



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



01

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.008/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 018/2025

MODALIDADE: ADESÃO

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOVIMENTAÇÃO

DATA

ÓRGÃO

RÚBRICA



02

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 13.863.418/0001-74

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A insuficiência no fornecimento de medicamentos e correlatos na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão configura um problema crítico que afeta diretamente a saúde da população local. O déficit na disponibilidade desses insumos essenciais compromete a continuidade do tratamento de doenças, resultando em riscos elevados à assistência à saúde e potenciais agravos nos quadros clínicos dos pacientes. Essa situação pode acarretar um aumento significativo nas internações hospitalares e na incidência de complicações relacionadas a condições que poderiam ser mantidas sob controle com a medicação adequada.

A análise do contexto revela que a falta de medicamentos não é uma questão isolada, mas um fator que reflete a necessidade urgente de uma gestão eficiente e sistemática dos recursos destinados à saúde pública. A escassez de medicamentos impacta, dentre outros aspectos, a eficácia dos tratamentos cronológicos e a adesão dos pacientes aos planos terapêuticos recomendados. Assim, a persistência desse problema pode resultar em um ciclo vicioso que gera maior demanda sobre os sistemas de urgência e emergência, desassociando a população do direito ao acesso à saúde garantido constitucionalmente.

Sob a perspectiva do interesse público, é imperativo destacar que o atendimento adequado às necessidades de saúde da população de Itinga do Maranhão serve como um pilar fundamental para a promoção da qualidade de vida, bem como para a redução de custos futuros relacionados a intervenções mais complexas e prolongadas. A saúde da população deve ser priorizada em qualquer esfera de gestão pública, uma vez que a sua preservação é indissociável do desenvolvimento social e econômico da comunidade.

Portanto, a descrição da necessidade relacionada à oferta de medicamentos e correlatos deverá considerar a urgência e a importância do tema, embasando as decisões futuras em ações concretas e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



03

sustentáveis que visem à recuperação da integralidade do cuidado em saúde para todos os munícipes. É essencial que haja uma abordagem clara e objetiva sobre a realidade enfrentada, reconhecendo a relevância e a gravidade do problema, e solicitando soluções efetivas que garantam o acesso contínuo a esses insumos imprescindíveis para a manutenção da saúde da população.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Milena Pereira de Sousa, Andreia Neumann, Willian dos Santos Oliveira

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Outubro de 2025.

Willian dos Santos Oliveira

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025 - GAB



04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 008/PE/013/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, publicada no D.O. PODER EXECUTIVO, Edição Nº 2297, Quarta-Feira, 03 - Setembro - 2025.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 13.863.418/0001-74

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL Andreia Neumann

DATA PREVISTA A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 11 de Novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A insuficiência no fornecimento de medicamentos e correlatos na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão configura um problema crítico que afeta diretamente a saúde da população local. O déficit na disponibilidade desses insumos essenciais compromete a continuidade do tratamento de doenças, resultando em riscos elevados à assistência à saúde e potenciais agravos nos quadros clínicos dos pacientes. Essa situação pode acarretar um aumento significativo nas internações hospitalares e na incidência de complicações relacionadas a condições que poderiam ser mantidas sob controle com a medicação adequada.

A análise do contexto revela que a falta de medicamentos não é uma questão isolada, mas um fator que reflete a necessidade urgente de uma gestão eficiente e sistemática dos recursos destinados à saúde pública. A escassez de medicamentos impacta, dentre outros aspectos, a eficácia dos tratamentos cronológicos e a adesão dos pacientes aos planos terapêuticos recomendados. Assim, a persistência desse problema pode resultar em um ciclo vicioso que gera maior demanda sobre os sistemas de urgência e emergência, desassociando a população do direito ao acesso à saúde garantido constitucionalmente.



05

Sob a perspectiva do interesse público, é imperativo destacar que o atendimento adequado às necessidades de saúde da população de Itinga do Maranhão serve como um pilar fundamental para a promoção da qualidade de vida, bem como para a redução de custos futuros relacionados a intervenções mais complexas e prolongadas. A saúde da população deve ser priorizada em qualquer esfera de gestão pública, uma vez que a sua preservação é indissociável do desenvolvimento social e econômico da comunidade.

Portanto, a descrição da necessidade relacionada à oferta de medicamentos e correlatos deverá considerar a urgência e a importância do tema, embasando as decisões futuras em ações concretas e sustentáveis que visem à recuperação da integralidade do cuidado em saúde para todos os munícipes. É essencial que haja uma abordagem clara e objetiva sobre a realidade enfrentada, reconhecendo a relevância e a gravidade do problema, e solicitando soluções efetivas que garantam o acesso contínuo a esses insumos imprescindíveis para a manutenção da saúde da população.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
84	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	Comprimido	1.500
141	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável.	Frasco-ampola	2.007
192	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal	Frasco	25
196	Dipropionato de betametasona+Ácido Salicílico Pomada 5% , bisnaga com 30g	Bisnaga	25
205	Eritromicina lactobionato 1 g, frasco.	Frasco-ampola	75
277	Levotiroxina sódica 25 mg	Comprimido	1.500
288	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml, ampola com 1ml injetável	Ampola	305
383	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.	Bolsa	8.839
424	Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável	Frasco-ampola	6.780
430	Tiabendazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral.	Frasco	2.650

Desse modo, Solicito de V. S^a a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME Milena Pereira de Sousa, Andreia Neumann, Willian dos Santos Oliveira

LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



06

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Outubro de 2025.

Willian dos Santos Oliveira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025 - GAB



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 13.863.418/0001-74



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Milena Pereira de Sousa, Andreia Neumann, Willian dos Santos Oliveira



Problema Resumido

A insuficiência no fornecimento de medicamentos e correlatos compromete a continuidade do tratamento de saúde da população de Itinga do Maranhão, gerando riscos à assistência e agravamentos nos quadros clínicos dos pacientes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A insuficiência no fornecimento de medicamentos e correlatos na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão configura um problema crítico que afeta diretamente a saúde da população local. O déficit na disponibilidade desses insumos essenciais compromete a continuidade do tratamento de doenças, resultando em riscos elevados à assistência à saúde e potenciais agravos nos quadros clínicos dos pacientes. Essa situação pode acarretar um aumento significativo nas internações hospitalares e na incidência de complicações relacionadas a condições que poderiam ser mantidas sob controle com a medicação adequada.

A análise do contexto revela que a falta de medicamentos não é uma questão isolada, mas um fator que reflete a necessidade urgente de uma gestão eficiente e sistemática dos recursos destinados à saúde pública. A escassez de medicamentos impacta, dentre outros aspectos, a eficácia dos tratamentos cronológicos e a adesão dos pacientes aos planos terapêuticos recomendados. Assim, a persistência desse problema pode resultar em um ciclo vicioso que gera maior demanda sobre os sistemas de urgência e emergência, desassociando a população do direito ao acesso à saúde



08

garantido constitucionalmente.

Sob a perspectiva do interesse público, é imperativo destacar que o atendimento adequado às necessidades de saúde da população de Itinga do Maranhão serve como um pilar fundamental para a promoção da qualidade de vida, bem como para a redução de custos futuros relacionados a intervenções mais complexas e prolongadas. A saúde da população deve ser priorizada em qualquer esfera de gestão pública, uma vez que a sua preservação é indissociável do desenvolvimento social e econômico da comunidade.

Portanto, a descrição da necessidade relacionada à oferta de medicamentos e correlatos deverá considerar a urgência e a importância do tema, embasando as decisões futuras em ações concretas e sustentáveis que visem à recuperação da integralidade do cuidado em saúde para todos os munícipes. É essencial que haja uma abordagem clara e objetiva sobre a realidade enfrentada, reconhecendo a relevância e a gravidade do problema, e solicitando soluções efetivas que garantam o acesso contínuo a esses insumos imprescindíveis para a manutenção da saúde da população.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A inadequação no fornecimento de medicamentos e correlatos em Itinga do Maranhão compromete a continuidade do tratamento de saúde da população, exigindo uma contratação eficiente para suprir essa demanda. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deve atender para garantir a qualidade e a efetividade no fornecimento dos itens necessários:

1. Fornecedor regular de medicamentos registrados na ANVISA, conforme lista especificada pela Secretaria Municipal de Saúde.
2. Garantia de 100% de disponibilidade dos itens solicitados, com prazos de entrega previamente estabelecidos e acordados com a Prefeitura.
3. Entrega dos produtos em conformidade com as condições de armazenagem e transporte adequadas, visando a manutenção da eficácia dos medicamentos até o momento da entrega.
4. Prazo de validade dos medicamentos igual ou superior a 12 meses no momento da entrega.
5. Inclusão de suporte técnico e orientação sobre o uso adequado dos medicamentos, quando necessário.
6. Possibilidade de substituição imediata em caso de produtos entregues com data de validade inferior a 12 meses.
7. Atendimento às normas de segurança e funcionamento do Serviço de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente.

Estes requisitos visam assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade identificada,



garantindo não apenas o fornecimento contínuo de medicamentos, mas também a qualidade e segurança no atendimento à saúde da população.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis soluções disponíveis para o fornecimento de medicamentos e correlatos:

1. Adesão a ata de registro de preços:

Vantagens:

- Custo reduzido: preços previamente negociados e geralmente mais baixos em relação à contratação direta.
- Rapidez na aquisição: facilita o processo de compras, já que os procedimentos licitatórios estão pré-aprovados.
- Variedade de fornecedores: acesso a diferentes empresas, aumentando a concorrência.
- Atende a demanda imediata: pode atender rapidamente à necessidade emergente de medicamentos.

Desvantagens:

- Dependência de terceiros: a oferta está ligada à disponibilidade do fornecedor na ata.
- Menor flexibilidade: limitações nas opções de produtos e marcas que podem ser adquiridos.
- Potencial desabastecimento: caso o fornecedor não consiga cumprir a demanda ou forneça produtos de qualidade inferior.

2. Contratação direta com fornecedores locais:

Vantagens:

- Agilidade no atendimento: possibilidade de entrega rápida, atendendo necessidades urgentes.
- Suporte próximo: facilitação na resolução de problemas devido à proximidade geográfica dos fornecedores.
- Customização das soluções: maior flexibilidade para negociações individuais e ajustes às demandas específicas da prefeitura.

Desvantagens:

- Alto custo potencial: preços podem ser superiores em comparação a registros em ata, devido à falta de competitividade.
- Risco de irregularidade: investimento em fornecedores não verificados pode acarretar em questões legais ou de qualidade.
- Limitada capacidade de escala: fornecedores pequenos podem não conseguir atender a grandes volumes.

3. Parcerias com organizações farmacêuticas:

Vantagens:

- Acesso a medicamentos inovadores: parcerias podem facilitar a obtenção de novos tratamentos e medicamentos.
- Fortalecimento das relações comunitárias: associações podem melhorar a imagem pública da



administração local.

- Potenciais descontos e programas de apoio: muitos laboratórios oferecem iniciativas de responsabilidade social que beneficiam munícipes.

Desvantagens:

- Complexidade de gestão: requer esforço e tempo para elaborar e administrar acordos.
- Limitada autonomia: dependência da organização parceira para fornecer produtos conforme suas condições.
- Potencial conflito de interesses: necessidade de garantir que as decisões tomadas estejam alinhadas ao interesse público.

4. Compras coletivas com outras prefeituras da região:

Vantagens:

- Economia de escala: compras em conjunto podem resultar em preços mais baixos.
- Fortalecimento da rede de saúde regional: colaborações promovem uma estrutura mais robusta para o abastecimento.
- Diversidade de ofertas: melhores chances de negociação com fornecedores devido ao aumento da demanda conjunta.

Desvantagens:

- Burocracia adicional: processos de coordenação entre municípios podem atrasar a aquisição.
- Divergências em necessidades: diferentes demandas podem gerar conflitos sobre prioridades e quantidades.
- Menor controle local: decisões precisam ser consensuais, podendo limitar a agilidade nas respostas a situações emergenciais.

Análise comparativa das soluções:

- Adesão a ata de registro de preços: apresenta um bom custo-benefício e agilidade, mas limita a flexibilidade e depende da qualidade dos fornecedores registrados.
- Contratação direta com fornecedores locais: pode ser ágil e personalizada, porém tende a ter custos mais elevados e menor segurança em termos de conformidade e qualidade.
- Parcerias com organizações farmacêuticas: oferecem acesso a medicamentos diferenciados e melhor relação comunitária, mas podem ser complexas em termos administrativos e de gestão.
- Compras coletivas com outras prefeituras: favorecem o preço e a robustez da rede, porém trazem desafios de coordenação e controle.

Considerando os aspectos financeiros, operacionais e de impacto à saúde pública, a adesão à ata de registro de preços emerge como a solução mais equilibrada e eficaz para enfrentar a inadequação do fornecimento de medicamentos, apesar de suas limitações. A escolha final deve considerar a situação atual dos fornecedores e a urgência dos medicamentos requisitados.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da adesão à ata de registro de preços como solução para a insuficiência no fornecimento de medicamentos e correlatos em Itinga do Maranhão é fundamentada por uma série de razões técnicas, operacionais e econômicas que destacam sua adequação e eficiência.

Em termos técnicos, a adesão à ata de registro de preços oferece um desempenho superior na aquisição de medicamentos, visto que proporciona acesso a uma ampla gama de produtos com qualidade garantida, previamente homologados. Essa estratégia permite que o Município adquira insumos de diferentes fornecedores, minimizando o risco de desabastecimento e garantindo a continuidade dos tratamentos necessários. Além disso, a compatibilidade dos produtos adquiridos com as necessidades específicas da população é assegurada já na fase de elaboração das atas, onde se pode considerar as demandas mais frequentes e críticas da saúde local. A facilidade de implementação também é um fator importante; o processo de compra é simplificado, uma vez que o Município não precisa realizar novas licitações, acelerando o atendimento às emergências no fornecimento de medicamentos.

No que diz respeito aos benefícios operacionais, a adesão à ata de registro de preços possibilita um suporte contínuo e manutenção da cadeia logística necessária para a entrega de produtos. Os fornecedores cadastrados nas atas têm compromisso em atender prazos e quantidades acordadas, facilitando assim a gestão do estoque municipal de medicamentos. Esse cenário propicia uma maior escalabilidade, atendendo incrementos na demanda sem necessidade de renegociações contratuais complexas, o que seria um grande desafio em contratos tradicionais. A flexibilidade na adquirir diferentes volumes de medicamentos conforme a necessidade da população ajuda a otimizar os recursos e melhorar significativamente a resposta ao quadro clínico dos pacientes.

Do ponto de vista econômico, a adesão à ata de registro de preços revela-se vantajosa, pois geralmente resulta em preços menores em função da maior negociação por volume e da competitividade entre os fornecedores. O custo-benefício é evidenciado pela redução do tempo e esforço necessários para a aquisição, permitindo que os recursos Públicos sejam alocados de maneira mais eficiente em outras áreas essenciais, como a infraestrutura ou a capacitação de profissionais de saúde. Este procedimento também minimiza o impacto financeiro sobre o orçamento municipal, uma vez que possibilita previsibilidade nas despesas relacionadas à compra de medicamentos. Assim, o retorno esperado em relação ao investimento é expressivo, dado que garantir medicamentos essenciais à população contribui diretamente para a melhoria da saúde pública e o fortalecimento da confiança da população nas instituições de saúde.

Dessa forma, a adesão à ata de registro de preços se mostra uma solução técnica, operacional e economicamente viável, adequada ao interesse público, e essencial para assegurar a continuidade do tratamento de saúde da população de Itinga do Maranhão.



12

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
84	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	Comprimido	1.500,00	R\$ 0,87	R\$ 1.305,00
141	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável.	Frasco-ampola	2.007,00	R\$ 4,14	R\$ 8.308,98
192	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal	Frasco	25,00	R\$ 45,86	R\$ 1.146,50
196	Dipropionato de betametasona+Ácido Salicílico Pomada 5% , bisnaga com 30g	Bisnaga	25,00	R\$ 16,64	R\$ 416,00
205	Eritromicina lactobionato 1 g, frasco.	Frasco-ampola	75,00	R\$ 67,67	R\$ 5.075,25
277	Levotiroxina sódica 25 mg	Comprimido	1.500,00	R\$ 0,32	R\$ 480,00
288	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml, ampola com 1ml injetável	Ampola	305,00	R\$ 2,07	R\$ 631,35
383	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	Bolsa	8.839,00	R\$ 7,33	R\$ 64.789,87
424	Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável	Frasco-ampola	6.780,00	R\$ 6,23	R\$ 42.239,40
430	Tiabendazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral.	Frasco	2.650,00	R\$ 7,30	R\$ 19.345,00
Valor Total					R\$ 143.737,35



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada, pois a natureza da demanda por medicamentos e correlatos é urgentemente contínua e ininterrupta. O fornecimento fragmentado poderia resultar em lapsos no abastecimento, o que comprometeria diretamente a continuidade do tratamento dos pacientes. Considerando que a saúde da população de Itinga do Maranhão está em risco devido à insuficiência de medicamentos, a adesão à ata de registro de preços deve garantir um fornecimento sólido e constante, evitando a interrupção nos tratamentos.

Além disso, o parcelamento poderia acarretar dificuldades na logística de entrega e armazenamento, uma vez que diferentes fornecedores podem demandar cronogramas e condições variadas. Isso representaria um desafio adicional para a gestão, podendo levar à ineficiência na distribuição dos medicamentos e ao aumento dos riscos de desabastecimento. Assim, um processo único de contratação assegura maior controle e uniformidade nas entregas, permitindo resposta rápida e eficaz às demandas emergentes.

Por fim, a manutenção de um único processo de compra contribuirá para uma melhor proposta de qualidade e preço. Essa abordagem não só facilita a gestão do processo, como também garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira mais eficiente, refletindo diretamente no



13

atendimento ao interesse público de forma integral e eficaz, priorizando a saúde da população diante das urgências apresentadas.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A adesão à ata de registro de preços apresenta resultados esperados significativos em termos de economicidade para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Primeiramente, essa modalidade de contratação permite a aquisição de medicamentos e correlatos a preços previamente definidos, garantindo assim uma redução de custos em relação à compra direta, que pode ser influenciada pela variação dos preços de mercado. Essa previsibilidade nos custos favorece o planejamento orçamentário e assegura o melhor uso dos recursos financeiros disponíveis, evitando gastos excessivos e promovendo uma gestão mais eficiente.

Além disso, a adesão à ata de registro de preços possibilita a compra em maior escala, o que geralmente resulta em força de negociação e condições de pagamento mais vantajosas junto aos fornecedores. Com isso, a Administração Pública não apenas obtém preços mais competitivos, como também assegura a entrega regular dos medicamentos, minimizando a interrupção do fornecimento e garantindo a continuidade do tratamento de saúde da população. A consequente melhoria na assistência à saúde reduz possíveis complicações clínicas, representando uma economia adicional ao sistema de saúde ao evitar atendimentos de emergência e hospitalizações.

No que diz respeito aos recursos humanos, a solução proposta otimiza o trabalho das equipes de saúde ao permitir que os profissionais se concentrem no atendimento aos pacientes, em vez de se dedicarem a longas diligências para a aquisição de medicamentos. Isso libera tempo e capacidade produtiva, resultando em melhorias na qualidade do serviço prestado. Recursos materiais também são potencializados, visto que a organização eficaz da logística de entrega e armazenamento dos produtos adquiridos evita desperdícios e perdas, além de assegurar que os medicamentos estejam sempre disponíveis quando necessário.

Em resumo, a adesão à ata de registro de preços propõe uma solução que combina economicidade com eficiência dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Esse conjunto de benefícios resulta em um serviço de saúde mais efetivo e sustentável para a população de Itinga do Maranhão.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução de adesão à ata de registro de preços para suprir a insuficiência no fornecimento de medicamentos e correlatos na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, é fundamental adotar algumas providências operacionais e estruturais que visem garantir a continuidade dos tratamentos de saúde da população.

Em primeiro lugar, uma análise detalhada das necessidades de medicamentos e correlatos deve ser realizada, identificando as patologias mais prevalentes na região e os medicamentos essenciais para o



tratamento. Essa análise deve incluir levantamentos quantitativos e qualitativos, preferencialmente com a participação de profissionais de saúde, para assegurar que a adesão à ata atenda às demandas reais da comunidade.

Além disso, é necessário estabelecer um sistema de monitoramento e controle da oferta e distribuição dos medicamentos adquiridos através da ata de registro de preços. Isso envolve a criação de protocolos claros para a gestão do estoque e processos de entrega, garantindo que os medicamentos cheguem aos centros de saúde sem interrupções, minimizando riscos de desabastecimento.

Outra providência essencial será a capacitação de servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, especialmente aqueles que atuarão na supervisão do recebimento e armazenamento dos medicamentos e correlatos. Essa capacitação deve focar em temas como boas práticas de armazenagem, gestão de estoques e controle de validade, evitando perdas e assegurando a qualidade dos produtos oferecidos à população.

Por último, recomenda-se a pesquisa de fornecedores e análise de critérios técnicos para a escolha da ata de registro de preços que melhor atenda às necessidades do Município, priorizando não apenas o menor preço, mas também a confiabilidade e qualidade dos produtos. Uma avaliação criteriosa da proposta dos fornecedores garante que os recursos públicos sejam utilizados com eficiência e eficácia, maximizando os resultados esperados e contribuindo para a melhora nas condições de saúde da população de Itinga do Maranhão.

Essas providências alinhadas ao planejamento estratégico garantem que a adesão à ata de registro de preços não seja apenas uma formalidade, mas sim uma ferramenta efetiva e bem implementada para a melhoria da assistência à saúde local.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta, que é a adesão à ata de registro de preços para o fornecimento de medicamentos e correlatos, pode-se afirmar que não há contratações necessárias com dependência técnica ou operacional que devam ser realizadas antes da implementação dessa solução.

O fornecimento de medicamentos por meio da adesão à ata de registro de preços atende diretamente à demanda atual da população, assegurando a continuidade do tratamento de saúde sem a necessidade de aquisições adicionais prévias. Os medicamentos previstos na ata são suficientes para suprir as necessidades detectadas, considerando que sua entrega e fornecimento estão garantidos pelas condições previamente acordadas na ata.

Além disso, não se identificam necessidade de contratações para adequações prediais ou manutenções específicas neste contexto, visto que a infraestrutura existente nos centros de saúde de Itinga do Maranhão está apta a receber os medicamentos, desde que estes estejam devidamente estocados e geridos dentro do sistema de distribuição já em vigor. A atual estrutura dos serviços de



saúde local é compatível com a entrega e utilização dos medicamentos adquiridos por meio da solução proposta. 15

Dessa forma, conclui-se que a adesão à ata de registro de preços contempla adequadamente as necessidades de funcionários, estrutura física e outros recursos técnicos disponíveis no município, garantindo que não há contratações correlatas ou interdependentes que precisem ser efetivadas previamente. A estratégia adotada proporcionará uma resposta rápida e eficaz à insuficiência no fornecimento de medicamentos, sem exigir procedimentos adicionais que possam atrasar a solução do problema identificado.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos impactos ambientais relacionados à adesão à ata de registro de preços para fornecimento de medicamentos e correlatos em Itinga do Maranhão deve considerar diversos aspectos, desde a produção e transporte até o descarte dos produtos. Um dos principais impactos está relacionado ao consumo de recursos naturais, incluindo energia e água, durante a fabricação e distribuição dos medicamentos. Para mitigar esses impactos, é recomendável priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de energias renováveis em suas operações e processos produtivos eficientes.

Outro impacto relevante refere-se à embalagem dos produtos. Medicamentos frequentemente vêm acompanhados de embalagens plásticas e outros materiais que podem gerar resíduos sólidos. Como medida mitigadora, é essencial exigir aos fornecedores a adoção de embalagens com menor volume, feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis. Além disso, incentivar o uso de sistemas de embalagem a granel pode reduzir a quantidade de resíduos gerados.

O transporte dos medicamentos também deve ser avaliado quanto às emissões de gases de efeito estufa. A contratação de transportadoras que utilizem veículos com tecnologia mais limpa e eficiente pode contribuir significativamente para a redução das emissões durante o deslocamento dos produtos. É importante incluir critérios de seleção que priorizem a eficiência na logística, diminuindo distâncias percorridas e cargas desnecessárias.

Em relação à logística reversa, é fundamental estabelecer mecanismos para o retorno de medicamentos não utilizados ou vencidos, garantindo que sejam descartados de forma correta e segura, evitando a contaminação ambiental. Isso pode ser feito por meio da parceria com farmácias e clínicas locais, incentivando a devolução dos produtos pela população e assegurando seu correto manejo. Essa prática não apenas diminui o impacto ambiental, mas também promove a conscientização sobre a responsabilidade na destinação dos resíduos gerados.

Além das ações mencionadas, é prudente monitorar continuamente os resultados dessas medidas e promover treinamentos para os envolvidos no processo de aquisição e gestão dos medicamentos, com foco em boas práticas de sustentabilidade. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão poderá garantir não apenas a continuidade do tratamento de saúde, mas também um compromisso com a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida na região.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



16

✓ **CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Outubro de 2025.

Willian dos Santos Oliveira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/PE/013/2025

Em 2 de setembro de 2025, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ n° 11.816.419/0001-32, com sede na Rua Marly Sarney, n° 1450, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia- MA, Maranhão, Brasil, neste ato representado pela, Sra. Bernadete Socorro Sousa de Oliveira, nomeada pela Portaria 005/2025-GAB de 01 janeiro de 2025, publicada no dia 9 janeiro de 2025, reconsiderando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2025, processo administrativo n.º 5963/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO MUNICIPAL N° 21 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto O registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n° 013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: W SEREJO E MUNIZ LTDA
Cnpj: 19.043.776/0001-17
Endereço: RUA PRINCESA MARGARIDA QUADRA44 VILA KIOLA II, VILA KIOLA, Cep: 65.110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
(DDD) Telefone (98) 8135-7096
E-mail: wserejomoreno@hotmail.com
Nome do representante legal: WESLEY SEREJO MORENO
Cédula de identidade/órgão emissor: 103381198-7
CPF: 003.567.843-71

20

WESLEY
SEREJO
MORENO:00
356784371

Assinado de
forma digital por
WESLEY SEREJO
MORENO:003567
84371
Dados:
2025.09.02
14:06:33 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:32:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-786542751416.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg MARCA: BRASTERAPICA	Comprimidos	1400	R\$ 0,06	R\$ 84,00
18	Ácido Fólico 5mg MARCA: HIPOLABOR	Comprimido	48060	R\$ 0,03	R\$ 1.441,80
84	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca) MARCA: DELTA	Comprimido	3000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
141	Cloridrato de Lidocaína 2 sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável. MARCA: HIPOLABOR	Frasco-ampola	4015	R\$ 4,14	R\$ 16.622,10
192	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal MARCA: MEDQUIMICA	Frasco	50	R\$ 45,86	R\$ 2.293,00
196	Dipropionato de betametasonaÁcido Salicílico Pomada 5, bisnaga com 30g MARCA: MEDQUIMICA	Bisnaga	50	R\$ 16,64	R\$ 832,00
205	Eritromicina lactobionato 1 g, frasco. MARCA: VITAMEDIC	Frasco-ampola	150	R\$ 67,67	R\$ 10.150,50
277	Levotiroxina sódica 25 mg MARCA: GEOLAB	Comprimido	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
279	Loratadina 10mg MARCA: GEOLAB	Comprimido	11100	R\$ 0,10	R\$ 1.110,00
288	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ ml, ampola com 1ml injetável MARCA: UNIAO QUIMICA	Ampola	610	R\$ 2,07	R\$ 1.262,70
310	Milrinona 1 mg/ ml, ampola com 10 ml, solução injetável MARCA: HALEXISTAR	Ampola	100	R\$ 134,54	R\$ 13.454,00
359	Prednisona 5 mg MARCA: HIPOLABOR	Comprimido	11100	R\$ 0,07	R\$ 777,00
383	Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. MARCA: HALEXISTAR	Bolsa	17678	R\$ 7,33	R\$ 129.579,74
391	Solução Injetável de Gelatina 3,5. Gelatina 35 mg Cloreto de Sódio 8,5 mg Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. MARCA: FARMACE	Bolsa	375	R\$ 195,33	R\$ 73.248,75
424	Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável MARCA: CRISTALIA	Frasco-ampola	13560	R\$ 6,23	R\$ 84.478,80
430	Tiabendazol 50mg/ ml, frasco com 40ml, suspensão oral. MARCA: BELFAR	Frasco	5300	R\$ 7,30	R\$ 38.690,00
VALOR TOTAL			R\$ 377.594,39		

WESLEY
SEREJO
MORENO
:0035678
4371

Assinado de
forma digital por
WESLEY SEREJO
MORENO:00356
784371
Dados:
2025.09.02
14:06:56 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:32:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-786542751416.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública direta ou indireta, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

WESLEY
SEREJO
MORENO
:0035678
4371

Assinado de
forma digital
por WESLEY
SEREJO
MORENO
:0035678
2025.09.02
14:07:17 -01'00'

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:32:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-786542751416.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e

WESLEY
SEREJO
MORENO:
00356784
371

Assinado de
forma digital por
WESLEY SEREJO
MORENO 00356
784371
Data: 2025.09.02
14:07:42 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:32:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-786542751416.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21

se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor

WESLEY
SEREJO
MORENO:
00356784
371

Assinado de
forma digital por
WESLEY SEREJO
MORENO:003567
846271
Dados
2025.09.02
14:08:53 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:32:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-786542751416.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22

estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem

7.1.1

WESLEY
SEREJO
MORENO
:0035678
4371

Assinado de
forma digital por
WESLEY SEREJO
MORENO:00356
784371
Dados:
2025.09.02
14:09:22 -03:00

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:32:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 3.534, de 4 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-786542751416.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

23

aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

WESLEY
SEREJO
MORENO
:0035678
4371

Assinado de
forma digital
por WESLEY
SEREJO
MORENO
:0035678
4371
2025.09.02
14:09:52 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:32:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-786542751416.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do

WESLEY
SEREJO
MOREN
O:00356
784371

Assinado de
forma digital
por WESLEY
SEREJO
MORENO:0035
6784371
Dados:
2025.09.02
14:10:35 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:32:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-786542751416.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25

art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

WESLEY
SEREJO
MORENO:
00356784
371

Assinado eletronicamente
em forma digital por
WESLEY SEREJO
MORENO:00356784
Data: 2025-09-02
14:10:59-03:007

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/09/2025 09:32:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 3 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-786542751416



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Açailândia (MA) 2 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
BERNADETE SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

WESLEY SEREJO
MORENO:0035678437

Assinado de forma digital por
WESLEY SEREJO
MORENO:00356784371
Dados: 2025.09.02 14:11:40 -03'00'

1

W SEREJO E MUNIZ LTDA
WESLEY SEREJO MORENO
REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde**, em 02/09/2025 09:32:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-786542751416.

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Açailândia (MA) 2 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Bernadete Socorro Sousa de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

GILLIARD DE ARAUJO SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/PE/013/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/PE/013/2025

Em 2 de setembro de 2025, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.816.419/0001-32, com sede na Rua Marly Sarney, nº 1450, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil, neste ato representado pela, Sra. Bernadete Socorro Sousa de Oliveira, nomeada pela Portaria 005/2025-GAB de 01 janeiro de 2025, publicada no dia 9 janeiro de 2025, reconsiderando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2025, processo administrativo nº 5963/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta.

sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto O registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: W SEREJO E MUNIZ LTDA					
Cnpj: 19.043.776/0001-17					
Endereço: RUA PRINCESA MARGARIDA QUADRA44 VILA KIOLA II, VILA KIOLA, Cep: 65.110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR - MA					
(DDD) Telefone: (98) 8135-7096					
E-mail: wserejomoreno@hotmail.com					
Nome do representante legal: WESLEY SEREJO MORENO					
Cédula de identidade/órgão emissor: 103381198-7					
CPF: 003.567.843-71					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg MARCA: BRASTERAPICA	Comprimidos	1400	R\$ 0,06	R\$ 84,00
18	Ácido Fólico 5mg MARCA: HIPOLABOR	Comprimido	48060	R\$ 0,03	R\$ 1.441,80
84	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca) MARCA: DELTA	Comprimido	3000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
141	Cloridrato de Lidocaína 2 sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável. MARCA: HIPOLABOR	Frasco-ampola	4015	R\$ 4,14	R\$ 16.622,10
192	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal MARCA: MEDQUIMICA	Frasco	50	R\$ 45,86	R\$ 2.293,00
196	Dipropionato de betametasonaÁcido Salicílico Pomada 5 , bisnaga com 30g MARCA: MEDQUIMICA	Bisnaga	50	R\$ 16,64	R\$ 832,00
205	Eritromicina lactobionato 1 g, frasco. MARCA: VITAMEDIC	Frasco-ampola	150	R\$ 67,67	R\$ 10.150,50
277	Levotiroxina sódica 25 mg MARCA: GEOLAB	Comprimido	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
279	Loratadina 10mg MARCA: GEOLAB	Comprimido	11100	R\$ 0,10	R\$ 1.110,00
288	Maleato de Metilergometrina 0.2mg/ml, ampola com 1ml injetável MARCA: UNIAO QUIMICA	Ampola	610	R\$ 2,07	R\$ 1.262,70
310	Milrinona 1 mg/ml , ampola com 10 ml, solução injetável MARCA: HALEXISTAR	Ampola	100	R\$ 134,54	R\$ 13.454,00
359	Prednisona 5 mg MARCA: HIPOLABOR	Comprimido	11100	R\$ 0,07	R\$ 777,00

383	Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. MARCA: HALEXISTAR	Bolsa	17678	R\$ 7,33	R\$ 129.579,74
391	Solução Injetável de Gelatina 3,5. Gelatina 35 mg Cloreto de Sódio 8,5 mg Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. MARCA: FARMACE	Bolsa	375	R\$ 195,33	R\$ 73.248,75
424	Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável MARCA: CRISTALIA	Frasco-ampola	13560	R\$ 6,23	R\$ 84.478,80
430	Tiabendazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral. MARCA: BELFAR	Frasco	5300	R\$ 7,30	R\$ 38.690,00
VALOR TOTAL				R\$ 377.594,39	

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública direta ou indireta, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data

de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Açailândia (MA) 2 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Bernadete Socorro Sousa de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

W SEREJO E MUNIZ LTDA

WESLEY SEREJO MORENO

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/PE/013/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/PE/013/2025

Em 2 de setembro de 2025, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.816.419/0001-32, com sede na Rua Marly Sarney, nº 1450, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil, neste ato representado pela, Sra. Bernadete Socorro Sousa de Oliveira, nomeada pela Portaria 005/2025-GAB de 01 janeiro de 2025, publicada no dia 9 janeiro de 2025, reconsiderando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 13.863.418/0001-74



Equipe de Planejamento

Milena Pereira de Sousa, Andreia Neumann, Willian dos Santos Oliveira



Objeto Detalhado

Adesão a ata de registro de preços

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

34

	indicam moderadamente essa possibilidade.	
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de Descontinuidade no Fornecimento por Falta de Estoque

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média

Dano

A ausência de medicamentos essenciais no estoque do fornecedor pode interromper tratamentos, afetando diretamente os usuários finais e comprometendo as atividades do órgão público.

Ações Preventivas

Exigir comprovação de capacidade de fornecimento e manutenção de estoques mínimos pelo fornecedor antes do início das entregas.

Responsável

Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Instituir cronograma de entregas periódicas e relatórios de estoque compartilhados.

Secretaria Municipal

Ações de Contingência

Responsável

Acionar fornecimento emergencial com outros fornecedores cadastrados para reposição imediata.

Secretaria Municipal

Aplicar penalidades contratuais por descumprimento dos prazos ou quantitativos.

Fiscal de Contrato

Risco Médio - Risco de Fornecimento de Medicamentos com Prazo de Validade Insuficiente

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Recebimento de medicamentos próximos ao vencimento, potencializando perdas, risco à saúde de pacientes e aumento de custos para o órgão em virtude do descarte de produtos inadequados para uso.		

Ações Preventivas

Responsável

Determinar em contrato o prazo mínimo de validade remanescente na data da entrega (por exemplo, mínimo de 12 meses).

Secretaria Municipal

Realizar conferência rigorosa do prazo de validade no ato do recebimento de cada lote.

Fiscal de Contrato

Ações de Contingência

Responsável

Recusar formalmente o recebimento dos lotes com validade inadequada, exigindo substituição imediata.

Fiscal de Contrato

Comunicar o órgão de controle e registrar ocorrência para eventual aplicação de sanções administrativas.

Fiscal de Contrato

Risco Médio - Risco de Divergência de Especificação Técnica ou Qualidade dos Medicamentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Entrega de medicamentos com especificações divergentes do contratado, sejam diferenças em apresentação, dosagem, forma farmacêutica ou medicamentos reprovados em testes de controle de qualidade.		

Ações Preventivas

Responsável

Reforçar critérios técnicos e de amostragem no recebimento, incluindo exigência de laudos de qualidade e amostragem laboratorial quando necessário.

Secretaria Municipal

Solicitar documentação completa, como registro na ANVISA e demais certificações exigidas.

Secretaria Municipal

Ações de Contingência

Responsável

Devolver o medicamento e exigir a entrega do item conforme especificado, registrando não conformidade.

Fiscal de Contrato

Realizar denúncia formal aos órgãos competentes e órgãos reguladores caso haja riscos à saúde pública.

Fiscal de Contrato

ETP nº 5791/2025 - Adesão a ata de registro de preços

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Outubro de 2025.

Wilian dos Santos Oliveira

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 201/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



36

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 10.008/2025**, no dia **21 de Outubro de 2025** que tem por finalidade Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Andreia Neumann
Secretária Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



37

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
CONSULTA DE VIABILIDADE DE ADESÃO SRP

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante, para fins de ateste ou não de viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços em anexo.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Outubro de 2025.

Andreia Neumann
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:34:48 | Finalizado em: 26/10/2025 22:29:40

Gerado em: 26/10/2025 22:33:00 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.143



LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 13863418000174

Responsável pelo Levantamento

Andreia Neumann

Objeto

Aquisição de medicamentos através de adesão à ata de registro de preços

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 12

Valor total: R\$ 224.188,87



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:34:48 | Finalizado em: 26/10/2025 22:29:40

Gerado em: 26/10/2025 22:33:00 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.143



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
84	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	1500 Comprimido	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
141	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável.	2007 Frasco- ampola	R\$ 4,71	R\$ 9.452,97
192	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal	25 Frasco	R\$ 46,34	R\$ 1.158,50
196	Dipropionato de betametasona+Ácido Salicílico Pomada 5% , bisnaga com 30g	25 Bisnaga	R\$ 18,84	R\$ 471,00
205	Eritromicina lactobionato 1 g, frasco.	75 Frasco- ampola	R\$ 81,25	R\$ 6.093,75
277	Levotiroxina sódica 25 mg	1500 Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 495,00
288	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml, ampola com 1ml injetável	305 Ampola	R\$ 2,29	R\$ 698,45
310	Milrinona 1 mg/ml , ampola com 10 ml, solução injetável	50 Ampola	R\$ 107,11	R\$ 5.355,50
383	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	8839 Bolsa	R\$ 7,49	R\$ 66.204,11
391	Solução Injetável de Gelatina 3,5%. Gelatina 35 mg + Cloreto de Sódio 8,5 mg + Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg + Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	187 Bolsa	R\$ 106,97	R\$ 20.003,39



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 22/10/2025 02:34:48 | Finalizado em: 26/10/2025 22:29:40
Gerado em: 26/10/2025 22:33:00 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.143



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
424	Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável	6780 Frasco-ampola	R\$ 7,04	R\$ 47.731,20
430	Tiabendazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral.	2650 Frasco	R\$ 24,60	R\$ 65.190,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
84	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	1500 Comprimido	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SANTOS - SP
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 15093/2025
Fornecedor: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(35253171000107)
Código PNCP: 58200015000183-1-000207/2025
Data de Publicação: 03/04/2025
Data de Proposta: 16/04/2025

Descrição

CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO) - CADA COMPRIMIDO CONTÉM: 1250MG DE CARBONATO DE CÁLCIO, EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO. BLISTER OU SIMILAR IDENTIFICADO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. NECESSITA DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA

Quantidade

1327500 CP

Preço

R\$ 0,92



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 22/10/2025 02:34:48 | Finalizado em: 26/10/2025 22:29:40
Gerado em: 26/10/2025 22:33:00 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.143



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AL Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025 Fornecedor: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (54388280000186) Código PNCP: 11780685000152-1-000002/2025 Data de Publicação: 11/02/2025 Data de Proposta: 25/02/2025	Carbonato de cálcio.. Especificação: Carbonato de cálcio. Concentração/composição: 1.250 mg (500 mg cálcio). Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	18000 UND	R\$ 0,90
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 12262/2025 Fornecedor: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD (54388280000186) Código PNCP: 12053489000149-1-000010/2025 Data de Publicação: 07/03/2025 Data de Proposta: 12/03/2025	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar) comprimido. Ref. tipo: Os-cal 500mg ou equivalente.	300000 COMPRIMIDO	R\$ 0,86

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
141	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável.	2007 Frasco- ampola	R\$ 4,71	R\$ 9.452,97

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA ROXA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 37/2025 Fornecedor: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (52808009000127) Código PNCP: 75587204000170-1-000104/2025 Data de Publicação: 09/05/2025 Data de Proposta: 26/05/2025	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2% (20MG) S/ VASO FRASCO- AMPOLA C/20ML SOLUÇÃO INJETAVEL CÓD BR: 0269843	800 FRASCO/AMP OLA (FRAS- AMP)	R\$ 4,23



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:34:48 | Finalizado em: 26/10/2025 22:29:40

Gerado em: 26/10/2025 22:33:00 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.143



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA BONITA - SP

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 00019/2025

Fornecedor: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. EPP
(18519219000167)

Código PNCP: 46172888000140-1-000136/2025

Data de Publicação: 17/03/2025

Data de Proposta: 31/03/2025

LIDOCAINA A 2% SEM VASOCONSTRITOR Frasco/ampola 20ml;
lidocaina, cloridrato 2% semvasoconstritor, anestésico; local;
solução com 2% de lidocaina.

50 UN

R\$ 4,90

Órgão: MUNICIPIO DE IPUA - SP

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº P.E. 002/2025/2025

Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA (03634617000157)

Código PNCP: 49556863000139-1-000011/2025

Data de Publicação: 04/02/2025

Data de Proposta: 27/02/2025

CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO-
AMPOLA 20ML

50 Ampola

R\$ 5,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
192	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal	25 Frasco	R\$ 46,34	R\$ 1.158,50

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEROPOLIS - FMS - GO

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (11555) | 23-0/2025

Fornecedor: WJR MEDICAMENTOS LTDA. (51136104000169)

Código PNCP: 12008540000109-1-000035/2025

Data de Publicação: 07/04/2025

Data de Proposta: 23/04/2025

Dipropionato de beclometasona 250mcg-frasco

24 Frasco

R\$ 48,68



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:34:48 | Finalizado em: 26/10/2025 22:29:40

Gerado em: 26/10/2025 22:33:00 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.143



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 07/2025 Fornecedor: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (00895119000170) Código PNCP: 11701954000148-1-000021/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 25/07/2025	Dipropionato de beclometasona 250mcg Concentração: 250 Mcg/Dose Forma Farmaceutica: Aerossol Oral Característica Adicion Dipropionato de beclometasona 250mcg Concentração: 250 Mcg/Dose Forma Farmaceutica: Aerossol Oral Característica Adicional: Com Inalador	300 FRC	R\$ 44,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
196	Dipropionato de betametasona+Ácido Salicílico Pomada 5% , bisnaga com 30g	25 Bisnaga	R\$ 18,84	R\$ 471,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 5/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25279552000101) Código PNCP: 18675900000102-1-000116/2025 Data de Publicação: 26/05/2025 Data de Proposta: 10/06/2025	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO 0,5MG + 30MG, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA COM 30G	24 BI	R\$ 33,23

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025 Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA (20657155000102) Código PNCP: 00136835000182-1-000080/2025 Data de Publicação: 18/03/2025 Data de Proposta: 31/03/2025	Ácido salicílico 30mg/g + dipropionato de betametasona 0,64mg/g 30 g pomada	50 Bisnaga	R\$ 10,28
--	---	------------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:34:48 | Finalizado em: 26/10/2025 22:29:40

Gerado em: 26/10/2025 22:33:00 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.143



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - BA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE040/2025

Fornecedor: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR

HIGIENE E TRANSPORTE LTDA (96827563000127)

Código PNCP: 13913363000160-1-000182/2025

Data de Publicação: 15/07/2025

Data de Proposta: 24/07/2025

DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64 MG/G + ÁCIDO SALICÍLICO
30 MG/G: POMADA DERMATOLÓGICO; APRESENTAÇÃO DO
PRODUTO: BISNAGA COM 30 GRAMAS. _x000D_

15 BIS

R\$ 13,00

#

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

205 Eritromicina lactobionato 1 g, frasco.

75 Frasco-
ampola

R\$ 81,25

R\$ 6.093,75

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (2286) | 7-0/2025

Fornecedor: WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS

LTDA (41582087000130)

Código PNCP: 10472663000162-1-000032/2025

Data de Publicação: 02/07/2025

Data de Proposta: 09/07/2025

ERITROMICINA 5% COLÍRIO - FRASCO

10 UN

R\$ 81,25

#

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

277 Levotiroxina sódica 25 mg

1500
Comprimido

R\$ 0,33

R\$ 495,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 22/10/2025 02:34:48 | Finalizado em: 26/10/2025 22:29:40
Gerado em: 26/10/2025 22:33:00 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.143



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE CURACA - BA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022/2025/2025
Fornecedor: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(48722366000109)
Código PNCP: 13915640000173-1-000100/2025
Data de Publicação: 27/05/2025
Data de Proposta: 09/06/2025

LEVOTIROXINA SODICA 25 MG COMPRIMIDO

24000
Comprimido

R\$ 0,35

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS - SE
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025
Fornecedor: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
(32910616000196)
Código PNCP: 11701954000148-1-000006/2025
Data de Publicação: 12/02/2025
Data de Proposta: 26/02/2025

Levotiroxina sódica 25mcg Comprimido Levotiroxina sódica 25mcg
Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 MG

2000 CP

R\$ 0,31

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
288	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml, ampola com 1ml injetável	305 Ampola	R\$ 2,29	R\$ 698,45

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE - RO
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 19/2025
Fornecedor: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA (09135378000177)
Código PNCP: 04391512000187-1-000061/2025
Data de Publicação: 09/07/2025
Data de Proposta: 23/07/2025

BR0268264 - METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2MG/ML,
INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML

3000 AMP

R\$ 2,28



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:34:48 | Finalizado em: 26/10/2025 22:29:40

Gerado em: 26/10/2025 22:33:00 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.143



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SANTOS - SP

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 15097/2025

Fornecedor: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(52808009000127)

Código PNCP: 58200015000183-1-000216/2025

Data de Publicação: 09/04/2025

Data de Proposta: 25/04/2025

Descrição

METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML - METILERGOMETRINA
MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade

1400 AMP

Preço

R\$ 2,15

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO - PR

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025

Fornecedor: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELLI (11195057000100)

Código PNCP: 01607539000176-1-000032/2025

Data de Publicação: 06/05/2025

Data de Proposta: 13/06/2025

Metilergometrina (Maleato) 0,2mg/ml, sol. inj. SC/EV/IM, ampola
com 1ml. Embalagem primária e secundária, de acordo com a
publicação do registro no Ministério da Saúde.

400 Ampola

R\$ 2,45

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
310	Milrinona 1 mg/ml , ampola com 10 ml, solução injetável	50 Ampola	R\$ 107,11	R\$ 5.355,50

Procedimento

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - RR

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90065/2024

Fornecedor: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(51205028000104)

Código PNCP: 84013408000198-1-000053/2024

Data de Publicação: 20/12/2024

Data de Proposta: 15/01/2025

Descrição

Milrinona

Quantidade

900 Ampola
10,00 ML

Preço

R\$ 128,36



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:34:48 | Finalizado em: 26/10/2025 22:29:40

Gerado em: 26/10/2025 22:33:00 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.143



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES - MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90077/2024

Fornecedor: ASCLE BRASIL LTDA (28911309000152)

Código PNCP: 20622890000180-1-000120/2024

Data de Publicação: 18/12/2024

Data de Proposta: 21/02/2025

Milrinona

3872 Ampola
10,00 ML

R\$ 100,00

Órgão: FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - RS

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0033/2025

Fornecedor: GENESIO A MENDES & CIA LTDA (82873068000573)

Código PNCP: 13183513000127-1-000053/2025

Data de Publicação: 04/04/2025

Data de Proposta: 16/04/2025

5063 MILRINONA LACTATO 1MG/ML 10ML / Milrinona Lactato
1mg/ml 10ml

240 am

R\$ 92,98

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
383	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	8839 Bolsa	R\$ 7,49	R\$ 66.204,11

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE SOBRAL - CPSMS - CE

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01.06.2025-PE/2025

Fornecedor: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (05283263000179)

Código PNCP: 12208466000166-1-000011/2025

Data de Publicação: 23/06/2025

Data de Proposta: 03/07/2025

SORO GLICOSADO 5% 500ML. EM RECIPIENTE DE SISTEMA FECHADO (FRASCO OU BOLSA), FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE, COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA

22 Frasco

R\$ 7,17



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 22/10/2025 02:34:48 | Finalizado em: 26/10/2025 22:29:40
Gerado em: 26/10/2025 22:33:00 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.143



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E DESBUROCRATIZACAO - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0037/2024/2025 Fornecedor: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34223536000198) Código PNCP: 02940523000143-1-000024/2025 Data de Publicação: 23/05/2025 Data de Proposta: 05/06/2025	Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado.	2543 Fr / Bolsa. - 1000 - Mls.	R\$ 7,45
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA ROXA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 37/2025 Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA (27789446000101) Código PNCP: 75587204000170-1-000104/2025 Data de Publicação: 09/05/2025 Data de Proposta: 26/05/2025	SORO GLICOSADO 50 MG/ML (5%) - BOLSA/FRASCO 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO CÓD BR0270092	800 INJETÁVEL (BOLSA)	R\$ 7,49
Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 4/2025 Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (09944371000104) Código PNCP: 12075748000132-1-000016/2025 Data de Publicação: 20/01/2025 Data de Proposta: 31/01/2025	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22336)	86190 FRASCO (FR)	R\$ 7,86

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
391	Solução Injetável de Gelatina 3,5%. Gelatina 35 mg + Cloreto de Sódio 8,5 mg + Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg + Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	187 Bolsa	R\$ 106,97	R\$ 20.003,39



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 22/10/2025 02:34:48 | Finalizado em: 26/10/2025 22:29:40
Gerado em: 26/10/2025 22:33:00 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.143



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PARANACITY - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 021/2025 Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ LTDA (26847096000111) Código PNCP: 76970334000150-1-000022/2025 Data de Publicação: 11/04/2025 Data de Proposta: 29/04/2025	GELATINA FLUIDA MODIFICADA - BR0367765GELATINA FLUIDA MODIFICADA - BR0367765, (isuccinilgelatina) concentracao 3,5, forma farmaceutica solucao injetavel, caracteristica adicional em sistema fechado cloreto de sodio cloreto de potassio cloreto de calcio.	10 BOLSA	R\$ 106,97

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
424	Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável	6780 Frasco-ampola	R\$ 7,04	R\$ 47.731,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PRADO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PESR001/2025 Fornecedor: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10543420000178) Código PNCP: 13761713000110-1-000001/2025 Data de Publicação: 13/01/2025 Data de Proposta: 24/01/2025	Tenoxicam 20mg - Pó Liófilo Para Solução Injetável	4800 AMP	R\$ 8,01
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (17810) 7-0/2025 Fornecedor: REALMED HOSPITALAR LTDA (04847959000118) Código PNCP: 11271785000153-1-000100/2025 Data de Publicação: 18/06/2025 Data de Proposta: 03/07/2025	TENOXICAM 20MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	8000 AMP	R\$ 6,58



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 22/10/2025 02:34:48 | Finalizado em: 26/10/2025 22:29:40

Gerado em: 26/10/2025 22:33:00 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.143



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2025

Fornecedor: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA (34223536000198)

Código PNCP: 24859316000100-1-000098/2025

Data de Publicação: 11/03/2025

Data de Proposta: 25/03/2025

TENOXICAM 20MG - PÔ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-
AMPOLA DE 20MG, ACOMPANHADO DE DILUENTE COMPATÍVEL,
PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR (IM) E ENDOVENOSA (EV),
ESTÉRIL E DE USO HOSPITALAR.

1000 AMP

R\$ 6,54

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
430	Tiabendazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral.	2650 Frasco	R\$ 24,60	R\$ 65.190,00

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVANIA - GO

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (4691) | 2-0/2024

Fornecedor: APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
(47761551000131)

Código PNCP: 10713187000124-1-000205/2024

Data de Publicação: 08/01/2025

Data de Proposta: 16/01/2025

TIABENDAZOL 50 MG/ML LOÇÃO FRASCO C/ 60 ML

60 FR

R\$ 11,57

Órgão: MUNICIPIO DE CARUARU - PE

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90016/2025

Fornecedor: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. (46339373000192)

Código PNCP: 10091536000113-1-000043/2025

Data de Publicação: 03/04/2025

Data de Proposta: 16/06/2025

Tiabendazol

80 Frasco
40,00 ML

R\$ 37,62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



51

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Saúde
Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Após análise da cotação realizada, **atestamos a viabilidade** de adesão à Ata de Registro de Preços, considerando que os valores cotados encontram-se **compatíveis** com os praticados no mercado, conforme estabelecido na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



52

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
84	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	Comprimido	1.500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
141	Cloridrato de Lidocaina 2% sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável.	Frasco- ampola	2.007	R\$ 4,71	R\$ 9.452,97
192	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal	Frasco	25	R\$ 46,34	R\$ 1.158,50
196	Dipropionato de betametasona+Ácido Salicílico Pomada 5%, bisnaga com 30g	Bisnaga	25	R\$ 18,84	R\$ 471,00
205	Eritromicina lactobionato 1 g, frasco.	Frasco- ampola	75	R\$ 81,25	R\$ 6.093,75
277	Levotiroxina sódica 25 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,33	R\$ 495,00
288	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml, ampola com 1ml injetável	Ampola	305	R\$ 2,29	R\$ 698,45
383	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.	Bolsa	8.839	R\$ 7,49	R\$ 66.204,11
424	Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável	Frasco- ampola	6.780	R\$ 7,04	R\$ 47.731,20
430	Tiabendazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral.	Frasco	2.650	R\$ 24,60	R\$ 65.190,00
Valor Total				R\$ 198.829,98	

Recomenda-se prosseguir com as providências necessárias à formalização do processo, observando os critérios normativos aplicáveis.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Outubro de 2025.

Fábio dos Santos Moreno
Diretor do Departamento de Cotações
Decreto nº 065/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



53

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.008/2025**, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 143.737,35 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Outubro de 2025

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

PREFEITURA DE ITINGA

AV. PAULA REJANE CARVALHO SANTOS, Nº 300

01614537/0001-04

Exercício: 2025

Emissão : 27/10/2025

Página 1

57

À
CPL

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.0125.2056.0000

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 259.124,34
**DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E
QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Josué Macêdo Lira
Contador
CRC-MA 9856/O-1

Chefe da Divisão de Contabilidade

À
CPL

Prezado(a) Senhor(a):

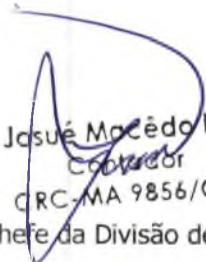
55

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação : 10.301.0125.2056.0000
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 19.295,15
**DEZENOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E
QUINZE CENTAVOS**

Atenciosamente,


Josué Macêdo Lira
Controlador
CRC-MA 9856/O-1
Chefe da Divisão de Contabilidade

Prezado(a) Senhor(a):

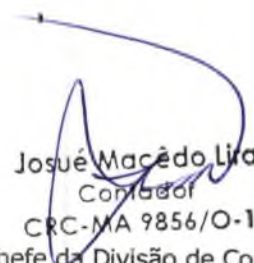
56

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação : 10.301.0125.2056.0000
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 94.160,00
NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS

Atenciosamente,


Josué Macêdo Lima
Contador
CRC-MA 9856/O-1
Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



57

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor R\$ 143.737,35 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Outubro de 2025

Andreia Neumann
Secretaria M. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO N° 28/2025

A W SEREJO E MUNIZ LTDA
CNPJ n° 19.043.776/0001-17

Endereço: Rua Princesa Margarida, Quadra 44, Vila Kiola II, Vila Kiola, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar - MA

Representante Legal: WESLEY SEREJO MORENO

ASSUNTO: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/PE/013/2025.

Prezados Senhores,

Com base na necessidade de Aquisição de Medicamentos por meio da Ata de Registro de Preços nº 008/PE/013/2025, solicitamos a anuência formal de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de adesão a esta Ata, nos termos das condições pactuadas e da legislação vigente.

Adicionalmente, requeremos o envio das seguintes certidões para fins de comprovação de regularidade:

1. Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal);
2. Certidão de Regularidade Trabalhista (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente).

As documentações solicitadas são essenciais para garantir a conformidade legal da contratação e para prosseguir com os trâmites administrativos correspondentes.

Solicitamos que a resposta, acompanhada da documentação acima mencionada, seja enviada no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Andreia Neumann
Secretária Mun. de Saúde
Decreto nº 173/2025
Itinga do Maranhão

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025.

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
84	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	Comprimido	1.500,00	R\$ 0,87	R\$ 1.305,00
141	Cloridrato de Lidocaina 2% sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável.	Frasco-ampola	2.007,00	R\$ 4,14	R\$ 8.308,98
192	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal	Frasco	25,00	R\$ 45,86	R\$ 1.146,50
196	Dipropionato de betametasona+Ácido Salicílico Pomada 5% , bisnaga com 30g	Bisnaga	25,00	R\$ 16,64	R\$ 416,00
205	Eritromicina lactobionato 1 g, frasco.	Frasco-ampola	75,00	R\$ 67,67	R\$ 5.075,25
277	Levotiroxina sódica 25 mg	Comprimido	1.500,00	R\$ 0,32	R\$ 480,00
288	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml, ampola com 1ml injetável	Ampola	305,00	R\$ 2,07	R\$ 631,35
383	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.	Bolsa	8.839,00	R\$ 7,33	R\$ 64.789,87
424	Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável	Frasco-ampola	6.780,00	R\$ 6,23	R\$ 42.239,40
430	Tiabendazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral.	Frasco	2.650,00	R\$ 7,30	R\$ 19.345,00
Valor Total					R\$ 143.737,35

Andreia Leumann
Secretaria Municipal de Saúde
Recibo 173/2025
Itinga do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



60

OFICIO Nº 28/2025

A W SEREJO E MUNIZ LTDA

CNPJ nº 19.043.776/0001-17

Endereço: Rua Princesa Margarida, Quadra 44, Vila Kiola II, Vila Kiola, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar
MA

Representante Legal: WESLEY SEREJO MORENO

ASSUNTO: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/PF/013/2025

Prezados Senhores,

Com base na necessidade de Aquisição de Medicamentos por meio da Ata de Registro de Preços nº 008/PF/013/2025, solicitamos a anuência formal de Vossa Senhoria quanto a possibilidade de adesão a esta Ata, nos termos das condições pactuadas e da legislação vigente.

Adicionalmente, requeremos o envio das seguintes certidões para fins de comprovação de regularidade:

1. Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal);
2. Certidão de Regularidade Trabalhista (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente).

As documentações solicitadas são essenciais para garantir a conformidade legal da contratação e para prosseguir com os trâmites administrativos correspondentes.

Solicitamos que a resposta, acompanhada da documentação acima mencionada, seja enviada no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025

Assinado digitalmente por
Andreia Neumann
Secretaria Municipal de Saúde
Data: 2025.10.28
15:11:44 -03:00

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

WESLEY
SEREJO
MORENO:0035
6784371

Assinado de forma
digital por WESLEY
SEREJO
MORENO:00356784371
Dados: 2025.11.11
15:11:44 -03:00

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br

Assinado digitalmente por
Wesley Serejo Moreno
Data: 2025.11.11
15:11:44 -03:00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



61

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
144	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	Comprimido	1.500,00	R\$ 0,87	R\$ 1.305,00
145	Ciclodina de Lidocaina 2% sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável.	Frasco-ampola	2.007,00	R\$ 4,14	R\$ 8.308,98
192	Dipropionato de Betametasona 250mcg/dose spray nasal	Frasco	25,00	R\$ 45,96	R\$ 1.149,00
193	Dipropionato de betametasona-Ácido Salicílico Pomada 5%, bisnaga com 30g.	Bisnaga	25,00	R\$ 16,64	R\$ 416,00
194	Fluorimicina lactobionato 1g, frasco	Frasco-ampola	75,00	R\$ 67,07	R\$ 5.030,25
177	Levetiracetam sodica 75 mg	Comprimido	1.500,00	R\$ 0,32	R\$ 480,00
188	Mareto de Metilergometrina 0,2mg/ml, ampola com 1ml injetável	Ampola	305,00	R\$ 2,02	R\$ 616,10
195	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 50(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade 277 mOsm/L, uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, ampola, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 ml.	Bolsa	5.838,00	R\$ 7,33	R\$ 42.692,94
196	Tetracaina 20mg/ml para solução injetável	Frasco-ampola	6.780,00	R\$ 6,21	R\$ 42.124,20
197	Trasandazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral.	Frasco	2.650,00	R\$ 7,30	R\$ 19.345,00
Valor Total					R\$ 143.737,35

WESLEY SEREJO
MORENO:003567
84371

Assinado de forma digital
por WESLEY SEREJO
MORENO:00356784371
Dados: 2025.11.11 15:12:06
-03'00"



62

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W SEREJO E MUNIZ LTDA**
CNPJ: **19.043.776/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:32 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **86C7.D612.5ECB.C6AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 312724/25

Data da

21/10/2025 08:54:39

Inscrição Estadual: 124216366

CPF/CNPJ: 19043776000117

Razão Social: W SEREJO E MUNIZ LTDA

Endereço: RUA PRINCESA MARGARIDA, 1 QUADRA44 VILA KIOLA II CEP: 65110000 - VILA

Telefone: (98)81357096

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

64

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 098947/25

Data da

21/10/2025 10:46:49

Inscrição Estadual: 124216366

CPF/CNPJ: 19043776000117

Razão Social: W SEREJO E MUNIZ LTDA

Endereço: RUA PRINCESA MARGARIDA, 1 QUADRA44 VILA KIOLA II CEP: 65110000 - VILA

Telefone: (98)81357096

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/10/2025 09:41:06

**PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR**
GOVERNO MUNICIPALPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO

65

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA****Nº 0051075****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
2614839	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO		NUMERO	
RUA RUA PRINCESA MARGARIDA		01	
NUMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65130000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
19043776000117	W SEREJO E MUNIZ LTDA	Uso em licitações
	OBSERVAÇÕES	
	Certidão Negativa Negativa de Débitos Relativos	

Data de Emissão: 27/08/2025**Data de Validade: 25/11/2025**

De acordo com a Lei Complementar nº 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município.
CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos
municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar
eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão
da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 27 de Agosto de 2025



Voltar

Imprimir

66

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.043.776/0001-17**Razão**

W SEREJO E MUNIZ LTDA ME

Social:**Endereço:**RUA PRINCESA MARGARIDA 01 / VILA KIOLA / SAO JOSE DE RIBAMAR /
MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025**Certificação Número:** 2025102503202241810278

Informação obtida em 30/10/2025 15:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: W SEREJO E MUNIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.043.776/0001-17

Certidão nº: 58921350/2025

Expedição: 02/10/2025, às 11:49:44

Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W SEREJO E MUNIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.043.776/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



68

Ofício nº 29/2025

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/PE/013/2025.

Prezados,

Tendo em vista a necessidade de Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso comum destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA, solicitamos autorização formal deste órgão gerenciador para adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/PE/013/2025, nos termos da legislação vigente e das condições pactuadas no instrumento convocatório.

Esta solicitação está alinhada às diretrizes estabelecidas no art. 22 da Lei 14.133/2021, sendo imprescindível o aceite desse órgão para que possamos dar prosseguimento à contratação pretendida.

Ressaltamos que o objeto pretendido atende às demandas da Prefeitura Municipal e que a adesão à referida Ata de Registro de Preços representa uma solução vantajosa e eficiente para a Administração.

Aguardamos o retorno no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste documento, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
84	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	Comprimido	1.500,00	R\$ 0,87	R\$ 1.305,00
141	Cloridrato de Lidocaina 2% sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável.	Frasco-ampola	2.007,00	R\$ 4,14	R\$ 8.308,98
192	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal	Frasco	25,00	R\$ 45,86	R\$ 1.146,50
196	Dipropionato de betametasona+Ácido Salicílico Pomada 5% , bisnaga com 30g	Bisnaga	25,00	R\$ 16,64	R\$ 416,00
205	Eritromicina lactobionato 1 g, frasco.	Frasco-ampola	75,00	R\$ 67,67	R\$ 5.075,25
277	Levotiroxina sódica 25 mg	Comprimido	1.500,00	R\$ 0,32	R\$ 480,00
288	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml, ampola com 1ml injetável	Ampola	305,00	R\$ 2,07	R\$ 631,35
383	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.	Bolsa	8.839,00	R\$ 7,33	R\$ 64.789,87
424	Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável	Frasco-ampola	6.780,00	R\$ 6,23	R\$ 42.239,40
430	Tiabendazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral.	Frasco	2.650,00	R\$ 7,30	R\$ 19.345,00
Valor Total					R\$ 143.737,35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 2695/2025.

À Senhora

Andreia Neumman
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Itinga

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 008 relativos ao Pregão Eletrônico nº 013/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Açailândia/MA.

Senhora, em atendimento a solicitação, informamos que **AUTORIZAMOS** a Prefeitura Municipal de Itinga a realizar a respectiva adesão a ata de registro de preços 008/P.E.013/2025, provenientes do Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é registro de preços visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em fornecimento de medicamentos de uso comum, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que a adesão fica condicionada ao aceite da respectiva empresa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevado apreço e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos e/ou eventuais solicitações.

Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 18 de novembro de 2025.

Secretária Municipal de Saúde
Bernadete Socorro Sousa de Oliveira
Portaria nº 005/2025

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde**, em 18/11/2025 15:25:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 3.539 de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://e-proc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-973116545858.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

71

Pregão Eletrônico nº 013/2025	Abertura em 05 de maio de 2025 às 09:00 horas no sítio www.licitanet.com.br
--------------------------------------	--

Objeto
Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados à atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos.

Valor Total Estimado
R\$ 25.016.818,12 (vinte e cinco milhões dezesseis mil oitocentos e dezoito reais e doze centavos).

Registro de Preços?	Adjudicação	Itens com disputa exclusiva ME/EPP?	Itens com ampla disputa?
Sim	Por item	Sim	Sim

Modo de disputa	Intervalo mínimo entre lances	Dec. Municipal 150/2021?	Instrumento Contratual
Aberto e Fechado	R\$ 0,01	Sim	Nota de empenho / Contrato

Prazo para envio da proposta ajustada ao último lance ou ao valor negociado
Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.

Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações
Até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico para o endereço www.licitanet.com.br .

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 1/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

72

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Açailândia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com modo de disputa **"ABERTO e FECHADO"**, que realizará no dia 05 de maio de 2025 às 09h:00 (nove horas) horário de Brasília, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos, e as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), Decretos Municipais e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. Do acesso ao edital e do local de realização:

- 1.2.1. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.acailandia.ma.gov.br/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br>.
- 1.2.2. O certame será realizado por meio do Sistema do LICITANET, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>
- 1.3. **Referência de tempo:** Para todas as referências de tempo utilizadas pelo Sistema será observado o horário de Brasília/DF.
- 1.4. Não havendo expediente na data marcada ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data prevista, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Agente/Pregoeira em contrário, por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

2. DO OBJETO

- 2.1. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA.
- 2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 2.4. O valor estimado máximo para a contratação pretendida é de R\$ 25.016.818,12 (vinte e cinco milhões deusesseis mil oitocentos e dezoito reais e doze centavos), o valor total estimado supramencionado é proveniente de pesquisas de preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração anexado pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS.
- 2.5. Em caso de divergência entre a descrição e unidades de medida dos itens no sistema do Licitanet e no termo de referência, prevalecerá este último, para fins de elaboração da proposta de preços.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 2/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

73

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O procedimento licitatório adotado na presente contratação ocorrerá pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, o qual não se exige a prévia indicação de recursos orçamentários, em virtude da sua natureza de “promessa de aquisição”, exigível apenas antes da assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos da Orientação Normativa - AGU nº 20, de 1º de abril de 2009.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

5. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

5.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.3. A impugnação e os pedidos de esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Agente/Pregoeira de Contratação, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, **em campo próprio na plataforma LICITANET.**

5.3.1. **Em hipótese alguma serão considerados pedidos de esclarecimento e/ou impugnação por email ou outro meio.** para a própria segurança do licitante, para minimizar os riscos de não ter seu pedido apreciado tempestivamente.

5.4. O Pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

5.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente/pregoeira de contratação, nos autos do processo de licitação.

5.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.8. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

6. DO CREDENCIAMENTO E DAS RESPONSABILIDADE DO USO DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no LICITANET, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2. O cadastro no LICITANET poderá ser iniciado no Portal de Compras do LICITANET, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 3/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 9.539, de 9 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

74

- 6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 6.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.7. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações e mensagens no sistema eletrônico, durante e após a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. Nos casos de dificuldades ou falhas no acesso ao sistema, desconexões, erros de autenticação ou bloqueio de acesso, não caberá ao órgão promotor da licitação a responsabilidade sobre a prestação de suporte ou por eventuais perdas decorrentes da perda de negócios diante da impossibilidade de acesso.
- 6.9. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido para MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.
- 6.10. O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento do cadastramento de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 7.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e seus anexos e que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 7.2. Para participar deste Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO através do site <http://www.licitanet.com.br>
- 7.3. não estejam sob processo de falência;
- 7.3.1. É admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;
- 7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 4/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

- imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 7.7. Para os itens cuja a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a obtenção do benefício previsto em lei, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 7.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Decreto Municipal nº136 de 2015.
- 7.9. **Não poderão disputar esta licitação:**
- 7.9.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.9.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 7.9.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 7.9.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 7.9.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.9.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 7.9.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7.9.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 7.9.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 7.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 7.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 5/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 2.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

76

exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

- 7.10. O impedimento de que trata o item 6.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 7.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.10.2 e 6.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 7.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 7.13. O disposto no item 6.10.2 e 6.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 7.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 7.15. A vedação de que trata o item 7.8.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 8.2. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de acesso ao Portal: licitanet.com.br.
- 8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 8.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 6/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

- 8.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (caso exigível)
- 8.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 8.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 8.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 7.5 ou 7.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 8.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente cadastrada no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 8.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 8.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 8.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 8.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 8.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 8.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 7/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

78

- critério de julgamento por menor preço; e
- 8.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 8.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 10.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 8.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 8.15. Será estabelecido prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação da proposta.
- 8.16. A apresentação dos documentos de Habilitação será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor (s) com base no Art. 63 inciso II da lei 14133/2021.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 9.1.1. Valor unitário e total do item;
- 9.1.2. Marca (SE FOR O CASO);
- 9.1.3. Modelo (SE FOR O CASO);
- 9.1.4. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 9.1.5. Em se tratando de produtos de fabricação da empresa, os campos marca e modelo deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta; (Exemplo: a palavra "marca própria").
- 9.1.6. Os preços deverão ser cotados com até 02 (dois) dígitos após a vírgula;
- 9.1.7. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 8/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

- 9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 9.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeira e os licitantes.
- 10.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.
- 10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).
- 10.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 10.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 10.11. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 10.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 9/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

- 10.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 10.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 10.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.14. No caso de desconexão com o Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 10.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 10/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 10.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.18. Com objetivo de fomentar o mercado regional e local, em cumprimento ao que determina o Decreto Municipal nº 150, de 04 de agosto de 2021, as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na Região do Carajás, conforme a Lei Complementar Estadual nº 108/2007, que apresentarem preço final superior em até 10% do menor preço ofertado terão preferência para contratação.
- 10.18.1. No caso especificado e nas condições mencionadas no subitem 10.18, terão prioridade sobre as demais, as empresas sediadas no território do Município de Açailândia, estado do Maranhão.
- 10.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 10.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 10.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 10.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 10.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 10.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 10.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 10.19.2.2. empresas brasileiras;
- 10.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
- 10.19.2.5. Persistindo o empate será realizado sorteio (Acórdão 723/2024 TCU).
- 10.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 11/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.açailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

82

para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- 10.20.1. negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de desclassificação.
- 10.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 10.20.6. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 10.21. A proposta final READEQUADA deverá conter:
 - a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, conta bancária contendo os dados para bancários da empresa, telefone para contato, endereço de e-mail e dados do representante legal da empresa;
 - b) Número do Pregão e do Processo;
 - c) Marca e Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;
 - d) Preço unitário, total e valor global, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem social, previdenciária, trabalhista, securitária e tributária.
 - e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
 - f) A proposta deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor (pessoa jurídica) para fins de pagamento, bem como todos os dados de identificação do representante legal da empresa que assinará o Contrato.
- 10.24.1. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.24.2. É facultado ao Agente/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 10.24.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (sendo o caso), vinculam a Contratada.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 12/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente/Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
 - c) Lista de Fornecedores Penalizados mantida pelo Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Açailândia, no seguinte endereço: (<https://acailandia.ma.gov.br/transparencia/sancao-empresas>).
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12, da Lei nº 8.429, de 1992.
- 11.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 11.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 11.2.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 6.8 e 7.6 deste edital.
- 11.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente/pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 26 a 33, do **DECRETO MUNICIPAL Nº 23 DE 22 DE JANEIRO DE 2024**.
- 11.6. Para julgamento das propostas será adotado critério de menor preço por item.
- 11.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:**
- 11.7.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 11.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 11.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 11.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 11.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.8. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 40% (quarenta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 13/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2019. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

11.9. Para fins de julgamento das propostas, com fulcro no DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, serão considerados dentre outros meios idôneos a serem julgados pelo Pregoeira, os seguintes:

- 11.9.1. Notas fiscais eletrônica de entrada do produto ou serviço licitado;
- 11.9.2. Notas fiscais eletrônica de saída do produto ou serviço licitado;
- 11.9.3. Cupons fiscais;
- 11.9.4. Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe);
- 11.9.5. Conhecimento de Transporte Para Fretamento e outros serviços – (CTe e OS);
- 11.9.6. Manifesto de documentos fiscais eletrônicos;
- 11.9.7. Livro caixa da empresa;
- 11.9.8. Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ;
- 11.9.9. Documento idôneo que comprove a execução do objeto licitado com outros entes públicos.

11.10. Os referidos documentos do item 11.9.1, 11.9.2 e 11.9.3 deverão apresentar validade jurídica, e ter sido emitidos antes da abertura deste certame e limitados a no máximo de 120 (cento e vinte) dias antes da abertura deste.

11.11. Além dos documentos descritos no caput deste artigo, ficará a critério do Pregoeira, a exigência de outros meios idôneos que comprovem a execução do objeto licitado.

11.12. O licitante que arrematar item ou lote que represente o valor de 40% (quarenta por cento) inferior ao cotado pela administração pública, deverá apresentar seguro garantia antes da assinatura do contrato, objetivando o fiel cumprimento do objeto licitado.

11.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o prazo para entrega das amostras.

11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta da licitante será recusada.

11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pela primeira classificada não for(em) aceita(s), o Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pela segunda classificada. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência, quando for o caso.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

12.2. Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade da licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

12.2.1. O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega

Rua Anita Garibaldi, n.º 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ n.º 11.816.419/0001-32

Página 14/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

- ou solicitação de documento" em substituição.
- 12.2.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeira o declarará vencedor.
- 12.2.3. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeira convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
- 12.2.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.2.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.2.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 12.3. **DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 12.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 12.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 12.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 12.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 12.3.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 12.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 12.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 15/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n° 5349 de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

86

12.3.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

12.3.8.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

12.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

12.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

12.4.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

12.4.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

12.4.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

12.4.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

12.4.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

12.4.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

12.4.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.4.10. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.4.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeira convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

12.4.12. Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

12.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 17/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

88

das propostas, se outro prazo não constar do documento. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

- 12.5.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis dos últimos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à substituição por balancetes ou Balanço Provisório.
- 12.5.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 12.5.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 12.5.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);
- a) Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, devidamente identificado com nome e registro no CRC, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos, com memória de cálculo, , aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC) extraídos do último balanço patrimonial, observado o item 1.5.2, da seguinte forma: (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, § 1º)

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
	cujo resultado deverá ser superior ou igual a 1,00

ISG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
	cujo resultado deverá ser superior ou igual a 1,00

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	cujo resultado deverá ser superior ou igual a 1,00

a.1. O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.2. O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.3. O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4. Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado "maior ou igual a 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 18/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 3 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

será a condição da empresa.

a.5. O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

12.5.6. As empresas, que apresentarem qualquer dos índices acima, resultado inferior a 1 (um), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.5.7. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

12.5.8. Deverá a licitante apresentar a relação dos compromissos assumidos que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. A ausência de empenhos/contratos que importem em diminuição da capacidade econômico-financeira e/ou relação falsa, ressalvado o direito à ampla defesa, ensejará na inabilitação da licitante e aplicação das penalidades cabíveis.

12.5.8.1. A relação da qual trata o subitem anterior deverá ser elaborada e assinada pelo profissional de contabilidade que responde pelo balanço patrimonial apresentado junto aos documentos de habilitação.

12.6. **DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

12.6.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem em questão, comprovando o fornecimento dos bens. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

12.6.1.1. **Será exigido apresentação de capacidade técnica mínima de 50% (cinquenta por cento) referente aos itens de maior relevância ou valor significativo que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, conforme artigo 67, §1º e § 2º da Lei 14.133/21;**

12.6.1.2. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

12.6.1.3. Todos os documentos de habilitação supramencionados deverão ser digitalizados do original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial conforme artigo 70, inciso I, da lei 14.133/21, exceto os documentos emitidos pela

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 19/104





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

90

internet.

12.6.2. A empresa vencedora do certame deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6437/1977 e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União.

12.6.3. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social.

12.6.4. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 46 da DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

12.6.5. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante, devidamente vigente

12.6.6. Licença para Transporte de medicamentos comuns pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual e Federal (esta última acompanhado obrigatoriamente da publicação do Diário Oficial da União) dentro de seu prazo de validade.

12.6.7. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 20/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

91

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

- 13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro.

dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

- 14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 14.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

- 14.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 36 do Decreto Municipal nº 21/2024.

- 14.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.5.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.5.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. Declarada a vencedora e decorrida a fase de regularização fiscal e/ou trabalhista da licitante beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 21/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretaria Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

92

- intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 15.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 15.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 15.4.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.4.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 15.4.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 15.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 15.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br.
- 15.12. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados fora do Sistema LICITANET.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a Autoridade Competente realizará a adjudicação e homologação dos itens/lotos da licitação aos seus respectivos vencedores.

17. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 17.1. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Açailândia o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 17.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 17.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 17.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 22/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

93

- 17.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 18.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 18.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais e e-mail atualizados.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 19.1. Durante a vigência da Licitação, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato ou outro Instrumento Equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.
- 19.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 19.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 19.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;
- 19.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 19.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.
- 19.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeira, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP,

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 23/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

94

até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

- 19.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 19.5. Demais regras acerca da contratação serão estabelecidas no Termo do Contrato.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Anexo I - Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

- 22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1. As sanções administrativas são as estabelecidas na Minuta do Contrato.

24. DO FORO

- 24.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Açailândia/MA, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 25.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.6. Além do endereço www.licitanet.com.br, o Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.acailandia.ma.gov.br/home>, acessando Portal Transparência > Licitações > Licitações em andamento.
- 25.7. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 24/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

95

- 25.7.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.7.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços
- 25.7.3. ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato;
- 25.7.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta;
- 25.7.5. ANEXO V – Modelo da declaração comprovando que a empresa licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 25.7.6. ANEXO VI- Modelo de declaração de enquadramento;
- 25.7.7. ANEXO VII – Modelo da Ordem de Fornecimento;
- 25.7.8. ANEXO VIII – Modelo do Termo de Recebimento Provisório;
- 25.7.9. ANEXO IX – Modelo do Termo de Recebimento Definitivo.

Município de Açailândia, Estado do Maranhão em 14 de abril de 2025.

Secretária Municipal de Saúde
Bernadete Socorro Sousa de Oliveira
Portaria nº 005/2025

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 25/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 5 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

96

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O fornecimento de medicamentos de uso comum é essencial para a manutenção da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Açailândia e cabe ao ente público assegurar o seu acesso a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

2.2. A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME apresenta os medicamentos que devem ser ofertados em todos os níveis de atenção e nas linhas de cuidado do SUS. A aquisição de medicamentos de uso comum, é de extrema importância ao município para o devido abastecimento dos serviços de saúde, como as Unidades Básicas de Saúde, a Farmácia Básica Central do município, onde é realizado a dispensação desses medicamentos aos pacientes em geral atendidos pelo Sistema Único de Saúde-SUS.

2.3. Além disto, faz-se necessário o abastecer os demais setores que realizam atendimento médico clínico, de urgência e emergência como Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS ADIII), Hospital Municipal, Serviço de Pronto Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Testagem Anônima (CTA) e demandas de ordem judicial.

2.4. Os medicamentos de uso comum ocupam papel fundamental no cuidado em saúde e sua prescrição finaliza a maioria das consultas médicas em atenção primária, podendo estar presentes em até 80% delas, dependendo do contexto. De acordo com Gandhi e colaboradores (2000), 75% das consultas a médicos de família e clínico geral são associadas à continuidade ou início do uso de medicamentos. Dessa forma, ainda que haja incentivo para inserção de outras alternativas terapêuticas no Sistema Único de Saúde (SUS), sabe-se que os medicamentos são a principal forma de resolver os problemas de saúde identificados nas Unidades Básicas de Saúde, com grande importância nos custos do processo de cuidado.

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 26/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

97

2.5. Considerando a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

2.6. Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo procedimentos, diretrizes e normas para a sua efetiva implementação e gestão.

2.7. Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, que dispõe sobre regras e diretrizes para a elaboração do Termo de Referência para contratações e aquisições de bens ou serviços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Açailândia/MA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.8. Torna-se imprescindível o Registro de Preços para fornecimento de medicamentos de uso comum destinados a assistir Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde

3. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

3.1. O fornecimento de medicamentos de uso comum na Rede Pública de Saúde é fundamental para garantir o direito constitucional à saúde, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população. Estes medicamentos são amplamente utilizados no tratamento de doenças de alta prevalência, como hipertensão, diabetes, infecções respiratórias, doenças cardiovasculares e dores crônicas, além de serem essenciais na assistência a condições de saúde agudas e crônicas que afetam milhões de brasileiros.

3.2. A distribuição gratuita desses medicamentos pela rede pública é especialmente importante para pessoas em situação de vulnerabilidade social, que, muitas vezes, enfrentam dificuldades financeiras para adquiri-los de forma regular. A garantia do acesso a esses medicamentos não apenas permite o controle e a prevenção de complicações de saúde, mas também reduz a necessidade de atendimentos hospitalares de emergência e de internações, aliviando o sistema de saúde e otimizando os recursos públicos.

3.3. O acesso facilitado e contínuo aos medicamentos de uso comum na rede pública é uma medida que fortalece a atenção básica à saúde, prevenindo o agravamento de doenças e reduzindo o impacto socioeconômico das condições de saúde mal controladas. Dessa forma, é crucial que o sistema de saúde pública mantenha o fornecimento estável e eficiente desses medicamentos, atendendo a demanda da população e promovendo uma assistência integral e humanizada.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 25.016.818,12 (vinte e cinco milhões, dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e doze centavos)**.

4.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 27/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde**, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

➤ **ITEM EXCLUSIVO** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

➤ **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

4.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

5. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Acetato de Hidrocortisona 10 mg/g (1%), creme dermatológico, bisnaga com 20g.	200	Bisnaga	R\$ 14,54	R\$ 2.908,00
2	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) injetável	2325	Ampola	R\$ 27,53	R\$ 4.007,25
3	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	775	Ampola	R\$ 27,53	R\$21.335,75
4	Acetazolamida 250mg	500	Comprimido	R\$ 1,15	R\$ 575,00
5	Acetilcisteína 100mg/ml ampola 3 ml	2000	Ampolas	R\$ 6,44	R\$12.880,00
6	Acetilcisteína xarope 20 mg/ml xarope. Frasco com 120 mL.	3430	Frasco	R\$ 13,03	R\$44.692,90

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 28/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

99

7	Acetilcisteína xarope 40 mg/ml xarope. Frasco com 120 mL.	3450	Frasco	R\$ 13,46	R\$46.437,00
8	Aciclovir sódico 200mg	24440	Comprimido	R\$ 0,63	R\$15.397,20
9	Aciclovir sódico 250 mg pó para solução injetável	100	Frasco-ampola	R\$ 8,42	R\$ 842,00
10	Aciclovir sódico 50 mg/g, bisnaga com 10 g	4340	Bisnaga	R\$ 2,89	R\$12.542,60
11	Ácido Acetilsalicílico 100mg	59720	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 8.360,80
12	Ácido Acetilsalicílico 500mg	1080	Comprimido	R\$ 0,47	R\$ 507,60
13	Ácido Acetilsalicílico 81mg	1000	Comprimido	R\$ 0,72	R\$ 720,00
14	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg	1400	Comprimidos	R\$ 0,54	R\$ 756,00
15	Ácido Ascórbico 200mg/ml 20ml gotas	15500	Frasco	R\$ 2,64	R\$40.920,00
16	Ácido Ascórbico 500mg/5ml amp.5ml injetável.	35820	Ampolas	R\$ 1,16	R\$41.551,20
17	Ácido fólico 0,2mg/ml suspensão oral	250	Frasco	R\$ 8,42	R\$ 2.105,00
18	Ácido Fólico 5mg	48060	Comprimido	R\$ 0,09	R\$ 4.325,40
19	Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml injetável.	9315	Ampola	R\$ 6,92	R\$64.459,80
20	Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3105	Ampola	R\$ 6,92	R\$21.486,60
21	Ácido Tranexâmico 50mg/ml 5 ml injetável.	2600	Ampolas	R\$ 6,45	R\$16.770,00
22	Adenosina 3 mg/ml 2ml	250	Ampola	R\$ 25,55	R\$ 6.387,50
23	Adrenalina 1g/ml 1ml injetável	12000	Ampola	R\$ 2,02	R\$24.240,00
24	Água bi-destilada 10ml injetável	73600	Ampola	R\$ 0,55	R\$40.480,00
25	Água destilada 500 ml injetável	12714	Bolsa	R\$ 11,04	R\$140.362,56
26	Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4238	Bolsa	R\$ 11,04	R\$46.787,52
27	Albendazol 200mg	2700	Comprimido	R\$ 3,24	R\$ 8.748,00
28	Albendazol 400mg	37570	Comprimido	R\$ 1,11	R\$41.702,70
29	Albendazol 40mg/ml, 30ml suspensão oral	13310	Frasco	R\$ 2,49	R\$33.141,90
30	Albumina Humana 20% 50ml	375	Frasco	R\$ 422,09	R\$158.283,75

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 29/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde**, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 5 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

100

	injetável				
31	Albumina Humana 20% 50ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	125	Frasco	R\$ 422,09	R\$ 52.761,25
32	Alendronato de sódio 10mg	1000	Comprimido	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00
33	Alendronato de sódio 70mg	1100	Comprimido	R\$ 1,32	R\$ 1.452,00
34	Alopurinol 100mg	2000	Comprimido	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
35	Alopurinol 300 mg	2500	Comprimido	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
36	Aminofilina 24mg/ml 10ml injetável	1000	Ampola	R\$ 13,98	R\$ 13.980,00
37	Amiodarona 50mg/ml (3ml) IV uso adulto injetável	3150	Ampola	R\$ 4,94	R\$ 15.561,00
38	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg	6100	Comprimido	R\$ 3,69	R\$ 22.509,00
39	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg + 12,5mg/ml, frasco com 75 ml.	1400	Frasco	R\$ 52,47	R\$ 73.458,00
40	Amoxicilina + clavulanato de potássio 875 mg + 125 mg	4500	Comprimido	R\$ 7,16	R\$ 32.220,00
41	Amoxicilina 250mg /5ml pó para suspensão oral. Frasco com 150ml	4410	Frasco	R\$ 12,41	R\$ 54.728,10
42	Amoxicilina 500mg	34988	Comprimido	R\$ 0,68	R\$ 23.791,84
43	Ampicilina sódica 1g + Sulbactam 2g, pó para solução injetável.	300	Frasco- ampola	R\$ 10,84	R\$ 3.252,00
44	Ampicilina sódica 1g, pó para solução injetável.	5000	Frasco- Ampola	R\$ 9,45	R\$ 47.250,00
45	Ampicilina sódica 250 mg /5ml, pó para suspensão oral, frasco com 60 ml.	576	Frasco	R\$ 14,64	R\$ 8.432,64
46	Ampicilina sódica 500mg	2600	Comprimido	R\$ 1,18	R\$ 3.068,00
47	Ampicilina sódica 500mg Pó para solução injetável.	550	Frasco- ampola	R\$ 5,28	R\$ 2.904,00
48	Anfotericina B 50 mg pó para solução injetável	500	Frasco- ampola	R\$ 91,47	R\$ 45.735,00
49	Atenolol 100mg	7400	Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 2.442,00
50	Atenolol 25mg	7430	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 817,30
51	Atenolol 50mg	8200	Comprimido	R\$ 0,16	R\$ 1.312,00

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 30/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

101

52	Azitromicina 500 mg pó para solução injetável	100	Frasco-ampola	R\$ 104,42	R\$ 10.442,00
53	Azitromicina Diidratada 40mg/ml (frasco com capacidade de 22,5mL) + 1 frasco com 12mL de diluente + seringa.	632	Frasco	R\$ 28,71	R\$ 18.144,72
54	Azitromicina Diidratada 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluente + seringa.	19464	Frasco	R\$ 26,27	R\$ 511.319,28
55	Azitromicina Diidratada 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluente + seringa. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	6488	Frasco	R\$ 26,27	R\$ 170.439,76
56	Azitromicina Diidratada 500 mg	33890	Comprimido	R\$ 1,37	R\$ 46.429,30
57	Bensilato de Anlodipino 10mg	36000	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 3.960,00
58	Bensilato de Anlodipino 5mg	31000	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 3.410,00
59	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Injetável, pó para solução injetável.	15395	Frasco-ampola	R\$ 14,07	R\$ 216.607,65
60	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Injetável, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	5131	Frasco-ampola	R\$ 14,07	R\$ 72.193,17
61	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para solução injetável.	2500	Frasco-ampola	R\$ 10,14	R\$ 25.350,00
62	Benzilpenicilina Potássica 5.000UI IM/IV pó para solução injetável.	330	Frasco-ampola	R\$ 18,59	R\$ 6.134,70
63	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potássica 300.000 + 100.000 UI pó para solução injetável.	200	Frasco-ampola	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00
64	Benzoato de Benzila 100 ml loção	336	Frasco	R\$ 9,17	R\$ 3.081,12
65	Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão	12113	Frasco	R\$ 11,84	R\$ 143.417,92
66	Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4037	Frasco	R\$ 11,84	R\$ 47.798,08

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 31/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

102

67	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml injetável	1870	Frasco-ampola	R\$ 1,60	R\$ 2.992,00
68	Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml injetável	1300	Frasco	R\$ 43,66	R\$ 56.758,00
69	Bisacodil 5mg	500	Comprimido	R\$ 0,32	R\$ 160,00
70	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	14100	Comprimido	R\$ 1,03	R\$ 14.523,00
71	Brometo de Rocurônio 10mg/ml (5ml) injetável	900	Ampola	R\$ 22,72	R\$ 20.448,00
72	Brometo ipratrópio 0,25mg/ml p/ nebulização 20 ml	2290	Frasco	R\$ 3,53	R\$ 8.083,70
73	Brometo Pancurônio 2mg/ml (2ml) injetável	150	Frasco-ampola	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
74	Bromoprida 10mg	3400	Comprimido	R\$ 1,21	R\$ 4.114,00
75	Bromoprida 10mg/2ml	29595	Ampola	R\$ 2,89	R\$ 85.529,55
76	Bromoprida 10mg/2ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	9865	Ampola	R\$ 2,89	R\$ 28.509,85
77	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml	22320	Ampola	R\$ 2,15	R\$ 47.988,00
78	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/mL, ampola com 5ml injetável	34178	Ampola	R\$ 2,48	R\$ 84.761,44
79	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/mL, ampola com 5ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	11392	Ampola	R\$ 2,48	R\$ 28.252,16
80	Butilbrometo de escopolamina 6,67 + dipirona Sódica 333,4mg/ml 10ml gotas	1740	Frasco	R\$ 12,24	R\$ 21.297,60
81	Captopril 25mg	62200	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 6.220,00
82	Captopril 50 mg	15700	Comprimido	R\$ 0,39	R\$ 6.123,00
83	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500mg CaCo3+400UI	3000	Comprimido	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00
84	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	3000	Comprimido	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00
85	Carvedilol 12,5mg	52500	Comprimido	R\$ 0,24	R\$ 12.600,00

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 32/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.529, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

103

86	Carvedilol 3,125 mg	53500	Comprimido	R\$ 0,18	R\$ 9.630,00
87	Carvedilol 6,25mg	23500	Comprimido	R\$ 0,22	R\$ 5.170,00
88	Cefalexina 250mg/5ml 60ml suspensão oral	1630	Frasco	R\$ 25,58	R\$ 41.695,40
89	Cefalexina 500 mg	50250	Comprimido	R\$ 1,59	R\$ 79.897,50
90	Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	16750	Comprimido	R\$ 1,59	R\$ 26.632,50
91	Cefalotina Sódica 1g, pó para solução injetável	45000	Frasco- ampola	R\$ 10,07	R\$ 453.150,00
92	Cefalotina Sódica 1g, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	15000	Frasco- ampola	R\$ 10,07	R\$ 151.050,00
93	Cefazolina sódica 1 g, pó para solução injetável.	13500	Frasco- ampola	R\$ 15,61	R\$ 210.735,00
94	Cefazolina sódica 1 g, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4500	Frasco- ampola	R\$ 15,61	R\$ 70.245,00
95	Cefoxitina sódica 1 g, pó para solução injetável.	200	Frasco- ampola	R\$ 25,23	R\$ 5.046,00
96	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável.	64395	Frasco- ampola	R\$ 11,43	R\$ 736.034,85
97	Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	21465	Frasco- ampola	R\$ 11,43	R\$ 245.344,95
98	Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável	150	Frasco- ampola	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00
99	Cetoconazol 200mg	20140	Comprimido	R\$ 0,86	R\$ 17.320,40
100	Cetoconazol 20mg/g (2%). bisnaga com 30g.	8300	Bisnaga	R\$ 7,76	R\$ 64.408,00
101	Cetoconazol Xampu 200mg/g, frasco com 100ml	550	Frasco	R\$ 10,57	R\$ 5.813,50

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 33/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

104

102	Cetoprofeno IM 100mg, pó para solução injetável	18098	Frasco-ampola	R\$ 4,63	R\$ 83.793,74
103	Cetoprofeno IM 100mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	6032	Frasco-ampola	R\$ 4,63	R\$ 27.928,16
104	Cetoprofeno IV 100mg/2ml, solução injetável, ampola com 2 mL.	51210	Ampola	R\$ 9,35	R\$ 478.813,50
105	Cetoprofeno IV 100mg/2ml, solução injetável, ampola com 2 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	17070	Ampola	R\$ 9,35	R\$ 159.604,50
106	Cianocobalamina 5000mcg/2ml+Piridoxina100mg/2 ml+Tiamina 100mg/2ml (2ml) injetável	60	Ampola	R\$ 9,93	R\$ 595,80
107	Cinarizina 75 mg	6350	Comprimido	R\$ 1,02	R\$ 6.477,00
108	Citrato de Cafeína 20 mg/ml, ampola com 1 mL.	100	Ampola	R\$ 130,98	R\$ 13.098,00
109	Claritromicina 500mg	4000	Comprimido	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
110	Claritromicina 500mg pó para solução injetável	150	Frasco-ampola	R\$ 55,99	R\$ 8.398,50
111	Cloranfenicol 1g pó para solução injetável	150	Frasco-ampola	R\$ 9,44	R\$ 1.416,00
112	Cloreto de Potássio 10%, ampola com 10ml injetável.	880	Ampola	R\$ 0,95	R\$ 836,00
113	Cloreto de Potássio 19,1%, ampola com 10ml injetável.	950	Ampola	R\$ 1,23	R\$ 1.168,50
114	Cloreto de potássio xarope 6%, fraco com 100 ml suspensão oral	6075	Frasco	R\$ 34,38	R\$ 208.858,50
115	Cloreto de potássio xarope 6%, fraco com 100 ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2025	Frasco	R\$ 34,38	R\$ 69.619,50
116	Cloreto de Sódio 10%, ampola de 10ml injetável	980	Ampola	R\$ 1,00	R\$ 980,00

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 34/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

105

117	Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável.	2344	Frasco-Ampola	R\$ 49,50	R\$ 116.028,00
118	Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	781	Frasco-Ampola	R\$ 49,50	R\$ 38.659,50
119	Cloridrato Cimetidina 200mg	1180	Comprimido	R\$ 1,00	R\$ 1.180,00
120	Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão oral	21672	Frasco	R\$ 6,56	R\$ 142.168,32
121	Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	7223	Frasco	R\$ 6,56	R\$ 47.382,88
122	Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral	21747	Frasco	R\$ 6,64	R\$ 144.400,08
123	Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	7248	Frasco	R\$ 6,64	R\$ 48.126,72
124	Cloridrato de Ambroxol 7,5mg/ml solução gotas para nebulização	2720	Frasco	R\$ 26,09	R\$ 70.964,80
125	Cloridrato de amiodarona 200mg	1800	Comprimido	R\$ 1,39	R\$ 2.502,00
126	Cloridrato de Cefepima 1 g, pó para solução injetável.	500	Frasco-ampola	R\$ 18,28	R\$ 9.140,00
127	Cloridrato de Cimetidina 300 mg/2ml, injetável.	27825	Ampola	R\$ 2,89	R\$ 80.414,25
128	Cloridrato de Cimetidina 300 mg/2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	9275	Ampola	R\$ 2,89	R\$ 26.804,75
129	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 2mg/ml, sistema fechado, bolsa de 100 ml injetável.	3750	Bolsa	R\$ 17,31	R\$ 64.912,50

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 35/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

106

130	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 2mg/ml, sistema fechado, bolsa de 100 ml injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1250	Bolsa	R\$ 17,31	R\$ 21.637,50
131	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg	25000	Comprimido	R\$ 0,69	R\$ 17.250,00
132	Cloridrato de Clonidina 150 mg/ml	60	Ampola	R\$ 9,49	R\$ 569,40
133	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml	680	Ampola	R\$ 11,95	R\$ 8.126,00
134	Cloridrato de Dobutamina 250mg/ml ampolas de 20ml	4320	Ampolas	R\$ 10,79	R\$ 46.612,80
135	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml (1ml) injetável.	7380	Ampola	R\$ 2,90	R\$ 21.402,00
136	Cloridrato de Isoxsuprina 10mg /2ml injetável.	280	Ampola	R\$ 26,72	R\$ 7.481,60
137	Cloridrato de Lidocaina 10% Spray, frasco com 50 mL.	250	Frasco	R\$ 133,27	R\$ 33.317,50
138	Cloridrato de Lidocaina 2% c/epinefrina 1:200.000 Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20 ml, injetável	2000	Frasco-ampola	R\$ 5,28	R\$ 10.560,00
139	Cloridrato de Lidocaina 2% Geléia. bisnaga com 30g	9649	Bisnaga	R\$ 7,27	R\$ 70.148,23
140	Cloridrato de Lidocaina 2% Geléia, bisnaga com 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3216	Bisnaga	R\$ 7,27	R\$ 23.380,32
141	Cloridrato de Lidocaina 2% sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável.	4015	Frasco-ampola	R\$ 10,24	R\$ 41.113,60
142	Cloridrato de Metoclopramida 05mg/ml, ampola com 2ml, injetável.	19120	Ampola	R\$ 1,97	R\$ 37.666,40
143	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml, gotas, frasco com 10 mL.	820	Frasco	R\$ 3,21	R\$ 2.632,20
144	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável.	27840	Ampola	R\$ 2,86	R\$ 79.622,40

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 36/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

107

145	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	9280	Ampola	R\$ 2,86	R\$ 26.540,80
146	Cloridrato de Prometazina 25mg	16000	Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 4.800,00
147	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, ampola com 2ml, injetável.	14385	Ampola	R\$ 6,74	R\$ 96.954,90
148	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, ampola com 2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4795	Ampola	R\$ 6,74	R\$ 32.318,30
149	Cloridrato de Proponolol 10mg	1030	Comprimido	R\$ 0,34	R\$ 350,20
150	Cloridrato de Proponolol 40mg	51830	Comprimido	R\$ 0,08	R\$ 4.146,40
151	Cloridrato de Tetraciclina 25mg/g + Anfotericina B 12.5mg/g, creme, bisnaga com 45g + aplicador	100	Bisnaga	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
152	Cloridrato de Tiamina 100 mg/ml, ampola com 1 mL, injetável.	3000	Ampola	R\$ 12,40	R\$ 37.200,00
153	Cloridrato de Tiamina 300 mg	81000	Comprimido	R\$ 0,52	R\$ 42.120,00
154	Cloridrato de Vancomicina 1g Pó para solução injetável	3800	Frasco-ampola	R\$ 2,68	R\$ 10.184,00
155	Cloridrato de Vancomicina 500mg Pó para solução injetável	4000	Frasco-ampola	R\$ 12,53	R\$ 50.120,00
156	Cloridrato de Verapamil 120 mg	500	Comprimido	R\$ 1,66	R\$ 830,00
157	Cloridrato de Verapamil 80 mg	500	Comprimido	R\$ 1,32	R\$ 660,00
158	Cloridrato Dopamina 5mg/ml, ampola com 10 mL, injetável.	2720	Ampola	R\$ 11,93	R\$ 32.449,60
159	Cloridrato Hidralazina 20mg/ml, ampola com 1 mL, injetável.	3520	Ampola	R\$ 14,15	R\$ 49.808,00
160	Cloridrato Levobupivacaína 0,5% , sem vaso constritor Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20ml, injetável.	1400	Frasco-ampola	R\$ 36,81	R\$ 51.534,00

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 37/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

108

161	Cloridrato Levobupivacaína 0,5% com epinefrina Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20ml, injetável.	1400	Frasco-ampola	R\$ 30,66	R\$ 42.924,00
162	Colagenase 0,6U+ cloranfenicol 0,01g/g, bisnaga com 50 g.	3165	Bisnaga	R\$ 35,08	R\$ 111.028,20
163	Colagenase 0,6U+ cloranfenicol 0,01g/g, bisnaga com 50 g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1055	Bisnaga	R\$ 35,08	R\$ 37.009,40
164	Colchicina 0,5 mg	80	Comprimido	R\$ 0,67	R\$ 53,60
165	Complexo B, ampola com 2ml, injetável.	32400	Ampola	R\$ 1,93	R\$ 62.532,00
166	Complexo B, ampola com 2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	10800	Ampola	R\$ 1,93	R\$ 20.844,00
167	Deslanosídeo 0,2 mg/ml, ampola com 2 mL, injetável.	1800	Ampola	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00
168	Dexametasona Colírio 01% 3,5+1mg/ml, frasco com 5mL.	6825	Frasco	R\$ 17,89	R\$ 122.099,25
169	Dexametasona Colírio 01% 3,5+1mg/ml, frasco com 5mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2275	Frasco	R\$ 17,89	R\$ 40.699,75
170	Dexametasona Creme 1mg/g, bisnaga com 10g	5560	Bisnaga	R\$ 3,62	R\$ 20.127,20
171	Dexametazona Elixir 0,1% 1mg/mL, frasco com 100 mL.	6100	Frasco	R\$ 4,22	R\$ 25.742,00
172	Dexclorfeniramina 2mg	27128	Comprimido	R\$ 2,53	R\$ 68.633,84
173	Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	9042	Comprimido	R\$ 2,53	R\$ 22.876,26
174	Diclofenaco de potássico 15mg/ml, frasco com 20 mL, gotas.	23910	Frasco	R\$ 6,97	R\$ 166.652,70

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 38/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 9 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

107

175	Diclofenaco de potássico 15mg/ml, frasco com 20 mL, gotas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	7970	Frasco	R\$ 6,97	R\$ 55.550,90
176	Diclofenaco de potássico 50mg	69750	Comprimido	R\$ 0,34	R\$ 23.715,00
177	Diclofenaco de potássico 75mg/3ml, ampola com 3 mL, injetável.	3970	Ampola	R\$ 3,61	R\$ 14.331,70
178	Diclofenaco sódico 25mg/ml, ampola com 3 mL, injetável.	32453	Ampola	R\$ 3,23	R\$ 104.823,19
179	Diclofenaco sódico 25mg/ml, ampola com 3 mL, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	10817	Ampola	R\$ 3,23	R\$ 34.938,91
180	Diclofenaco sódico 50 mg	8950	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 895,00
181	Diclofenaco resinato, 15 mg/mL, frasco com 20 mL.	430	Frasco	R\$ 6,54	R\$ 2.812,20
182	Digoxina 0,25 mg	65100	Comprimido	R\$ 0,47	R\$ 30.597,00
183	Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral	3788	Frasco	R\$ 29,32	R\$ 111.064,16
184	Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1262	Frasco	R\$ 29,32	R\$ 37.001,84
185	Dimeticona 40mg	57000	Comprimido	R\$ 0,35	R\$ 19.950,00
186	Dimeticona 75mg/ml, frasco com 10 mL, gotas.	26550	Frasco	R\$ 2,33	R\$ 61.861,50
187	Dimeticona 75mg/ml, frasco com 10 mL, gotas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	8850	Frasco	R\$ 2,33	R\$ 20.620,50
188	Dipirona sódica 500mg	130400	Comprimido	R\$ 0,29	R\$ 37.816,00
189	Dipirona Sódica 500mg/ml, ampola com 2 mL, injetável.	51950	Ampola	R\$ 1,51	R\$ 78.444,50

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 39/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

110

190	Dipirona sódica 500mg/ml, frasco com 10 ml, gotas.	4045	Frasco	R\$ 2,20	R\$ 8.899,00
191	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose oral aerossol.	50	Frasco	R\$ 16,66	R\$ 833,00
192	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal	50	Frasco	R\$ 76,39	R\$ 3.819,50
193	Dipropionato de Beclometasona 400mcg/mL, ampola com 2 mL.	300	Ampola	R\$ 28,01	R\$ 8.403,00
194	Dipropionato de Beclometasona 50mcg / dose, spray, 10 mL.	50	Frasco	R\$ 52,71	R\$ 2.635,50
195	Dipropionato de Beclometasona 50mcg /dose oral, aerossol	50	Frasco	R\$ 52,71	R\$ 2.635,50
196	Dipropionato de betametasona+Ácido Salicílico Pomada 5% , bisnaga com 30g	50	Bisnaga	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00
197	Domperidona 10 mg	8300	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 1.660,00
198	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100 mL.	810	Frasco	R\$ 40,61	R\$ 32.894,10
199	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 mg/ml+5mg/mL.)	11250	Ampola	R\$ 20,42	R\$ 229.725,00
200	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 mg/ml+5mg/mL.) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3750	Ampola	R\$ 20,42	R\$ 76.575,00
201	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml, solução injetável.	2850	Ampola	R\$ 28,30	R\$ 80.655,00
202	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml, solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	950	Ampola	R\$ 28,30	R\$ 26.885,00
203	Eritromicina 0,5 % colírio, frasco com 5 mL.	20	Frasco	R\$ 13,06	R\$ 261,20
204	Eritromicina 500mg	5000	Comprimido	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00
205	Eritromicina lactobionato 1 g, frasco.	150	Frasco-ampola	R\$ 112,80	R\$ 16.920,00
206	Espironolactona 100mg	40400	Comprimido	R\$ 1,19	R\$ 48.076,00
207	Espironolactona 25 mg	77500	Comprimido	R\$ 0,45	R\$ 34.875,00

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 40/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

208	Espironolactona 50 mg	49725	Comprimido	R\$ 1,73	R\$ 86.024,25
209	Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	16575	Comprimido	R\$ 1,73	R\$ 28.674,75
210	Estreptoquinase 250.000 U.I, pó para solução injetável	150	Frasco-ampola	R\$ 521,96	R\$ 78.294,00
211	Estreptoquinase 250.000 U.I, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	50	Frasco-ampola	R\$ 521,96	R\$ 26.098,00
212	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03mg + 0,15mg	100100	Comprimido	R\$ 0,72	R\$ 72.072,00
213	Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) IM/SC, ampola com 1 mL, injetável.	3360	Ampola	R\$ 2,65	R\$ 8.904,00
214	Fluconazol 100mg	1900	Comprimido	R\$ 8,83	R\$ 16.777,00
215	Fluconazol 150 mg	65760	Comprimido	R\$ 1,09	R\$ 71.678,40
216	Fluconazol 2mg/mL, bolsa com 100mL	1200	Bolsa	R\$ 16,17	R\$ 19.404,00
217	Flunarizina Dicloridrato 10mg	1560	Comprimido	R\$ 1,23	R\$ 1.918,80
218	Fluocinolona + Acetonida + Sulfato De Neomicina+ Sulfato de Polimixina B + Cloridrato De Lidocaina 0,275 + 3,84 + 11ui + 20 mg/mL solução otológica, frasco com 10 mL.	100	Frasco	R\$ 30,42	R\$ 3.042,00
219	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml IM/IV, ampola com 4 mL.	10500	Ampola	R\$ 7,14	R\$ 74.970,00
220	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml IM/IV, ampola com 4 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3500	Ampola	R\$ 7,14	R\$ 24.990,00
221	Fosfato de sódio monobásico 160 mg/mL, fosfato de sódio dibásico 60mg/mL. Solução retal, frasco com 130mL.	2300	Frasco	R\$ 18,28	R\$ 42.044,00
222	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml, ampola com 1 mL, injetável	5200	Ampola	R\$ 2,53	R\$ 13.156,00

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 41/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

112

223	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml, ampola com 2,5 mL, injetável	22290	Ampola	R\$ 2,11	R\$ 47.031,90
224	Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml, frasco com 100 mL.	11610	Frasco	R\$ 16,59	R\$ 192.609,90
225	Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml, frasco com 100 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3870	Frasco	R\$ 16,59	R\$ 64.203,30
226	Furosemida 10mg/ml, ampola com 2ml, injetável.	35300	Ampola	R\$ 2,14	R\$ 75.542,00
227	Furosemida 40mg	80560	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 16.112,00
228	Gentamicina 20mg/ml, ampola com 1ml, injetável.	100	Ampola	R\$ 5,01	R\$ 501,00
229	Gentamicina 40mg/ml, ampola com 1ml, injetável	1200	Ampola	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00
230	Gentamicina 80mg/2ml , ampola com 2 mL, injetável	4030	Ampola	R\$ 4,19	R\$ 16.885,70
231	Glibenclamida 5mg	144500	Comprimido	R\$ 0,13	R\$ 18.785,00
232	Glicerol 1,44g supositório pediátrico, blister com 24 unidades.	140	Blister	R\$ 1,58	R\$ 221,20
233	Glicerol 1,80g supositório adulto, blister com 12 unidades.	140	Blister	R\$ 2,42	R\$ 338,80
234	Glicerol supositório 0,828g lactante, blister com 6 unidades.	140	Blister	R\$ 1,44	R\$ 201,60
235	Glicose 25%, ampola com 10 mL, injetável	13400	Ampola	R\$ 1,25	R\$ 16.750,00
236	Glicose 50% , ampola com 10 mL, injetável	25500	Ampola	R\$ 1,22	R\$ 31.110,00
237	Glimepirida 1mg	31000	Comprimido	R\$ 0,81	R\$ 25.110,00
238	Glimepirida 2mg	31000	Comprimido	R\$ 0,73	R\$ 22.630,00
239	Glimepirida 4mg	41000	Comprimido	R\$ 1,37	R\$ 56.170,00
240	Gluconato de Cálcio 10%, ampola com 10 mL, injetável	1060	Ampola	R\$ 4,14	R\$ 4.388,40
241	Hemitartarato de Metaraminol 10mg/ml, ampola com 1 mL.	680	Ampola	R\$ 20,73	R\$ 14.096,40

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000. Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 42/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 6.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

242	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, ampola com 4ml	15750	Ampola	R\$ 9,10	R\$ 143.325,00
243	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, ampola com 4ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	5250	Ampola	R\$ 9,10	R\$ 47.775,00
244	Heparina Sódica 5.000UI/ml, ampola com 0,25ml SC injetável	6750	Frasco Ampola	R\$ 18,42	R\$ 124.335,00
245	Heparina Sódica 5.000UI/ml, ampola com 0,25ml SC injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2250	Frasco Ampola	R\$ 18,42	R\$ 41.445,00
246	Heparina Sódica 5000UI/ml, ampola com 5ml injetável	100	Frasco Ampola	R\$ 35,23	R\$ 3.523,00
247	Hidralazina 25 mg	26000	Comprimido	R\$ 0,82	R\$ 21.320,00
248	Hidralazina 50 mg	1700	Comprimido	R\$ 1,09	R\$ 1.853,00
249	Hidroclorotiazida 12,5mg+ Enalapril 20mg	4000	Comprimido	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
250	Hidroclorotiazida 25 mg	100700	Comprimido	R\$ 0,43	R\$ 43.301,00
251	Hidroclorotiazida 50 mg	32500	Comprimido	R\$ 0,67	R\$ 21.775,00
252	Hidróxido de alumínio 6% 60mg, frasco com 100 ml, suspensão oral	9600	Frasco	R\$ 6,31	R\$ 60.576,00
253	Hidróxido de alumínio 6% 60mg, frasco com 100 ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3200	Frasco	R\$ 6,31	R\$ 20.192,00
254	Hidróxido de alumínio e magnésio 6% 60+40mg/ml, frasco com 100ml, suspensão oral.	5250	Frasco	R\$ 5,31	R\$ 27.877,50
255	Hidróxido de magnésio 200mg + Hidróxido de alumínio 200mg +Dimeticona 30 mg	300	Comprimido	R\$ 2,17	R\$ 651,00
256	Ibuprofeno 200mg	10500	Comprimido	R\$ 0,83	R\$ 8.715,00
257	Ibuprofeno 300mg	24500	Comprimido	R\$ 0,26	R\$ 6.370,00

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 43/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

114

258	Ibuprofeno 50mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral	31425	Frasco	R\$ 5,84	R\$ 183.522,00
259	Ibuprofeno 50mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	10475	Frasco	R\$ 5,84	R\$ 61.174,00
260	Ibuprofeno 600mg	64200	Comprimido	R\$ 0,96	R\$ 61.632,00
261	Imipenem 500 mg, pó para solução injetável.	200	Frasco-ampola	R\$ 61,45	R\$ 12.290,00
262	Imunoglobulina Humana Anti-D 300mcg, ampola com 2ml	150	Ampola	R\$ 509,27	R\$ 76.390,50
263	Insulina Humana NPH 100UI/ml SC, ampola com 10ml injetável	5888	Frasco-ampola	R\$ 62,33	R\$ 366.999,04
264	Insulina Humana NPH 100UI/ml SC, ampola com 10ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1962	Frasco-ampola	R\$ 62,33	R\$ 122.291,46
265	Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I.M e I.V, ampola com 10mL, injetável	3863	Frasco-ampola	R\$ 67,81	R\$ 261.950,03
266	Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I.M e I.V, ampola com 10mL, injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1287	Frasco-ampola	R\$ 67,81	R\$ 87.271,47
267	Iodeto de potássio xarope 100mg/5ml frasco com 100ml, suspensão oral.	365	Frasco	R\$ 21,80	R\$ 7.957,00
268	Iodopovidona 2,5 % colírio, frasco de 2,5 mL.	20	Frasco	R\$ 85,81	R\$ 1.716,20
269	Isossorbitol 5mg	5120	Comprimido	R\$ 0,57	R\$ 2.918,40
270	Itraconazol 100mg	4320	Comprimido	R\$ 3,17	R\$ 13.694,40
271	Ivermectina 6mg	47500	Comprimido	R\$ 0,51	R\$ 24.225,00
272	Lactulose, frasco com 120 ml, suspensão oral	3126	Frasco	R\$ 17,97	R\$ 56.174,22
273	Levofloxacin 500mg	4800	Comprimido	R\$ 2,63	R\$ 12.624,00

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000. Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 44/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

274	Levofloxacin 5mg/ ml , bolsa com 100ml ,solução injetável	650	Bolsa	R\$ 21,66	R\$ 14.079,00
275	Levonorgestrel 1,5mg	1860	Comprimido	R\$ 2,42	R\$ 4.501,20
276	Levotiroxina sódica 100 mg	3000	Comprimido	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
277	Levotiroxina sódica 25 mg	3000	Comprimido	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
278	Levotiroxina sódica 50 mg	3000	Comprimido	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
279	Loratadina 10mg	11100	Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 3.330,00
280	Loratadina Xarope 1mg/ml, frasco com 100ml	3940	Frasco	R\$ 9,03	R\$ 35.578,20
281	Losartana potássica 100 mg	104000	Comprimido	R\$ 0,61	R\$ 63.440,00
282	Losartana potássica 50 mg	173630	Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 20.835,60
283	Losartana potássica 50mg + hidroclorotiazida 12,5mg	9100	Comprimido	R\$ 0,88	R\$ 8.008,00
284	Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml , frasco com 120 ml , suspensão oral	4600	Frasco	R\$ 6,59	R\$ 30.314,00
285	Maleato de Enalapril 10mg	81890	Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 9.826,80
286	Maleato de Enalapril 20mg	105700	Comprimido	R\$ 0,15	R\$ 15.855,00
287	Maleato de Enalapril 5mg	77680	Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 9.321,60
288	Maleato de Metilergometrina 0.2mg/ml, ampola com 1ml injetável	610	Ampola	R\$ 4,60	R\$ 2.806,00
289	Manitol 20% , bolsa com 250 ml , injetável	3560	Bolsa	R\$ 19,35	R\$ 68.886,00
290	Mebendazol 100 mg	108000	Comprimido	R\$ 0,64	R\$ 69.120,00
291	Mebendazol 20mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral	39300	Frasco	R\$ 4,03	R\$ 158.379,00
292	Mebendazol 20mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	13100	Frasco	R\$ 4,03	R\$ 52.793,00
293	Meropenem 1 g, pó para solução injetável	3000	Frasco-ampola	R\$ 40,99	R\$ 122.970,00
294	Meropenem 1 g, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1000	Frasco-ampola	R\$ 40,99	R\$ 40.990,00

Rua Anita Garibaldi, n.º 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n.º 11.816.419/0001-32

Página 45/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

116

295	Meropenem 500 mg, pó para solução injetável	2300	Frasco-ampola	R\$ 22,22	R\$ 51.106,00
296	Mesilato de Doxazosina 2mg	1800	Comprimido	R\$ 0,96	R\$ 1.728,00
297	Metformina 500 mg	89000	Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 29.370,00
298	Metformina 850 mg	186400	Comprimido	R\$ 0,36	R\$ 67.104,00
299	Metildopa 250mg	71040	Comprimido	R\$ 1,11	R\$ 78.854,40
300	Metildopa 500mg	65445	Comprimido	R\$ 1,96	R\$ 128.272,20
301	Metildopa 500mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	21815	Comprimido	R\$ 1,96	R\$ 42.757,40
302	Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/ml, ampola com 1ml injetável	1000	Ampola	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
303	Metoclopramida 10mg	2600	Comprimido	R\$ 0,53	R\$ 1.378,00
304	Metronidazol 250 mg	12600	Comprimido	R\$ 0,52	R\$ 6.552,00
305	Metronidazol 400mg	107100	Comprimido	R\$ 0,58	R\$ 62.118,00
306	Metronidazol 5% , creme vaginal + aplicador, bisnaga com 50 g	9975	Bisnaga	R\$ 16,85	R\$ 168.078,75
307	Metronidazol 5% , creme vaginal + aplicador, bisnaga com 50 g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3325	Bisnaga	R\$ 16,85	R\$ 56.026,25
308	Metronidazol 5mg/ml , bolsa com 100ml , sistema fechado, solução injetável (IV)	10500	Bolsa	R\$ 11,76	R\$ 123.480,00
309	Metronidazol 5mg/ml , bolsa com 100ml , sistema fechado, solução injetável (IV) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3500	Bolsa	R\$ 11,76	R\$ 41.160,00
310	Milrinona 1 mg/ml , ampola com 10 ml, solução injetável	100	Ampola	R\$ 224,21	R\$ 22.421,00
311	Mononitrato de isossorbida, cápsula de liberação prolongada 50mg	500	Cápsula	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
312	Nifedipino 10 mg	56200	Comprimido	R\$ 0,84	R\$ 47.208,00
313	Nifedipino 20 mg	20200	Comprimido	R\$ 0,74	R\$ 14.948,00

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 46/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

117

314	Nifedipino sublingual 10mg	1560	Comprimido	R\$ 0,38	R\$ 592,80
315	Nimesulida 100mg	73500	Comprimido	R\$ 0,17	R\$ 12.495,00
316	Nistatina 100.000UI/ml frasco 50ml, suspensão oral	15830	Frasco	R\$ 13,92	R\$ 220.353,60
317	Nistatina 100.000UI/ml frasco 50ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	5276	Frasco	R\$ 13,92	R\$ 73.441,92
318	Nistatina creme vaginal 25.000UI/g + aplicador, bisnaga com 60g	30000	Bisnaga	R\$ 13,63	R\$ 408.900,00
319	Nistatina creme vaginal 25.000UI/g + aplicador, bisnaga com 60g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	10000	Bisnaga	R\$ 13,63	R\$ 136.300,00
320	Nitrato de Miconazol 20mg creme Dermatológico, bisnaga com 28g	370	Bisnaga	R\$ 7,16	R\$ 2.649,20
321	Nitrato de Miconazol 20mg/g, creme vaginal, bisnaga com 80g	1400	Bisnaga	R\$ 14,05	R\$ 19.670,00
322	Nitrato de Miconazol Loção 20mg/g, frasco com 20ml	250	Frasco	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
323	Nitrato de Miconazol pó 2% 20mg/g, frasco com 30g	100	Frasco	R\$ 72,96	R\$ 7.296,00
324	Nitrofurazona pomada 2mg/g, bisnaga com 50g	350	Bisnaga	R\$ 55,56	R\$ 19.446,00
325	Nitroglicerina 5mg/ ml, solução injetável, ampola com 5mL.	1500	Ampola	R\$ 81,08	R\$ 121.620,00
326	Nitroglicerina 5mg/ ml, solução injetável, ampola com 5mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	500	Ampola	R\$ 81,08	R\$ 40.540,00
327	Nitroprusseto de Sódio 25 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	1600	Ampola	R\$ 47,39	R\$ 75.824,00
328	Noretisterona 0,35mg	187500	Comprimido	R\$ 0,44	R\$ 82.500,00

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 47/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

118

329	Noretisterona 0,35mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	62500	Comprimido	R\$ 0,44	R\$ 27.500,00
330	Norfloxacino 400mg	5300	Comprimido	R\$ 1,29	R\$ 6.837,00
331	Óleo de Girassol + AGE uso tópico, frasco com 100 mL.	9488	Frasco	R\$ 7,48	R\$ 70.970,24
332	Óleo de Girassol + AGE uso tópico, frasco com 100 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3162	Frasco	R\$ 7,48	R\$ 23.651,76
333	Óleo mineral oral, frasco com 100 ml	8400	Frasco	R\$ 7,59	R\$ 63.756,00
334	Óleo mineral oral, frasco com 100 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2800	Frasco	R\$ 7,59	R\$ 21.252,00
335	Omeprazol 20mg	55500	Comprimido	R\$ 0,29	R\$ 16.095,00
336	Omeprazol 40 mg	105100	Comprimido	R\$ 0,53	R\$ 55.703,00
337	Omeprazol EV 40mg, pó para solução injetável	7215	Frasco-ampola	R\$ 23,86	R\$ 172.149,90
338	Omeprazol EV 40mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2405	Frasco-ampola	R\$ 23,86	R\$ 57.383,30
339	Oxacilina Sódica 500mg, pó para solução injetável	4500	Frasco-ampola	R\$ 9,41	R\$ 42.345,00
340	Oxitocina Sódica 5 UI/ml, ampola com 1 ml, solução injetável	9150	Ampola	R\$ 7,71	R\$ 70.546,50
341	Pantoprazol de Sódio 20 mg	9100	Comprimido	R\$ 0,64	R\$ 5.824,00
342	Pantoprazol de Sódio 40 mg	9640	Comprimido	R\$ 0,85	R\$ 8.194,00
343	Paracetamol 200mg/ml , frasco com 15 ml, gotas	78563	Frasco	R\$ 2,48	R\$ 194.836,24

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 48/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

119

344	Paracetamol 200mg/ml , frasco com 15 ml, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	26187	Frasco	R\$ 2,48	R\$ 64.943,76
345	Paracetamol 500mg	39300	Comprimido	R\$ 0,25	R\$ 9.825,00
346	Paracetamol 750 mg	125900	Comprimido	R\$ 0,31	R\$ 39.029,00
347	Pasta D'agua uso tópico, frasco com 100g	380	Frasco	R\$ 13,03	R\$ 4.951,40
348	Pentoxifilina 400mg	400	Comprimido	R\$ 3,01	R\$ 1.204,00
349	Permanganato de potássio 100 mg, pó para diluição	600	Envelope	R\$ 1,15	R\$ 690,00
350	Permetrina 1% Loção, frasco com 60ml	11588	Frasco	R\$ 5,28	R\$ 61.184,64
351	Permetrina 1% Loção, frasco com 60ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3862	Frasco	R\$ 5,28	R\$ 20.391,36
352	Permetrina 5% Loção, frasco com 60ml	5550	Frasco	R\$ 7,11	R\$ 39.460,50
353	Piperacilina 2,25g + Tazobactam 250 mg, pó para solução injetável	4125	Frasco-ampola	R\$ 29,75	R\$ 122.718,75
354	Piperacilina 2,25g + Tazobactam 250 mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1375	Frasco-ampola	R\$ 29,75	R\$ 40.906,25
355	Piperacilina 4,5g + Tazobactam 500 mg, pó para solução injetável	4125	Frasco-ampola	R\$ 43,42	R\$ 179.107,50
356	Piperacilina 4,5g + Tazobactam 500 mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1375	Frasco-ampola	R\$ 43,42	R\$ 59.702,50
357	Polivitamínico com no mínimo: Composição de Vitaminas: A, B1, B2, B6, B12, C, D, E; e Sais Minerais: Minerais: Fe, Zn; Ácido Fólico.	50400	Comprimido	R\$ 1,51	R\$ 76.104,00
358	Prednisona 20 mg	75260	Comprimido	R\$ 0,37	R\$ 27.846,20

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 49/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

129

359	Prednisona 5 mg	11100	Comprimido	R\$ 0,22	R\$ 2.442,00
360	Propatilnitrato 10 mg	1900	Comprimido	R\$ 1,69	R\$ 3.211,00
361	Rifampicina 300mg	200	Comprimido	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
362	Sacarato de Hidróxido de ferro III, 20 mg/g, ampola com 5 ml, solução injetável (IV)	500	Ampola	R\$ 25,55	R\$ 12.775,00
363	Saccharomyces boulardii, cápsulas liofilizadas 200mg	2900	Cápsula	R\$ 2,79	R\$ 8.091,00
364	Saccharomyces cerevisiae 100 milhões/ml, flaconete com 5 ml, suspensão oral	3300	Flaconete	R\$ 10,96	R\$ 36.168,00
365	Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/ml, flaconete com 5 ml, suspensão oral	3300	Flaconete	R\$ 7,46	R\$ 24.618,00
366	Salbutamol 100mcg, spray, frasco com 200 doses.	412	Frasco	R\$ 39,41	R\$ 16.236,92
367	Salbutamol xarope 0,4mg/ml, frasco com 100ml, suspensão oral	1250	Frasco	R\$ 5,17	R\$ 6.462,50
368	Secnidazol 1g	42225	Comprimido	R\$ 2,38	R\$ 100.495,50
369	Secnidazol 1g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	14075	Comprimido	R\$ 2,38	R\$ 33.498,50
370	Secnidazol 30mg/ml, frasco com 15ml, suspensão oral	45525	Frasco	R\$ 14,92	R\$ 679.233,00
371	Secnidazol 30mg/ml, frasco com 15ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	15175	Frasco	R\$ 14,92	R\$ 226.411,00
372	Sinvastatina 10mg	8000	Comprimido	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00
373	Sinvastatina 20mg	18000	Comprimido	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00
374	Sinvastatina 40mg	8500	Comprimido	R\$ 0,36	R\$ 3.060,00

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 50/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

121

375	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 100 mL.	107490	Bolsa	R\$ 6,96	R\$ 748.130,40
376	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 100 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	35830	Bolsa	R\$ 6,96	R\$ 249.376,80
377	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL.	52290	Bolsa	R\$ 8,33	R\$ 435.575,70

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 51/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.535, de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

122

378	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	17430	Bolsa	R\$ 8,33	R\$ 145.191,90
379	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	71678	Bolsa	R\$ 11,12	R\$ 797.059,36
380	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	23892	Bolsa	R\$ 11,12	R\$ 265.679,04
381	Solução de glicerina (glicerol) 120mg/mL, 12%, frasco com 500mL, solução retal.	230	Frasco	R\$ 17,24	R\$ 3.965,20

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 52/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

123

382	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL.	3120	Bolsa	R\$ 18,24	R\$ 56.908,80
383	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	17678	Bolsa	R\$ 22,49	R\$ 397.578,22
384	Solução de Glicose 5%, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	5892	Bolsa	R\$ 22,49	R\$ 132.511,08
385	Solução de ringer com lactato, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. Cloreto de Cálcio Diidratado 0,02g. Lactato de Sódio 0,30g. Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na+ 129mEq/L. K+ 4mEq/L. Ca2+ 2,7mEq/L. Cl - 109meq/L. C3H5O3 26,8 mEq/L. osmolalidade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	13140	Bolsa	R\$ 13,87	R\$ 182.251,80

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 53/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

124

386	Solução de ringer com lactato, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. Cloreto de Cálcio Diidratado 0,02g. Lactato de Sódio 0,30g. Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na+ 129mEq/L. K+ 4mEq/L. Ca2+ 2,7mEq/L. Cl - 109meq/L. C3H5O3 26,8 mEq/L. osmolalidade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4380	Bolsa	R\$ 13,87	R\$ 60.750,60
387	Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2.2H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	12150	Bolsa	R\$ 12,71	R\$ 154.426,50
388	Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2.2H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4050	Bolsa	R\$ 12,71	R\$ 51.475,50

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 54/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 5 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

389	Solução Glico-fisiológica 1:1, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Glicose 5g, Cloreto de Sódio 0,9g, Água p/ injeção q.s.q. 100,0ml, Conteúdo Eletrolítico Na+ 154mEq/L, Cl- 154Eq/l, osmolalidade 586 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	10703	Bolsa	R\$ 13,66	R\$ 146.202,98
390	Solução Glico-fisiológica 1:1, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Glicose 5g, Cloreto de Sódio 0,9g, Água p/ injeção q.s.q. 100,0ml, Conteúdo Eletrolítico Na+ 154mEq/L, Cl- 154Eq/l, osmolalidade 586 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	3567	Bolsa	R\$ 13,66	R\$ 48.725,22
391	Solução Injetável de Gelatina 3,5%. Gelatina 35 mg + Cloreto de Sódio 8,5 mg + Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg + Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.	375	Bolsa	R\$ 325,52	R\$ 122.070,00
392	Solução Injetável de Gelatina 3,5%. Gelatina 35 mg + Cloreto de Sódio 8,5 mg + Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg + Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	125	Bolsa	R\$ 325,52	R\$ 40.690,00
393	Sorbitol 714mg/g + Laurilsulfato de Sódio 7,70mg/g, bisnaga com 6.5g.	1970	Bisnaga	R\$ 34,96	R\$ 68.871,20

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 55/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

126

394	Succinato Sódico de Cloranfenicol 1 g, pó para solução injetável (IV)	100	Frasco-Ampola	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
395	Succinato Sódico de Cloranfenicol 250 mg	100	Comprimido	R\$ 4,92	R\$ 492,00
396	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável	24210	Frasco-ampola	R\$ 6,06	R\$ 146.712,60
397	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	8070	Frasco-ampola	R\$ 6,06	R\$ 48.904,20
398	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável	24060	Frasco-ampola	R\$ 9,71	R\$ 233.622,60
399	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	8020	Frasco-ampola	R\$ 9,71	R\$ 77.874,20
400	Succinato Sódico Metilprednisolona 125 mg, pó para solução injetável	160	Frasco-ampola	R\$ 15,85	R\$ 2.536,00
401	Succinato Sódico Metilprednisolona 500 mg, pó para solução injetável	160	Frasco-ampola	R\$ 28,90	R\$ 4.624,00
402	Sulfadiazina de prata 1% pomada, bisnaga com 50g.	2150	Bisnaga	R\$ 15,30	R\$ 32.895,00
403	Sulfadiazina de prata 1% pomada, pote com 400 g.	650	Pote	R\$ 68,67	R\$ 44.635,50
404	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg	27300	Comprimido	R\$ 0,44	R\$ 12.012,00
405	Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8mg/ml, frasco com 50ml, solução oral	3300	Frasco	R\$ 11,65	R\$ 38.445,00
406	Sulfato de Amicacina 100 mg, ampola com 2ml, solução injetável	200	Ampola	R\$ 4,22	R\$ 844,00
407	Sulfato de Amicacina 250 mg/ml, ampola com 2ml, solução injetável	800	Ampola	R\$ 8,10	R\$ 6.480,00
408	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml, ampola com 1ml, solução injetável	4420	Ampola	R\$ 2,24	R\$ 9.900,80

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 56/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

127

409	Sulfato de Magnésio 10%. ampola com 10ml, solução injetável	750	Ampola	R\$ 2,49	R\$ 1.867,50
410	Sulfato de Magnésio 50%, ampola com 10ml, solução injetável	1150	Ampola	R\$ 13,82	R\$ 15.893,00
411	Sulfato de Neomicina 5mg + bacitracina pomada 250UI/g, bisnaga com 10g	2830	Bisnaga	R\$ 5,28	R\$ 14.942,40
412	Sulfato de Polimixina B 500.000 UI, pó para solução injetável	1350	Frasco-ampola	R\$ 58,39	R\$ 78.826,50
413	Sulfato de Polimixina B 500.000 UI, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	450	Frasco-ampola	R\$ 58,39	R\$ 26.275,50
414	Sulfato de Tobramicina 75 mg, ampola com 1,5 mL, solução injetável	200	Ampola	R\$ 85,77	R\$ 17.154,00
415	Sulfato de zinco 4mg/ml, frasco com 100 mL, solução oral	300	Frasco	R\$ 26,62	R\$ 7.986,00
416	Sulfato Ferroso 25mg/ml xarope, frasco com 100mL, suspensão oral.	52725	Frasco	R\$ 5,84	R\$ 307.914,00
417	Sulfato Ferroso 25mg/ml xarope, frasco com 100mL, suspensão oral. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	17575	Frasco	R\$ 5,84	R\$ 102.638,00
418	Sulfato Ferroso 25mg/ml, frasco com 30mL, gotas	300	Frasco	R\$ 2,11	R\$ 633,00
419	Sulfato Ferroso 40mg	55600	Comprimido	R\$ 0,08	R\$ 4.448,00
420	Sulfato Ferroso. 125mg/ml, frasco com 30 mL, gotas	45225	Frasco	R\$ 2,60	R\$ 117.585,00
421	Sulfato Ferroso. 125mg/ml, frasco com 30 mL, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	15075	Frasco	R\$ 2,60	R\$ 39.195,00
422	Tartarato de Metoprolol 100mg	1550	Comprimido	R\$ 0,60	R\$ 930,00
423	Teicoplanina 400 mg, pó para solução injetável	100	Frasco-ampola	R\$ 168,80	R\$ 16.880,00

Rua Anita Garibaldi. n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 57/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

128

424	Tenoxicam 20mg. pó para solução injetável	13560	Frasco-ampola	R\$ 17,26	R\$ 234.045,60
425	Tenoxicam 20mg. pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4520	Frasco-ampola	R\$ 17,26	R\$ 78.015,20
426	Tenoxicam 40mg pó para solução injetável	13560	Frasco-ampola	R\$ 16,88	R\$ 228.892,80
427	Tenoxicam 40mg pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	4520	Frasco-ampola	R\$ 16,88	R\$ 76.297,60
428	Tetraciclina 1 %, colírio, frasco com 10 mL.	20	Frasco	R\$ 50,65	R\$ 1.013,00
429	Tiabendazol 500mg	2100	Comprimido	R\$ 6,18	R\$ 12.978,00
430	Tiabendazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral.	5300	Frasco	R\$ 12,14	R\$ 64.342,00
431	Tiabendazol 50 mg/g + Neomicina 5mg/g creme, bisnaga com 30g	3300	Bisnaga	R\$ 18,91	R\$ 62.403,00
432	Varfarina sódica 1mg	500	Comprimido	R\$ 0,59	R\$ 295,00
433	Varfarina sódica 5mg	900	Comprimido	R\$ 0,50	R\$ 450,00
434	Vaselina líquida, frasco com 1.000 ml, uso tópico	63	Frasco	R\$ 62,25	R\$ 3.921,75
435	Vaselina Pomada, bisnaga com 30g	300	Bisnaga	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
436	Vasopressina 20 U/ml, ampola com 1 ml	1088	Ampola	R\$ 55,69	R\$ 60.590,72
437	Vasopressina 20 U/ml, ampola com 1 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	362	Ampola	R\$ 55,69	R\$ 20.159,78
438	Vitelinato de Prata 10%, solução oftálmica, frasco com 5 mL.	50	Frasco	R\$ 6,68	R\$ 334,00

6. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

- 6.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).
- 6.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (*,xx)
- 6.3. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 58/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

129

casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

6.4. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/ globais que estiverem, após a fase de lance/ negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/ orçados por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço por item.

8. FORMA DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Forma de seleção:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

8.2. Do parcelamento/Adjudicação:

7.2.1. Serão obedecidos os termos do Art. 40 § 2º, inciso III da Lei 14.133/2021, que reza que o parcelamento do objeto (adjudicação por item) pode ser adotado quando este buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.3. Exigências de habilitação:

8.3.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

8.3.2. Habilitação jurídica;

8.3.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista;

8.3.4. Qualificação econômico-financeira;

8.3.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem em questão, comprovando o fornecimento dos bens. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

9.2. **Será exigido apresentação de capacidade técnica mínima de 50% (cinquenta por cento) referente aos itens de maior relevância ou valor significativo que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, conforme artigo 67, §1º e § 2º da Lei 14.133/21;**

9.3. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 59/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.535, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

130

9.4. Todos os documentos de habilitação supramencionados deverão ser digitalizados do original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial conforme artigo 70, inciso I, da lei 14.133/21, exceto os documentos emitidos pela internet.

9.5. A empresa vencedora do certame deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6437/1977 e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União.

9.5.1. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social.

9.6. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 46 da DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

9.7. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante, devidamente vigente

9.8. Licença para Transporte de medicamentos comuns pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual e Federal (esta última acompanhado obrigatoriamente da publicação do Diário Oficial da União) dentro de seu prazo de validade.

10. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

10.1. Serão aprovados os objetos que atenderem aos seguintes critérios:

10.1.1. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade e luz) determinadas pela ANVISA, estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante;

10.1.2. As especificações dos produtos deverão estar descritas em português e atender ao Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização das especificações dos produtos para pacientes e para profissionais de saúde.

10.1.3. O (s) fornecedor (es) ficará (ão) obrigado (s) a substituir no prazo de até 3 (três) dias corridos, após o recebimento de notificação expedida por esta SECRETARIA, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o (s) produto (s) que venha (m) a ser recusado (s), podendo o (s) produto (s) substituído (s) ser (em) submetido (s) a exame técnico.

10.1.4. A (s) nota (s) de empenho e/ou ordem de fornecimento deverá (ão) vir em anexo à(s) nota (s) fiscal (is) no ato da entrega do (s) produto (s).

10.1.5. Os medicamentos não devem ser recebidos, se as embalagens apresentaram sinais de violação, aderência ao produto, umidade, ou inadequação em relação ao conteúdo, e não

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 60/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

estiverem devidamente identificadas. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

10.1.6. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas e o texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

10.1.7. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, Blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

10.1.8. Todos os produtos em pó para solução injetável para preparo de solução injetável – frasco/ ampola, deverão vir acompanhados de diluente conforme preconizado na literatura.

10.1.9. Os medicamentos que apresentarem recomendações sobre fotos sensibilidade deverão ser apresentados em embalagens que proporcionem seu acondicionamento e dispensação individualizada em condições farmacológicas para consumo.

10.1.10. Os medicamentos com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados quando da sua entrega.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

13. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº. 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado;

13.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

13.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

13.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

13.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 61/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 9 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

132

a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Açailândia a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.2. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Açailândia, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

14.2.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, conforme preceitua o artigo 95 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

14.2.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 95, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

14.2.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 14.1.1 acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital, bem como a proposta de preços da empresa vencedora.

14.2.4. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

14.2.5. Caso haja celebração contratual, o mesmo obedecerá às condições estabelecidas no edital de licitação, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas em edital e seus anexos.

14.2.6. A administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

14.2.7. O prazo de convocação estipulado no item 14.2.6 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.2.8. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

14.2.9. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Prefeitura Municipal de Açailândia, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, conforme artigo 137 da Lei 14.133/2021, além de ficar sujeita às penalidades previstas na mesma e suas alterações posteriores.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 62/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 5 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

133

14.2.10. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogados de acordos com os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.2. Entregar o objeto rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3. O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

15.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do (s) produto (s) fornecido (s), inclusive sua (s) quantidade (s) e qualidade, competindo-lhe também, a do (s) produto (s) que não aceito (s) pela fiscalização da Contratante deverá (ão) ser trocado (s);

15.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do (s) produto (s) e o uso indevido de patentes e registros;

15.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.13. Constituem responsabilidades da contratada:

15.13.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.13.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.13.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 63/104





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

134

autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.13.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.13.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$ onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.14. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do (s) material (is).

16.2. Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no Edital.

16.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a (s) empresa (s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

16.4. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

16.7. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes ao fornecimento dos produtos;

16.8. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento dos fornecimentos dos produtos contratados;

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

17.1. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 64/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

135

Preços podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. Não será permitida a subcontratação do objeto.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

19.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

20. DA FORMA DE PAGAMENTO:

20.1. Liquidação:

20.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

20.1.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.1.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.1.3.1. O prazo de validade;

20.1.3.2. A data da emissão;

20.1.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

20.1.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

20.1.3.5. O valor a pagar; e

20.1.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.1.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

20.1.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.1.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

20.1.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 65/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eoroc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

136

providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.1.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.1.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.1.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.2. Prazo de pagamento:

20.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

20.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

20.3. Forma de pagamento:

20.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.4. Cessão de crédito:

20.4.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

20.4.2. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53,

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 66/104





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

137

de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

20.4.3. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

20.4.4. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

20.4.5. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

20.4.6. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

21. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

21.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

22. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

22.1. O procedimento licitatório adotado na presente contratação ocorrerá pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, o qual não se exige a prévia indicação de recursos orçamentários, em virtude de sua natureza de “promessa de aquisição”, exigível apenas antes da assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos da Orientação Normativa – AGU nº 20, de 1º de abril de 2009.

23. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

23.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 67/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

138

24. DA FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

24.1. Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma, ser efetuada no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de medicamentos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os medicamentos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

24.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos medicamentos entregues;

24.3. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado a Lei Federal nº 14.133/2021.

24.4. Validade do objeto: Na data de entrega, os medicamentos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

24.5. Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia/MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

24.6. Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

24.7. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

24.8. Os pedidos dos medicamentos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os medicamentos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

24.9. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

24.9.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

24.9.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

24.9.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

24.10. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 68/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.529, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

139

e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

24.11. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de medicamentos considerados inadequados pelo gestor.

25. GARANTIA LEGAL DO (S) PRODUTO (S):

25.1. A garantia legal é o prazo que a Contratante possuirá para reclamar dos vícios (defeitos) constatados nos produtos adquirido. O direito de reclamar independerá de certificado de garantia, bastando apenas apresentação da nota fiscal dos mesmos.

25.2. Quanto aos prazos legais para registro de reclamação, estes estão previstos no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor nos seguintes termos

25.3. "O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - Trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não-duráveis;

II - Noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis".

25.4. Detectando problema(s), a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da reclamação, para sanar o(s) problema(s) do produto, conforme preceitua o artigo 18 do Código de Direito do Consumidor. Extrapolado esse prazo, a contratante poderá exigir um produto similar, a restituição imediata da quantia paga ou o abatimento proporcional do preço.

25.5. Não haverá quaisquer ônus à contratante.

25.1. Além da garantia legal prevista no art. 26 do código de Defesa do Consumidor, ressaltamos ainda que os medicamentos hospitalares devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo da validade, a contar da data de fabricação, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

25.2. Caso o (s) produto (s) perca (m) suas características ou deteriore-se, e estando este (s) dentro do prazo de validade, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da substituição.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

26.1. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:

I – Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 69/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

140

caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

26.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

26.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

26.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

26.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

26.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

26.5.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

26.5.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

26.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

26.6.1. Advertência escrita;

26.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

26.6.3. Suspensão temporária impedirá o fornecedor/prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:

26.6.3.1. Seis meses, nos casos de:

26.6.3.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração; e

26.6.3.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

26.6.3.2. Doze meses, nos casos de:

26.6.3.2.1. Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 70/104





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

141

do fornecimento de bens.

26.6.3.3. Vinte e quatro meses, nos casos de:

26.6.3.3.1. Entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

26.6.3.3.2. Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

26.6.3.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou

26.6.3.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

26.6.4. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

26.6.4.1. A penalidade não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

26.6.5. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:

26.6.5.1. Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item 26.6.3; ou

26.6.5.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

26.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

26.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

26.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

27. GESTÃO DO CONTRATO:

27.1. Contrato:

27.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

27.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 71/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º § 1º, do Decreto nº 8.533, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

142

27.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

27.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

27.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

27.2. Fiscalização:

27.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

27.3. Fiscalização Técnica:

27.3.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

27.3.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

27.3.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

27.3.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

27.3.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

27.3.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 72/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

143

27.4. Fiscalização Administrativa:

27.4.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

27.4.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

27.5. Gestor do Contrato:

27.5.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

27.5.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

27.5.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

27.5.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

27.5.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

27.5.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 73/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

144

serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

27.5.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

28. DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

28.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

29. UNIDADE FISCALIZADORA:

29.1. Secretaria Municipal de Saúde.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 74/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 3 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

145

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...] ou [do Aviso da Contratação Direta nº], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
X								

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 75/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

146

--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública direta ou indireta, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 76/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

147

4.6. Dos limites para as adesões

4.6.1. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.6.2. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.6.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 77/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

148

5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.7.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.7.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.8. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na ata de registro de preços.

5.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.13. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.14. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.15. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 22.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 78/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 2 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

149

5.16. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.16.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.16.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.17. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 79/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.538, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

150

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.8. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.9.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.9.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da legislação vigentes, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na legislação vigentes.

7.9.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.9.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.9.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

151

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do edital, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 81/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

152

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 26.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.DAS PENALIDADES

10. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açaílândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 82/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

153

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 83/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

159

Anexo da ARP

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 84/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 6 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

155

ANEXO III – MODELO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
..... E A
EMPRESA.....

Por este instrumento particular, o Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de, situada à, CEP. 65.930-000, Açailândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo(a) Secretário Municipal de, Sr., Portaria nº, portador de Carteira de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: CNPJ:, com sede à, CEP., na cidade de, Estado, neste ato representada pelo(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº SSP e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº ____/2025, acordam e justam firmar o presente Contrato e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.2. Objeto da contratação

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA/ FAB.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Item.....	xxx		xxx	xxx	xxx

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 85/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

156

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado através de pesquisa de preços de mercado.
- 7.2. Após o interregno de um ano e se solicitado pela empresa contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 86/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

157

pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.13. Disponibilizar para empresa nome do fiscal do contrato, telefones e email para contatos.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 87/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

158

CLÁUSULA NONA- DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. Constituem direitos da contratante, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

9.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

9.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

9.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição.

9.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

9.3. Constituem obrigações da contratada:

9.3.1. Entregar o objeto rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

9.3.2. O objeto deverá ser fornecido, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

9.3.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

9.3.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

9.3.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

9.3.6. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

9.3.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

9.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do objeto fornecido, inclusive sua quantidade e qualidade, competindo-lhe também, a do objeto que não aceite pela fiscalização da Contratante deverá ser trocado;

9.3.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do objeto e o uso indevido de patentes e registros; e

9.3.11. Atender imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

9.4. Constituem responsabilidades da contratada:

9.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 88/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

159

9.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

9.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

9.4.5. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA- RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

10.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresse do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

11.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

12.1 O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias úteis, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço:

12.1.1. Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizado à Avenida Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, compreendido no horário entre 8:00 às 14:00 hs de segunda à sexta-feira.

12.1.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período do contrato, em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

12.1.3. A "ORDEM DE FORNECIMENTO", será emitida pelo Departamento de Compras.

12.1.4. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

12.1.5. A entrega será efetuada em razão da emissão DA ORDEM DE FORNECIMENTO, ao longo do período do contrato, em conformidade com as necessidades do órgão.

12.1.6. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 89/104





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

160

materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

12.1.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

12.1.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.1.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.1.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.1.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- GARANTIA LEGAL DO PRODUTO:

13.1. A garantia legal é o prazo que a Contratante possuirá para reclamar dos vícios (defeitos) constatados nos produtos adquirido. O direito de reclamar independerá de certificado de garantia, bastando apenas apresentação da nota fiscal dos mesmos.

13.2. Quanto aos prazos legais para registro de reclamação, estes estão previstos no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor nos seguintes termos

13.3. "O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - Trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não-duráveis;

II - Noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis".

13.4. Detectando problema(s), a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da reclamação, para sanar o(s) problema(s) do produto, conforme preceitua o artigo 18 do Código de Direito do Consumidor. Extrapolado esse prazo, a contratante poderá exigir um produto similar, a restituição imediata da quantia paga ou o abatimento proporcional do preço.

13.5. Não haverá quaisquer ônus à contratante.

13.6. Além da garantia legal prevista no art. 26 do código de Defesa do Consumidor, ressaltamos ainda que os medicamentos hospitalares devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo da validade, a contar da data de fabricação, conforme

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 90/104





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

estabelecido neste Termo de Referência.

13.7. Caso o (s) produto (s) perca (m) suas características ou deteriore(m)-se, e estando este (s) dentro do prazo de validade, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VALIDADE DO PRODUTO:

14.1 Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de fabricação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS:

15.1. Serão aprovados os materiais que atenderem aos seguintes critérios:

15.1.1. Qualidade da matéria prima e componentes;

15.1.2. Embalagem: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, estão registrados de forma clara na embalagem.

15.1.3. Instrução de uso: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

15.1.4. Praticidade: Verificar praticidade de utilização do material.

15.1.5. Acabamento: Observar qualidade do acabamento do produto/material.

15.1.6. Conformidade Técnica: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.

15.1.7. Desempenho na utilização;

15.1.8. Manuseio: Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.

15.1.9. Segurança: Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundo as normas de Boas Práticas.

15.1.10. Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital;

15.1.11. Características Técnicas: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas; considerar método de esterilização empregado quando for o caso.

15.13. Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000. Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 91/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.açailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

162

objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:

I – Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

16.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

16.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

16.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

16.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

16.5.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

16.5.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

16.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

16.6.1. Advertência escrita;

16.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

16.6.3. Suspensão temporária impedirá o fornecedor/prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:

16.6.3.1. Seis meses, nos casos de:

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 92/104





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

163

16.6.3.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração; e

16.6.3.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

16.6.3.2. Doze meses, nos casos de:

16.6.3.2.1. Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

16.6.3.3. Vinte e quatro meses, nos casos de:

16.6.3.3.1. Entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

16.6.3.3.2. Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

16.6.3.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou

16.6.3.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

16.6.4. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, na modalidade pregão, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.6.4.1. A penalidade não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

16.6.5. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:

16.6.5.1. Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item 16.6.3 ou;

16.6.5.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

16.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

16.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO/ADITAMENTO(S) OU OUTROS INSTRUMENTOS HÁBEIS:

17.1. A contratante nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 93/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.

11



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

164

hábeis.

17.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

17.3. O (a) gestor (a) de contrato devidamente instituído pelo chefe do poder executivo, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- UNIDADE FISCALIZADORA:

18.1 Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Autarquia Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	
Unidade	
Função	
Projeto/Atividade	
Nat. da Despesa	
Fonte de Recurso	

CLÁUSULA VIGÉSIMA- DAS ALTERAÇÕES:

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DOS DADOS PESSOAIS

21.1. Fica expressamente acordado que, em consonância com a Lei Geral de Proteção de

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 94/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 9 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

165

Dados (LGPD), as partes pactuantes do presente instrumento convocatório manterão absoluto sigilo sobre quaisquer dados ou informações pessoais a que tiver acesso em razão deste instrumento convocatório, comprometendo-se a não dar conhecimento transmitir ou ceder a terceiros, mesmo que parcialmente, dados que tenha ciência ou documentação que lhe for confiada, salvo mediante autorização escrita da parte detentora do dado, além de cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as diretrizes estabelecidas na antedita legislação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DIRETRIZES ANTICORRUPÇÃO

22.1. As partes concordam que executarão as obrigações contidas no Instrumento Convocatório de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis a Prefeitura Municipal de Açailândia na forma da legislação vigente.

22.2. A(s) EMPRESA(s) assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem da Prefeitura Municipal de Açailândia.

22.3. Nenhum das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste instrumento convocatório, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento convocatório, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

22.4. As partes se comprometem a estabelecer a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste Instrumento Convocatório, se houverem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO:

25.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.

Rua Anita Garibaldi, n° 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ n° 11.816.419/0001-32

Página 95/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- DO FORO: (art. 92, §1º)

26.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

26.2. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia - MA, de de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 96/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
ANEXO IV – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeira e Equipe de Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025. Data ____/____/2025. Hora ____:____(____)

A empresa _____, CNPJ.: _____, localizada na _____, email: _____ por meio do seu representante legal que este subscreve, oferta a Vossas Senhorias a proposta de preços referente à Pregão Eletrônico nº ____/2025.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUAN. T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXX	XXXXX		

Valor Global da Proposta: R\$ 0,00 (...)

Prazo de entrega:

Validade da Proposta:

Responsável pela assinatura do contrato: _____ RG.: _____ CPF.: _____

Dados bancários da Licitante: Instituição: _____, C/C.: _____ AG.: _____

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2025.

(representante legal com – nome e cargo)

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 97/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

168

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeira e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO ELTRÔNICO Nº ____/2025.

Data/Horário da realização do certame: ____/____/____ às ____:00h (____).

Prezado senhor,

____(nome da empresa)____, CNPJ nº _____, sediada em ____ (endereço completo)____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação conforme inciso VI, art. 67 Lei nº14.133/21.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº14.133/21, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cidade/Estado, ____ de ____ de 2025.

(.....)
Empresa/CNPJ
Representante legal/documento

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 98/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

169

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
ANEXO VI - DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa _____, CNPJ: _____, localizada à rua/avenida _____, cidade _____, CEP: _____, Estado _____, por meio do seu representante legal o(a) senhor(a) _____, portadora da Carteira de identidade nº _____, SSP _____, CPF: _____, que esta subscrive, DECLARA para efeito de gozo dos privilégios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006, que encontra-se enquadrada na condição de (ME–Micro Empresa), não incidindo sob esta nenhuma das hipóteses de desenquadramento até o momento da apresentação desta declaração. Declara ainda que se responsabiliza, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro pela declaração ora ofertada, estando ciente das sanções previstas no dispositivo legal.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 2025.

(.....)
Empresa/CNPJ
Representante legal/documento

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 99/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.açailândia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

170

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
ANEXO VII- MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNEIMENTO
CONTRATO Nº _____

À Empresa: _____ CNPJ nº: _____
Endereço: _____ Telefone: () _____ E-mail: _____
ATT. Sr(a). _____ Prezado(a) senhor(a),

Autorizamos a Prestação de Serviços objetos da licitação (.....), de interesse da Secretaria Municipal de _____, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

A(s) especificação(ões) do(s) item(ns) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025 realizada por esta Autarquia Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Marca/modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
xx	xxxxxx	xxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Valor total						xxxxx

2. EXECUÇÃO DO CONTRATO:

2.1. As especificações da Execução estão especificadas no Termo de Referência.

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.1. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada materiais/materiais(s). Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) materiais/materiais(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

3.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

3.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

3.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 100/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

121

3.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

3.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

3.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

3.9. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 4.1 deste instrumento.

3.9.1. Banco nº:, Nome da instituição:, Agência:, Conta Corrente:

3.10. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

3.11. Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, a proposta de preços da empresa acima mencionada.

.....(.....).....de.....de.....

Termo de Ciência

1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/ fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista (conforme estabelecido no item 6 deste instrumento) e esta ordem (devidamente assinada).

2) Declaro estar ciente das obrigações contraídas, principalmente quanto ao prazo máximo para entrega/execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.

3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-se-ão a partir do primeiro dia útil após confirmação do recebimento desta via e-mail ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

Ciente em: ____/____/____

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 101/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/> informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32

172

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
ANEXO VIII - MINUTA TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.

Contrato nº: _____ / Empenho nº _____

Empresa contratada: _____

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do servidor abaixo assinado, vem, através do presente termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s), referente ao processo licitatório em epígrafe, em cumprimento ao disposto na alínea a, inciso II, art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Marca/modelo	Quantidade	Preço unitário	Preço total
XX	XXXXXX	XXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Valor total						XXXXX

Recebemos o(s) referido(s) serviço(s) a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência da licitação acima identificada e com a proposta da empresa supra. E, assim, expede-se este Termo de Recebimento Provisório em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

.....(.....).....de.....de.....

Orgão
Sr(a) Representante
Cargo/Função

Razão Social
Sr(a) Representante
Cargo/Função
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
Cargo/Função

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 102/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde**, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32
Rua Anita Garibaldi, s/n - Getat - CEP 65930-000

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
ANEXO IX - MINUTA TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.
Contrato nº: ____ / Empenho nº ____
Empresa contratada: _____

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do servidor abaixo assinado, vem, através do presente termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s), referente ao processo licitatório em epígrafe, em cumprimento ao disposto na alínea b, inciso II, art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Marca/modelo	Quantidade	Preço unitário	Preço total
XX	XXXXXX	XXXX	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Valor total						XXXXX

Recebemos o(s) referido(s) serviço(s) a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência da licitação acima identificada e com a proposta da empresa supra. E, assim, expede-se este Termo de Recebimento Provisório em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

.....(.....).....de.....de.....

Orgão
Sr(a) Representante
Cargo/Função

Razão Social
Sr(a) Representante
Cargo/Função
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32
Página 103/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.816.419/0001-32
Rua Anita Garibaldi, s/n - Getat - CEP 65930-000

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
TERMO DE ENCERRAMENTO**

ENCERRO, por este instrumento, o volume único do edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, possuindo o total de páginas mencionadas no rodapé, numericamente ordenadas e assinadas.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2025.

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32

Página 104/104



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, em 14/04/2025 14:03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-182117452142.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

135

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 5963/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário Municipal de Saúde do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 referente à Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados à atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : AMAZONIA HOSPITALAR LTDA - 01.163.981/0001-50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	200,00	Bisnaga	UNIÃO QULMIC A	Acetato de Hidrocor tisona 10 mg/g (1). creme dermatol ógico, bisnaga com 20g.	R\$ 6,95	R\$ 1.390,0000	R\$ 14,54	R\$ 2.908,00	52,2008 %	R\$ 1.518,00

Descrição: Acetato de Hidrocortisona 10 mg/g (1), creme dermatológico, bisnaga com 20g

5	2.000,00	Ampolas	BLAU	Acetilcis teína 100mg/ ml ampola 3 ml	R\$ 1,97	R\$ 3.940,0000	R\$ 6,44	R\$ 12.880,00	69,4099 %	R\$ 8.940,00
---	----------	---------	------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Acetilcisteína 100mg/ml ampola 3 ml

16	35.820,00	Ampolas	FARMA CE	Ácido Ascórbic o 500mg/5 ml amp.5ml injetável	R\$ 0,16	R\$ 5.731,2000	R\$ 1,16	R\$ 41.551,20	86,2068 %	R\$ 35.820,00
----	-----------	---------	-------------	---	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Ácido Ascórbico 500mg/5ml amp.5ml injetável.

34	2.000,00	Comprimido	SANDO Z	Alopurin ol 100mg	R\$ 0,15	R\$ 300,0000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00	78,5714 %	R\$ 1.100,00
----	----------	------------	------------	-------------------------	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Alopurinol 100mg

42	34.988,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Amoxicil ina 500mg	R\$ 0,12	R\$ 4.198,5600	R\$ 0,68	R\$ 23.791,84	82,3529 %	R\$ 19.593,28
----	-----------	------------	------------------------	--------------------------	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Amoxicilina 500mg										
47	550,00	Frasco-ampola	TEUTO	Ampicilina sódica 500mg Pó para solução injetável	R\$ 0,99	R\$ 544,5000	R\$ 5,28	R\$ 2.904,00	81,2500 %	R\$ 2.359,50

176

Descrição: Ampicilina sódica 500mg Pó para solução injetável.

55	6.488,00	Frasco	EUROF ARMA	Azitromicina Diidratada 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluyente seringa. COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 4,32	R\$ 28.028,1600	R\$ 26,27	R\$ 170.439,76	83,5553 %	R\$ 142.411,60
----	----------	--------	---------------	---	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Azitromicina Diidratada 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluyente seringa. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
60	5.131,00	Frasco- ampola	TEUTO	Benzilpe nicilina Benzatin a 1.200.00 UI Injetável , pó para solução injetável , COTA RESER VADA PARA ME E EPP. NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 4,83	R\$ 24.782,7300	R\$ 14,07	R\$ 72.193,17	65,6716 %	R\$ 47.410,44

177

Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Injetável, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

66	4.037,00	Frasco	TEUTO	Benzoil metronid azol 200mg/5 ml 60ml suspens ão COTA RESER VADA PARA ME E EPP. NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 4,50	R\$ 18.166,5000	R\$ 11,84	R\$ 47.798,08	61,9932 %	R\$ 29.631,58
----	----------	--------	-------	---	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
68	1.300,00	Frasco	FARMA CE	Bicarbo nato de Sódio 8,4 250ml injetável	R\$ 5,90	R\$ 7.670,0000	R\$ 43,66	R\$ 56.758,00	86,4864 %	R\$ 49.088,00

Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4 250ml injetável

72	2.290,00	Frasco	GERME D	Brometo ipratrópi o 0,25mg/ ml p/ nebuliza ção 20 ml	R\$ 0,82	R\$ 1.877,8000	R\$ 3,53	R\$ 8.083,70	76,7705 %	R\$ 6.205,90
----	----------	--------	------------	---	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Brometo ipratrópio 0,25mg/ml p/ nebulização 20 ml

82	15.700,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Captopri l 50 mg	R\$ 0,06	R\$ 942,0000	R\$ 0,39	R\$ 6.123,00	84,6153 %	R\$ 5.181,00
----	-----------	------------	------------------------	---------------------	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Captopril 50 mg

86	53.500,00	Comprimido	BIOLAB	Carvedil ol 3,125 mg	R\$ 0,03	R\$ 1.605,0000	R\$ 0,18	R\$ 9.630,00	83,3333 %	R\$ 8.025,00
----	-----------	------------	--------	----------------------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Carvedilol 3,125 mg

87	23.500,00	Comprimido	BIOLAB	Carvedil ol 6,25mg	R\$ 0,04	R\$ 940,0000	R\$ 0,22	R\$ 5.170,00	81,8181 %	R\$ 4.230,00
----	-----------	------------	--------	--------------------------	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Carvedilol 6,25mg

93	13.500,00	Frasco- ampola	AUROB INDO	Cefazoli na sódica 1 g. pó para solução injetável	R\$ 2,11	R\$ 28.485,0000	R\$ 15,61	R\$ 210.735,00	86,4830 %	R\$ 182.250,00
----	-----------	-------------------	---------------	---	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Cefazolina sódica 1 g. pó para solução injetável.

95	200,00	Frasco- ampola	ANTIBI ÓTICO S DO BRASIL LTDA	Cefoxitin a sódica 1 g. pó para solução injetável	R\$ 3,40	R\$ 680,0000	R\$ 25,23	R\$ 5.046,00	86,5239 %	R\$ 4.366,00
----	--------	-------------------	---	--	----------	--------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Cefoxitina sódica 1 g. pó para solução injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
104	51.210,00	Ampola	UNIÃO QUÍMIC A	Cetoprof eno IV 100mg/2 ml, solução injetável , ampola com 2 mL.	R\$ 1,27	R\$ 65.036,7000	R\$ 9,35	R\$ 478.813,50	86,4171 %	R\$ 413.776,80

Descrição: Cetoprofeno IV 100mg/2ml, solução injetável, ampola com 2 mL.

111	150,00	Frasco- ampola	FRESE NUS	Cloranfe nicol 1g pó para solução injetável	R\$ 1,95	R\$ 292,5000	R\$ 9,44	R\$ 1.416,00	79,3432 %	R\$ 1.123,50
-----	--------	-------------------	--------------	---	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Cloranfenicol 1g pó para solução injetável

116	980,00	Ampola	HALEX ISTAR	Cloreto de Sódio 10, ampola de 10ml injetavel	R\$ 0,38	R\$ 372,4000	R\$ 1,00	R\$ 980,00	62,0000 %	R\$ 607,60
-----	--------	--------	----------------	---	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Cloreto de Sódio 10, ampola de 10ml injetável

118	781,00	Frasco- Ampola	BLAU	Cloreto de Suxame tônio 100 mg, pó para solução injetável , COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 17,50	R\$ 13.667,5000	R\$ 49,50	R\$ 38.659,50	64,6464 %	R\$ 24.992,00
-----	--------	-------------------	------	---	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
121	7.223,00	Frasco	FARMA CE	Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 2,30	R\$ 16.612,9000	R\$ 6,56	R\$ 47.382,88	64,9390 %	R\$ 30.769,98

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

137	250,00	Frasco	CRISTÁLIA	Cloridrato de Lidocaina 10 Spray, frasco com 50 mL.	R\$ 47,00	R\$ 11.750,0000	R\$ 133,27	R\$ 33.317,50	64,7332 %	R\$ 21.567,50
-----	--------	--------	-----------	---	-----------	-----------------	------------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 10 Spray, frasco com 50 mL.

144	27.840,00	Ampola	HYPOFARMA	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável	R\$ 0,87	R\$ 24.220,8000	R\$ 2,86	R\$ 79.622,40	69,5804 %	R\$ 55.401,60
-----	-----------	--------	-----------	---	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
151	100,00	Bisnaga	CRISTALIA	Cloridrato de Tetraciclina 25mg/g Anfotericina B 12,5mg/g, creme, bisnaga com 45g aplicador	R\$ 30,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00	55,2238 %	R\$ 3.700,00

Descrição: Cloridrato de Tetraciclina 25mg/g Anfotericina B 12,5mg/g, creme, bisnaga com 45g aplicador

164	80,00	Comprimido	GEOLAB	Colchicina 0,5 mg	R\$ 0,30	R\$ 24,0000	R\$ 0,67	R\$ 53,60	55,2238 %	R\$ 29,60
-----	-------	------------	--------	-------------------	----------	-------------	----------	-----------	-----------	-----------

Descrição: Colchicina 0,5 mg

177	3.970,00	Ampola	TEUTO	Diclofenaco de potássico 75mg/3 ml, ampola com 3 mL, injetável	R\$ 1,00	R\$ 3.970,0000	R\$ 3,61	R\$ 14.331,70	72,2991 %	R\$ 10.361,70
-----	----------	--------	-------	--	----------	----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Diclofenaco de potássico 75mg/3ml, ampola com 3 mL, injetável.

221	2.300,00	Frasco	JP	Fosfato de sódio monobásico 160 mg/mL, fosfato de sódio dibásico 60mg/mL, Solução retal, frasco com 130mL.	R\$ 4,10	R\$ 9.430,0000	R\$ 18,28	R\$ 42.044,00	77,5711 %	R\$ 32.614,00
-----	----------	--------	----	--	----------	----------------	-----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Fosfato de sódio monobásico 160 mg/mL, fosfato de sódio dibásico 60mg/mL. Solução retal, frasco com 130mL.

226	35.300,00	Ampola	TEUTO	Furosemda 10mg/ml, ampola com 2ml, injetável	R\$ 0,28	R\$ 9.884,0000	R\$ 2,14	R\$ 75.542,00	86,9158 %	R\$ 65.658,00
-----	-----------	--------	-------	--	----------	----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Furosemida 10mg/ml, ampola com 2ml, injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
231	144.500,00	Comprimido	GEOLA B	Glibencl amida 5mg	R\$ 0,03	R\$ 4.335,0000	R\$ 0,13	R\$ 18.785,00	76,9230 %	R\$ 14.450,00

Descrição: Glibenclamida 5mg

232	140,00	Blister	Pfizer	Glicerol 1,44g supositó rio pediátric o, blister com 24 unidade s.	R\$ 0,75	R\$ 105,0000	R\$ 1,58	R\$ 221,20	52,5316 %	R\$ 116,20
-----	--------	---------	--------	--	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Glicerol 1,44g supositório pediátrico, blister com 24 unidades

242	15.750,00	Ampola	HYPOF ARMA	Hemitart arato de norepine frina 2mg/ml, ampola com 4ml	R\$ 1,23	R\$ 19.372,5000	R\$ 9,10	R\$ 143.325,00	86,4835 %	R\$ 123.952,50
-----	-----------	--------	---------------	---	----------	--------------------	----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, ampola com 4ml

246	100,00	Frasco Ampola	CRISTA LIA	Heparin a Sódica 5000UI/ ml, ampola com 5ml injetável	R\$ 15,00	R\$ 1.500,0000	R\$ 35,23	R\$ 3.523,00	57,4226 %	R\$ 2.023,00
-----	--------	------------------	---------------	---	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Heparina Sódica 5000UI/ml, ampola com 5ml injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
266	1.287,00	Frasco-ampola	NOVO NORDISK	Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C. I.M e I.V. ampola com 10mL, injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 28,00	R\$ 36.036,0000	R\$ 67,81	R\$ 87.271,47	58,7081 %	R\$ 51.235,47

Descrição: Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C. I.M e I.V. ampola com 10mL, injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

278	3.000,00	Comprimido	Merck S/A	Levotiroxina sódica 50 mg	R\$ 0,20	R\$ 600,0000	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00	62,2641 %	R\$ 990,00
-----	----------	------------	-----------	---------------------------	----------	--------------	----------	--------------	-----------	------------

Descrição: Levotiroxina sódica 50 mg

280	3.940,00	Frasco	MEDQUIMICA	Loratadina Xarope 1mg/ml, frasco com 100ml	R\$ 2,45	R\$ 9.653,0000	R\$ 9,03	R\$ 35.578,20	72,8682 %	R\$ 25.925,20
-----	----------	--------	------------	--	----------	----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Loratadina Xarope 1mg/ml, frasco com 100ml

283	9.100,00	Comprimido	EMS S/A	Losartana potássica 50mg hidroclorotiazida 12,5mg	R\$ 0,23	R\$ 2.093,0000	R\$ 0,88	R\$ 8.008,00	73,8636 %	R\$ 5.915,00
-----	----------	------------	---------	---	----------	----------------	----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: Losartana potássica 50mg hidroclorotiazida 12,5mg

286	105.700,00	Comprimido	BELFAR	Maleato de Enalapril 20mg	R\$ 0,03	R\$ 3.171,0000	R\$ 0,15	R\$ 15.855,00	80,0000 %	R\$ 12.684,00
-----	------------	------------	--------	---------------------------	----------	----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Maleato de Enalapril 20mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
289	3.560,00	Bolsa	FRESE NIUS	Manitol 20 , bolsa com 250 ml , injetável	R\$ 6,30	R\$ 22.428,0000	R\$ 19,35	R\$ 68.886,00	67,4418 %	R\$ 46.458,00

Descrição: Manitol 20 , bolsa com 250 ml , injetável

299	71.040,00	Comprimido	EMS S/A	Metildop a 250mg	R\$ 0,49	R\$ 34.809,6000	R\$ 1,11	R\$ 78.854,40	55,8558 %	R\$ 44.044,80
-----	-----------	------------	------------	---------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Metildopa 250mg

301	21.815,00	Comprimido	SEM	Metildop a 500mg COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 0,80	R\$ 17.452,0000	R\$ 1,96	R\$ 42.757,40	59,1836 %	R\$ 25.305,40
-----	-----------	------------	-----	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Metildopa 500mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

318	30.000,00	Bisnaga	PRATI DONAD UZZI	Nistatina creme vaginal 25.000U l/g aplicado r, bisnaga com 60g	R\$ 6,00	R\$ 180.000,0000	R\$ 13,63	R\$ 408.900,00	55,9794 %	R\$ 228.900,00
-----	-----------	---------	------------------------	---	----------	---------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Nistatina creme vaginal 25.000UI/g aplicador, bisnaga com 60g

323	100,00	Frasco	PRATI DONAD UZZI	Nitrato de Miconaz ol pó 2 20mg/g , frasco com 30g	R\$ 23,80	R\$ 2.380,0000	R\$ 72,96	R\$ 7.296,00	67,3793 %	R\$ 4.916,00
-----	--------	--------	------------------------	--	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Nitrato de Miconazol pó 2 20mg/g , frasco com 30g

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
326	500,00	Ampola	CRISTÁLIA	Nitroglicerina 5mg/ ml, solução injetável, ampola com 5mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 22,22	R\$ 11.110,0000	R\$ 81,08	R\$ 40.540,00	72,5949 %	R\$ 29.430,00

Descrição: Nitroglicerina 5mg/ ml, solução injetável, ampola com 5mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

337	7.215,00	Frasco-ampola	CRISTÁLIA	Omeprazol EV 40mg, pó para solução injetável	R\$ 6,00	R\$ 43.290,0000	R\$ 23,86	R\$ 172.149,90	74,8533 %	R\$ 128.859,90
-----	----------	---------------	-----------	--	----------	-----------------	-----------	----------------	-----------	----------------

Descrição: Omeprazol EV 40mg, pó para solução injetável

344	26.187,00	Frasco	SOBRAL	Paracetamol 200mg/ml, frasco com 15 ml, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 0,61	R\$ 15.974,0700	R\$ 2,48	R\$ 64.943,76	75,4032 %	R\$ 48.969,69
-----	-----------	--------	--------	--	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Paracetamol 200mg/ml , frasco com 15 ml, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
368	42.225,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Secnidazol 1g	R\$ 0,35	R\$ 14.778,7500	R\$ 2,38	R\$ 100.495,50	85,2941 %	R\$ 85.716,75

Descrição: Secnidazol 1g

402	2.150,00	Bisnaga	NATIVI TA	Sulfadiazina de prata 1 pomada, bisnaga com 50g.	R\$ 6,62	R\$ 14.233,0000	R\$ 15,30	R\$ 32.895,00	56,7320 %	R\$ 18.662,00
-----	----------	---------	--------------	--	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Sulfadiazina de prata 1 pomada, bisnaga com 50g.

411	2.830,00	Bisnaga	BRAIN ARMA	Sulfato de Neomicina 5mg bacitracina 250UI/g, bisnaga com 10g	R\$ 1,04	R\$ 2.943,2000	R\$ 5,28	R\$ 14.942,40	80,3030 %	R\$ 11.999,20
-----	----------	---------	---------------	---	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Sulfato de Neomicina 5mg bacitracina pomada 250UI/g, bisnaga com 10g

428	20,00	Frasco	Cifarma	Tetraciclina 1 , colírio, frasco com 10 mL.	R\$ 28,00	R\$ 560,0000	R\$ 50,65	R\$ 1.013,00	44,7186 %	R\$ 453,00
-----	-------	--------	---------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Tetraciclina 1 , colírio, frasco com 10 mL.

435	300,00	Bisnaga	RIOQUI MICA	Vaselina Pomada + bisnaga com 30g	R\$ 4,30	R\$ 1.290,0000	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00	60,1851 %	R\$ 1.950,00
-----	--------	---------	----------------	-----------------------------------	----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Vaselina Pomada, bisnaga com 30g

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	74,5146 %	R\$ 2.121.688,69
R\$ 725.656,37	R\$ 2.847.345,06		

Fornecedor : MAIS SAUDE LTDA - 10.436.813/0001-82

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	2.325,00	Ampola	U. QUIMIC A	Ampola - ANVISA - 1049711 890021 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 13,58	R\$ 31.573.5000	R\$ 27,53	R\$ 64.007,25	50,6719 %	R\$ 32.433,75

Descrição: Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) injetável

24	73.600,00	Ampola	EQUIPL EX	Ampola - ANVISA - 1177200 240218 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 23.552,0000	R\$ 0,55	R\$ 40.480,00	41,8181 %	R\$ 16.928,00
----	-----------	--------	--------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Água bi-destilada 10ml injetável

51	8.200,00	Comprimido	PRATI	Compri mido - ANVISA - 1256801 460054 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,09	R\$ 738,0000	R\$ 0,16	R\$ 1.312,00	43,7500 %	R\$ 574,00
----	----------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Atenolol 50mg

58	31.000,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido - ANVISA - 1542302 070020 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,05	R\$ 1.550,0000	R\$ 0,11	R\$ 3.410,00	54,5454 %	R\$ 1.860,00
----	-----------	------------	------------	--	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Bensilato de Anlodipino 5mg

63	200,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 150017 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 8,22	R\$ 1.644,0000	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00	40,2616 %	R\$ 1.108,00
----	--------	-------------------	------	---	----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Benzilpenicilina Procaina Benzilpenicilina Potássica 300.000 100.000 UI pó para solução injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
74	3.400,00	Comprimido	PRATI	Comprimido - ANVISA + 1256801 800017 + VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 1.088.0000	R\$ 1,21	R\$ 4.114,00	73,5537 %	R\$ 3.026.00

Descrição: Bromoprida 10mg

81	62.200,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Comprimido - ANVISA + 1134302 070016 + VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,03	R\$ 1.866,0000	R\$ 0,10	R\$ 6.220,00	70,0000 %	R\$ 4.354,00
----	-----------	------------	---------------	--	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Captopril 25mg

83	3.000,00	Comprimido	NUTIVI T	Comprimido - ANVISA - rdc 242 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 330,0000	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00	93,6781 %	R\$ 4.890,00
----	----------	------------	-------------	---	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Carbonato de Cálcio Colecalciferol 500mg CaCo3400UI

102	18.098,00	Frasco- ampola	HIPOLA BOR	Frasco- ampola - ANVISA + 1134301 950012 + VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,80	R\$ 32.576,4000	R\$ 4,63	R\$ 83.793,74	61,1231 %	R\$ 51.217,34
-----	-----------	-------------------	---------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Cetoprofeno IM 100mg, pó para solução injetável

107	6.350,00	Comprimido	NEO QUIMIC A	Comprimido - ANVISA + 1558405 890043 + VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,45	R\$ 2.857,5000	R\$ 1,02	R\$ 6.477,00	55,8823 %	R\$ 3.619,50
-----	----------	------------	--------------------	--	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Cinarizina 75 mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
109	4.000,00	Comprimido	E.M.S	Compri mido - ANVISA - 1023504 820162 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 2,27	R\$ 9.080,0000	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00	45,9523 %	R\$ 7.720,00

Descrição: Claritromicina 500mg

110	150,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 920025 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 31,25	R\$ 4.687,5000	R\$ 55,99	R\$ 8.398,50	44,1864 %	R\$ 3.711,00
-----	--------	-------------------	------	---	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Claritromicina 500mg pó para solução injetável

112	880,00	Ampola	SAMTE C	Ampola - ANVISA - 1559200 010074 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,53	R\$ 466,4000	R\$ 0,95	R\$ 836,00	44,2105 %	R\$ 369,60
-----	--------	--------	------------	---	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Cloreto de Potássio 10, ampola com 10ml injetável

114	6.075,00	Frasco	PRATI	Frasco - ANVISA - 1256800 320054 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 3,75	R\$ 22.781,2500	R\$ 34,38	R\$ 208.858,50	89,0924 %	R\$ 186.077,25
-----	----------	--------	-------	--	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Cloreto de potássio xarope 6, fraco com 100 ml suspensão oral

117	2.344,00	Frasco- Ampola	BLAU	Frasco- Ampola - ANVISA - 1163700 780068 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 28,61	R\$ 67.061,8400	R\$ 49,50	R\$ 116.028,00	42,2020 %	R\$ 48.966,16
-----	----------	-------------------	------	--	-----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
119	1.180,00	Comprimido	TEUTO	Compri mido - ANVISA - 1037004 020019 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 377,6000	R\$ 1,00	R\$ 1.180,00	68,0000 %	R\$ 802,40

Descrição: Cloridrato Cimetidina 200mg

131	25.000,00	Comprimido	PRATI	Compri mido - ANVISA - 1256801 500064 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,30	R\$ 7.500,0000	R\$ 0,69	R\$ 17.250,00	56,5217 %	R\$ 9.750,00
-----	-----------	------------	-------	--	----------	----------------	----------	---------------	--------------	--------------

Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg

149	1.030,00	Comprimido	MEDLEY	Compri mido - ANVISA - 1832601 560013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,20	R\$ 206,0000	R\$ 0,34	R\$ 350,20	41,1764 %	R\$ 144,20
-----	----------	------------	--------	--	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Cloridrato de Propranolol 10mg

157	500,00	Comprimido	GERMED	Compri mido - ANVISA - 1058303 430017 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,77	R\$ 385,0000	R\$ 1,32	R\$ 660,00	41,6666 %	R\$ 275,00
-----	--------	------------	--------	--	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Cloridrato de Verapamil 80 mg

158	2.720,00	Ampola	BLAU	Ampola - ANVISA - 1029801 060013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 3,08	R\$ 8.377,6000	R\$ 11,93	R\$ 32.449,60	74,1827 %	R\$ 24.072,00
-----	----------	--------	------	---	----------	----------------	-----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Cloridrato Dopamina 5mg/ml, ampola com 10 mL, injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
176	69.750,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido - ANVISA * 1542302 880014 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 7.672,5000	R\$ 0,34	R\$ 23.715,00	67,6470 %	R\$ 16.042,50

Descrição: Diclofenaco de potássico 50mg

182	65.100,00	Comprimido	TEUTO	Compri mido - ANVISA * 1037004 580014 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,27	R\$ 17.577,0000	R\$ 0,47	R\$ 30.597,00	42,5531 %	R\$ 13.020,00
-----	-----------	------------	-------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Digoxina 0,25 mg

197	8.300,00	Comprimido	CIMED	Compri mido - ANVISA * 1438102 650053 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,08	R\$ 664,0000	R\$ 0,20	R\$ 1.660,00	60,0000 %	R\$ 996,00
-----	----------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Domperidona 10 mg

198	810,00	Frasco	MEDLE Y	Frasco - ANVISA * 1832601 450013 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 18,59	R\$ 15.057,9000	R\$ 40,61	R\$ 32.894,10	54,2230 %	R\$ 17.836,20
-----	--------	--------	------------	--	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100 mL.

214	1.900,00	Comprimido	CIMED	Compri mido - ANVISA * 1438101 140027 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 4,49	R\$ 8.531,0000	R\$ 8,83	R\$ 16.777,00	49,1506 %	R\$ 8.246,00
-----	----------	------------	-------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Fluconazol 100mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
217	1.560,00	Comprimido	Vitamedic	Comprimido - ANVISA * 1039201 840015 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,42	R\$ 655,2000	R\$ 1,23	R\$ 1.918,80	65,8536 %	R\$ 1.263,60

Descrição: Flunarizina Dicloridrato 10mg

227	80.560,00	Comprimido	PRATI	Comprimido - ANVISA * 1256801 950027 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,08	R\$ 6.444,8000	R\$ 0,20	R\$ 16.112,00	60,0000 %	R\$ 9.667,20
-----	-----------	------------	-------	---	----------	----------------	----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Furosemida 40mg

228	100,00	Ampola	FRESENIUS	Ampola - ANVISA * 1004102 100029 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,80	R\$ 180,0000	R\$ 5,01	R\$ 501,00	64,0718 %	R\$ 321,00
-----	--------	--------	-----------	---	----------	--------------	----------	------------	-----------	------------

Descrição: Gentamicina 20mg/ml, ampola com 1ml, injetável.

229	1.200,00	Ampola	SANTIS A	Ampola - ANVISA * 1018600 020027 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,43	R\$ 1.716,0000	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00	65,1219 %	R\$ 3.204,00
-----	----------	--------	----------	---	----------	----------------	----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: Gentamicina 40mg/ml, ampola com 1ml, injetável

235	13.400,00	Ampola	EQUIPL EX	Ampola - ANVISA * 1177200 040111 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,60	R\$ 8.040,0000	R\$ 1,25	R\$ 16.750,00	52,0000 %	R\$ 8.710,00
-----	-----------	--------	-----------	--	----------	----------------	----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Glicose 25. ampola com 10 mL, injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
239	41.000,00	Comprimido	CIMED	Compri mido - ANVISA - 1438101 460013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,29	R\$ 11 890,0000	R\$ 1,37	R\$ 56 170,00	78,8321 %	R\$ 44.280,00

Descrição: Glimepirida 4mg

250	100.700,00	Comprimido	CIMED	Compri mido - ANVISA - 1438102 100053 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,04	R\$ 4.028,0000	R\$ 0,43	R\$ 43.301,00	90,6976 %	R\$ 39.273,00
-----	------------	------------	-------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg

251	32.500,00	Comprimido	MEDLE Y	Compri mido - ANVISA - 1832604 300012 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,22	R\$ 7.150,0000	R\$ 0,67	R\$ 21.775,00	67,1641 %	R\$ 14.625,00
-----	-----------	------------	------------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Hidroclorotiazida 50 mg

260	64.200,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri mido - ANVISA - 1039200 650026 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,20	R\$ 12.840,0000	R\$ 0,96	R\$ 61.632,00	79,1666 %	R\$ 48.792,00
-----	-----------	------------	---------------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Ibuprofeno 600mg

265	3.863,00	Frasco- ampola	NOVO NORDI SK	Frasco- ampola - ANVISA - 1176600 030016 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 38,26	R\$ 147.798,3800	R\$ 67,81	R\$ 261.950,03	43,5776 %	R\$ 114.151,65
-----	----------	-------------------	---------------------	---	-----------	---------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I.M e I.V, ampola com 10mL, injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
267	365,00	Frasco	CAZI	Frasco - ANVISA - RDC 199 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 8,03	R\$ 2 930,9500	R\$ 21,80	R\$ 7.957,00	63,1651 %	R\$ 5.026,05

194

Descrição: Iodeto de potássio xarope 100mg/5ml frasco com 100ml, suspensão oral.

273	4.800,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido - ANVISA - 1542302 410026 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,11	R\$ 5.328,0000	R\$ 2,63	R\$ 12.624,00	57,7946 %	R\$ 7.296,00
-----	----------	------------	------------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Levofloxacin 500mg

274	650,00	Bolsa	CRISTA LIA	Bolsa - ANVISA - 1029803 030138 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 11,40	R\$ 7.410,0000	R\$ 21,66	R\$ 14.079,00	47,3684 %	R\$ 6.669,00
-----	--------	-------	---------------	---	-----------	----------------	-----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Levofloxacin 5mg/ ml , bolsa com 100ml ,solução injetável

285	81.890,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido - ANVISA - 1057101 58 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,05	R\$ 4.094,5000	R\$ 0,12	R\$ 9.826,80	58,3333 %	R\$ 5.732,30
-----	-----------	------------	------------	---	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Maleato de Enalapril 10mg

290	108 000,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido - ANVISA - 1057100 320022 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 34.560,0000	R\$ 0,64	R\$ 69.120,00	50,0000 %	R\$ 34.560,00
-----	------------	------------	------------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Mebendazol 100 mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
293	3.000,00	Frasco-ampola	BLAU	Frasco-ampola - ANVISA * 1163701 870176 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 22,92	R\$ 68.760,0000	R\$ 40,99	R\$ 122.970,00	44,0839 %	R\$ 54.210,00

Descrição: Meropenem 1 g. pó para solução injetável

297	89.000,00	Comprimido	VITAME DIC	Comprimido - ANVISA * 1039202 150039 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 16.020,0000	R\$ 0,33	R\$ 29.370,00	45,4545 %	R\$ 13.350,00
-----	-----------	------------	---------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Metformina 500 mg

303	2.600,00	Comprimido	BELFA R	Comprimido - ANVISA * 1057101 650026 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 286,0000	R\$ 0,53	R\$ 1.378,00	79,2452 %	R\$ 1.092,00
-----	----------	------------	------------	---	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Metoclopramida 10mg

306	9.975,00	Bisnaga	PRATI	Bisnaga - ANVISA * 1256800 430021 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 7,58	R\$ 75.610,5000	R\$ 16,85	R\$ 168.078,75	55,0148 %	R\$ 92.468,25
-----	----------	---------	-------	--	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Metronidazol 5 , creme vaginal aplicador, bisnaga com 50 g

312	56.200,00	Comprimido	NEO QUIMICA	Comprimido - ANVISA * 1558401 690015 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 10.116,0000	R\$ 0,84	R\$ 47.208,00	78,5714 %	R\$ 37.092,00
-----	-----------	------------	----------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Nifedipino 10 mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
313	20 200,00	Comprimido	NEO QUIMICA	Comprimido - ANVISA * 1558401 690031 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 3.636,0000	R\$ 0,74	R\$ 14.948,00	75,6756 %	R\$ 11.312,00

Descrição: Nifedipino 20 mg

314	1.560,00	Comprimido	NEO QUIMICA	Comprimido - ANVISA * 1558401 690015 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 280,8000	R\$ 0,38	R\$ 592,80	52,6315 %	R\$ 312,00
-----	----------	------------	----------------	--	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Nifedipino sublingual 10mg

331	9 488,00	Frasco	FARMA CHEM	Frasco - ANVISA - RDC 199 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 3,00	R\$ 28.464,0000	R\$ 7,48	R\$ 70.970,24	59,8930 %	R\$ 42.506,24
-----	----------	--------	---------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Óleo de Girassol AGE uso tópico, frasco com 100 mL.

357	50.400,00	Comprimido	AIRELA	Comprimido - ANVISA - RDC 199 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,06	R\$ 3.024,0000	R\$ 1,51	R\$ 76.104,00	96,0264 %	R\$ 73.080,00
-----	-----------	------------	--------	---	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Polivitamínico com no mínimo: Composição de Vitaminas: A, B1, B2, B6, B12, C, D, E; e Sais Minerais: Minerais: Fe, Zn; Ácido Fólico.

358	75.260,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Comprimido - ANVISA * 1134302 130051 * VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,21	R\$ 15.804,6000	R\$ 0,37	R\$ 27.846,20	43,2432 %	R\$ 12.041,60
-----	-----------	------------	---------------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Prednisona 20 mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
366	412,00	Frasco	TEUTO	Frasco - ANVISA - 1037000 960033 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 15,00	R\$ 6.180,0000	R\$ 39,41	R\$ 16.236,92	61,9385 %	R\$ 10.056,92

Descrição: Salbutamol 100mcg. spray, frasco com 200 doses.

372	8.000,00	Comprimido	PHARL AB	Compri mido - ANVISA - 1410701 080017 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 880,0000	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00	76,0869 %	R\$ 2.800,00
-----	----------	------------	-------------	--	----------	--------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Sinvastatina 10mg

373	18.000,00	Comprimido	PHARL AB	Compri mido - ANVISA - 1410701 080114 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 1.980,0000	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00	57,6923 %	R\$ 2.700,00
-----	-----------	------------	-------------	---	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Sinvastatina 20mg

393	1.970,00	Bisnaga	MOME NTA	Bisnaga - ANVISA - 1942700 580032 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 11,55	R\$ 22.753.5000	R\$ 34,96	R\$ 68.871,20	66,9622 %	R\$ 46.117,70
-----	----------	---------	-------------	--	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Sorbitol 714mg/g Laurilsulfato de Sódio 7,70mg/g, bisnaga com 6,5g.

401	160,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 570024 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 14,94	R\$ 2.390,4000	R\$ 28,90	R\$ 4.624,00	48,3044 %	R\$ 2.233,60
-----	--------	-------------------	------	---	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Succinato Sódico Metilprednisolona 500 mg. pó para solução injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
405	3.300,00	Frasco	VITAME DIC	Frasco - ANVISA - 1039201 700019 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 4,80	R\$ 15.840,0000	R\$ 11,65	R\$ 38.445,00	58,7982 %	R\$ 22.605,00

Descrição: Sulfametoxazol 40mg/ml trimetoprima 8mg/ml, frasco com 50ml, solução oral

408	4.420,00	Ampola	SANTIS A	Ampola - ANVISA - 1018600 100012 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,28	R\$ 5.657,6000	R\$ 2,24	R\$ 9.900,80	42,8571 %	R\$ 4.243,20
-----	----------	--------	-------------	---	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Sulfato de Atropina 0,25mg/ml, ampola com 1ml, solução injetável

409	750,00	Ampola	HALEX ISTAR	Ampola - ANVISA - 1031101 630013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,35	R\$ 1.012,5000	R\$ 2,49	R\$ 1.867,50	45,7831 %	R\$ 855,00
-----	--------	--------	----------------	---	----------	----------------	----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Sulfato de Magnésio 10, ampola com 10ml, solução injetável

412	1.350,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 950056 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 15,60	R\$ 21.060,0000	R\$ 58,39	R\$ 78.826,50	73,2830 %	R\$ 57.766,50
-----	----------	-------------------	------	---	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Sulfato de Polimixina B 500.000 UI, pó para solução injetável

420	45.225,00	Frasco	AIRELA	Frasco - ANVISA - RDC 576 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,44	R\$ 65.124,0000	R\$ 2,60	R\$ 117.585,00	44,6153 %	R\$ 52.461,00
-----	-----------	--------	--------	---	----------	--------------------	----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Sulfato Ferroso, 125mg/ml, frasco com 30 mL, gotas

Subtotal	Subtotal	60,1559	R\$
Adjudicado:	Orçado: R\$	%	1.340.912,71
R\$	2.229.059,43		
888.146,72			

Fornecedor : MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA - 34.224.073/0001-89

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	775,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	UNIAO QUIMIC A	R\$ 16,52	R\$ 12.803,0000	R\$ 27,53	R\$ 21.335,75	39,9927 %	R\$ 8.532,75

Descrição: Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

4	500,00	Comprimido	GENON	GENON	R\$ 0,69	R\$ 345,0000	R\$ 1,15	R\$ 575,00	40,0000 %	R\$ 230,00
---	--------	------------	-------	-------	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Acetazolamida 250mg

9	100,00	Frasco- ampola	TEUTO	TEUTO	R\$ 5,05	R\$ 505,0000	R\$ 8,42	R\$ 842,00	40,0237 %	R\$ 337,00
---	--------	-------------------	-------	-------	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Aciclovir sódico 250 mg pó para solução injetável

15	15.500,00	Frasco	BLAU	BLAU	R\$ 1,58	R\$ 24.490,0000	R\$ 2,64	R\$ 40.920,00	40,1515 %	R\$ 16.430,00
----	-----------	--------	------	------	----------	-----------------	----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Ácido Ascórbico 200mg/ml 20ml gotas

17	250,00	Frasco	BLAU	BLAU	R\$ 5,05	R\$ 1.262,5000	R\$ 8,42	R\$ 2.105,00	40,0237 %	R\$ 842,50
----	--------	--------	------	------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Ácido fólico 0,2mg/ml suspensão oral

31	125,00	Frasco	CRISTA L	CRISTA L	R\$ 253,25	R\$ 31.656,2500	R\$ 422,09	R\$ 52.761,25	40,0009 %	R\$ 21.105,00
----	--------	--------	-------------	-------------	------------	-----------------	------------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Albumina Humana 20 50ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

57	36.000,00	Comprimido	CIMED	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 2.520,0000	R\$ 0,11	R\$ 3.960,00	36,3636 %	R\$ 1.440,00
----	-----------	------------	-------	-------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Bensilato de Anlodipino 10mg

101	550,00	Frasco	CIMED	CIMED	R\$ 6,32	R\$ 3.476,0000	R\$ 10,57	R\$ 5.813,50	40,2081 %	R\$ 2.337,50
-----	--------	--------	-------	-------	----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Cetoconazol Xampu 200mg/g, frasco com 100ml

108	100,00	Ampola	TEUTO	TEUTO	R\$ 78,59	R\$ 7.859,0000	R\$ 130,98	R\$ 13.098,00	39,9984 %	R\$ 5.239,00
-----	--------	--------	-------	-------	-----------	----------------	------------	---------------	--------------	--------------

Descrição: Citrato de Cafeína 20 mg/ml, ampola com 1 mL.

145	9.280,00	Ampola	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,72	R\$ 15.961,6000	R\$ 2,86	R\$ 26.540,80	39,8601 %	R\$ 10.579,20
-----	----------	--------	-------	-------	----------	-----------------	----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável, COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
146	16.000,00	Comprimido	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 2.560,0000	R\$ 0,30	R\$ 4.800,00	46,6666 %	R\$ 2.240,00
Descrição: Cloridrato de Prometazina 25mg										
163	1.055,00	Bisnaga	CIMED	CIMED	R\$ 21,05	R\$ 22.207,7500	R\$ 35,08	R\$ 37.009,40	39,9942 %	R\$ 14.801,65
Descrição: Colagenase 0,6U cloranfenicol 0,01g/g , bisnaga com 50 g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
180	8.950,00	Comprimido	MEDLEY	MEDLEY	R\$ 0,06	R\$ 537,0000	R\$ 0,10	R\$ 895,00	40,0000 %	R\$ 358,00
Descrição: Diclofenaco sódico 50 mg										
181	430,00	Frasco	MEDLEY	MEDLEY	R\$ 3,92	R\$ 1.685,6000	R\$ 6,54	R\$ 2.812,20	40,0611 %	R\$ 1.126,60
Descrição: Diclofenaco resinato, 15 mg/mL, frasco com 20 mL.										
183	3.788,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 17,59	R\$ 66.630,9200	R\$ 29,32	R\$ 111.064,16	40,0068 %	R\$ 44.433,24
Descrição: Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral										
187	8.850,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 1,40	R\$ 12.390,0000	R\$ 2,33	R\$ 20.620,50	39,9141 %	R\$ 8.230,50
Descrição: Dimeticona 75mg/ml, frasco com 10 ml, gotas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
191	50,00	Frasco	GLENMARK	GLENMARK	R\$ 10,00	R\$ 500,0000	R\$ 16,66	R\$ 833,00	39,9759 %	R\$ 333,00
Descrição: Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose oral aerossol.										
202	950,00	Ampola	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 16,98	R\$ 16.131,0000	R\$ 28,30	R\$ 26.885,00	40,0000 %	R\$ 10.754,00
Descrição: Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml, solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
203	20,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 7,84	R\$ 156,8000	R\$ 13,06	R\$ 261,20	39,9693 %	R\$ 104,40
Descrição: Eritromicina 0,5 colírio, frasco com 5 mL.										
206	40.400,00	Comprimido	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 0,71	R\$ 28.684,0000	R\$ 1,19	R\$ 48.076,00	40,3361 %	R\$ 19.392,00
Descrição: Espironolactona 100mg										
213	3.360,00	Ampola	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 1,59	R\$ 5.342,4000	R\$ 2,65	R\$ 8.904,00	40,0000 %	R\$ 3.561,60
Descrição: Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) IM/SC, ampola com 1 mL, injetável.										
233	140,00	Blister	SIGMAALDRICH	SIGMAALDRICH	R\$ 1,45	R\$ 203,0000	R\$ 2,42	R\$ 338,80	40,0826 %	R\$ 135,80
Descrição: Glicerol 1,80g supositório adulto, blister com 12 unidades.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
234	140.00	Blister	SIGMA ALDRIC H	SIGMA ALDRIC H	R\$ 0,86	R\$ 120,4000	R\$ 1,44	R\$ 201,60	40,2777 %	R\$ 81,20
Descrição: Glicerol supositório 0,828g lactante. blister com 6 unidades.										
248	1.700.00	Comprimido	NOVAR TIS	NOVAR TIS	R\$ 0,65	R\$ 1.105.0000	R\$ 1,09	R\$ 1.853.00	40,3669 %	R\$ 748,00
Descrição: Hidralazina 50 mg										
249	4.000.00	Comprimido	GERME D	GERME D	R\$ 0,74	R\$ 2.960.0000	R\$ 1,24	R\$ 4.960.00	40,3225 %	R\$ 2.000,00
Descrição: Hidroclorotiazida 12,5mg Enalapril 20mg										
275	1.860.00	Comprimido	CIMED	CIMED	R\$ 1,45	R\$ 2.697.0000	R\$ 2,42	R\$ 4.501,20	40,0826 %	R\$ 1.804,20
Descrição: Levonorgestrel 1,5mg										
291	39.300.00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 2,42	R\$ 95.106.0000	R\$ 4,03	R\$ 158.379.00	39,9503 %	R\$ 63.273,00
Descrição: Mebendazol 20mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral										
305	107.100.00	Comprimido	PRATI	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 37.485.0000	R\$ 0,58	R\$ 62.118,00	39,6551 %	R\$ 24.633,00
Descrição: Metronidazol 400mg										
311	500.00	Cápsula	ZIDUS	ZIDUS	R\$ 2,68	R\$ 1.340.0000	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00	39,9103 %	R\$ 890,00
Descrição: Mononitrato de isossorbida, cápsula de liberação prolongada 50mg										
322	250.00	Frasco	CIMED	CIMED	R\$ 4,68	R\$ 1.170.0000	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00	40,0000 %	R\$ 780,00
Descrição: Nitrato de Miconazol Loção 20mg/g, frasco com 20ml										
330	5.300.00	Comprimido	MEDLE Y	MEDLE Y	R\$ 0,77	R\$ 4.081.0000	R\$ 1,29	R\$ 6.837,00	40,3100 %	R\$ 2.756,00
Descrição: Norfloxacin 400mg										
334	2.800.00	Frasco	BELFA R	BELFAR	R\$ 4,55	R\$ 12.740.0000	R\$ 7,59	R\$ 21.252,00	40,0527 %	R\$ 8.512,00
Descrição: Óleo mineral oral, frasco com 100 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
349	600.00	Envelope	FARMA X	FARMA X	R\$ 0,69	R\$ 414.0000	R\$ 1,15	R\$ 690,00	40,0000 %	R\$ 276,00
Descrição: Permanganato de potássio 100 mg, pó para diluição										
363	2.900.00	Cápsula	LEGRA ND	LEGRA ND	R\$ 1,67	R\$ 4.843.0000	R\$ 2,79	R\$ 8.091,00	40,1433 %	R\$ 3.248,00
Descrição: Saccharomyces boulardii, cápsulas liofilizadas 200mg										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
371	15.175,00	Frasco	SANDO Z	SANDO Z	R\$ 8,95	R\$ 135.816,2500	R\$ 14,92	R\$ 226.411,00	40,0134 %	R\$ 90.594,75

Descrição: Secnidazol 30mg/ml, frasco com 15ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

377	52.290,00	Bolsa	EQUIPL EX	EQUIPL EX	R\$ 5,00	R\$ 261.450,0000	R\$ 8,33	R\$ 435.575,70	39,9759 %	R\$ 174.125,70
-----	-----------	-------	--------------	--------------	----------	---------------------	----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 250 mL.

421	15.075,00	Frasco	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,56	R\$ 23.517,0000	R\$ 2,60	R\$ 39.195,00	40,0000 %	R\$ 15.678,00
-----	-----------	--------	-------	-------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Sulfato Ferroso. 125mg/ml, frasco com 30 mL, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

422	1.550,00	Comprimido	ACHE	ACHE	R\$ 0,36	R\$ 558,0000	R\$ 0,60	R\$ 930,00	40,0000 %	R\$ 372,00
-----	----------	------------	------	------	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Tartarato de Metoprolol 100mg

434	63,00	Frasco	VIC FHARM A	VIC FHARM A	R\$ 37,35	R\$ 2.353,0500	R\$ 62,25	R\$ 3.921,75	40,0000 %	R\$ 1.568,70
-----	-------	--------	-------------------	-------------------	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Vaselina líquida, frasco com 1.000 ml, uso tópico

438	50,00	Frasco	CR	CR	R\$ 4,01	R\$ 200,5000	R\$ 6,68	R\$ 334,00	39,9700 %	R\$ 133,50
-----	-------	--------	----	----	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Vitelinato de Prata 10, solução oftálmica, frasco com 5 mL.

Subtotal Adjudicado: R\$ 845.863,02	Subtotal Orçado: R\$ 1.409.880,81	40,0046 %	R\$ 564.017,79
--	---	--------------	-------------------

Fornecedor : LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
45.902.414/0001-44

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	3.430,00	Frasco	GEOLA B	Frasco	R\$ 4,00	R\$ 13.720,0000	R\$ 13,03	R\$ 44.692,90	69,3016 %	R\$ 30.972,90

Descrição: Acetilcisteína xarope 20 mg/ml xarope Frasco com 120 mL.

7	3.450,00	Frasco	GEOLA B	Frasco	R\$ 5,00	R\$ 17.250,0000	R\$ 13,46	R\$ 46.437,00	62,8528 %	R\$ 29.187,00
---	----------	--------	------------	--------	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Acetilcisteína xarope 40 mg/ml xarope Frasco com 120 mL.

21	2.600,00	Ampolas	HIPOLA BOR	Ampolas	R\$ 3,70	R\$ 9.620,0000	R\$ 6,45	R\$ 16.770,00	42,6356 %	R\$ 7.150,00
----	----------	---------	---------------	---------	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Ácido Tranexâmico 50mg/ml 5 ml injetável.										
22	250.00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 11,33	R\$ 2.832,5000	R\$ 25,55	R\$ 6.387,50	55,6555 %	R\$ 3.555,00
Descrição: Adenosina 3 mg/ml 2ml										
23	12.000,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 0,75	R\$ 9.000,0000	R\$ 2,02	R\$ 24.240,00	62,8712 %	R\$ 15.240,00
Descrição: Adrenalina 1g/ml 1ml injetável										
28	37.570,00	Comprimido	PRATI	Compri mido	R\$ 0,51	R\$ 19.160,7000	R\$ 1,11	R\$ 41.702,70	54,0540 %	R\$ 22.542,00
Descrição: Albendazol 400mg										
29	13.310,00	Frasco	PRATI	Frasco	R\$ 1,01	R\$ 13.443,1000	R\$ 2,49	R\$ 33.141,90	59,4377 %	R\$ 19.698,80
Descrição: Albendazol 40mg/ml, 30ml suspensão oral										
30	375,00	Frasco	CLS BEHRI NG	Frasco	R\$ 211,00	R\$ 79.125,0000	R\$ 422,09	R\$ 158.283,75	50,0106 %	R\$ 79.158,75
Descrição: Albumina Humana 20 50ml injetável										
32	1.000,00	Comprimido	UNIAO QUIMIC A	Compri mido	R\$ 0,96	R\$ 960,0000	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00	40,3726 %	R\$ 650,00
Descrição: Alendronato de sódio 10mg										
33	1.100,00	Comprimido	UNIAO QUIMIC A	Compri mido	R\$ 0,62	R\$ 682,0000	R\$ 1,32	R\$ 1.452,00	53,0303 %	R\$ 770,00
Descrição: Alendronato de sódio 70mg										
35	2.500,00	Comprimido	PRATI	Compri mido	R\$ 0,33	R\$ 825,0000	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00	49,2307 %	R\$ 800,00
Descrição: Alopurinol 300 mg										
38	6.100,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 1,00	R\$ 6.100,0000	R\$ 3,69	R\$ 22.509,00	72,8997 %	R\$ 16.409,00
Descrição: Amoxicilina Clavulanato de Potássio 500mg 125mg										
45	576,00	Frasco	PRATI	Frasco	R\$ 6,99	R\$ 4.026,2400	R\$ 14,64	R\$ 8.432,64	52,2540 %	R\$ 4.406,40
Descrição: Ampicilina sódica 250 mg /5ml, pó para suspensão oral, frasco com 60 ml.										
46	2.600,00	Comprimido	PRATI	Compri mido	R\$ 0,35	R\$ 910,0000	R\$ 1,18	R\$ 3.068,00	70,3389 %	R\$ 2.158,00
Descrição: Ampicilina sódica 500mg										
52	100,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 30,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 104,42	R\$ 10.442,00	71,2698 %	R\$ 7.442,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Azitromicina 500 mg pó para solução injetável										
62	330,00	Frasco-ampola	BLAU	Frascoampola	R\$ 7,00	R\$ 2.310,0000	R\$ 18,59	R\$ 6.134,70	62,3453 %	R\$ 3.824,70
Descrição: Benzilpenicilina Potássica 5.000UI IM/IV pó para solução injetável.										
67	1.870,00	Frasco-ampola	FARMA CE	Frascoampola	R\$ 0,94	R\$ 1.757,8000	R\$ 1,60	R\$ 2.992,00	41,2500 %	R\$ 1.234,20
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4 10ml injetável										
70	14.100,00	Comprimido	E M S	Comprimido	R\$ 0,28	R\$ 3.948,0000	R\$ 1,03	R\$ 14.523,00	72,8155 %	R\$ 10.575,00
Descrição: Bissulfato de Clopidogrel 75mg										
71	900,00	Ampola	CRISTALIA	Ampola	R\$ 12,00	R\$ 10.800,0000	R\$ 22,72	R\$ 20.448,00	47,1830 %	R\$ 9.648,00
Descrição: Brometo de Rocurônio 10mg/ml (5ml) injetável										
75	29.595,00	Ampola	HIPOLABOR	Ampola	R\$ 0,79	R\$ 23.380,0500	R\$ 2,89	R\$ 85.529,55	72,6643 %	R\$ 62.149,50
Descrição: Bromoprida 10mg/2ml										
78	34.178,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,73	R\$ 24.949,9400	R\$ 2,48	R\$ 84.761,44	70,5645 %	R\$ 59.811,50
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml Dipirona Sódica 500mg/mL. ampola com 5ml injetável										
79	11.392,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 1,36	R\$ 15.493,1200	R\$ 2,48	R\$ 28.252,16	45,1612 %	R\$ 12.759,04
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml Dipirona Sódica 500mg/mL. ampola com 5ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
80	1.740,00	Frasco	HIPOLABOR	Frasco	R\$ 5,88	R\$ 10.231,2000	R\$ 12,24	R\$ 21.297,60	51,9607 %	R\$ 11.066,40
Descrição: Butilbrometo de escopolamina 6,67 dipirona Sódica 333,4mg/ml 10ml gotas										
94	4.500,00	Frasco-ampola	ABL	Frascoampola	R\$ 9,01	R\$ 40.545,0000	R\$ 15,61	R\$ 70.245,00	42,2805 %	R\$ 29.700,00
Descrição: Cefazolina sódica 1 g. pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
99	20.140,00	Comprimido	PRATI	Comprimido	R\$ 0,38	R\$ 7.653,2000	R\$ 0,86	R\$ 17.320,40	55,8139 %	R\$ 9.667,20
Descrição: Cetoconazol 200mg										
100	8.300,00	Bisnaga	HIPOLABOR	Bisnaga	R\$ 3,00	R\$ 24.900,0000	R\$ 7,76	R\$ 64.408,00	61,3402 %	R\$ 39.508,00
Descrição: Cetoconazol 20mg/g (2). bisnaga com 30g.										
103	6.032,00	Frasco-ampola	UNIAO QUIMICA	Frascoampola	R\$ 2,76	R\$ 16.648,3200	R\$ 4,63	R\$ 27.928,16	40,3887 %	R\$ 11.279,84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Cetoprofeno IM 100mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
105	17.070,00	Ampola	CRISTA LIA	Ampola	R\$ 5,59	R\$ 95.421,3000	R\$ 9,35	R\$ 159.604,50	40,2139 %	R\$ 64.183,20
Descrição: Cetoprofeno IV 100mg/2ml, solução injetável, ampola com 2 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
106	60,00	Ampola	MERCK	Ampola	R\$ 5,94	R\$ 356,4000	R\$ 9,93	R\$ 595,80	40,1812 %	R\$ 239,40
Descrição: Cianocobalamina 5000mcg/2ml Piridoxina 100mg/2ml Tiamina 100mg/2ml (2ml) injetável										
113	950,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,42	R\$ 399,0000	R\$ 1,23	R\$ 1.168,50	65,8536 %	R\$ 769,50
Descrição: Cloreto de Potássio 19,1, ampola com 10ml injetável.										
123	7.248,00	Frasco	FARMA CE	Frasco	R\$ 3,25	R\$ 23.556,0000	R\$ 6,64	R\$ 48.126,72	51,0542 %	R\$ 24.570,72
Descrição: Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
134	4.320,00	Ampolas	ISOFAR MA	Ampolas	R\$ 6,45	R\$ 27.864,0000	R\$ 10,79	R\$ 46.612,80	40,2224 %	R\$ 18.748,80
Descrição: Cloridrato de Dobutamina 250mg/ml ampolas de 20ml										
142	19.120,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,64	R\$ 12.236,8000	R\$ 1,97	R\$ 37.666,40	67,5126 %	R\$ 25.429,60
Descrição: Cloridrato de Metoclopramida 05mg/ml, ampola com 2ml, injetável.										
143	820,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 1,91	R\$ 1.566,2000	R\$ 3,21	R\$ 2.632,20	40,4984 %	R\$ 1.066,00
Descrição: Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml, gotas, frasco com 10 mL.										
148	4.795,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 2,09	R\$ 10.021,5500	R\$ 6,74	R\$ 32.318,30	68,9910 %	R\$ 22.296,75
Descrição: Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, ampola com 2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
153	81.000,00	Comprimido	PRATI	Compri mido	R\$ 0,30	R\$ 24.300,0000	R\$ 0,52	R\$ 42.120,00	42,3076 %	R\$ 17.820,00
Descrição: Cloridrato de Tiamina 300 mg										
155	4.000,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 5,37	R\$ 21.480,0000	R\$ 12,53	R\$ 50.120,00	57,1428 %	R\$ 28.640,00
Descrição: Cloridrato de Vancomicina 500mg Pó para solução injetável										
156	500,00	Comprimido	BIOSIN TETICA	Compri mido	R\$ 0,99	R\$ 495,0000	R\$ 1,66	R\$ 830,00	40,3614 %	R\$ 335,00
Descrição: Cloridrato de Verapamil 120 mg										
159	3.520,00	Ampola	CRISTA LIA	Ampola	R\$ 8,47	R\$ 29.814,4000	R\$ 14,15	R\$ 49.808,00	40,1413 %	R\$ 19.993,60

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Cloridrato Hidralazina 20mg/ml, ampola com 1 mL, injetável.										
161	1.400,00	Frasco-ampola	CRISTA LIA	Frascoa mpola	R\$ 14,79	R\$ 20.706,0000	R\$ 30,66	R\$ 42.924,00	51,7612 %	R\$ 22.218,00
Descrição: Cloridrato Levobupivacaina 0,5 com epinefrina Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20ml, injetável.										
165	32.400,00	Ampola	HYPOF ARMA	Ampola	R\$ 0,96	R\$ 31.104,0000	R\$ 1,93	R\$ 62.532,00	50,2590 %	R\$ 31.428,00
Descrição: Complexo B , ampola com 2ml, injetável.										
167	1.800,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	Ampola	R\$ 2,10	R\$ 3.780,0000	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	40,1709 %	R\$ 2.538,00
Descrição: Deslanosídeo 0,2 mg/ml, ampola com 2 mL, injetável.										
185	57.000,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido	R\$ 0,11	R\$ 6.270,0000	R\$ 0,35	R\$ 19.950,00	68,5714 %	R\$ 13.680,00
Descrição: Dimeticona 40mg										
188	130.400,00	Comprimido	GREEN PHARM A	Compri mido	R\$ 0,11	R\$ 14.344,0000	R\$ 0,29	R\$ 37.816,00	62,0689 %	R\$ 23.472,00
Descrição: Dipirona sódica 500mg										
216	1.200,00	Bolsa	ISOFAR MA	Bolsa	R\$ 8,00	R\$ 9.600,0000	R\$ 16,17	R\$ 19.404,00	50,5256 %	R\$ 9.804,00
Descrição: Fluconazol 2mg/mL, bolsa com 100mL										
223	22.290,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,90	R\$ 20.061,0000	R\$ 2,11	R\$ 47.031,90	57,3459 %	R\$ 26.970,90
Descrição: Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml, ampola com 2,5 mL, injetável										
237	31.000,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 0,35	R\$ 10.850,0000	R\$ 0,81	R\$ 25.110,00	56,7901 %	R\$ 14.260,00
Descrição: Glimepirida 1mg										
257	24.500,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri mido	R\$ 0,10	R\$ 2.450,0000	R\$ 0,26	R\$ 6.370,00	61,5384 %	R\$ 3.920,00
Descrição: Ibuprofeno 300mg										
261	200,00	Frasco-ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 26,00	R\$ 5.200,0000	R\$ 61,45	R\$ 12.290,00	57,6891 %	R\$ 7.090,00
Descrição: Imipenem 500 mg, pó para solução injetável.										
262	150,00	Ampola	CSL BEHRI NG	Ampola	R\$ 241,00	R\$ 36.150,0000	R\$ 509,27	R\$ 76.390,50	52,6773 %	R\$ 40.240,50
Descrição: Imunoglobulina Humana Anti-D 300mcg, ampola com 2ml										
264	1.962,00	Frasco-ampola	NOVO NORDI SK	Frascoa mpola	R\$ 37,42	R\$ 73.418,0400	R\$ 62,33	R\$ 122.291,46	39,9647 %	R\$ 48.873,42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Insulina Humana NPH 100UI/ml SC, ampola com 10ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
269	5.120,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 0,16	R\$ 819,2000	R\$ 0,57	R\$ 2.918,40	71,9298 %	R\$ 2.099,20
Descrição: Isossorbitol 5mg										
271	47.500,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri mido	R\$ 0,29	R\$ 13.775,0000	R\$ 0,51	R\$ 24.225,00	43,1372 %	R\$ 10.450,00
Descrição: Ivermectina 6mg										
276	3.000,00	Comprimido	MERCK	Compri mido	R\$ 0,20	R\$ 600,0000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00	67,7419 %	R\$ 1.260,00
Descrição: Levotiroxina sódica 100 mg										
287	77.680,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri mido	R\$ 0,03	R\$ 2.330,4000	R\$ 0,12	R\$ 9.321,60	75,0000 %	R\$ 6.991,20
Descrição: Maleato de Enalapril 5mg										
292	13.100,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 1,85	R\$ 24.235,0000	R\$ 4,03	R\$ 52.793,00	54,0942 %	R\$ 28.558,00
Descrição: Mebendazol 20mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
294	1.000,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 24,57	R\$ 24.570,0000	R\$ 40,99	R\$ 40.990,00	40,0585 %	R\$ 16.420,00
Descrição: Meropenem 1 g, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
302	1.000,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	Ampola	R\$ 1,34	R\$ 1.340,0000	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00	40,9691 %	R\$ 930,00
Descrição: Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/ml, ampola com 1ml injetável										
319	10.000,00	Bisnaga	GREEN PHARM A	Bisnaga	R\$ 8,15	R\$ 81.500,0000	R\$ 13,63	R\$ 136.300,00	40,2054 %	R\$ 54.800,00
Descrição: Nistatina creme vaginal 25.000UI/g aplicador, bisnaga com 60g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
327	1.600,00	Ampola	HYPOF ARMA	Ampola	R\$ 28,42	R\$ 45.472,0000	R\$ 47,39	R\$ 75.824,00	40,0295 %	R\$ 30.352,00
Descrição: Nitroprusseto de Sódio 25 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml										
328	187.500,00	Comprimido	BIOLAB	Compri mido	R\$ 0,12	R\$ 22.500,0000	R\$ 0,44	R\$ 82.500,00	72,7272 %	R\$ 60.000,00
Descrição: Noretisterona 0,35mg										
332	3.162,00	Frasco	FARMA CHEM	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 14.165,7600	R\$ 7,48	R\$ 23.651,76	40,1069 %	R\$ 9.486,00
Descrição: Óleo de Girassol AGE uso tópico, frasco com 100 mL, COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
333	8.400,00	Frasco	FARMA CE	Frasco	R\$ 2,08	R\$ 17.472,0000	R\$ 7,59	R\$ 63.756,00	72,5955 %	R\$ 46.284,00
Descrição: Óleo mineral oral, frasco com 100 ml										
336	105.100,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido	R\$ 0,17	R\$ 17.867,0000	R\$ 0,53	R\$ 55.703,00	67,9245 %	R\$ 37.836,00
Descrição: Omeprazol 40 mg										
341	9.100,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 0,18	R\$ 1.638,0000	R\$ 0,64	R\$ 5.824,00	71,8750 %	R\$ 4.186,00
Descrição: Pantoprazol de Sódio 20 mg										
360	1.900,00	Comprimido	FARMO QUIMIC A	Compri mido	R\$ 1,00	R\$ 1.900,0000	R\$ 1,69	R\$ 3.211,00	40,8284 %	R\$ 1.311,00
Descrição: Propatilnitrato 10 mg										
364	3.300,00	Flaconete	HEBRO N	Flaconet e	R\$ 4,00	R\$ 13.200,0000	R\$ 10,96	R\$ 36.168,00	63,5036 %	R\$ 22.968,00
Descrição: Saccharomyces cerevisiae 100 milhões/ml, flaconete com 5 ml, suspensão oral										
365	3.300,00	Flaconete	HEBRO N	Flaconet e	R\$ 3,10	R\$ 10.230,0000	R\$ 7,46	R\$ 24.618,00	58,4450 %	R\$ 14.388,00
Descrição: Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/ml, flaconete com 5 ml, suspensão oral										
367	1.250,00	Frasco	PRATI	Frasco	R\$ 1,60	R\$ 2.000,0000	R\$ 5,17	R\$ 6.462,50	69,0522 %	R\$ 4.462,50
Descrição: Salbutamol xarope 0.4mg/ml, frasco com 100ml, suspensão oral										
381	230,00	Frasco	EQUIPL EX	Frasco	R\$ 8,62	R\$ 1.982,6000	R\$ 17,24	R\$ 3.965,20	50,0000 %	R\$ 1.982,60
Descrição: Solução de glicerina (glicerol) 120mg/mL, 12, frasco com 500mL, solução retal.										
385	13.140,00	Bolsa	HALEX ISTAR	Bolsa	R\$ 6,75	R\$ 88.695,0000	R\$ 13,87	R\$ 182.251,80	51,3338 %	R\$ 93.556,80
Descrição: Solução de ringer com lactato, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g, Cloreto de Potássio 0,03g, Cloreto de Cálcio Diidratado 0,02g, Lactato de Sódio 0,30g, Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na 129mEq/L, K 4mEq/L, Ca2 2,7mEq/L, Cl - 109meq/L, C3H5O3 26,8 mEq/L, osmolalidade 273mOsmol/L, pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.										
394	100,00	Frasco- Ampola	BLAU	Frasco- Ampola	R\$ 9,28	R\$ 928,0000	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	40,1290 %	R\$ 622,00
Descrição: Succinato Sodico de Cloranfenicol 1 g, pó para solução injetável (IV)										
395	100,00	Comprimido	MEDQ UIMICA	Compri mido	R\$ 2,24	R\$ 224,0000	R\$ 4,92	R\$ 492,00	54,4715 %	R\$ 268,00
Descrição: Succinato Sódico de Cloranfenicol 250 mg										
406	200,00	Ampola	TEUTO	Ampola	R\$ 2,51	R\$ 502,0000	R\$ 4,22	R\$ 844,00	40,5213 %	R\$ 342,00
Descrição: Sulfato de Amicacina 100 mg, ampola com 2ml, solução injetável										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
407	800,00	Ampola	TEUTO	Ampola	R\$ 3,89	R\$ 3.112,0000	R\$ 8,10	R\$ 6.480,00	51,9753 %	R\$ 3.368,00

Descrição: Sulfato de Amicacina 250 mg/ml, ampola com 2ml, solução injetável

413	450,00	Frasco-ampola	ABL	Frascoampola	R\$ 35,02	R\$ 15.759,0000	R\$ 58,39	R\$ 26.275,50	40,0239 %	R\$ 10.516,50
-----	--------	---------------	-----	--------------	-----------	-----------------	-----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Sulfato de Polimixina B 500.000 UI, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

415	300,00	Frasco	BELFAR	Frasco	R\$ 7,64	R\$ 2.292,0000	R\$ 26,62	R\$ 7.986,00	71,2997 %	R\$ 5.694,00
-----	--------	--------	--------	--------	----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Sulfato de zinco 4mg/ml, frasco com 100 mL, solução oral

416	52.725,00	Frasco	BELFAR	Frasco	R\$ 2,39	R\$ 126.012,7500	R\$ 5,84	R\$ 307.914,00	59,0753 %	R\$ 181.901,25
-----	-----------	--------	--------	--------	----------	------------------	----------	----------------	--------------	----------------

Descrição: Sulfato Ferroso 25mg/ml xarope, frasco com 100mL, suspensão oral.

432	500,00	Comprimido	UNIAO QUIMICA	Comprimido	R\$ 0,29	R\$ 145,0000	R\$ 0,59	R\$ 295,00	50,8474 %	R\$ 150,00
-----	--------	------------	---------------	------------	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Varfarina sódica 1mg

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	54,0177 %	R\$
R\$	3.001.115,24		1.621.133,67
1.379.981,57			

Fornecedor : PHARMAPLUS LTDA - 03.817.043/0001-52

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
8	24.440,00	Comprimido	CIMED	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$ 5.865,6000	R\$ 0,63	R\$ 15.397,20	61,9047 %	R\$ 9.531,60

Descrição: Aciclovir sódico 200mg

11	59.720,00	Comprimidos	IMEC	COMPRIMIDOS	R\$ 0,04	R\$ 2.388,8000	R\$ 0,14	R\$ 8.360,80	71,4285 %	R\$ 5.972,00
----	-----------	-------------	------	-------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Ácido Acetilsalicílico 100mg

59	15.395,00	Frasco-ampola	TEUTO	FRASCO-AMPOLA	R\$ 7,80	R\$ 120.081,0000	R\$ 14,07	R\$ 216.607,65	44,5628 %	R\$ 96.526,65
----	-----------	---------------	-------	---------------	----------	------------------	-----------	----------------	--------------	---------------

Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Injetável, pó para solução injetável.

85	52.500,00	Comprimido	EMS	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	R\$ 4.725,0000	R\$ 0,24	R\$ 12.600,00	62,5000 %	R\$ 7.875,00
----	-----------	------------	-----	------------	----------	----------------	----------	---------------	--------------	--------------

Descrição: Carvedilol 12,5mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
208	49.725,00	Comprimido	EMS	COMPR IMIDO	R\$ 0,29	R\$ 14.420,2500	R\$ 1,73	R\$ 86.024,25	83,2369 %	R\$ 71.604,00
Descrição: Espironolactona 50 mg										
215	65.760,00	Comprimido	MEDQ UIMICA	COMPR IMIDO	R\$ 0,59	R\$ 38.798,4000	R\$ 1,09	R\$ 71.678,40	45,8715 %	R\$ 32.880,00
Descrição: Fluconazol 150 mg										
258	31.425,00	Frasco	NATUL AB	FRASC O	R\$ 2,79	R\$ 87.675,7500	R\$ 5,84	R\$ 183.522,00	52,2260 %	R\$ 95.846,25
Descrição: Ibuprofeno 50mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral										
270	4.320,00	Comprimido	GEOLA B	COMPR IMIDO	R\$ 1,17	R\$ 5.054,4000	R\$ 3,17	R\$ 13.694,40	63,0914 %	R\$ 8.640,00
Descrição: Itraconazol 100mg										
298	186.400,00	Comprimido	GEOLA B	COMPR IMIDO	R\$ 0,14	R\$ 26.096,0000	R\$ 0,36	R\$ 67.104,00	61,1111 %	R\$ 41.008,00
Descrição: Metformina 850 mg										
346	125.900,00	Comprimido	AIRELA	COMPR IMIDO	R\$ 0,17	R\$ 21.403,0000	R\$ 0,31	R\$ 39.029,00	45,1612 %	R\$ 17.626,00
Descrição: Paracetamol 750 mg										
419	55.600,00	Comprimido	NESH	COMPR IMIDO	R\$ 0,05	R\$ 2.780,0000	R\$ 0,08	R\$ 4.448,00	37,5000 %	R\$ 1.668,00
Descrição: Sulfato Ferroso 40mg										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		54,1678 %	R\$ 389.177,50
					R\$ 329.288,20		R\$ 718.465,70			

Fornecedor : DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - 22.778.969/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
10	4.340,00	Bisnaga	PRATI	Aciclovir sódico 50 mg/g, bisnaga com 10 g	R\$ 1,15	R\$ 4.991,0000	R\$ 2,89	R\$ 12.542,60	60,2076 %	R\$ 7.551,60
Descrição: Aciclovir sódico 50 mg/g, bisnaga com 10 g										
13	1.000,00	Comprimido	BIOLAB	Ácido Acetilsal icílico 81mg	R\$ 0,45	R\$ 450,0000	R\$ 0,72	R\$ 720,00	37,5000 %	R\$ 270,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Ácido Acetilsalicílico 81mg										
41	4.410,00	Frasco	CIMED	Amoxicilina 250mg /5ml pó para suspensão oral. Frasco com 150ml	R\$ 3,30	R\$ 14.553,0000	R\$ 12,41	R\$ 54.728,10	73,4085 %	R\$ 40.175,10
Descrição: Amoxicilina 250mg /5ml pó para suspensão oral. Frasco com 150ml										
43	300,00	Frasco-ampola	EUROFARMA	Ampicilina sódica 1g + Sulbactam 2g. pó para solução injetável	R\$ 6,50	R\$ 1.950,0000	R\$ 10,84	R\$ 3.252,00	40,0369 %	R\$ 1.302,00
Descrição: Ampicilina sódica 1g Sulbactam 2g. pó para solução injetável.										
48	500,00	Frasco-ampola	CRISTALIA	Anfotericina B 50 mg pó para solução injetável	R\$ 45,00	R\$ 22.500,0000	R\$ 91,47	R\$ 45.735,00	50,8035 %	R\$ 23.235,00
Descrição: Anfotericina B 50 mg pó para solução injetável										
64	336,00	Frasco	PHARMASCIENCE	Benzoato de Benzila 100 ml loção	R\$ 4,49	R\$ 1.508,6400	R\$ 9,17	R\$ 3.081,12	51,0359 %	R\$ 1.572,48
Descrição: Benzoato de Benzila 100 ml loção										
73	150,00	Frasco-ampola	CRISTALIA	Brometo Pancurônio 2mg/ml (2ml) injetável	R\$ 9,01	R\$ 1.351,5000	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50	39,8932 %	R\$ 897,00
Descrição: Brometo Pancurônio 2mg/ml (2ml) injetável										
88	1.630,00	Frasco	ABL	Cefalexina 250mg/5ml 60ml suspensão oral	R\$ 6,37	R\$ 10.383,1000	R\$ 25,58	R\$ 41.695,40	75,0977 %	R\$ 31.312,30
Descrição: Cefalexina 250mg/5ml 60ml suspensão oral										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
122	21.747,00	Frasco	NATUL AB	Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral	R\$ 3,95	R\$ 85.900,6500	R\$ 6,64	R\$ 144.400,08	40,5120 %	R\$ 58.499,43

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral

124	2.720,00	Frasco	NATIVITA	Cloridrato de Ambroxol 7,5mg/ml solução gotas para nebulização	R\$ 5,56	R\$ 15.123,2000	R\$ 26,09	R\$ 70.964,80	78,6891 %	R\$ 55.841,60
-----	----------	--------	----------	--	----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 7,5mg/ml solução gotas para nebulização

132	60,00	Ampola	CRISTALIA	Cloridrato de Clonidina 150 mg/ml	R\$ 5,69	R\$ 341,4000	R\$ 9,49	R\$ 569,40	40,0421 %	R\$ 228,00
-----	-------	--------	-----------	-----------------------------------	----------	--------------	----------	------------	-----------	------------

Descrição: Cloridrato de Clonidina 150 mg/ml

136	280,00	Ampola	ASPEN	Cloridrato de Isoxsuprina 10mg /2ml injetável	R\$ 16,03	R\$ 4.488,4000	R\$ 26,72	R\$ 7.481,60	40,0074 %	R\$ 2.993,20
-----	--------	--------	-------	---	-----------	----------------	-----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: Cloridrato de Isoxsuprina 10mg /2ml injetável

138	2.000,00	Frasco-ampola	CRISTALIA	Cloridrato de Lidocaina 2% c/epinefrina 1:200.000 Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20 ml, injetável	R\$ 3,16	R\$ 6.320,0000	R\$ 5,28	R\$ 10.560,00	40,1515 %	R\$ 4.240,00
-----	----------	---------------	-----------	---	----------	----------------	----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 2 c/epinefrina 1:200 000 Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20 ml, injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
139	9 649,00	Bisnaga	CRISTALIA	Cloridrato de Lidocaina 2% Geléia, bisnaga com 30g	R\$ 4,35	R\$ 41.973,1500	R\$ 7,27	R\$ 70.148,23	40,1650 %	R\$ 28.175,08

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 2 Geléia, bisnaga com 30g

140	3.216,00	Bisnaga	CRISTALIA	Cloridrato de Lidocaina 2% Geléia, bisnaga com 30g	R\$ 4,38	R\$ 14.086,0800	R\$ 7,27	R\$ 23.380,32	39,7524 %	R\$ 9.294,24
-----	----------	---------	-----------	--	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 2 Geléia, bisnaga com 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

152	3.000,00	Ampola	CITOPHARMA	Cloridrato de Tiamina 100 mg/ml, ampola com 1 mL, injetável	R\$ 7,43	R\$ 22.290,0000	R\$ 12,40	R\$ 37.200,00	40,0806 %	R\$ 14.910,00
-----	----------	--------	------------	---	----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Cloridrato de Tiamina 100 mg/ml, ampola com 1 mL, injetável.

154	3.800,00	Frasco-ampola	ABL	Cloridrato de Vancomicina 1g Pó para solução injetável	R\$ 1,64	R\$ 6.232,0000	R\$ 2,68	R\$ 10.184,00	38,8059 %	R\$ 3.952,00
-----	----------	---------------	-----	--	----------	----------------	----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Cloridrato de Vancomicina 1g Pó para solução injetável

160	1.400,00	Frasco-ampola	CRISTALIA	Cloridrato Levobupivacaina 0,5%, sem vaso constritor Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20ml, injetável	R\$ 14,52	R\$ 20.328,0000	R\$ 36,81	R\$ 51.534,00	60,5541 %	R\$ 31.206,00
-----	----------	---------------	-----------	---	-----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Cloridrato Levobupivacaina 0,5%, sem vaso constritor Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20ml, injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
168	6.825.00	Frasco	GEOLA B	Dexame tazona Colírio 01% 3,5+1m g/ml, frasco com 5mL.	R\$ 8,89	R\$ 60.674,2500	R\$ 17.89	R\$ 122.099,25	50,3074 %	R\$ 61.425,00

Descrição: Dexametazona Colírio 01 3,51mg/ml, frasco com 5mL.

169	2.275.00	Frasco	GEOLA B	Dexame tazona Colírio 01% 3,5+1m g/ml, frasco com 5mL.	R\$ 10,75	R\$ 24.456,2500	R\$ 17.89	R\$ 40.699,75	39,9105 %	R\$ 16.243,50
-----	----------	--------	------------	--	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Dexametazona Colírio 01 3,51mg/ml, frasco com 5mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

171	6.100.00	Frasco	TEUTO	Dexame tazona Elixir 0,1% 1mg/mL, frasco com 100 mL.	R\$ 1,68	R\$ 10.248,0000	R\$ 4,22	R\$ 25.742,00	60,1895 %	R\$ 15.494,00
-----	----------	--------	-------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Dexametazona Elixir 0,1 1mg/mL, frasco com 100 mL.

174	23.910.00	Frasco	GERME D	Diclofen aco de potássic o 15mg/ml , frasco com 20 mL. gotas.	R\$ 4,15	R\$ 99.226,5000	R\$ 6,97	R\$ 166.652,70	40,4591 %	R\$ 67.426,20
-----	-----------	--------	------------	---	----------	--------------------	----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Diclofenaco de potássico 15mg/ml, frasco com 20 mL, gotas.

175	7.970.00	Frasco	GERME D	Diclofen aco de potássic o 15mg/ml , frasco com 20 mL. gotas.	R\$ 4,21	R\$ 33.553,7000	R\$ 6,97	R\$ 55.550,90	39,5982 %	R\$ 21.997,20
-----	----------	--------	------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Diclofenaco de potássico 15mg/ml, frasco com 20 mL, gotas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
186	26.550,00	Frasco	HIPOLA BOR	Dimetico na 75mg/ml , frasco com 10 ml, gotas.	R\$ 1,32	R\$ 35.046,0000	R\$ 2,33	R\$ 61.861,50	43,3476 %	R\$ 26.815,50

Descrição: Dimeticona 75mg/ml, frasco com 10 ml, gotas.

195	50,00	Frasco	CHIESI	Dipropio nato de Beclome tasona 50mcg /dose oral, aerossol	R\$ 31,63	R\$ 1.581,5000	R\$ 52,71	R\$ 2.635,50	39,9924 %	R\$ 1.054,00
-----	-------	--------	--------	---	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Dipropionato de Beclometasona 50mcg /dose oral, aerossol

204	5.000,00	Comprimido	PRATI	Eritromi cina 500mg	R\$ 0,63	R\$ 3.150,0000	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00	63,7931 %	R\$ 5.550,00
-----	----------	------------	-------	---------------------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Eritromicina 500mg

207	77.500,00	Comprimido	EUROF ARMA	Espiron olactona 25 mg	R\$ 0,14	R\$ 10.850,0000	R\$ 0,45	R\$ 34.875,00	68,8888 %	R\$ 24.025,00
-----	-----------	------------	---------------	------------------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Espironolactona 25 mg

218	100,00	Frasco	GEOLA B	Fluocino lona + Acetonid a + Sulfato De Neomici na + Sulfato de Polimixi na B + Cloridrat o De Lidocain a 0,275 + 3,84 + 11ui + 20 mg/mL solução otológica, frasco com 10 mL.	R\$ 18,27	R\$ 1.827,0000	R\$ 30,42	R\$ 3.042,00	39,9408 %	R\$ 1.215,00
-----	--------	--------	------------	---	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Fluocinolona Acetonida Sulfato De Neomicina Sulfato de Polimixina B Cloridrato De Lidocaina 0,275 3,84 11ui 20 mg/mL solução otológica, frasco com 10 mL.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
222	5.200,00	Ampola	HYPOFARMA	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml, ampola com 1 mL, injetável	R\$ 0,89	R\$ 4.628,0000	R\$ 2,53	R\$ 13.156,00	64,8221 %	R\$ 8.528,00

Descrição: Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml, ampola com 1 mL, injetável

225	3.870,00	Frasco	PRATI	Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml, frasco com 100 mL.	R\$ 9,97	R\$ 38.583,9000	R\$ 16,59	R\$ 64.203,30	39,9035 %	R\$ 25.619,40
-----	----------	--------	-------	--	----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml, frasco com 100 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

241	680,00	Ampola	CRISTALIA	Hemitartarato de Metaraminol 10mg/ml, ampola com 1 mL.	R\$ 10,89	R\$ 7.405,2000	R\$ 20,73	R\$ 14.096,40	47,4674 %	R\$ 6.691,20
-----	--------	--------	-----------	--	-----------	----------------	-----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Hemitartarato de Metaraminol 10mg/ml, ampola com 1 mL.

244	6.750,00	Frasco Ampola	CRISTALIA	Heparina Sódica 5.000UI/ml, ampola com 0,25ml SC injetável	R\$ 5,10	R\$ 34.425,0000	R\$ 18,42	R\$ 124.335,00	72,3127 %	R\$ 89.910,00
-----	----------	---------------	-----------	--	----------	-----------------	-----------	----------------	-----------	---------------

Descrição: Heparina Sódica 5.000UI/ml, ampola com 0,25ml SC injetável

252	9.600,00	Frasco	NATULAB	Hidróxido de alumínio 6% 60mg, frasco com 100 ml, suspensão oral	R\$ 3,70	R\$ 35.520,0000	R\$ 6,31	R\$ 60.576,00	41,3629 %	R\$ 25.056,00
-----	----------	--------	---------	--	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Hidróxido de alumínio 6 60mg, frasco com 100 ml, suspensão oral

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
255	300.00	Comprimido	ACHE	Hidróxid o de magnési o 200mg + Hidróxid o de alumínio 200mg +Dimeti cona 30 mg	R\$ 1,01	R\$ 303.0000	R\$ 2,17	R\$ 651,00	53,4562 %	R\$ 348,00

Descrição: Hidróxido de magnésio 200mg Hidróxido de alumínio 200mg Dimeticona 30 mg

263	5.888.00	Frasco- ampola	LILLY	Insulina Humana NPH 100UI/m l SC, ampola com 10ml injetável	R\$ 31,99	R\$ 188.357,1200	R\$ 62,33	R\$ 366.999,04	48,6763 %	R\$ 178.641,92
-----	----------	-------------------	-------	---	-----------	---------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Insulina Humana NPH 100UI/ml SC, ampola com 10ml injetável

268	20.00	Frasco	CRISTA LIA	Iodopovi dona 2,5 % colírio, frasco de 2,5 mL.	R\$ 51,49	R\$ 1.029,8000	R\$ 85,81	R\$ 1.716,20	39,9953 %	R\$ 686,40
-----	-------	--------	---------------	--	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Iodopovidona 2,5 colírio, frasco de 2,5 mL.

272	3.126.00	Frasco	IMEC	Lactulos e, frasco com 120 ml, suspens ão oral	R\$ 2,98	R\$ 9.315,4800	R\$ 17,97	R\$ 56.174,22	83,4168 %	R\$ 46.858,74
-----	----------	--------	------	---	----------	----------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Lactulose, frasco com 120 ml, suspensão oral

281	104.000.00	Comprimido	PRATI	Losartan a potássic a 100 mg	R\$ 0,33	R\$ 34.320,0000	R\$ 0,61	R\$ 63.440,00	45,9016 %	R\$ 29.120,00
-----	------------	------------	-------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Losartana potássica 100 mg

284	4.600,00	Frasco	HIPOLA BOR	Maleato de Dexclorf eniramin a 4mg/ml , frasco com 120 ml , suspens ão oral	R\$ 1,99	R\$ 9.154,0000	R\$ 6,59	R\$ 30.314,00	69,8027 %	R\$ 21.160,00
-----	----------	--------	---------------	---	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml , frasco com 120 ml , suspensão oral

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
320	370,00	Bisnaga	PRATI	Nitrato de Miconaz ol 20mg creme Dermato lógico, bisnaga com 28g	R\$ 3,18	R\$ 1.176.6000	R\$ 7,16	R\$ 2.649,20	55,5865 %	R\$ 1.472,60

Descrição: Nitrato de Miconazol 20mg creme Dermatológico, bisnaga com 28g

324	350,00	Bisnaga	FURAC IN	Nitrofurazona pomada 2mg/g, bisnaga com 50g	R\$ 27,99	R\$ 9.796.5000	R\$ 55,56	R\$ 19.446,00	49,6220 %	R\$ 9.649,50
-----	--------	---------	-------------	---	-----------	----------------	-----------	---------------	--------------	--------------

Descrição: Nitrofurazona pomada 2mg/g, bisnaga com 50g

325	1.500,00	Ampola	CRISTA LIA	Nitroglicerina 5mg/ ml, solução inejetável, ampola com 5mL.	R\$ 31,20	R\$ 46.800.0000	R\$ 81,08	R\$ 121.620,00	61,5194 %	R\$ 74.820,00
-----	----------	--------	---------------	---	-----------	-----------------	-----------	----------------	--------------	---------------

Descrição: Nitroglicerina 5mg/ ml, solução inejetável, ampola com 5mL.

347	380,00	Frasco	FARMA X	Pasta D'agua uso tópico, frasco com 100g	R\$ 5,57	R\$ 2.116.6000	R\$ 13,03	R\$ 4.951,40	57,2524 %	R\$ 2.834,80
-----	--------	--------	------------	--	----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Pasta D'agua uso tópico, frasco com 100g

348	400,00	Comprimido	E.M.S	Pentoxifilina 400mg	R\$ 1,65	R\$ 660.0000	R\$ 3,01	R\$ 1.204,00	45,1827 %	R\$ 544,00
-----	--------	------------	-------	------------------------	----------	--------------	----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Pentoxifilina 400mg

352	5.550,00	Frasco	BELFA R	Permetrina 5% Loção, frasco com 60ml	R\$ 3,55	R\$ 19.702.5000	R\$ 7,11	R\$ 39.460,50	50,0703 %	R\$ 19.758,00
-----	----------	--------	------------	--	----------	-----------------	----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Permetrina 5 Loção, frasco com 60ml

361	200,00	Comprimido	SANOFI	Rifampicina 300mg	R\$ 4,10	R\$ 820.0000	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00	40,1459 %	R\$ 550,00
-----	--------	------------	--------	----------------------	----------	--------------	----------	--------------	--------------	------------

Descrição: Rifampicina 300mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
362	500,00	Ampola	TAKED A	Sacarat o de Hidróxid o de ferro III,20 mg/g. ampola com 5 ml. solução injetável (IV)	R\$ 15,32	R\$ 7.660,0000	R\$ 25,55	R\$ 12 775,00	40,0391 %	R\$ 5.115,00

Descrição: Sacarato de Hidróxido de ferro III,20 mg/g. ampola com 5 ml. solução injetável (IV)

370	45.525,00	Frasco	E.M.S	Secnidazol 30mg/ml . frasco com 15ml. suspensão oral	R\$ 7,52	R\$ 342.348,0000	R\$ 14,92	R\$ 679.233,00	49,5978 %	R\$ 336.885,00
-----	-----------	--------	-------	--	----------	---------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Secnidazol 30mg/ml, frasco com 15ml. suspensão oral

387	12.150,00	Bolsa	EQUIPL EX	Solução de Ringer simples injetável . Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg. cloreto de potássio - KCl 0,3 mg. cloreto de cálcio - CaCl2.2 H2O 0,33 mg. água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável limpida, estéril e apirrogên ica. Bolsa com 500 mL.	R\$ 6,30	R\$ 76.545,0000	R\$ 12,71	R\$ 154.426,50	50,4327 %	R\$ 77.881,50
-----	-----------	-------	--------------	--	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

228

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl ₂ .2H ₂ O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, limpa, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL.										
396	24 210,00	Frasco-ampola	BLAU	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável	R\$ 3,20	R\$ 77 472,0000	R\$ 6,06	R\$ 146 712,60	47,1947 %	R\$ 69 240,60

Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável

400	160,00	Frasco-ampola	BLAU	Succinato Sódico Metilprednisolona 125 mg, pó para solução injetável	R\$ 9,50	R\$ 1.520,0000	R\$ 15,85	R\$ 2 536,00	40,0630 %	R\$ 1 016,00
-----	--------	---------------	------	--	----------	----------------	-----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: Succinato Sódico Metilprednisolona 125 mg, pó para solução injetável

404	27 300,00	Comprimido	PRATI	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg	R\$ 0,18	R\$ 4.914,0000	R\$ 0,44	R\$ 12.012,00	59,0909 %	R\$ 7.098,00
-----	-----------	------------	-------	--	----------	----------------	----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Sulfametoxazol 400 mg Trimetoprima 80 mg

410	1.150,00	Ampola	ISOFAR MA	Sulfato de Magnésio 50%, ampola com 10ml, solução injetável	R\$ 5,89	R\$ 6.773,5000	R\$ 13,82	R\$ 15 893,00	57,3806 %	R\$ 9.119,50
-----	----------	--------	-----------	---	----------	----------------	-----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Sulfato de Magnésio 50, ampola com 10ml, solução injetável

414	200,00	Ampola	ABL	Sulfato de Tobramicina 75 mg, ampola com 1,5 mL, solução injetável	R\$ 51,50	R\$ 10.300,0000	R\$ 85,77	R\$ 17.154,00	39,9556 %	R\$ 6.854,00
-----	--------	--------	-----	--	-----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Sulfato de Tobramicina 75 mg, ampola com 1,5 mL, solução injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
418	300.00	Frasco	BELFA R	Sulfato Ferroso 25mg/ml , frasco com 30mL, gotas	R\$ 1,13	R\$ 339.0000	R\$ 2,11	R\$ 633,00	46,4454 %	R\$ 294.00

Descrição: Sulfato Ferroso 25mg/ml, frasco com 30mL, gotas

423	100.00	Frasco- ampola	ABL	Teicopla nina 400 mg, pó para solução injetável	R\$ 48,00	R\$ 4.800.0000	R\$ 168,80	R\$ 16.880,00	71,5639 %	R\$ 12.080,00
-----	--------	-------------------	-----	--	-----------	----------------	---------------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Teicoplanina 400 mg, pó para solução injetável

426	13.560,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Tenoxic am 40mg pó para solução injetável	R\$ 5,99	R\$ 81.224,4000	R\$ 16,88	R\$ 228.892,80	64,5142 %	R\$ 147.668,40
-----	-----------	-------------------	---------------	--	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Tenoxicam 40mg pó para solução injetável

429	2.100.00	Comprimido	UCI - FARMA	Tiabend azol 500mg	R\$ 3,02	R\$ 6.342.0000	R\$ 6,18	R\$ 12.978,00	51,1326 %	R\$ 6.636 00
-----	----------	------------	----------------	--------------------------	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Tiabendazol 500mg

431	3.300.00	Bisnaga	UCI - FARMA	Tiabend azol 50 mg/gl + Neomici na 5mg/g creme, bisnaga com 30g	R\$ 11,29	R\$ 37.257,0000	R\$ 18,91	R\$ 62.403,00	40,2961 %	R\$ 25.146,00
-----	----------	---------	----------------	---	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Tiabendazol 50 mg/gl Neomicina 5mg/g creme, bisnaga com 30g

Subtotal	Subtotal	52,1263	R\$
Adjudicado:	Orçado: R\$	%	1.804.182,99
R\$	3.461.174,91		
1.656.991,92			

Fornecedor : R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 37.995.908/0001-92

222

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
12	1.080,00	Comprimido	MEDQ UIMICA / MEDQ UIMICA	MODEL O: ÁCIDO ACETIL SALICIL I- MARCA/ FABRIC ANTE: MEDQU IMICA/ MEDQU IMICA - REGIST RO ANVISA : 1091700 39 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,23	R\$ 248,4000	R\$ 0,47	R\$ 507,60	51,0638 %	R\$ 259,20

Descrição: Ácido Acetilsalicílico 500mg

44	5.000,00	Frasco- Ampola	BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL	MODEL O: AMPICI LINA SODICA - MARCA/ FABRIC ANTE: BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL - REGIST RO ANVISA : 1163700 98 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 5,25	R\$ 26.250,0000	R\$ 9,45	R\$ 47.250,00	44,4444 %	R\$ 21.000,00
----	----------	-------------------	-----------------------------------	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Ampicilina sódica 1g, pó para solução injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
49	7.400,00	Comprimido	EMS/E MS	MODEL O: ATENO LOL 100MG- MARCA/ FABRIC ANTE: EMS/E MS - REGIST RO ANVISA 1023504 58 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,19	R\$ 1.406,0000	R\$ 0,33	R\$ 2.442,00	42,4242 %	R\$ 1.036,00

Descrição: Atenolol 100mg

54	19.464,00	Frasco	PHARL AB/PHA RLAB	MODEL O: AZITRO MICINA DIIDRA- MARCA/ FABRIC ANTE: PHARL AB/PHA RLAB - REGIST RO ANVISA 1410706 10 - VALIDA DE/GAR ANTIA 24 MESES	R\$ 8,30	R\$ 161.551,2000	R\$ 26,27	R\$ 511.319,28	68,4050 %	R\$ 349.768,08
----	-----------	--------	-------------------------	---	----------	---------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Azitromicina Diidratada 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluente seringa.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
65	12.113,00	Frasco	FRESE NIUS KABI/F RESEN IUS KABI	MODEL O: BENZOI LMETR ONIDAZ OL - MARCA/ FABRIC ANTE: FRESE NIUS KABI/FR ESENIU S KABI - REGIST RO ANVISA : 1004101 58 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 5,12	R\$ 62.018.5600	R\$ 11,84	R\$ 143.417,92	56,7567 %	R\$ 81.399,36

Descrição: Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão

89	50.250,00	Comprimido	TEUTO/ TEUTO	MODEL O: CEFALE XINA 500 MG- MARCA/ FABRIC ANTE: TEUTO/ TEUTO * REGIST RO ANVISA : 1037003 82 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,76	R\$ 38.190.0000	R\$ 1,59	R\$ 79.897,50	52,2012 %	R\$ 41.707,50
----	-----------	------------	-----------------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Cefalexina 500 mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
126	500,00	Frasco-ampola	ABL-ANTIBIOTICO S/ABL-ANTIBIOTICOS	MODEL O: CLORIDRATO DE CEFEPIMAS MARCA/ FABRICANTE: ABL-ANTIBIOTICOS /ABL-ANTIBIOTICOS * REGISTRO ANVISA : 155620014 - VALIDADE/GARANTIA: 24 MESES	R\$ 10,76	R\$ 5.380,0000	R\$ 18,28	R\$ 9.140,00	41,1378 %	R\$ 3.760,00

225

Descrição: Cloridrato de Cefepima 1 g. pó para solução injetável.

129	3.750,00	Bolsa	FRESENIUS KABI/FRESENIUS KABI	MODEL O: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA * MARCA/ FABRICANTE: FRESENIUS KABI/FR ESENIUS KABI - REGISTRO ANVISA : 100419940 - VALIDADE/GARANTIA: 24 MESES	R\$ 8,54	R\$ 32.025.0000	R\$ 17,31	R\$ 64.912,50	50,6643 %	R\$ 32.887,50
-----	----------	-------	-------------------------------	---	----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2 2mg/ml. sistema fechado, bolsa de 100 ml injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
135	7.380,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A/UNIA O QUIMIC A	MODEL O: CLORID RATO DE ETIL- MARCA/ FABRIC ANTE: UNIAO QUIMIC A/UNIA O QUIMIC A - REGIST RO ANVISA 1049712 20 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 1,68	R\$ 12.398,4000	R\$ 2,90	R\$ 21.402,00	42,0689 %	R\$ 9.003,60

Descrição: Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml (1ml) injetável.

162	3.165,00	Bisnaga	CRISTA LIA/CRI STALIA	MODEL O: COLAG ENASE 0,6U+ - MARCA/ FABRIC ANTE: CRISTA LIA/CRI STALIA - REGIST RO ANVISA 1029805 05 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 14,63	R\$ 46.303,9500	R\$ 35,08	R\$ 111.028,20	58,2953 %	R\$ 64.724,25
-----	----------	---------	-----------------------------	---	-----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Colagenase 0,6U cloranfenicol 0,01g/g . bisnaga com 50 g.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
193	300.00	Ampola	CHIESI/ CHIESI	MODEL O: DIPROP IONATO DE - MARCA/ FABRIC ANTE: CHIESI/ CHIESI - REGIST RO ANVISA : 1005800 09 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 10,73	R\$ 3.219,0000	R\$ 28,01	R\$ 8.403,00	61,6922 %	R\$ 5.184,00

Descrição: Dipropionato de Beclometasona 400mcg/mL, ampola com 2 mL.

194	50,00	Frasco	CHIESI/ CHIESI	MODEL O: DIPROP IONATO DE - MARCA/ FABRIC ANTE: CHIESI/ CHIESI - REGIST RO ANVISA : 1005801 19 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 31,61	R\$ 1.580,5000	R\$ 52,71	R\$ 2.635,50	40,0303 %	R\$ 1.055,00
-----	-------	--------	-------------------	---	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Dipropionato de Beclometasona 50mcg / dose, spray, 10 mL.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
212	100.100.00	Comprimido	BIOLAB /BIOLA B	MODEL O: ETINILE STRADI OL +/- MARCA/ FABRIC ANTE: BIOLAB/ BIOLAB - REGIST RO ANVISA - 1049702 86 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,10	R\$ 10.010.0000	R\$ 0,72	R\$ 72.072,00	86,1111 %	R\$ 62.062,00

228

Descrição: Etinilestradiol levonorgestrel 0,03mg 0,15mg

247	26.000.00	Comprimido	NOVAR TIS/NO VARTIS	MODEL O: HIDRAL AZINA 25 MG- MARCA/ FABRIC ANTE: NOVAR TIS/NO VARTIS - REGIST RO ANVISA - 1006800 13 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,47	R\$ 12.220,0000	R\$ 0,82	R\$ 21.320,00	42,6829 %	R\$ 9.100,00
-----	-----------	------------	---------------------------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Hidralazina 25 mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
295	2.300,00	Frasco- ampola	BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL	MODEL O: MEROP ENEM 500 MG- MARCA/ FABRIC ANTE: BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL - REGIST RO ANVISA : 1163701 87 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 12,50	R\$ 28.750,0000	R\$ 22,22	R\$ 51.106,00	43,7443 %	R\$ 22.356,00

Descrição: Meropenem 500 mg. pó para solução injetável

300	65.445,00	Comprimido	EMS/E MS	MODEL O: METILD OPA 500MG- MARCA/ FABRIC ANTE: EMS/E MS - REGIST RO ANVISA : 1023505 64 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,96	R\$ 62.827,2000	R\$ 1,96	R\$ 128.272,20	51,0204 %	R\$ 65.445,00
-----	-----------	------------	-------------	---	----------	--------------------	----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Metildopa 500mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
379	71.678,00	Bolsa	FRESE NIUS KABI/F RESEN IUS KABI	MODEL O: SOLUÇ ÃO DE CLORE TO- MARCA/ FABRIC ANTE: FRESE NIUS KABI/FR ESENIU S KABI - REGIST RO ANVISA 1322300 26 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 5,10	R\$ 365.557.8000	R\$ 11,12	R\$ 797.059,36	54,1366 %	R\$ 431.501,56

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.

Subtotal	Subtotal	58,0184	R\$
Adjudicado:	Orçado: R\$	%	1.202.249,05
R\$	2.072.185,06		
869.936,01			

Fornecedor : W SEREJO E MUNIZ LTDA - 19.043.776/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
14	1.400,00	Comprimidos	BRAST ERAPI CA	Compri midos	R\$ 0,06	R\$ 84,0000	R\$ 0,54	R\$ 756,00	88,8888 %	R\$ 672,00
Descrição: Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg										
18	48.060,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Compri mido	R\$ 0,03	R\$ 1.441.8000	R\$ 0,09	R\$ 4.325,40	66,6666 %	R\$ 2.883,60
Descrição: Ácido Fólico 5mg										
84	3.000,00	Comprimido	DELTA	Compri mido	R\$ 0,87	R\$ 2.610,0000	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00	40,4109 %	R\$ 1.770,00
Descrição: Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca)										
141	4.015,00	Frasco- ampola	HIPOLA BOR	Frasco- ampola	R\$ 4,14	R\$ 16.622.1000	R\$ 10,24	R\$ 41.113,60	59,5703 %	R\$ 24.491,50

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 2 sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
192	50,00	Frasco	MEDQ UIMICA	Frasco	R\$ 45,86	R\$ 2.293,0000	R\$ 76,39	R\$ 3.819,50	39,9659 %	R\$ 1.526,50
Descrição: Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal										
196	50,00	Bisnaga	MEDQ UIMICA	Bisnaga	R\$ 16,64	R\$ 832,0000	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00	39,8843 %	R\$ 552,00
Descrição: Dipropionato de betametasonaÁcido Salicílico Pomada 5 . bisnaga com 30g										
205	150,00	Frasco- ampola	VITAME DIC	Frasco- ampola	R\$ 67,67	R\$ 10.150,5000	R\$ 112,80	R\$ 16.920,00	40,0088 %	R\$ 6.769,50
Descrição: Eritromicina lactobionato 1 g, frasco.										
277	3.000,00	Comprimido	GEOLA B	Compri- mido	R\$ 0,32	R\$ 960,0000	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00	44,8275 %	R\$ 780,00
Descrição: Levotiroxina sódica 25 mg										
279	11.100,00	Comprimido	GEOLA B	Compri- mido	R\$ 0,10	R\$ 1.110,0000	R\$ 0,30	R\$ 3.330,00	66,6666 %	R\$ 2.220,00
Descrição: Loratadina 10mg										
288	610,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	Ampola	R\$ 2,07	R\$ 1.262,7000	R\$ 4,60	R\$ 2.806,00	55,0000 %	R\$ 1.543,30
Descrição: Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml, ampola com 1ml injetável										
310	100,00	Ampola	HALEXI STAR	Ampola	R\$ 134,54	R\$ 13.454,0000	R\$ 224,21	R\$ 22.421,00	39,9937 %	R\$ 8.967,00
Descrição: Milrinona 1 mg/ml . ampola com 10 ml. solução injetável										
359	11.100,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Compri- mido	R\$ 0,07	R\$ 777,0000	R\$ 0,22	R\$ 2.442,00	68,1818 %	R\$ 1.665,00
Descrição: Prednisona 5 mg										
383	17.678,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 7,33	R\$ 129.579,7400	R\$ 22,49	R\$ 397.578,22	67,4077 %	R\$ 267.998,48
Descrição: Solução de Glicose 5. sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade. 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.										
391	375,00	Bolsa	FARMA CE	Bolsa	R\$ 195,33	R\$ 73.248,7500	R\$ 325,52	R\$ 122.070,00	39,9944 %	R\$ 48.821,25
Descrição: Solução Injetável de Gelatina 3,5. Gelatina 35 mg Cloreto de Sódio 8,5 mg Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.										
424	13.560,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Frasco- ampola	R\$ 6,23	R\$ 84.478,8000	R\$ 17,26	R\$ 234.045,60	63,9049 %	R\$ 149.566,80
Descrição: Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável										
430	5.300,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 7,30	R\$ 38.690,0000	R\$ 12,14	R\$ 64.342,00	39,8682 %	R\$ 25.652,00
Descrição: Tiabendazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral.										

232

Subtotal	Subtotal	59,1114	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	545.878,93
R\$	R\$		
377.594,39	923.473,32		

Fornecedor : TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA - 05.334.483/0001-84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
19	9.315,00	Ampola	Blau Farmaceutica S/A	Blau Farmaceutica S/A	R\$ 4,21	R\$ 39.216,1500	R\$ 6,92	R\$ 64.459,80	39,1618 %	R\$ 25.243,65

Descrição: Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml injetável

20	3.105,00	Ampola	Blau Farmaceutica S/A	Blau Farmaceutica S/A	R\$ 4,23	R\$ 13.134,1500	R\$ 6,92	R\$ 21.486,60	38,8728 %	R\$ 8.352,45
----	----------	--------	-----------------------	-----------------------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

37	3.150,00	Ampola	Laboratório Teuto S.A	Laboratório Teuto S.A	R\$ 3,01	R\$ 9.461,5000	R\$ 4,94	R\$ 15.561,00	39,0688 %	R\$ 6.079,50
----	----------	--------	-----------------------	-----------------------	----------	----------------	----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Amiodarona 50mg/ml (3ml) IV uso adulto injetável

39	1.400,00	Frasco	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	R\$ 32,02	R\$ 44.828,0000	R\$ 52,47	R\$ 73.458,00	38,9746 %	R\$ 28.630,00
----	----------	--------	----------------------------	----------------------------	-----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Amoxicilina Clavulanato de Potássio 50mg 12,5mg/ml, frasco com 75 ml.

91	45.000,00	Frasco-ampola	Antibioticos do Brasil Ltda-ABL	Antibioticos do Brasil Ltda-ABL	R\$ 4,31	R\$ 193.950,0000	R\$ 10,07	R\$ 453.150,00	57,1996 %	R\$ 259.200,00
----	-----------	---------------	---------------------------------	---------------------------------	----------	------------------	-----------	----------------	-----------	----------------

Descrição: Cefalotina Sódica 1g. pó para solução injetável

92	15.000,00	Frasco-ampola	Antibioticos do Brasil Ltda-ABL	Antibioticos do Brasil Ltda-ABL	R\$ 4,39	R\$ 65.850,0000	R\$ 10,07	R\$ 151.050,00	56,4051 %	R\$ 85.200,00
----	-----------	---------------	---------------------------------	---------------------------------	----------	-----------------	-----------	----------------	-----------	---------------

Descrição: Cefalotina Sódica 1g. pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

97	21.465,00	Frasco-ampola	Blau Farmaceutica S/A	Blau Farmaceutica S/A	R\$ 5,59	R\$ 119.989,3500	R\$ 11,43	R\$ 245.344,95	51,0936 %	R\$ 125.355,60
----	-----------	---------------	-----------------------	-----------------------	----------	------------------	-----------	----------------	-----------	----------------

Descrição: Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g. pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

233

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
127	27 825,00	Ampola	Hypofar ma - Instituto de Hypode rmia e Farmaci a Ltda	Hypofar ma - Instituto de Hypoder mia e Farmaci a Ltda	R\$ 1,85	R\$ 51.476,2500	R\$ 2,89	R\$ 80.414,25	35,9861 %	R\$ 28.938,00

Descrição: Cloridrato de Cimetidina 300 mg/2ml, injetável.

128	9.275,00	Ampola	Hypofar ma - Instituto de Hypode rmia e Farmaci a Ltda	Hypofar ma - Instituto de Hypoder mia e Farmaci a Ltda	R\$ 1,85	R\$ 17.158,7500	R\$ 2,89	R\$ 26.804,75	35,9861 %	R\$ 9 646,00
-----	----------	--------	---	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Cloridrato de Cimetidina 300 mg/2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

147	14.385,00	Ampola	Cristalia Porduto s Quimico s Farmac euticos Ltda	Cristalia Porduto s Quimico s Farmace uticos Ltda	R\$ 3,19	R\$ 45 888,1500	R\$ 6,74	R\$ 96 954,90	52,6706 %	R\$ 51.066,75
-----	-----------	--------	--	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Cloridrato de Prometazina 25mg/ml ampola com 2ml, injetável.

189	51.950,00	Ampola	Farmac e Industri a Quimico Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 1,00	R\$ 51 950,0000	R\$ 1,51	R\$ 78 444,50	33,7748 %	R\$ 26 494,50
-----	-----------	--------	--	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Dipirona Sódica 500mg/ml, ampola com 2 mL, injetável.

190	4.045,00	Frasco	Farmac e Industri a Quimico Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 1,25	R\$ 5.056,2500	R\$ 2,20	R\$ 8.899,00	43,1818 %	R\$ 3.842,75
-----	----------	--------	--	--	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Dipirona sódica 500mg/ml, frasco com 10 ml, gotas

201	2.850,00	Ampola	Mylan Laborat orios Ltda	Mylan Laborato rios Ltda	R\$ 17,99	R\$ 51.271,5000	R\$ 28,30	R\$ 80.655,00	36,4310 %	R\$ 29.383,50
-----	----------	--------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml, solução injetável.

239

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
219	10.500,00	Ampola	Hypofar ma - Instituto de Hypode rmia e Farmaci a Ltda	Hypofar ma - Instituto de Hypoder mia e Farmaci a Ltda	R\$ 3,99	R\$ 41.895,0000	R\$ 7,14	R\$ 74.970,00	44,1176 %	R\$ 33.075,00

Descrição: Fosfato de Clindamicina 150mg/ml IM/IV, ampola com 4 mL.

220	3.500,00	Ampola	Hypofar ma - Instituto de Hypode rmia e Farmaci a Ltda	Hypofar ma - Instituto de Hypoder mia e Farmaci a Ltda	R\$ 3,99	R\$ 13.965,0000	R\$ 7,14	R\$ 24.990,00	44,1176 %	R\$ 11.025,00
-----	----------	--------	---	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Fosfato de Clindamicina 150mg/ml IM/IV, ampola com 4 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

236	25.500,00	Ampola	Equiple x Industri a Farmac eutica	Equiplex Industria Farmace utica	R\$ 0,60	R\$ 15.300,0000	R\$ 1,22	R\$ 31.110,00	50,8196 %	R\$ 15.810,00
-----	-----------	--------	---	---	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Glicose 50 , ampola com 10 mL, injetável

243	5.250,00	Ampola	Hipolab or Farmac êutica	Hipolabo r Farmacê utica	R\$ 3,20	R\$ 16.800,0000	R\$ 9,10	R\$ 47.775,00	64,8351 %	R\$ 30.975,00
-----	----------	--------	-----------------------------------	-----------------------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Hemitartrato de norepinefrina 2mg/ml, ampola com 4ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

253	3.200,00	Frasco	Natulab Laborat órios S/A	Natulab Laborató rios S/A	R\$ 3,95	R\$ 12.640,0000	R\$ 6,31	R\$ 20.192,00	37,4009 %	R\$ 7.552,00
-----	----------	--------	------------------------------------	---------------------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Hidróxido de alumínio 6 60mg, frasco com 100 ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

259	10.475,00	Frasco	Natulab Laborat órios S/A	Natulab Laborató rios S/A	R\$ 3,45	R\$ 36.138,7500	R\$ 5,84	R\$ 61.174,00	40,9246 %	R\$ 25.035,25
-----	-----------	--------	------------------------------------	---------------------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Ibuprofeno 50mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

308	10.500,00	Bolsa	Isofarm a Ind. Farmac eutica Ltda	Isofarm Ind. Farmace utica Ltda	R\$ 5,59	R\$ 58.695,0000	R\$ 11,76	R\$ 123.480,00	52,4659 %	R\$ 64.785,00
-----	-----------	-------	---	---	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Metronidazol 5mg/ml , bolsa com 100ml , sistema fechado, solução injetável (IV)

935

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
321	1 400,00	Bisnaga	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 8,75	R\$ 12.250,0000	R\$ 14,05	R\$ 19.670,00	37,7224 %	R\$ 7.420,00

Descrição: Nitrato de Miconazol 20mg/g, creme vaginal, bisnaga com 80g

342	9 640,00	Comprimido	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 0,34	R\$ 3.277,6000	R\$ 0,85	R\$ 8.194,00	60,0000 %	R\$ 4.916,40
-----	----------	------------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Pantoprazol de Sódio 40 mg

343	78.563,00	Frasco	Farmac e Industri a Quimico - Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico - Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 1,59	R\$ 124.915,1700	R\$ 2,48	R\$ 194.836,24	35,8870 %	R\$ 69.921,07
-----	-----------	--------	---	---	----------	---------------------	----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Paracetamol 200mg/ml , frasco com 15 ml, gotas

351	3.862,00	Frasco	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 3,31	R\$ 12.783,2200	R\$ 5,28	R\$ 20.391,36	37,3106 %	R\$ 7.608,14
-----	----------	--------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Permetrina 1 Loção, frasco com 60ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

353	4.125,00	Frasco- ampola	Freseni us Kabi brasil Ltda	Freseniu s Kabi brasil Ltda	R\$ 18,50	R\$ 76.312,5000	R\$ 29,75	R\$ 122.718,75	37,8151 %	R\$ 46.406,25
-----	----------	-------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Piperacilina 2,25g Tazobactam 250 mg, pó para solução injetável

354	1.375,00	Frasco- ampola	Freseni us Kabi brasil Ltda	Freseniu s Kabi brasil Ltda	R\$ 18,99	R\$ 26.111,2500	R\$ 29,75	R\$ 40.906,25	36,1680 %	R\$ 14.795,00
-----	----------	-------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Piperacilina 2,25g Tazobactam 250 mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

355	4.125,00	Frasco- ampola	Freseni us Kabi Brasil Ltda	Freseniu s Kabi Brasil Ltda	R\$ 20,49	R\$ 84.521,2500	R\$ 43,42	R\$ 179.107,50	52,8097 %	R\$ 94.586,25
-----	----------	-------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Piperacilina 4,5g Tazobactam 500 mg, pó para solução injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
376	35.830,00	Bolsa	Farmac e Industri a Quimico - Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico - Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 3,84	R\$ 137.587,2000	R\$ 6,96	R\$ 249.376,80	44,8275 %	R\$ 111.789,60

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 100 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

378	17.430,00	Bolsa	Farmac e Industri a Quimico - Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico - Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 5,50	R\$ 95.865,0000	R\$ 8,33	R\$ 145.191,90	33,9735 %	R\$ 49.326,90
-----	-----------	-------	---	---	----------	--------------------	----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 250 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

380	23.892,00	Bolsa	Farmac e Industri a Quimico - Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico - Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 5,99	R\$ 143.113,0800	R\$ 11,12	R\$ 265.679,04	46,1330 %	R\$ 122.565,96
-----	-----------	-------	---	---	----------	---------------------	-----------	-------------------	--------------	-------------------

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

384	5.892,00	Bolsa	Halexist ar Industri a Farmac eutica S/A	Halexist ar Industria Farmace utica S/A	R\$ 14,00	R\$ 82.488,0000	R\$ 22,49	R\$ 132.511,08	37,7501 %	R\$ 50.023,08
-----	----------	-------	--	--	-----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

386	4.380,00	Bolsa	Halexist ar Industri a Farmac eutica S/A	Halexist ar Industria Farmace utica S/A	R\$ 8,15	R\$ 35.697,0000	R\$ 13,87	R\$ 60.750,60	41,2400 %	R\$ 25.053,60
-----	----------	-------	--	--	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

277

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Solução de ringer com lactato, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. Cloreto de Cálcio Diidratado 0,02g. Lactato de Sódio 0,30g. Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na 129mEq/L. K 4mEq/L. Ca2 2,7mEq/L. Cl - 109meq/L. C3H5O3 26,8 mEq/L. osmolalidade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
389	10.703,00	Bolsa	Halexist ar Industri a Farmac eutica S/A	Halexist ar Industria Farmace utica S/A	R\$ 4,99	R\$ 53.407,9700	R\$ 13,66	R\$ 146.202,98	63,4699 %	R\$ 92.795,01

Descrição: Solução Glico-fisiológica 1:1, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Glicose 5g, Cloreto de Sódio 0.9g. Água p/ injeção q.s.q. 100,0ml. Conteúdo Eletrolítico Na 154mEq/L. Cl- 154Eq/l, osmolalidade 586 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.

390	3.567,00	Bolsa	Halexist ar Industri a Farmac eutica S/A	Halexist ar Industria Farmace utica S/A	R\$ 5,29	R\$ 18.869,4300	R\$ 13,66	R\$ 48.725,22	61,2737 %	R\$ 29.855,79
-----	----------	-------	--	--	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Solução Glico-fisiológica 1:1, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Glicose 5g, Cloreto de Sódio 0.9g. Água p/ injeção q.s.q. 100,0ml. Conteúdo Eletrolítico Na 154mEq/L. Cl- 154Eq/l, osmolalidade 586 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

397	8.070,00	Frasco- ampola	Laborat orio Teuto S.A	Laborato rio Teuto S.A	R\$ 3,75	R\$ 30.262,5000	R\$ 6,06	R\$ 48.904,20	38,1188 %	R\$ 18.641,70
-----	----------	-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

398	24.060,00	Frasco- ampola	Laborat orio Teuto S.A	Laborato rio Teuto S.A	R\$ 5,95	R\$ 143.157,0000	R\$ 9,71	R\$ 233.622,60	38,7229 %	R\$ 90.465,60
-----	-----------	-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------	---------------------	----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável

417	17.575,00	Frasco	Arte Nativa Produto s Naturais Ltda	Arte Nativa Produto s Naturais Ltda	R\$ 3,75	R\$ 65.906,2500	R\$ 5,84	R\$ 102.638,00	35,7876 %	R\$ 36.731,75
-----	-----------	--------	--	--	----------	--------------------	----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Sulfato Ferroso 25mg/ml xarope, frasco com 100mL, suspensão oral. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

427	4.520,00	Frasco- ampola	Cristalia Porduto s Quimico s Farmac euticos Ltda	Cristalia Porduto s Quimico s Farmace uticos Ltda	R\$ 10,99	R\$ 49.674,8000	R\$ 16,88	R\$ 76.297,60	34,8933 %	R\$ 26.622,80
-----	----------	-------------------	--	--	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Tenoxicam 40mg pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										

436	1.088,00	Ampola	Biolab sanus Farmac eutica	Biolab sanus Farmace utica	R\$ 29,89	R\$ 32.520,3200	R\$ 55,69	R\$ 60.590,72	46,3278 %	R\$ 28.070,40
-----	----------	--------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------	-----------------	-----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Vasopressina 20 U/ml, ampola com 1 ml

437	362,00	Ampola	Biolab sanus Farmac eutica	Biolab sanus Farmace utica	R\$ 32,98	R\$ 11.938,7600	R\$ 55,69	R\$ 20.159,78	40,7793 %	R\$ 8.221,02
-----	--------	--------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------	-----------------	-----------	---------------	--------------	--------------

Descrição: Vasopressina 20 U/ml, ampola com 1 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal	Subtotal	45,7815	R\$
Adjudicado:	Orçado: R\$	%	1.811.506,27
R\$	3.956.848,37		
2.145.342,10			

Fornecedor : I R DE SOUZA COMERCIO LTDA - 50.872.681/0001-56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
25	12.714,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 6,00	R\$ 76.284,0000	R\$ 11,04	R\$ 140.362,56	45,6521 %	R\$ 64.078,56

Descrição: Água destilada 500 ml injetável

26	4.238,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 5,26	R\$ 22.291,8800	R\$ 11,04	R\$ 46.787,52	52,3550 %	R\$ 24.495,64
----	----------	-------	----------------	-------	----------	-----------------	-----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

27	2.700,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Compri mido	R\$ 1,97	R\$ 5.319,0000	R\$ 3,24	R\$ 8.748,00	39,1975 %	R\$ 3.429,00
----	----------	------------	------------------------	----------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: Albendazol 200mg

50	7.430,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Compri mido	R\$ 0,05	R\$ 371,5000	R\$ 0,11	R\$ 817,30	54,5454 %	R\$ 445,80
----	----------	------------	------------------------	----------------	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Atenolol 25mg

61	2.500,00	Frasco- ampola	TEUTO	Frasco- ampola	R\$ 6,07	R\$ 15.175,0000	R\$ 10,14	R\$ 25.350,00	40,1380 %	R\$ 10.175,00
----	----------	-------------------	-------	-------------------	----------	-----------------	-----------	---------------	--------------	---------------

Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para solução injetável.

69	500,00	Comprimido	CIMED	Compri mido	R\$ 0,18	R\$ 90,0000	R\$ 0,32	R\$ 160,00	43,7500 %	R\$ 70,00
----	--------	------------	-------	----------------	----------	-------------	----------	------------	--------------	-----------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Bisacodil 5mg										
76	9.865,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 1,72	R\$ 16.967,8000	R\$ 2,89	R\$ 28.509,85	40,4844 %	R\$ 11.542,05
Descrição: Bromoprida 10mg/2ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
77	22.320,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 1,28	R\$ 28.569,6000	R\$ 2,15	R\$ 47.988,00	40,4651 %	R\$ 19.418,40
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml										
90	16.750,00	Comprimido	ABL	Compri mido	R\$ 0,90	R\$ 15.075,0000	R\$ 1,59	R\$ 26.632,50	43,3962 %	R\$ 11.557,50
Descrição: Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
96	64.395,00	Frasco- ampola	ABL	Frasco- ampola	R\$ 4,15	R\$ 267.239,2500	R\$ 11,43	R\$ 736.034,85	63,6920 %	R\$ 468.795,60
Descrição: Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável.										
98	150,00	Frasco- ampola	ABL	Frasco- ampola	R\$ 7,30	R\$ 1.095,0000	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00	40,1639 %	R\$ 735,00
Descrição: Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável										
130	1.250,00	Bolsa	PRATI DONAD UZZI	Bolsa	R\$ 10,38	R\$ 12.975,0000	R\$ 17,31	R\$ 21.637,50	40,0346 %	R\$ 8.662,50
Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2 2mg/ml, sistema fechado, bolsa de 100 ml injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
133	680,00	Ampola	HYPOF ARMA	Ampola	R\$ 7,16	R\$ 4.868,8000	R\$ 11,95	R\$ 8.126,00	40,0836 %	R\$ 3.257,20
Descrição: Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml										
172	27.128,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,05	R\$ 1.356,4000	R\$ 2,53	R\$ 68.633,84	98,0237 %	R\$ 67.277,44
Descrição: Dexclorfeniramina 2mg										
173	9.042,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,05	R\$ 452,1000	R\$ 2,53	R\$ 22.876,26	98,0237 %	R\$ 22.424,16
Descrição: Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
184	1.262,00	Frasco	PRATI DONAD UZZI	Frasco	R\$ 17,61	R\$ 22.223,8200	R\$ 29,32	R\$ 37.001,84	39,9386 %	R\$ 14.778,02
Descrição: Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
200	3.750,00	Ampola	CIFAR MA	Ampola	R\$ 12,28	R\$ 46.050,0000	R\$ 20,42	R\$ 76.575,00	39,8628 %	R\$ 30.525,00

240

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Enantato de noretisterona valerato de estradiol (50 mg/ml5mg/mL.) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
209	16.575,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,54	R\$ 8.950,5000	R\$ 1,73	R\$ 28.674,75	68,7861 %	R\$ 19.724,25
Descrição: Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
210	150,00	Frasco- ampola	HIPOLA BOR	Frasco- ampola	R\$ 313,20	R\$ 46.980,0000	R\$ 521,96	R\$ 78.294,00	39,9954 %	R\$ 31.314,00
Descrição: Estreptoquinase 250.000 U.I. pó para solução injetável										
211	50,00	Frasco- ampola	CIMED	Frasco- ampola	R\$ 313,20	R\$ 15.660,0000	R\$ 521,96	R\$ 26.098,00	39,9954 %	R\$ 10.438,00
Descrição: Estreptoquinase 250.000 U.I. pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
238	31.000,00	Comprimido	CIMED	Compri mido	R\$ 0,15	R\$ 4.650,0000	R\$ 0,73	R\$ 22.630,00	79,4520 %	R\$ 17.980,00
Descrição: Glimepirida 2mg										
240	1.060,00	Ampola	ISOFAR MA	Ampola	R\$ 1,87	R\$ 1.982,2000	R\$ 4,14	R\$ 4.388,40	54,8309 %	R\$ 2.406,20
Descrição: Gluconato de Cálcio 10, ampola com 10 mL, injetável										
254	5.250,00	Frasco	NATUL AB	Frasco	R\$ 3,17	R\$ 16.642,5000	R\$ 5,31	R\$ 27.877,50	40,3013 %	R\$ 11.235,00
Descrição: Hidróxido de alumínio e magnésio 6 6040mg/ml, frasco com 100ml, suspensão oral.										
256	10.500,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,48	R\$ 5.040,0000	R\$ 0,83	R\$ 8.715,00	42,1686 %	R\$ 3.675,00
Descrição: Ibuprofeno 200mg										
282	173.630,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,06	R\$ 10.417,8000	R\$ 0,12	R\$ 20.835,60	50,0000 %	R\$ 10.417,80
Descrição: Losartana potássica 50 mg										
304	12.600,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Compri mido	R\$ 0,23	R\$ 2.898,0000	R\$ 0,52	R\$ 6.552,00	55,7692 %	R\$ 3.654,00
Descrição: Metronidazol 250 mg										
375	107.490,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 3,23	R\$ 347.192,7000	R\$ 6,96	R\$ 748.130,40	53,5919 %	R\$ 400.937,70
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 100 mL.										
382	3.120,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 4,67	R\$ 14.570,4000	R\$ 18,24	R\$ 56.908,80	74,3969 %	R\$ 42.338,40
Descrição: Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
388	4 050,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 6,59	R\$ 26.689,5000	R\$ 12,71	R\$ 51.475,50	48,1510 %	R\$ 24.786,00

Descrição: Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl₂.2H₂O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

392	125,00	Bolsa	CIFAR MA	Bolsa	R\$ 195,34	R\$ 24.417,5000	R\$ 325,52	R\$ 40.690,00	39,9913 %	R\$ 16.272,50
-----	--------	-------	-------------	-------	------------	--------------------	---------------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Solução Injetável de Gelatina 3,5. Gelatina 35 mg Cloreto de Sódio 8,5 mg Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

399	8.020,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola	R\$ 5,40	R\$ 43.308,0000	R\$ 9,71	R\$ 77.874,20	44,3872 %	R\$ 34.566,20
-----	----------	-------------------	------	-------------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

403	650,00	Pote	NATIVI TA	Pote	R\$ 37,94	R\$ 24.661,0000	R\$ 68,67	R\$ 44.635,50	44,7502 %	R\$ 19.974,50
-----	--------	------	--------------	------	-----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Sulfadiazina de prata 1 pomada. pote com 400 g.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	55,5259 %	R\$ 1.411.386,42
R\$ 1.130.464,25	2.541.850,67		

Fornecedor : REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 26.113.505/0001-56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
36	1.000,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 3,42	R\$ 3.420,0000	R\$ 13,98	R\$ 13.980,00	75,5364 %	R\$ 10.560,00

Descrição: Aminofilina 24mg/ml 10ml injetável

125	1.800,00	Comprimido	GEOLA B	Comprimido	R\$ 0,61	R\$ 1.098,0000	R\$ 1,39	R\$ 2.502,00	56,1151 %	R\$ 1.404,00
-----	----------	------------	------------	------------	----------	-------------------	----------	--------------	--------------	-----------------

Descrição: Cloridrato de amiodarona 200mg

150	51 830,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Comprimido	R\$ 0,05	R\$ 2.591,5000	R\$ 0,08	R\$ 4.146,40	37,5000 %	R\$ 1.554,90
-----	-----------	------------	---------------	------------	----------	-------------------	----------	--------------	--------------	-----------------

Descrição: Cloridrato de Propranolol 40mg

296	1.800,00	Comprimido	GEOLA B	Comprimido	R\$ 0,14	R\$ 252,0000	R\$ 0,96	R\$ 1.728,00	85,4166 %	R\$ 1.476,00
-----	----------	------------	------------	------------	----------	--------------	----------	--------------	--------------	-----------------

Descrição: Mesilato de Doxazosina 2mg

345	39.300,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 3.930,0000	R\$ 0,25	R\$ 9.825,00	60,0000 %	R\$ 5.895,00
-----	-----------	------------	---------------	------------	----------	-------------------	----------	--------------	--------------	-----------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Paracetamol 500mg										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 11.291,50				
							Subtotal Orçado: R\$ 32.181,40	64,9129 %	R\$ 20.889,90	

242

Fornecedor : NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 34.772.843/0001-28

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
40	4.500,00	Comprimido	Eurofar ma	Genérico	R\$ 3,57	R\$ 16.065,0000	R\$ 7,16	R\$ 32.220,00	50,1396 %	R\$ 16.155,00
Descrição: Amoxicilina clavulanato de potássio 875 mg 125 mg										
179	10.817,00	Ampola	Farmac e	Diclofar ma	R\$ 1,19	R\$ 12.872,2300	R\$ 3,23	R\$ 34.938,91	63,1578 %	R\$ 22.066,68
Descrição: Diclofenaco sódico 25mg/ml, ampola com 3 mL. injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48 INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										

Subtotal Adjudicado: R\$ 28.937,23	Subtotal Orçado: R\$ 67.158,91	56,9122 %	R\$ 38.221,68
---	---	--------------	------------------

Fornecedor : MEDICAR MED LTDA - 35.517.881/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
53	632,00	Frasco	PHARL AB	Azitromi cina Diidrata da 40mg/ml (frasco com capacida de de 22,5mL) + 1 frasco com 12mL de diluyente + seringa. - MARCA: PHARL AB - FABRIC ANTE:P HARLA B INDÚST RIA FARMA CÊUTIC A S.A. - REGIST RO:141 070610 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 14,36	R\$ 9.075.5200	R\$ 28,71	R\$ 18.144,72	49,9825 %	R\$ 9.069,20

247

Descrição: Azitromicina Diidratada 40mg/ml (frasco com capacidade de 22,5mL) 1 frasco com 12mL de diluyente seringa.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
56	33 890,00	Comprimido	PRATTI	Azitromi cina Diidrata da 500 mg - MARCA: PRATTI - FABRIC ANTE:P RATI DONAD UZZI & CIA LTDA - REGIST RO:125 680183 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,56	R\$ 18.978,4000	R\$ 1,37	R\$ 46.429,30	59,1240 %	R\$ 27 450,90

244

Descrição: Azitromicina Diidratada 500 mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
120	21.672,00	Frasco	FARMA CE	Cloridrat o de Ambrox ol 15mg 100 ml pediátric o suspens ão oral - MARCA: FARMA CE - FABRIC ANTE F ARMAC E INDÚST RIA QUÍMIC O- FARMA CÊUTIC A CEARE NSE LTDA - REGIST RO:1108 50039 - VALIDA DE 24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 2,80	R\$ 60.681,6000	R\$ 6,56	R\$ 142.168,32	57,3170 %	R\$ 81.486,72

245

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão oral

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
166	10.800,00	Ampola	HYPOF ARMA	Complexo B , ampola com 2ml, injetável. COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES MARCA: HYPOF ARMA - FABRIC ANTE:H YPOFA RMA - INSTITU TO DE HYPOD ERMIA E FARMÁ CIA LTDA - REGIST RO:103 870029 - VALIDA DE:24 MESES PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 1,12	R\$ 12.096,0000	R\$ 1,93	R\$ 20.844,00	41,9689 %	R\$ 8.748,00

246

Descrição: Complexo B , ampola com 2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
170	5.560,00	Bisnaga	GEOLA B	Dexame tasona Creme 1mg/g. bisnaga com 10g - MARCA: GEOLA B - FABRIC ANTE:G EOLAB INDÚST RIA FARMA CÊUTIC A S/A - REGIST RO:154 230076 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 1,79	R\$ 9.952,4000	R\$ 3,62	R\$ 20.127,20	50,5524 %	R\$ 10.174,80

Descrição: Dexametasona Creme 1mg/g. bisnaga com 10g

224	11.610,00	Frasco	HIPOLA BOR	Fosfato sódico de Predniso lona 1 mg/ml. frasco com 100 mL. - MARCA: HIPOLA BOR - FABRIC ANTE:Hi POLAB OR FARMA CEUTIC A LTDA - REGIST RO:1134 30184 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 8,30	R\$ 96.363,0000	R\$ 16,59	R\$ 192.609,90	49,9698 %	R\$ 96.246,90
-----	-----------	--------	---------------	--	----------	--------------------	-----------	-------------------	--------------	------------------

Descrição: Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml, frasco com 100 mL.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
230	4 030,00	Ampola	SANTIS A	Gentami cina 80mg/2 ml . ampola com 2 mL, injetável - MARCA: SANTIS A - FABRIC ANTE:S ANTISA LABOR ATÓRIO FARMA CÊUTIC O S/A - REGIST RO:101 860034 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 1,67	R\$ 6.730,1000	R\$ 4,19	R\$ 16 885,70	60,1431 %	R\$ 10.155,60

248

Descrição: Gentamicina 80mg/2ml , ampola com 2 mL, injetável

315	73.500,00	Comprimido	VITAME DIC	Nimesuli da 100mg - MARCA: VITAME DIC - FABRIC ANTE:VI TAMEDI C INDUST RIA FARMA CEUTIC A LTDA - REGIST RO:103 920174 - VALIDA DE 24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,09	R\$ 6.615,0000	R\$ 0,17	R\$ 12.495,00	47,0588 %	R\$ 5.880,00
-----	-----------	------------	---------------	---	----------	----------------	----------	------------------	--------------	--------------

Descrição: Nimesulida 100mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
316	15.830,00	Frasco	PRATTI	Nistatina 100.000 UI/ml frasco 50ml, suspens ão oral - MARCA: PRATTI - FABRIC ANTE:P RATI DONAD UZZI & CIA LTDA - REGIST RO:125 680026 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 6,96	R\$ 110.176,8000	R\$ 13,92	R\$ 220.353,60	50,0000 %	R\$ 110.176,80

249

Descrição: Nistatina 100.000UI/ml frasco 50ml, suspensão oral

335	55.500,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Omepra zol 20mg - MARCA: HIPOLA BOR - FABRIC ANTE:HI POLAB OR FARMA CEUTIC A LTDA - REGIST RO:1134 30173 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,08	R\$ 4.440.0000	R\$ 0,29	R\$ 16.095,00	72,4137 %	R\$ 11.655,00
-----	-----------	------------	---------------	--	----------	----------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Omeprazol 20mg

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
338	2.405,00	Frasco- ampola	BLAU	Omepra zol EV 40mg pó para solução injetável COTA RESER VADA PARA ME E EPP. NOS TERMO S DO ART 48. INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES - MARCA: BLAU - FABRIC ANTE:B LAU FARMA CÊUTIC A.S.A. - REGIST RO:1163 70165 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 11,55	R\$ 27.777,7500	R\$ 23,86	R\$ 57.383,30	51,5926 %	R\$ 29.605,55

250

Descrição: Omeprazol EV 40mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
339	4 500.00	Frasco- ampola	BLAU	Oxacilin a Sódica 500mg. pó para solução injetável	R\$ 4.71	R\$ 21.195,0000	R\$ 9,41	R\$ 42.345,00	49,9468 %	R\$ 21.150,00
				MARCA: BLAU - FABRIC ANTE:B LAU FARMA CÊUTIC A S.A. - REGIST RO:1163 70141 - VALIDA DE:24 MESES						
				PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO						

Descrição: Oxacilina Sódica 500mg, pó para solução injetável

340	9 150.00	Ampola	UNIÃO QUIMIC A	Oxitocin a Sódica 5 UI/ml, ampola com 1 ml, solução injetável	R\$ 3,18	R\$ 29.097,0000	R\$ 7,71	R\$ 70.546,50	58,7548 %	R\$ 41.449,50
				MARCA: UNIÃO QUIMIC A - FABRIC ANTE:U NIÃO QUIMIC A FARMA CÊUTIC A NACION AL S/A - REGIST RO:104 970149 - VALIDA DE:24 MESES						
				PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO						

Descrição: Oxitocina Sódica 5 UI/ml, ampola com 1 ml, solução injetável

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
350	11.588,00	Frasco	PRATTI	Permetri na 1% Loção, frasco com 60ml - MARCA: PRATTI * FABRIC ANTE:P RATI DONAD UZZI & CIA LTDA - REGIST RO:125 680240 - VALIDA DE:24 MESES * PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 2,64	R\$ 30.592,3200	R\$ 5,28	R\$ 61.184,64	50,0000 %	R\$ 30.592,32

Descrição: Permetrina 1 Loção, frasco com 60ml

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
356	1.375,00	Frasco- ampola	EUGIA PHARM A	Piperacil ina 4,5g + Tazobac tam 500 mg. pó para solução injetável COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES - MARCA: EUGIA PHARM A - FABRIC ANTE:E UGIA PHARM A INDUST RIA FARMA CEUTIC A LTDA - REGIST RO:174 200011 - VALIDA DE 24 MESES - PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 21,71	R\$ 29.851,2500	R\$ 43,42	R\$ 59.702,50	50,0000 %	R\$ 29.851,25

Descrição: Piperacilina 4,5g Tazobactam 500 mg. pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
374	8.500,00	Comprimido	GEOLA B	Sinvasta tina 40mg - MARCA: GEOLA B - FABRIC ANTE:G EOLAB INDÚST RIA FARMA CÉUTIC A S/A - REGIST RO:154 230264 - VALIDA DE:24 MESES * PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,18	R\$ 1.530,0000	R\$ 0,36	R\$ 3.060,00	50,0000 %	R\$ 1.530,00

254

Descrição: Sinvastatina 40mg

Subtotal Adjudicado: R\$	Subtotal Orçado: R\$	52,5025 %	R\$ 525.222,54
475.152,14	1.000.374,68		

Fornecedor : CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA - 05.359.481/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
115	2.025,00	Frasco	PRATI.D ONADU ZZI & CIA LTDA	CLORET O DE POTASS IO 6% SOL (ION) ORAL 100ML	R\$ 3,07	R\$ 6.216,7500	R\$ 34,38	R\$ 69.619,50	91,0703 %	R\$ 63.402,75

Descrição: Cloreto de potássio xarope 6, fraco com 100 ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

245	2.250,00	Frasco Ampola	HIPOLA BOR FARMA CEUTIC A LTDA	HEPARI NA S/C 5000UI 0,25ML (PARINE X)	R\$ 7,21	R\$ 16.222,5000	R\$ 18,42	R\$ 41.445,00	60,8577 %	R\$ 25.222,50
-----	----------	------------------	--	---	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Heparina Sódica 5.000UI/ml, ampola com 0,25ml SC injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
307	3.325,00	Bisnaga	PRATI D ONADU ZZI & CIA LTDA	METRO NIDAZO L GEL VAG 100MG/ G 50G + 10 APLIC	R\$ 6,90	R\$ 22.942,5000	R\$ 16,85	R\$ 56.026,25	59,0504 %	R\$ 33.083,75

Descrição: Metronidazol 5 , creme vaginal aplicador, bisnaga com 50 g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

309	3.500,00	Bolsa	ISOFAR MA/HAL EXISTA R	METRO NIDAZO L 0,5% INJ 100ML GEN	R\$ 5,24	R\$ 18.340,0000	R\$ 11,76	R\$ 41.160,00	55,4421 %	R\$ 22.820,00
-----	----------	-------	---------------------------------	--	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Metronidazol 5mg/ml , bolsa com 100ml , sistema fechado, solução injetável (IV) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

317	5.276,00	Frasco	PRATI,D ONADU ZZI & CIA LTDA	NISTATI NA 100.000 UI 50ML + CONTA GOTAS GEN	R\$ 5,76	R\$ 30.389,7600	R\$ 13,92	R\$ 73.441,92	58,6206 %	R\$ 43.052,16
-----	----------	--------	--	---	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Nistatina 100.000UI/ml frasco 50ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

369	14.075,00	Comprimido	PHARL AB	SECNID AZOL 1000MG CPR GEN	R\$ 1,42	R\$ 19.986,5000	R\$ 2,38	R\$ 33.498,50	40,3361 %	R\$ 13.512,00
-----	-----------	------------	-------------	--	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Secnidazol 1g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

425	4.520,00	Frasco- ampola	UNIAO QUIMIC A	TENOXI CAM 20MG S/DIL IM/IV (TEFLA N)	R\$ 7,03	R\$ 31.775,6000	R\$ 17,26	R\$ 78.015,20	59,2699 %	R\$ 46.239,60
-----	----------	-------------------	----------------------	---	----------	--------------------	-----------	------------------	--------------	------------------

Descrição: Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	62,9015 %	R\$ 247.332,76
R\$ 145.873,61	R\$ 393.206,37		

Fornecedor : MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 07.212.530/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
178	32.453,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 1,05	R\$ 34.075,6500	R\$ 3,23	R\$ 104.823,19	67,4922 %	R\$ 70.747,54

Descrição: Diclofenaco sódico 25mg/ml, ampola com 3 mL, injetável.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	67,4922 %	R\$ 70.747,54
R\$ 34.075,65	R\$ 104.823,19		

Fornecedor : MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 28.863.972/0001-29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
199	11.250,00	Ampola	CIFARM A	Ampola	R\$ 12,26	R\$ 137.925,0000	R\$ 20,42	R\$ 229.725,00	39,9608 %	R\$ 91.800,00

Descrição: Enantato de noretisterona valerato de estradiol (50 mg/ml5mg/mL.)

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	39,9608 %	R\$ 91.800,00
R\$ 137.925,00	R\$ 229.725,00		

Fornecedor : RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - 40.269.624/0001-23

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
329	62.500,00	Comprimido	BIOLAB	Noretisterona 0,35mg COTA RESERVADA	R\$ 0,28	R\$ 17.500,0000	R\$ 0,44	R\$ 27.500,00	36,3636 %	R\$ 10.000,00

Descrição: Noretisterona 0,35mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

433	900,00	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	Varfarina sódica 5mg	R\$ 0,32	R\$ 288,0000	R\$ 0,50	R\$ 450,00	36,0000 %	R\$ 162,00
-----	--------	------------	------------------	----------------------------	----------	--------------	----------	------------	--------------	------------

Descrição: Varfarina sódica 5mg

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	36,3577 %	R\$ 10.162,00
R\$ 17.788,00	R\$ 27.950,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 11.200.307,68	R\$ 25.016.818,12	55,2288 %	13.816.510,44

257

Açailândia - Maranhão, 22 de Agosto de 2025

BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E.B

258

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 5963/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados à atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos.*

Fornecedor : AMAZONIA HOSPITALAR LTDA - 01.163.981/0001-50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	200,00	Bisnaga	UNIÃO QUÍMIC A	Acetato de Hidrocor tisona 10 mg/g (1), creme dermatol ógico, bisnaga com 20g.	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00	R\$ 14,54	R\$ 2.908,00	52,20	R\$ 7,59

Descrição: Acetato de Hidrocortisona 10 mg/g (1), creme dermatológico, bisnaga com 20g.

5	2.000,00	Ampolas	BLAU	Acetilcis teína 100mg/ ml ampola 3 ml	R\$ 1,97	R\$ 3.940,00	R\$ 6,44	R\$ 12.880,00	69,40	R\$ 4,47
---	----------	---------	------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Acetilcisteína 100mg/ml ampola 3 ml

16	35.820,00	Ampolas	FARMA CE	Acido Ascórbic o 500mg/5 ml amp. 5ml injetável	R\$ 0,16	R\$ 5.731,20	R\$ 1,16	R\$ 41.551,20	86,20	R\$ 1,00
----	-----------	---------	-------------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Ácido Ascórbico 500mg/5ml amp. 5ml injetável.

34	2.000,00	Comprimido	SANDO Z	Alopurin ol 100mg	R\$ 0,15	R\$ 300,00	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00	78,57	R\$ 0,55
----	----------	------------	------------	-------------------------	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Alopurinol 100mg

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$ 74,5146
2.847.345,06 % R\$ 2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
42	34.988,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Amoxicil ina 500mg	R\$ 0,12	R\$ 4.198,56	R\$ 0,68	R\$ 23.791,84	82,35	R\$ 0,56

Descrição: Amoxicilina 500mg

47	550,00	Frasco- ampola	TEUTO	Ampicili na sódica 500mg Pó para solução injetável	R\$ 0,99	R\$ 544,50	R\$ 5,28	R\$ 2.904,00	81,25	R\$ 4,29
----	--------	-------------------	-------	--	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Ampicilina sódica 500mg Pó para solução injetável

55	6.488,00	Frasco	EUROF ARMA	Azitromi cina Diidrata da 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluyente seringa. COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 4,32	R\$ 28.028,16	R\$ 26,27	R\$ 170.439,76	83,55	R\$ 21,95
----	----------	--------	---------------	---	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Azitromicina Diidratada 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluyente seringa. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$
2.847.345,06

74,5146
%

R\$
2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
60	5 131,00	Frasco-ampola	TEUTO	Benzilpenicilina Benzatina 1.200 00 UI Injetável, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 4,83	R\$ 24.782,73	R\$ 14,07	R\$ 72.193,17	65,67	R\$ 9,24

260

Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Injetável, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

66	4.037,00	Frasco	TEUTO	Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 4,50	R\$ 18.166,50	R\$ 11,84	R\$ 47.798,08	61,99	R\$ 7,34
----	----------	--------	-------	---	----------	---------------	-----------	---------------	-------	----------

Descrição: Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$ 2.847.345,06

74,5146 % R\$ 2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
68	1.300,00	Frasco	FARMA CE	Bicarbo nato de Sódio 8,4 250ml injetável	R\$ 5,90	R\$ 7.670,00	R\$ 43,66	R\$ 56.758,00	86,48	R\$ 37,76
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4 250ml injetável										
72	2.290,00	Frasco	GERME D	Brometo ipratrópi o 0,25mg/ ml p/ nebuliza ção 20 ml	R\$ 0,82	R\$ 1.877,80	R\$ 3,53	R\$ 8.083,70	76,77	R\$ 2,71
Descrição: Brometo ipratrópio 0,25mg/ml p/ nebulização 20 ml										
82	15.700,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Captopri l 50 mg	R\$ 0,06	R\$ 942,00	R\$ 0,39	R\$ 6.123,00	84,61	R\$ 0,33
Descrição: Captopril 50 mg										
86	53.500,00	Comprimido	BIOLAB	Carvedil ol 3,125 mg	R\$ 0,03	R\$ 1.605,00	R\$ 0,18	R\$ 9.630,00	83,33	R\$ 0,15
Descrição: Carvedilol 3,125 mg										
87	23.500,00	Comprimido	BIOLAB	Carvedil ol 6,25mg	R\$ 0,04	R\$ 940,00	R\$ 0,22	R\$ 5.170,00	81,81	R\$ 0,18
Descrição: Carvedilol 6,25mg										
93	13.500,00	Frasco- ampola	AUROB INDO	Cefazoli na sódica 1 g, pó para solução injetável	R\$ 2,11	R\$ 28.485,00	R\$ 15,61	R\$ 210.735,00	86,48	R\$ 13,50
Descrição: Cefazolina sódica 1 g, pó para solução injetável.										
95	200,00	Frasco- ampola	ANTIBI ÓTICO S DO BRASIL LTDA	Cefoxitin a sódica 1 g pó para solução injetável	R\$ 3,40	R\$ 680,00	R\$ 25,23	R\$ 5.046,00	86,52	R\$ 21,83
Descrição: Cefoxitina sódica 1 g, pó para solução injetável.										
Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37							Subtotal Orçado: R\$ 2.847.345,06	74,5146 %	R\$ 2.121.688,69	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
104	51.210,00	Ampola	UNIÃO QUÍMICA	Cetoprofeno IV 100mg/2 ml, solução injetável , ampola com 2 mL	R\$ 1,27	R\$ 65.036,70	R\$ 9,35	R\$ 478.813,50	86,41	R\$ 8,08

Descrição: Cetoprofeno IV 100mg/2ml, solução injetável, ampola com 2 mL.

111	150,00	Frasco- ampola	FRESE NUS	Cloranfenicol 1g pó para solução injetável	R\$ 1,95	R\$ 292,50	R\$ 9,44	R\$ 1.416,00	79,34	R\$ 7,49
-----	--------	-------------------	--------------	---	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Cloranfenicol 1g pó para solução injetável

116	980,00	Ampola	HALEX ISTAR	Cloreto de Sódio 10, ampola de 10ml injetável	R\$ 0,38	R\$ 372,40	R\$ 1,00	R\$ 980,00	62,00	R\$ 0,62
-----	--------	--------	----------------	---	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Cloreto de Sódio 10, ampola de 10ml injetável

118	781,00	Frasco- Ampola	BLAU	Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável , COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 17,50	R\$ 13.667,50	R\$ 49,50	R\$ 38.659,50	64,64	R\$ 32,00
-----	--------	-------------------	------	---	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável, COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$
2.847.345,06

74,5146
%

R\$
2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
121	7.223,00	Frasco	FARMA CE	Cloridrat o de Ambrox ol 15mg 100 ml pediátric o suspens ão oral COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 2,30	R\$ 16.612,90	R\$ 6,56	R\$ 47.382,88	64,93	R\$ 4,26

267

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

137	250,00	Frasco	CRISTÁ LIA	Cloridrat o de Lidocaín a 10 Spray, frasco com 50 mL.	R\$ 47,00	R\$ 11.750,00	R\$ 133,27	R\$ 33.317,50	64,73	R\$ 86,27
-----	--------	--------	---------------	--	-----------	---------------	---------------	------------------	-------	-----------

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 10 Spray, frasco com 50 mL.

144	27.840,00	Ampola	HYP OF ARMA	Cloridrat o de Ondans etrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável	R\$ 0,87	R\$ 24.220,80	R\$ 2,86	R\$ 79.622,40	69,58	R\$ 1,99
-----	-----------	--------	----------------	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável.

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$
2.847.345,06

74,5146
%

R\$
2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
151	100,00	Bisnaga	CRISTA LIA	Cloridrato de Tetraciclina 25mg/g Anfotericina B 12,5mg/g, creme, bisnaga com 45g aplicado	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00	55,22	R\$ 37,00

Descrição: Cloridrato de Tetraciclina 25mg/g Anfotericina B 12,5mg/g, creme, bisnaga com 45g aplicador

164	80,00	Comprimido	GEOLA B	Colchicina 0,5 mg	R\$ 0,30	R\$ 24,00	R\$ 0,67	R\$ 53,60	55,22	R\$ 0,37
-----	-------	------------	------------	----------------------	----------	-----------	----------	-----------	-------	----------

Descrição: Colchicina 0,5 mg

177	3.970,00	Ampola	TEUTO	Diclofenaco de potássico 75mg/3 ml, ampola com 3 mL, injetável	R\$ 1,00	R\$ 3.970,00	R\$ 3,61	R\$ 14.331,70	72,29	R\$ 2,61
-----	----------	--------	-------	---	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Diclofenaco de potássico 75mg/3ml, ampola com 3 mL, injetável.

221	2.300,00	Frasco	JP	Fosfato de sódio monobásico 160 mg/mL, fosfato de sódio dibásico 60mg/mL, Solução retal, frasco com 130mL.	R\$ 4,10	R\$ 9.430,00	R\$ 18,28	R\$ 42.044,00	77,57	R\$ 14,18
-----	----------	--------	----	---	----------	--------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Fosfato de sódio monobásico 160 mg/mL, fosfato de sódio dibásico 60mg/mL. Solução retal, frasco com 130mL.

226	35.300,00	Ampola	TEUTO	Furose mida 10mg/ml, ampola com 2ml, injetável	R\$ 0,28	R\$ 9.884,00	R\$ 2,14	R\$ 75.542,00	86,91	R\$ 1,86
-----	-----------	--------	-------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$
2.847.345,06

74,5146
%

RS
2.121.688,69

265

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Furosemida 10mg/ml, ampola com 2ml, injetável.										
231	144.500,00	Comprimido	GEOLA B	Glibencl amida 5mg	R\$ 0,03	R\$ 4.335,00	R\$ 0,13	R\$ 18.785,00	76,92	R\$ 0,10
Descrição: Glibenclamida 5mg										
232	140,00	Blister	Pfizer	Glicerol 1,44g supositó rio pediátric o, blister com 24 unidade s.	R\$ 0,75	R\$ 105,00	R\$ 1,58	R\$ 221,20	52,53	R\$ 0,83
Descrição: Glicerol 1,44g supositório pediátrico, blister com 24 unidades.										
242	15.750,00	Ampola	HYPOF ARMA	Hemitart arato de norepine frina 2mg/ml, ampola com 4ml	R\$ 1,23	R\$ 19.372,50	R\$ 9,10	R\$ 143.325,00	86,48	R\$ 7,87
Descrição: Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, ampola com 4ml										
246	100,00	Frasco Ampola	CRISTA LIA	Heparin a Sódica 5000UI/ ml, ampola com 5ml injetável	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 35,23	R\$ 3.523,00	57,42	R\$ 20,23
Descrição: Heparina Sódica 5000UI/ml, ampola com 5ml injetável										
Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37							Subtotal Orçado: R\$ 2.847.345,06	74,5146 %	RS 2.121.688,69	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
266	1.287,00	Frasco-ampola	NOVO NORDISK	Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I.M e I.V, ampola com 10mL, injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 28,00	R\$ 36 036,00	R\$ 67,81	R\$ 87.271,47	58,70	R\$ 39,81

Descrição: Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I.M e I.V, ampola com 10mL, injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

278	3 000,00	Comprimido	Merck S/A	Levotiroxina sódica 50 mg	R\$ 0,20	R\$ 600,00	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00	62,26	R\$ 0,33
-----	----------	------------	-----------	---------------------------	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Levotiroxina sódica 50 mg

280	3.940,00	Frasco	MEDQUIMICA	Loratadina Xarope 1mg/ml, frasco com 100ml	R\$ 2,45	R\$ 9.653,00	R\$ 9,03	R\$ 35.578,20	72,86	R\$ 6,58
-----	----------	--------	------------	--	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Loratadina Xarope 1mg/ml, frasco com 100ml

283	9.100,00	Comprimido	EMS S/A	Losartana potássica 50mg hidroclorotiazida 12,5mg	R\$ 0,23	R\$ 2.093,00	R\$ 0,88	R\$ 8.008,00	73,86	R\$ 0,65
-----	----------	------------	---------	---	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Losartana potássica 50mg hidroclorotiazida 12,5mg

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$ 2.847.345,06

74,5146 %

R\$ 2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
286	105.700,00	Comprimido	BELFAR	Maleato de Enalapril 20mg	R\$ 0,03	R\$ 3.171,00	R\$ 0,15	R\$ 15.855,00	80,00	R\$ 0,12

Descrição: Maleato de Enalapril 20mg

289	3.560,00	Bolsa	FRESENIUS	Manitol 20 , bolsa com 250 ml , injetável	R\$ 6,30	R\$ 22.428,00	R\$ 19,35	R\$ 68.886,00	67,44	R\$ 13,05
-----	----------	-------	-----------	---	----------	---------------	-----------	---------------	-------	-----------

Descrição: Manitol 20 , bolsa com 250 ml , injetável

299	71.040,00	Comprimido	EMS S/A	Metildopa 250mg	R\$ 0,49	R\$ 34.809,60	R\$ 1,11	R\$ 78.854,40	55,85	R\$ 0,62
-----	-----------	------------	---------	-----------------	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Metildopa 250mg

301	21.815,00	Comprimido	SEM	Metildopa 500mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 0,80	R\$ 17.452,00	R\$ 1,96	R\$ 42.757,40	59,18	R\$ 1,16
-----	-----------	------------	-----	--	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Metildopa 500mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

318	30.000,00	Bisnaga	PRATI DONADUZZI	Nistatina creme vaginal 25.000U I/g aplicador, bisnaga com 60g	R\$ 6,00	R\$ 180.000,00	R\$ 13,63	R\$ 408.900,00	55,97	R\$ 7,63
-----	-----------	---------	-----------------	--	----------	----------------	-----------	----------------	-------	----------

Descrição: Nistatina creme vaginal 25.000U/g aplicador, bisnaga com 60g

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$ 2.847.345,06

74,5146 %
R\$ 2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
323	100,00	Frasco	PRATI DONAD UZZI	Nitrato de Miconaz ol pó 2 20mg/g , frasco com 30g	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00	R\$ 72,96	R\$ 7.296,00	67,37	R\$ 49,16

Descrição: Nitrato de Miconazol pó 2 20mg/g , frasco com 30g

326	500,00	Ampola	CRISTÁ LIA	Nitroglic erina 5mg/ ml, solução inejetável , ampola com 5mL COTA RESER VADA PARA ME E EPP. NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES	R\$ 22,22	R\$ 11.110,00	R\$ 81,08	R\$ 40.540,00	72,59	R\$ 58,86
-----	--------	--------	---------------	--	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Nitroglicerina 5mg/ ml, solução inejetável, ampola com 5mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

337	7.215,00	Frasco- ampola	CRISTÁ LIA	Omepra zol EV 40mg, pó para solução inejetável	R\$ 6,00	R\$ 43.290,00	R\$ 23,86	R\$ 172.149,90	74,85	R\$ 17,86
-----	----------	-------------------	---------------	---	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Omeprazol EV 40mg, pó para solução inejetável

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37	Subtotal Orçado: R\$ 2.847.345,06	74,5146 %	R\$ 2.121.688,69
------------------------------------	--------------------------------------	--------------	---------------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
344	26.187,00	Frasco	SOBRAL	Paracetamol 200mg/ml, frasco com 15 ml, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 0,61	R\$ 15.974,07	R\$ 2,48	R\$ 64.943,76	75,40	R\$ 1,87

269

Descrição: Paracetamol 200mg/ml, frasco com 15 ml, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

368	42.225,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Secnidazol 1g	R\$ 0,35	R\$ 14.778,75	R\$ 2,38	R\$ 100.495,50	85,29	R\$ 2,03
-----	-----------	------------	------------------	---------------	----------	---------------	----------	----------------	-------	----------

Descrição: Secnidazol 1g

402	2.150,00	Bisnaga	NATIVITA	Sulfadiazina de prata 1 pomada, bisnaga com 50g.	R\$ 6,62	R\$ 14.233,00	R\$ 15,30	R\$ 32.895,00	56,73	R\$ 8,68
-----	----------	---------	----------	--	----------	---------------	-----------	---------------	-------	----------

Descrição: Sulfadiazina de prata 1 pomada, bisnaga com 50g.

411	2.830,00	Bisnaga	BRAINFAIRMA	Sulfato de Neomicina 5mg bacitracina pomada 250UI/g, bisnaga com 10g	R\$ 1,04	R\$ 2.943,20	R\$ 5,28	R\$ 14.942,40	80,30	R\$ 4,24
-----	----------	---------	-------------	--	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Sulfato de Neomicina 5mg bacitracina pomada 250UI/g, bisnaga com 10g

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$ 2.847.345,06

74,5146 %

R\$ 2.121.688,69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
428	20,00	Frasco	Cifarma	Tetraciclina 1 , colírio, frasco com 10 mL.	R\$ 28,00	R\$ 560,00	R\$ 50,65	R\$ 1.013,00	44,71	R\$ 22,65

Descrição: Tetraciclina 1 , colírio, frasco com 10 mL.

435	300,00	Bisnaga	RIOQUI MICA	Vaselina Pomada + bisnaga com 30g	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00	60,18	R\$ 6,50
-----	--------	---------	----------------	---	----------	--------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: Vaselina Pomada, bisnaga com 30g

Subtotal Adjudicado R\$ 725.656,37

Subtotal Orçado: R\$
2.847.345,06

74,5146
%

R\$
2.121.688,69

Fornecedor : MAIS SAUDE LTDA - 10.436.813/0001-82

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	2.325,00	Ampola	U. QUIMIC A	Ampola - ANVISA - 1049711 890021 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 13,58	R\$ 31.573,50	R\$ 27,53	R\$ 64.007,25	50,67	R\$ 13,95

Descrição: Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) injetável

24	73.600,00	Ampola	EQUIPL EX	Ampola - ANVISA - 1177200 240218 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 23.552,00	R\$ 0,55	R\$ 40.480,00	41,81	R\$ 0,23
----	-----------	--------	--------------	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Água bi-destilada 10ml injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
51	8.200,00	Comprimido	PRATI	Comprimido - ANVISA - 1256801 460054 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,09	R\$ 738,00	R\$ 0,16	R\$ 1.312,00	43,75	R\$ 0,07

Descrição: Atenolol 50mg

58	31.000,00	Comprimido	GEOLA B	Comprimido - ANVISA - 1542302 070020 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,05	R\$ 1.550,00	R\$ 0,11	R\$ 3.410,00	54,54	R\$ 0,06
----	-----------	------------	------------	--	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Bensilato de Anlodipino 5mg

63	200,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 150017 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 8,22	R\$ 1.644,00	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00	40,26	R\$ 5,54
----	--------	-------------------	------	---	----------	--------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: Benzilpenicilina Procalna Benzilpenicilina Potássica 300.000 100.000 UI pó para solução injetável

74	3.400,00	Comprimido	PRATI	Comprimido - ANVISA - 1256801 800017 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 1.088,00	R\$ 1,21	R\$ 4.114,00	73,55	R\$ 0,89
----	----------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Bromoprida 10mg

81	62.200,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Comprimido - ANVISA - 1134302 070016 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,03	R\$ 1.866,00	R\$ 0,10	R\$ 6.220,00	70,00	R\$ 0,07
----	-----------	------------	---------------	--	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Captopril 25mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
83	3.000,00	Comprimido	NUTIVI T	Comprimido - ANVISA - rdc 242 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 330,00	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00	93,67	R\$ 1,63

272

Descrição: Carbonato de Cálcio Colecalciferol 500mg CaCo3400UI

102	18.098,00	Frasco- ampola	HIPOLA BOR	Frasco- ampola - ANVISA - 1134301 950012 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,80	R\$ 32.576,40	R\$ 4,63	R\$ 83.793,74	61,12	R\$ 2,83
-----	-----------	-------------------	---------------	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cetoprofeno IM 100mg. pó para solução injetável

107	6.350,00	Comprimido	NEO QUIMIC A	Comprimido - ANVISA - 1558405 890043 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,45	R\$ 2.857,50	R\$ 1,02	R\$ 6.477,00	55,88	R\$ 0,57
-----	----------	------------	--------------------	--	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Cinarizina 75 mg

109	4.000,00	Comprimido	E.M.S	Comprimido - ANVISA - 1023504 820162 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00	45,95	R\$ 1,93
-----	----------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Claritromicina 500mg

110	150,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 920025 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 31,25	R\$ 4.687,50	R\$ 55,99	R\$ 8.398,50	44,18	R\$ 24,74
-----	--------	-------------------	------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: Claritromicina 500mg pó para solução injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
112	880,00	Ampola	SAMTE C	Ampola - ANVISA - 1559200 010074 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,53	R\$ 466,40	R\$ 0,95	R\$ 836,00	44,21	R\$ 0,42

Descrição: Cloreto de Potássio 10, ampola com 10ml injetável.

114	6.075,00	Frasco	PRATI	Frasco - ANVISA - 1256800 320054 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 3,75	R\$ 22.781,25	R\$ 34,38	R\$ 208.858,50	89,09	R\$ 30,63
-----	----------	--------	-------	--	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Cloreto de potássio xarope 6, fraco com 100 ml suspensão oral

117	2.344,00	Frasco- Ampola	BLAU	Frasco- Ampola - ANVISA - 1163700 780068 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 28,61	R\$ 67.061,84	R\$ 49,50	R\$ 116.028,00	42,20	R\$ 20,89
-----	----------	-------------------	------	--	-----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável.

119	1.180,00	Comprimido	TEUTO	Compri- mido - ANVISA - 1037004 020019 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 377,60	R\$ 1,00	R\$ 1.180,00	68,00	R\$ 0,68
-----	----------	------------	-------	---	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato Cimetidina 200mg

131	25.000,00	Comprimido	PRATI	Compri- mido - ANVISA - 1256801 500064 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00	R\$ 0,69	R\$ 17.250,00	56,52	R\$ 0,39
-----	-----------	------------	-------	---	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
149	1.030,00	Comprimido	MEDLEY	Comprimido - ANVISA - 1832601 560013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,20	R\$ 206,00	R\$ 0,34	R\$ 350,20	41,17	R\$ 0,14

Descrição: Cloridrato de Propranolol 10mg

157	500,00	Comprimido	GERMED	Comprimido - ANVISA - 1058303 430017 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,77	R\$ 385,00	R\$ 1,32	R\$ 660,00	41,66	R\$ 0,55
-----	--------	------------	--------	--	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Verapamil 80 mg

158	2.720,00	Ampola	BLAU	Ampola - ANVISA - 1029801 060013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 3,08	R\$ 8.377,60	R\$ 11,93	R\$ 32.449,60	74,18	R\$ 8,85
-----	----------	--------	------	---	----------	--------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato Dopamina 5mg/ml, ampola com 10 mL, injetável.

176	69.750,00	Comprimido	GEOLAB	Comprimido - ANVISA - 1542302 880014 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 7.672,50	R\$ 0,34	R\$ 23.715,00	67,64	R\$ 0,23
-----	-----------	------------	--------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Diclofenaco de potássico 50mg

182	65.100,00	Comprimido	TEUTO	Comprimido - ANVISA - 1037004 580014 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,27	R\$ 17.577,00	R\$ 0,47	R\$ 30.597,00	42,55	R\$ 0,20
-----	-----------	------------	-------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Digoxina 0,25 mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
197	8.300,00	Comprimido	CIMED	Comprimido - ANVISA - 1438102 650053 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,08	R\$ 664,00	R\$ 0,20	R\$ 1 660,00	60,00	R\$ 0,12

Descrição: Domperidona 10 mg

198	810,00	Frasco	MEDLEY	Frasco - ANVISA - 1832601 450013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 18,59	R\$ 15.057,90	R\$ 40,61	R\$ 32.894,10	54,22	R\$ 22,02
-----	--------	--------	--------	--	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, frasco com 100 mL.

214	1 900,00	Comprimido	CIMED	Comprimido - ANVISA - 1438101 140027 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 4,49	R\$ 8 531,00	R\$ 8,83	R\$ 16 777,00	49,15	R\$ 4,34
-----	----------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Fluconazol 100mg

217	1 560,00	Comprimido	Vitamedic	Comprimido - ANVISA - 1039201 840015 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,42	R\$ 655,20	R\$ 1,23	R\$ 1 918,80	65,85	R\$ 0,81
-----	----------	------------	-----------	--	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Flunarizina Dicloridrato 10mg

227	80.560,00	Comprimido	PRATI	Comprimido - ANVISA - 1256801 950027 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,08	R\$ 6.444,80	R\$ 0,20	R\$ 16.112,00	60,00	R\$ 0,12
-----	-----------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Furosemida 40mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229 059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
228	100,00	Ampola	FRESE NIUS	Ampola - ANVISA - 1004102 100029 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,80	R\$ 180,00	R\$ 5,01	R\$ 501,00	64,07	R\$ 3,21

276

Descrição: Gentamicina 20mg/ml, ampola com 1ml, injetável

229	1.200,00	Ampola	SANTIS A	Ampola - ANVISA - 1018600 020027 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,43	R\$ 1.716,00	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00	65,12	R\$ 2,67
-----	----------	--------	-------------	---	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Gentamicina 40mg/ml, ampola com 1ml, injetável

235	13.400,00	Ampola	EQUIPL EX	Ampola - ANVISA - 1177200 040111 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,60	R\$ 8.040,00	R\$ 1,25	R\$ 16.750,00	52,00	R\$ 0,65
-----	-----------	--------	--------------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Glicose 25, ampola com 10 mL, injetável

239	41.000,00	Comprimido	CIMED	Compri mido - ANVISA - 1438101 460013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,29	R\$ 11.890,00	R\$ 1,37	R\$ 56.170,00	78,83	R\$ 1,08
-----	-----------	------------	-------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Glimepirida 4mg

250	100.700,00	Comprimido	CIMED	Compri mido - ANVISA - 1438102 100053 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,04	R\$ 4.028,00	R\$ 0,43	R\$ 43.301,00	90,69	R\$ 0,39
-----	------------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
251	32.500,00	Comprimido	MEDLEY	Comprimido - ANVISA - 1832604 300012 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,22	R\$ 7.150,00	R\$ 0,67	R\$ 21.775,00	67,16	R\$ 0,45

Descrição: Hidroclorotiazida 50 mg

260	64.200,00	Comprimido	VITAMEDIC	Comprimido - ANVISA - 1039200 650026 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,20	R\$ 12.840,00	R\$ 0,96	R\$ 61.632,00	79,16	R\$ 0,76
-----	-----------	------------	-----------	---	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Ibuprofeno 600mg

265	3.863,00	Frasco-ampola	NOVO NORDISK	Frasco-ampola - ANVISA - 1176600 030016 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 38,26	R\$ 147.798,38	R\$ 67,81	R\$ 261.950,03	43,57	R\$ 29,55
-----	----------	---------------	--------------	--	-----------	----------------	-----------	----------------	-------	-----------

Descrição: Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I.M e I.V, ampola com 10mL, injetável

267	365,00	Frasco	CAZI	Frasco - ANVISA - RDC 199 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 8,03	R\$ 2.930,95	R\$ 21,80	R\$ 7.957,00	63,16	R\$ 13,77
-----	--------	--------	------	---	----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: Iodeto de potássio xarope 100mg/5ml frasco com 100ml, suspensão oral.

273	4.800,00	Comprimido	GEOLAB	Comprimido - ANVISA - 1542302 410026 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,11	R\$ 5.328,00	R\$ 2,63	R\$ 12.624,00	57,79	R\$ 1,52
-----	----------	------------	--------	---	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Levofloxacino 500mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$ 2.229.059,43

60,1559 %

R\$ 1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
274	650,00	Bolsa	CRISTA LIA	Bolsa - ANVISA - 1029803 030138 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 11,40	R\$ 7.410,00	R\$ 21,66	R\$ 14.079,00	47,36	R\$ 10,26

278

Descrição: Levofloxacin 5mg/ ml , bolsa com 100ml ,solução injetável

285	81.890,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido - ANVISA - 1057101 58 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,05	R\$ 4.094,50	R\$ 0,12	R\$ 9.826,80	58,33	R\$ 0,07
-----	-----------	------------	------------	---	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Maleato de Enalapril 10mg

290	108.000,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido - ANVISA - 1057100 320022 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,32	R\$ 34.560,00	R\$ 0,64	R\$ 69.120,00	50,00	R\$ 0,32
-----	------------	------------	------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Mebendazol 100 mg

293	3.000,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 870176 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 22,92	R\$ 68.760,00	R\$ 40,99	R\$ 122.970,00	44,08	R\$ 18,07
-----	----------	-------------------	------	---	-----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Meropenem 1 g. pó para solução injetável

297	89.000,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri mido - ANVISA - 1039202 150039 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 16.020,00	R\$ 0,33	R\$ 29.370,00	45,45	R\$ 0,15
-----	-----------	------------	---------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Metformina 500 mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
303	2.600,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido - ANVISA - 1057101 650026 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 286,00	R\$ 0,53	R\$ 1.378,00	79,24	R\$ 0,42

279

Descrição: Metoclopramida 10mg

306	9.975,00	Bisnaga	PRATI	Bisnaga - ANVISA - 1256800 430021 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 7,58	R\$ 75.610,50	R\$ 16,85	R\$ 168.078,75	55,01	R\$ 9,27
-----	----------	---------	-------	--	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Metronidazol 5 , creme vaginal aplicador, bisnaga com 50 g

312	56.200,00	Comprimido	NEO QUIMIC A	Compri mido - ANVISA - 1558401 690015 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 10.116,00	R\$ 0,84	R\$ 47.208,00	78,57	R\$ 0,66
-----	-----------	------------	--------------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Nifedipino 10 mg

313	20.200,00	Comprimido	NEO QUIMIC A	Compri mido - ANVISA - 1558401 690031 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 3.636,00	R\$ 0,74	R\$ 14.948,00	75,67	R\$ 0,56
-----	-----------	------------	--------------------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Nifedipino 20 mg

314	1.560,00	Comprimido	NEO QUIMIC A	Compri mido - ANVISA - 1558401 690015 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,18	R\$ 280,80	R\$ 0,38	R\$ 592,80	52,63	R\$ 0,20
-----	----------	------------	--------------------	--	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Nifedipino sublingual 10mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
331	9.488,00	Frasco	FARMA CHEM	Frasco - ANVISA - RDC 199 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 3,00	R\$ 28.464,00	R\$ 7,48	R\$ 70.970,24	59,89	R\$ 4,48

280

Descrição: Óleo de Girassol AGE uso tópico, frasco com 100 mL.

357	50.400,00	Comprimido	AIRELA	Compri- mido - ANVISA - RDC 199 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,06	R\$ 3.024,00	R\$ 1,51	R\$ 76.104,00	96,02	R\$ 1,45
-----	-----------	------------	--------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Polivitamínico com no mínimo: Composição de Vitaminas: A, B1, B2, B6, B12, C, D, E; e Sais Minerais: Minerais: Fe, Zn; Ácido Fólico.

358	75.260,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Compri- mido - ANVISA - 1134302 130051 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,21	R\$ 15.804,60	R\$ 0,37	R\$ 27.846,20	43,24	R\$ 0,16
-----	-----------	------------	---------------	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Prednisona 20 mg

366	412,00	Frasco	TEUTO	Frasco - ANVISA - 1037000 960033 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 15,00	R\$ 6.180,00	R\$ 39,41	R\$ 16.236,92	61,93	R\$ 24,41
-----	--------	--------	-------	--	-----------	--------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Salbutamol 100mcg, spray, frasco com 200 doses

372	8.000,00	Comprimido	PHARL AB	Compri- mido - ANVISA - 1410701 080017 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 880,00	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00	76,08	R\$ 0,35
-----	----------	------------	-------------	---	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Sinvastatina 10mg

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
373	18.000,00	Comprimido	PHARL AB	Comprimido - ANVISA - 1410701 080114 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 0,11	R\$ 1.980,00	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00	57,69	R\$ 0,15

Descrição: Sinvastatina 20mg

393	1.970,00	Bisnaga	MOME NTA	Bisnaga - ANVISA - 1942700 580032 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 11,55	R\$ 22.753,50	R\$ 34,96	R\$ 68.871,20	66,96	R\$ 23,41
-----	----------	---------	-------------	--	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Sorbitol 714mg/g Laurilsulfato de Sódio 7,70mg/g, bisnaga com 6,5g.

401	160,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 570024 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 14,94	R\$ 2.390,40	R\$ 28,90	R\$ 4.624,00	48,30	R\$ 13,96
-----	--------	-------------------	------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: Succinato Sódico Metilprednisolona 500 mg, pó para solução injetável

405	3.300,00	Frasco	VITAME DIC	Frasco - ANVISA - 1039201 700019 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 4,80	R\$ 15.840,00	R\$ 11,65	R\$ 38.445,00	58,79	R\$ 6,85
-----	----------	--------	---------------	--	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Sulfametoxazol 40mg/ml trimetoprima 8mg/ml, frasco com 50ml, solução oral

408	4.420,00	Ampola	SANTIS A	Ampola - ANVISA - 1018600 100012 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,28	R\$ 5.657,60	R\$ 2,24	R\$ 9.900,80	42,85	R\$ 0,96
-----	----------	--------	-------------	---	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Sulfato de Atropina 0,25mg/ml, ampola com 1ml, solução injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72

Subtotal Orçado: R\$
2.229.059,43

60,1559
%

R\$
1.340.912,71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
409	750,00	Ampola	HALEX ISTAR	Ampola - ANVISA - 1031101 630013 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,35	R\$ 1.012,50	R\$ 2,49	R\$ 1.867,50	45,78	R\$ 1,14

Descrição: Sulfato de Magnésio 10, ampola com 10ml, solução injetável

412	1.350,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola - ANVISA - 1163701 950056 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 15,60	R\$ 21.060,00	R\$ 58,39	R\$ 78.826,50	73,28	R\$ 42,79
-----	----------	-------------------	------	---	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Sulfato de Polimixina B 500 000 UI, pó para solução injetável

420	45.225,00	Frasco	AIRELA	Frasco - ANVISA - RDC 576 - VALIDA DE- 24 MESES	R\$ 1,44	R\$ 65.124,00	R\$ 2,60	R\$ 117.585,00	44,61	R\$ 1,16
-----	-----------	--------	--------	---	----------	---------------	----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Sulfato Ferroso. 125mg/ml, frasco com 30 mL, gotas

Subtotal Adjudicado R\$ 888.146,72	Subtotal Orçado: R\$ 2.229.059,43	60,1559 %	R\$ 1.340.912,71
------------------------------------	--------------------------------------	--------------	---------------------

Fornecedor : MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA - 34.224.073/0001-89

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	775,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	UNIAO QUIMIC A	R\$ 16,52	R\$ 12.803,00	R\$ 27,53	R\$ 21.335,75	39,99	R\$ 11,01

Descrição: Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

4	500,00	Comprimido	GENON	GENON	R\$ 0,69	R\$ 345,00	R\$ 1,15	R\$ 575,00	40,00	R\$ 0,46
---	--------	------------	-------	-------	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Acetazolamida 250mg

9	100,00	Frasco- ampola	TEUTO	TEUTO	R\$ 5,05	R\$ 505,00	R\$ 8,42	R\$ 842,00	40,02	R\$ 3,37
---	--------	-------------------	-------	-------	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 845.863,02	Subtotal Orçado: R\$ 1.409.880,81	40,0046 %	R\$ 564.017,79
------------------------------------	--------------------------------------	--------------	-------------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Aciclovir sódico 250 mg pó para solução injetável										
15	15.500,00	Frasco	BLAU	BLAU	R\$ 1,58	R\$ 24 490,00	R\$ 2,64	R\$ 40 920,00	40,15	R\$ 1,06
Descrição: Ácido Ascórbico 200mg/ml 20ml gotas										
17	250,00	Frasco	BLAU	BLAU	R\$ 5,05	R\$ 1 262,50	R\$ 8,42	R\$ 2.105,00	40,02	R\$ 3,37
Descrição: Ácido fólico 0,2mg/ml suspensão oral										
31	125,00	Frasco	CRISTA	CRISTA	R\$ 253,25	R\$ 31 656,25	R\$ 422,09	R\$ 52.761,25	40,00	R\$ 168,84
Descrição: Albumina Humana 20 50ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
57	36.000,00	Comprimido	CIMED	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 2.520,00	R\$ 0,11	R\$ 3.960,00	36,36	R\$ 0,04
Descrição: Bensilato de Anlodipino 10mg										
101	550,00	Frasco	CIMED	CIMED	R\$ 6,32	R\$ 3.476,00	R\$ 10,57	R\$ 5.813,50	40,20	R\$ 4,25
Descrição: Cetoconazol Xampu 200mg/g, frasco com 100ml										
108	100,00	Ampola	TEUTO	TEUTO	R\$ 78,59	R\$ 7.859,00	R\$ 130,98	R\$ 13.098,00	39,99	R\$ 52,39
Descrição: Citrato de Cafeína 20 mg/ml, ampola com 1 mL.										
145	9.280,00	Ampola	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,72	R\$ 15.961,60	R\$ 2,86	R\$ 26.540,80	39,86	R\$ 1,14
Descrição: Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml, ampola com 2 mL, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
146	16.000,00	Comprimido	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 2.560,00	R\$ 0,30	R\$ 4.800,00	46,66	R\$ 0,14
Descrição: Cloridrato de Prometazina 25mg										
163	1.055,00	Bisnaga	CIMED	CIMED	R\$ 21,05	R\$ 22.207,75	R\$ 35,08	R\$ 37.009,40	39,99	R\$ 14,03
Descrição: Colagenase 0,6U cloranfenicol 0,01g/g, bisnaga com 50 g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
180	8.950,00	Comprimido	MEDLEY	MEDLEY	R\$ 0,06	R\$ 537,00	R\$ 0,10	R\$ 895,00	40,00	R\$ 0,04
Descrição: Diclofenaco sódico 50 mg										
181	430,00	Frasco	MEDLEY	MEDLEY	R\$ 3,92	R\$ 1.685,60	R\$ 6,54	R\$ 2.812,20	40,06	R\$ 2,62
Descrição: Diclofenaco resinato, 15 mg/mL, frasco com 20 mL.										
183	3.788,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 17,59	R\$ 66.630,92	R\$ 29,32	R\$ 111.064,16	40,00	R\$ 11,73
Descrição: Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral										
Subtotal Adjudicado R\$ 845.863,02							Subtotal Orçado: R\$ 1.409.880,81		40,0046 %	R\$ 564.017,79

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
187	8.850,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 1,40	R\$ 12.390,00	R\$ 2,33	R\$ 20.620,50	39,91	R\$ 0,93
Descrição: Dimeticona 75mg/ml, frasco com 10 ml, gotas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
191	50,00	Frasco	GLENM ARK	GLENM ARK	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 16,66	R\$ 833,00	39,97	R\$ 6,66
Descrição: Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose oral aerossol.										
202	950,00	Ampola	EUROF ARMA	EUROF ARMA	R\$ 16,98	R\$ 16.131,00	R\$ 28,30	R\$ 26.885,00	40,00	R\$ 11,32
Descrição: Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml, solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
203	20,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 7,84	R\$ 156,80	R\$ 13,06	R\$ 261,20	39,96	R\$ 5,22
Descrição: Eritromicina 0,5 colírio, frasco com 5 mL.										
206	40.400,00	Comprimido	EUROF ARMA	EUROF ARMA	R\$ 0,71	R\$ 28.684,00	R\$ 1,19	R\$ 48.076,00	40,33	R\$ 0,48
Descrição: Espironolactona 100mg										
213	3.360,00	Ampola	HYPOF ARMA	HYPOF ARMA	R\$ 1,59	R\$ 5.342,40	R\$ 2,65	R\$ 8.904,00	40,00	R\$ 1,06
Descrição: Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) IM/SC, ampola com 1 mL, injetável.										
233	140,00	Blister	SIGMA ALDRIC H	SIGMA ALDRIC H	R\$ 1,45	R\$ 203,00	R\$ 2,42	R\$ 338,80	40,08	R\$ 0,97
Descrição: Glicerol 1,80g supositório adulto, blister com 12 unidades.										
234	140,00	Blister	SIGMA ALDRIC H	SIGMA ALDRIC H	R\$ 0,86	R\$ 120,40	R\$ 1,44	R\$ 201,60	40,27	R\$ 0,58
Descrição: Glicerol supositório 0,828g lactante, blister com 6 unidades.										
248	1.700,00	Comprimido	NOVAR TIS	NOVAR TIS	R\$ 0,65	R\$ 1.105,00	R\$ 1,09	R\$ 1.853,00	40,36	R\$ 0,44
Descrição: Hidralazina 50 mg										
249	4.000,00	Comprimido	GERME D	GERME D	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00	40,32	R\$ 0,50
Descrição: Hidroclorotiazida 12,5mg Enalapril 20mg										
275	1.860,00	Comprimido	CIMED	CIMED	R\$ 1,45	R\$ 2.697,00	R\$ 2,42	R\$ 4.501,20	40,08	R\$ 0,97
Descrição: Levonorgestrel 1,5mg										
291	39.300,00	Frasco	PRATI	PRATI	R\$ 2,42	R\$ 95.106,00	R\$ 4,03	R\$ 158.379,00	39,95	R\$ 1,61
Descrição: Mebendazol 20mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral										
Subtotal Adjudicado R\$ 845.863,02							Subtotal Orçado: R\$ 1.409.880,81		40,0046 %	R\$ 564.017,79

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
305	107.100,00	Comprimido	PRATI	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 37.485,00	R\$ 0,58	R\$ 62.118,00	39,65	R\$ 0,23
Descrição: Metronidazol 400mg										
311	500,00	Cápsula	ZIDUS	ZIDUS	R\$ 2,68	R\$ 1.340,00	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00	39,91	R\$ 1,78
Descrição: Mononitrato de isossorbida, cápsula de liberação prolongada 50mg										
322	250,00	Frasco	CIMED	CIMED	R\$ 4,68	R\$ 1.170,00	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00	40,00	R\$ 3,12
Descrição: Nitrato de Miconazol Loção 20mg/g, frasco com 20ml										
330	5.300,00	Comprimido	MEDLEY	MEDLEY	R\$ 0,77	R\$ 4.081,00	R\$ 1,29	R\$ 6.837,00	40,31	R\$ 0,52
Descrição: Norfloxacin 400mg										
334	2.800,00	Frasco	BELFAR	BELFAR	R\$ 4,55	R\$ 12.740,00	R\$ 7,59	R\$ 21.252,00	40,05	R\$ 3,04
Descrição: Óleo mineral oral, frasco com 100 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
349	600,00	Envelope	FARMA X	FARMA X	R\$ 0,69	R\$ 414,00	R\$ 1,15	R\$ 690,00	40,00	R\$ 0,46
Descrição: Permanganato de potássio 100 mg, pó para diluição										
363	2.900,00	Cápsula	LEGRA ND	LEGRA ND	R\$ 1,67	R\$ 4.843,00	R\$ 2,79	R\$ 8.091,00	40,14	R\$ 1,12
Descrição: Saccharomyces boulardii, cápsulas liofilizadas 200mg										
371	15.175,00	Frasco	SANDO Z	SANDO Z	R\$ 8,95	R\$ 135.816,25	R\$ 14,92	R\$ 226.411,00	40,01	R\$ 5,97
Descrição: Secnidazol 30mg/ml, frasco com 15ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
377	52.290,00	Bolsa	EQUIPL EX	EQUIPL EX	R\$ 5,00	R\$ 261.450,00	R\$ 8,33	R\$ 435.575,70	39,97	R\$ 3,33
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 250 mL.										
421	15.075,00	Frasco	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,56	R\$ 23.517,00	R\$ 2,60	R\$ 39.195,00	40,00	R\$ 1,04
Descrição: Sulfato Ferroso. 125mg/ml , frasco com 30 mL, gotas COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
422	1.550,00	Comprimido	ACHE	ACHE	R\$ 0,36	R\$ 558,00	R\$ 0,60	R\$ 930,00	40,00	R\$ 0,24
Descrição: Tartarato de Metoprolol 100mg										
434	63,00	Frasco	VIC FARM A	VIC FARM A	R\$ 37,35	R\$ 2.353,05	R\$ 62,25	R\$ 3.921,75	40,00	R\$ 24,90
Subtotal Adjudicado R\$ 845.863,02							Subtotal Orçado: R\$ 1.409.880,81		40,0046 %	R\$ 564.017,79

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Vaselina líquida, frasco com 1 000 ml, uso tópico										
438	50,00	Frasco	CR	CR	R\$ 4,01	R\$ 200,50	R\$ 6,68	R\$ 334,00	39,97	R\$ 2,67
Descrição: Vitelinato de Prata 10, solução oftálmica, frasco com 5 mL.										
Subtotal Adjudicado R\$ 845.863,02							Subtotal Orçado: R\$ 1.409.880,81		40,0046 %	R\$ 564.017,79

286

Fornecedor : LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
45.902.414/0001-44

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	3.430,00	Frasco	GEOLA B	Frasco	R\$ 4,00	R\$ 13.720,00	R\$ 13,03	R\$ 44.692,90	69,30	R\$ 9,03
Descrição: Acetilcisteína xarope 20 mg/ml xarope Frasco com 120 mL.										
7	3.450,00	Frasco	GEOLA B	Frasco	R\$ 5,00	R\$ 17.250,00	R\$ 13,46	R\$ 46.437,00	62,85	R\$ 8,46
Descrição: Acetilcisteína xarope 40 mg/ml xarope Frasco com 120 mL.										
21	2.600,00	Ampolas	HIPOLA BOR	Ampolas	R\$ 3,70	R\$ 9.620,00	R\$ 6,45	R\$ 16.770,00	42,63	R\$ 2,75
Descrição: Ácido Tranexâmico 50mg/ml 5 ml injetável.										
22	250,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 11,33	R\$ 2.832,50	R\$ 25,55	R\$ 6.387,50	55,65	R\$ 14,22
Descrição: Adenosina 3 mg/ml 2ml										
23	12.000,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00	R\$ 2,02	R\$ 24.240,00	62,87	R\$ 1,27
Descrição: Adrenalina 1g/ml 1ml injetável										
28	37.570,00	Comprimido	PRATI	Comprimido	R\$ 0,51	R\$ 19.160,70	R\$ 1,11	R\$ 41.702,70	54,05	R\$ 0,60
Descrição: Albendazol 400mg										
29	13.310,00	Frasco	PRATI	Frasco	R\$ 1,01	R\$ 13.443,10	R\$ 2,49	R\$ 33.141,90	59,43	R\$ 1,48
Descrição: Albendazol 40mg/ml, 30ml suspensão oral										
30	375,00	Frasco	CLS BEHRI NG	Frasco	R\$ 211,00	R\$ 79.125,00	R\$ 422,09	R\$ 158.283,75	50,01	R\$ 211,09
Descrição: Albumina Humana 20 50ml injetável										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57							Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24		54,0177 %	R\$ 1.621.133,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
32	1.000,00	Comprimido	UNIAO QUIMIC A	Compri mido	R\$ 0,96	R\$ 960,00	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00	40,37	R\$ 0,65
Descrição: Alendronato de sódio 10mg										
33	1.100,00	Comprimido	UNIAO QUIMIC A	Compri mido	R\$ 0,62	R\$ 682,00	R\$ 1,32	R\$ 1.452,00	53,03	R\$ 0,70
Descrição: Alendronato de sódio 70mg										
35	2.500,00	Comprimido	PRATI	Compri mido	R\$ 0,33	R\$ 825,00	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00	49,23	R\$ 0,32
Descrição: Alopurinol 300 mg										
38	6.100,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 1,00	R\$ 6.100,00	R\$ 3,69	R\$ 22.509,00	72,89	R\$ 2,69
Descrição: Amoxicilina Clavulanato de Potássio 500mg 125mg										
45	576,00	Frasco	PRATI	Frasco	R\$ 6,99	R\$ 4.026,24	R\$ 14,64	R\$ 8.432,64	52,25	R\$ 7,65
Descrição: Ampicilina sódica 250 mg /5ml, pó para suspensão oral, frasco com 60 ml										
46	2.600,00	Comprimido	PRATI	Compri mido	R\$ 0,35	R\$ 910,00	R\$ 1,18	R\$ 3.068,00	70,33	R\$ 0,83
Descrição: Ampicilina sódica 500mg										
52	100,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 104,42	R\$ 10.442,00	71,26	R\$ 74,42
Descrição: Azitromicina 500 mg pó para solução injetável										
62	330,00	Frasco- ampola	BLAU	Frascoa mpola	R\$ 7,00	R\$ 2.310,00	R\$ 18,59	R\$ 6.134,70	62,34	R\$ 11,59
Descrição: Benzilpenicilina Potássica 5.000UI IM/IV pó para solução injetável										
67	1.870,00	Frasco- ampola	FARMA CE	Frascoa mpola	R\$ 0,94	R\$ 1.757,80	R\$ 1,60	R\$ 2.992,00	41,25	R\$ 0,66
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4 10ml injetável										
70	14.100,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 0,28	R\$ 3.948,00	R\$ 1,03	R\$ 14.523,00	72,81	R\$ 0,75
Descrição: Bissulfato de Clopidogrel 75mg										
71	900,00	Ampola	CRISTA LIA	Ampola	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00	R\$ 22,72	R\$ 20.448,00	47,18	R\$ 10,72
Descrição: Brometo de Rocurônio 10mg/ml (5ml) injetável										
75	29.595,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 0,79	R\$ 23.380,05	R\$ 2,89	R\$ 85.529,55	72,66	R\$ 2,10
Descrição: Bromoprida 10mg/2ml										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57							Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24		54,0177 %	R\$ 1.621.133,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
78	34.178,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,73	R\$ 24.949,94	R\$ 2,48	R\$ 84.761,44	70,56	R\$ 1,75
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml Dipirona Sódica 500mg/mL, ampola com 5ml injetável										
79	11.392,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 1,36	R\$ 15.493,12	R\$ 2,48	R\$ 28.252,16	45,16	R\$ 1,12
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml Dipirona Sódica 500mg/mL, ampola com 5ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
80	1.740,00	Frasco	HIPOLA BOR	Frasco	R\$ 5,88	R\$ 10.231,20	R\$ 12,24	R\$ 21.297,60	51,96	R\$ 6,36
Descrição: Butilbrometo de escopolamina 6,67 dipirona Sódica 333,4mg/ml 10ml gotas										
94	4.500,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 9,01	R\$ 40.545,00	R\$ 15,61	R\$ 70.245,00	42,28	R\$ 6,60
Descrição: Cefazolina sódica 1 g, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES										
99	20.140,00	Comprimido	PRATI	Compri mido	R\$ 0,38	R\$ 7.653,20	R\$ 0,86	R\$ 17.320,40	55,81	R\$ 0,48
Descrição: Cetoconazol 200mg										
100	8.300,00	Bisnaga	HIPOLA BOR	Bisnaga	R\$ 3,00	R\$ 24.900,00	R\$ 7,76	R\$ 64.408,00	61,34	R\$ 4,76
Descrição: Cetoconazol 20mg/g (2), bisnaga com 30g.										
103	6.032,00	Frasco- ampola	UNIAO QUIMIC A	Frascoa mpola	R\$ 2,76	R\$ 16.648,32	R\$ 4,63	R\$ 27.928,16	40,38	R\$ 1,87
Descrição: Cetoprofeno IM 100mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
105	17.070,00	Ampola	CRISTA LIA	Ampola	R\$ 5,59	R\$ 95.421,30	R\$ 9,35	R\$ 159.604,50	40,21	R\$ 3,76
Descrição: Cetoprofeno IV 100mg/2ml, solução injetável, ampola com 2 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
106	60,00	Ampola	MERCK	Ampola	R\$ 5,94	R\$ 356,40	R\$ 9,93	R\$ 595,80	40,18	R\$ 3,99
Descrição: Cianocobalamina 5000mcg/2ml Piridoxina 100mg/2ml Tiamina 100mg/2ml (2ml) injetável										
113	950,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,42	R\$ 399,00	R\$ 1,23	R\$ 1.168,50	65,85	R\$ 0,81
Descrição: Cloreto de Potássio 19,1, ampola com 10ml injetável.										
123	7.248,00	Frasco	FARMA CE	Frasco	R\$ 3,25	R\$ 23.556,00	R\$ 6,64	R\$ 48.126,72	51,05	R\$ 3,39
Descrição: Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57							Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24	54,0177 %	R\$ 1.621.133,67	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
134	4 320,00	Ampolas	ISOFAR MA	Ampolas	R\$ 6,45	R\$ 27.864,00	R\$ 10,79	R\$ 46.612,80	40,22	R\$ 4,34
Descrição: Cloridrato de Dobutamina 250mg/ml ampolas de 20ml										
142	19 120,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,64	R\$ 12.236,80	R\$ 1,97	R\$ 37.666,40	67,51	R\$ 1,33
Descrição: Cloridrato de Metoclopramida 05mg/ml, ampola com 2ml, injetável										
143	820,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 1,91	R\$ 1.566,20	R\$ 3,21	R\$ 2.632,20	40,49	R\$ 1,30
Descrição: Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml, gotas, frasco com 10 mL										
148	4.795,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 2,09	R\$ 10.021,55	R\$ 6,74	R\$ 32.318,30	68,99	R\$ 4,65
Descrição: Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, ampola com 2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
153	81.000,00	Comprimido	PRATI	Compri mido	R\$ 0,30	R\$ 24.300,00	R\$ 0,52	R\$ 42.120,00	42,30	R\$ 0,22
Descrição: Cloridrato de Tiamina 300 mg										
155	4.000,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 5,37	R\$ 21.480,00	R\$ 12,53	R\$ 50.120,00	57,14	R\$ 7,16
Descrição: Cloridrato de Vancomicina 500mg Pó para solução injetável										
156	500,00	Comprimido	BIOSIN TETICA	Compri mido	R\$ 0,99	R\$ 495,00	R\$ 1,66	R\$ 830,00	40,36	R\$ 0,67
Descrição: Cloridrato de Verapamil 120 mg										
159	3.520,00	Ampola	CRISTA LIA	Ampola	R\$ 8,47	R\$ 29.814,40	R\$ 14,15	R\$ 49.808,00	40,14	R\$ 5,68
Descrição: Cloridrato Hidralazina 20mg/ml, ampola com 1 mL, injetável.										
161	1.400,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Frascoa mpola	R\$ 14,79	R\$ 20.706,00	R\$ 30,66	R\$ 42.924,00	51,76	R\$ 15,87
Descrição: Cloridrato Levobupivacaina 0,5 com epinefrina Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20ml, injetável.										
165	32.400,00	Ampola	HYPOF ARMA	Ampola	R\$ 0,96	R\$ 31.104,00	R\$ 1,93	R\$ 62.532,00	50,25	R\$ 0,97
Descrição: Complexo B , ampola com 2ml, injetável.										
167	1 800,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	Ampola	R\$ 2,10	R\$ 3.780,00	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	40,17	R\$ 1,41
Descrição: Deslanosideo 0,2 mg/ml, ampola com 2 mL, injetável										
185	57.000,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido	R\$ 0,11	R\$ 6.270,00	R\$ 0,35	R\$ 19.950,00	68,57	R\$ 0,24
Descrição: Dimeticona 40mg										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57							Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24		54,0177 %	R\$ 1.621.133,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
188	130.400,00	Comprimido	GREEN PHARM A	Compri mido	R\$ 0,11	R\$ 14.344,00	R\$ 0,29	R\$ 37.816,00	62,06	R\$ 0,18
Descrição: Dipirona sódica 500mg										
216	1.200,00	Bolsa	ISOFAR MA	Bolsa	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00	R\$ 16,17	R\$ 19.404,00	50,52	R\$ 8,17
Descrição: Fluconazol 2mg/mL, bolsa com 100mL										
223	22.290,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 0,90	R\$ 20.061,00	R\$ 2,11	R\$ 47.031,90	57,34	R\$ 1,21
Descrição: Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml, ampola com 2.5 mL, injetável										
237	31.000,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 0,35	R\$ 10.850,00	R\$ 0,81	R\$ 25.110,00	56,79	R\$ 0,46
Descrição: Glimepirida 1mg										
257	24.500,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri mido	R\$ 0,10	R\$ 2.450,00	R\$ 0,26	R\$ 6.370,00	61,53	R\$ 0,16
Descrição: Ibuprofeno 300mg										
261	200,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	R\$ 61,45	R\$ 12.290,00	57,68	R\$ 35,45
Descrição: Imipenem 500 mg, pó para solução injetável.										
262	150,00	Ampola	CSL BEHRI NG	Ampola	R\$ 241,00	R\$ 36.150,00	R\$ 509,27	R\$ 76.390,50	52,67	R\$ 268,27
Descrição: Imunoglobulina Humana Anti-D 300mcg, ampola com 2ml										
264	1.962,00	Frasco- ampola	NOVO NORDI SK	Frascoa mpola	R\$ 37,42	R\$ 73.418,04	R\$ 62,33	R\$ 122.291,46	39,96	R\$ 24,91
Descrição: Insulina Humana NPH 100UI/ml SC, ampola com 10ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
269	5.120,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 0,16	R\$ 819,20	R\$ 0,57	R\$ 2.918,40	71,92	R\$ 0,41
Descrição: Isossorbitol 5mg										
271	47.500,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri mido	R\$ 0,29	R\$ 13.775,00	R\$ 0,51	R\$ 24.225,00	43,13	R\$ 0,22
Descrição: Ivermectina 6mg										
276	3.000,00	Comprimido	MERCK	Compri mido	R\$ 0,20	R\$ 600,00	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00	67,74	R\$ 0,42
Descrição: Levotiroxina sódica 100 mg										
287	77.680,00	Comprimido	VITAME DIC	Compri mido	R\$ 0,03	R\$ 2.330,40	R\$ 0,12	R\$ 9.321,60	75,00	R\$ 0,09
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57							Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24	54,0177 %	R\$ 1.621.133,67	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Maleato de Enalapril 5mg										
292	13.100,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 1,85	R\$ 24.235,00	R\$ 4,03	R\$ 52.793,00	54,09	R\$ 2,18
Descrição: Mebendazol 20mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES										
294	1.000,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 24,57	R\$ 24.570,00	R\$ 40,99	R\$ 40.990,00	40,05	R\$ 16,42
Descrição: Meropenem 1 g, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
302	1.000,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	Ampola	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00	40,96	R\$ 0,93
Descrição: Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/ml, ampola com 1ml injetável										
319	10.000,00	Bisnaga	GREEN PHARM A	Bisnaga	R\$ 8,15	R\$ 81.500,00	R\$ 13,63	R\$ 136.300,00	40,20	R\$ 5,48
Descrição: Nistatina creme vaginal 25 000UI/g aplicador, bisnaga com 60g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
327	1.600,00	Ampola	HYPOF ARMA	Ampola	R\$ 28,42	R\$ 45.472,00	R\$ 47,39	R\$ 75.824,00	40,02	R\$ 18,97
Descrição: Nitroprusseto de Sódio 25 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml										
328	187.500,00	Comprimido	BIOLAB	Compri mido	R\$ 0,12	R\$ 22.500,00	R\$ 0,44	R\$ 82.500,00	72,72	R\$ 0,32
Descrição: Noretisterona 0,35mg										
332	3.162,00	Frasco	FARMA CHEM	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 14.165,76	R\$ 7,48	R\$ 23.651,76	40,10	R\$ 3,00
Descrição: Óleo de Girassol AGE uso tópico, frasco com 100 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
333	8.400,00	Frasco	FARMA CE	Frasco	R\$ 2,08	R\$ 17.472,00	R\$ 7,59	R\$ 63.756,00	72,59	R\$ 5,51
Descrição: Óleo mineral oral, frasco com 100 ml										
336	105.100,00	Comprimido	BELFA R	Compri mido	R\$ 0,17	R\$ 17.867,00	R\$ 0,53	R\$ 55.703,00	67,92	R\$ 0,36
Descrição: Omeprazol 40 mg										
341	9.100,00	Comprimido	E M S	Compri mido	R\$ 0,18	R\$ 1.638,00	R\$ 0,64	R\$ 5.824,00	71,87	R\$ 0,46
Descrição: Pantoprazol de Sódio 20 mg										
360	1.900,00	Comprimido	FARMO QUIMIC A	Compri mido	R\$ 1,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1,69	R\$ 3.211,00	40,82	R\$ 0,69
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57							Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24		54,0177 %	R\$ 1.621.133,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Propatilnitrato 10 mg										
364	3.300,00	Flaconete	HEBRO N	Flaconet e	R\$ 4,00	R\$ 13.200,00	R\$ 10,96	R\$ 36.168,00	63,50	R\$ 6,96
Descrição: Saccharomyces cerevisiae 100 milhões/ml, flaconete com 5 ml, suspensão oral										
365	3.300,00	Flaconete	HEBRO N	Flaconet e	R\$ 3,10	R\$ 10.230,00	R\$ 7,46	R\$ 24.618,00	58,44	R\$ 4,36
Descrição: Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/ml, flaconete com 5 ml, suspensão oral										
367	1.250,00	Frasco	PRATI	Frasco	R\$ 1,60	R\$ 2.000,00	R\$ 5,17	R\$ 6.462,50	69,05	R\$ 3,57
Descrição: Salbutamol xarope 0,4mg/ml, frasco com 100ml, suspensão oral										
381	230,00	Frasco	EQUIPL EX	Frasco	R\$ 8,62	R\$ 1.982,60	R\$ 17,24	R\$ 3.965,20	50,00	R\$ 8,62
Descrição: Solução de glicerina (glicerol) 120mg/mL, 12, frasco com 500mL, solução retal.										
385	13.140,00	Bolsa	HALEX ISTAR	Bolsa	R\$ 6,75	R\$ 88.695,00	R\$ 13,87	R\$ 182.251,80	51,33	R\$ 7,12
Descrição: Solução de ringer com lactato, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g, Cloreto de Potássio 0,03g, Cloreto de Cálcio Diidratado 0,02g, Lactato de Sódio 0,30g, Água p/ Injeção q s q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na 129mEq/L, K 4mEq/L, Ca2 2,7mEq/L, Cl - 109meq/L, C3H5O3 26,8 mEq/L, osmolalidade 273mOsmol/L, pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, limpa, estéril e apirgênica. Bolsa com 500 mL.										
394	100,00	Frasco- Ampola	BLAU	Frasco- Ampola	R\$ 9,28	R\$ 928,00	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	40,12	R\$ 6,22
Descrição: Succinato Sodico de Cloranfenicol 1 g, pó para solução injetável (IV)										
395	100,00	Comprimido	MEDQ UIMICA	Compri mido	R\$ 2,24	R\$ 224,00	R\$ 4,92	R\$ 492,00	54,47	R\$ 2,68
Descrição: Succinato Sódico de Cloranfenicol 250 mg										
406	200,00	Ampola	TEUTO	Ampola	R\$ 2,51	R\$ 502,00	R\$ 4,22	R\$ 844,00	40,52	R\$ 1,71
Descrição: Sulfato de Amicacina 100 mg, ampola com 2ml, solução injetável										
407	800,00	Ampola	TEUTO	Ampola	R\$ 3,89	R\$ 3.112,00	R\$ 8,10	R\$ 6.480,00	51,97	R\$ 4,21
Descrição: Sulfato de Amicacina 250 mg/ml, ampola com 2ml, solução injetável										
413	450,00	Frasco- ampola	ABL	Frascoa mpola	R\$ 35,02	R\$ 15.759,00	R\$ 58,39	R\$ 26.275,50	40,02	R\$ 23,37
Descrição: Sulfato de Polimixina B 500.000 UI, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
415	300,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 7,64	R\$ 2.292,00	R\$ 26,62	R\$ 7.986,00	71,29	R\$ 18,98
Descrição: Sulfato de zinco 4mg/ml, frasco com 100 mL, solução oral										
416	52.725,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 2,39	R\$ 126.012,75	R\$ 5,84	R\$ 307.914,00	59,07	R\$ 3,45
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57							Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24		54,0177 %	R\$ 1.621.133,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Sulfato Ferroso 25mg/ml xarope, frasco com 100mL, suspensão oral.										
432	500,00	Comprimido	UNIAO QUIMIC A	Compri mido	R\$ 0,29	R\$ 145,00	R\$ 0,59	R\$ 295,00	50,84	R\$ 0,30
Descrição: Varfarina sódica 1mg										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.379.981,57						Subtotal Orçado: R\$ 3.001.115,24		54,0177 %	R\$ 1.621.133,67	

297

Fornecedor : PHARMAPLUS LTDA - 03.817.043/0001-52

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	24 440,00	Comprimido	CIMED	COMPR IMIDO	R\$ 0,24	R\$ 5.865,60	R\$ 0,63	R\$ 15.397,20	61,90	R\$ 0,39
Descrição: Aciclovir sódico 200mg										
11	59 720,00	Comprimidos	IMEC	COMPR IMIDOS	R\$ 0,04	R\$ 2.388,80	R\$ 0,14	R\$ 8.360,80	71,42	R\$ 0,10
Descrição: Ácido Acetilsalicílico 100mg										
59	15 395,00	Frasco- ampola	TEUTO	FRASC O- AMPOL A	R\$ 7,80	R\$ 120.081,00	R\$ 14,07	R\$ 216.607,65	44,56	R\$ 6,27
Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1 200 00 UI Injetável, pó para solução injetável.										
85	52.500,00	Comprimido	EMS	COMPR IMIDO	R\$ 0,09	R\$ 4.725,00	R\$ 0,24	R\$ 12.600,00	62,50	R\$ 0,15
Descrição: Carvedilol 12,5mg										
208	49 725,00	Comprimido	EMS	COMPR IMIDO	R\$ 0,29	R\$ 14.420,25	R\$ 1,73	R\$ 86.024,25	83,23	R\$ 1,44
Descrição: Espironolactona 50 mg										
215	65 760,00	Comprimido	MEDQ UIMICA	COMPR IMIDO	R\$ 0,59	R\$ 38.798,40	R\$ 1,09	R\$ 71.678,40	45,87	R\$ 0,50
Descrição: Fluconazol 150 mg										
258	31.425,00	Frasco	NATUL AB	FRASC O	R\$ 2,79	R\$ 87.675,75	R\$ 5,84	R\$ 183.522,00	52,22	R\$ 3,05
Descrição: Ibuprofeno 50mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral										
270	4.320,00	Comprimido	GEOLA B	COMPR IMIDO	R\$ 1,17	R\$ 5.054,40	R\$ 3,17	R\$ 13.694,40	63,09	R\$ 2,00
Subtotal Adjudicado R\$ 329.288,20						Subtotal Orçado: R\$ 718.465,70		54,1678 %	R\$ 389.177,50	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Itraconazol 100mg										
298	186.400,00	Comprimido	GEOLA B	COMPR IMIDO	R\$ 0,14	R\$ 26.096,00	R\$ 0,36	R\$ 67.104,00	61,11	R\$ 0,22
Descrição: Metformina 850 mg										
346	125.900,00	Comprimido	AIRELA	COMPR IMIDO	R\$ 0,17	R\$ 21.403,00	R\$ 0,31	R\$ 39.029,00	45,16	R\$ 0,14
Descrição: Paracetamol 750 mg										
419	55.600,00	Comprimido	NESH	COMPR IMIDO	R\$ 0,05	R\$ 2.780,00	R\$ 0,08	R\$ 4.448,00	37,50	R\$ 0,03
Descrição: Sulfato Ferroso 40mg										
Subtotal Adjudicado R\$ 329.288,20						Subtotal Orçado: R\$ 718.465,70		54,1678 %		R\$ 389.177,50

294

Fornecedor : DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - 22.778.969/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	4.340,00	Bisnaga	PRATI	Aciclovir sódico 50 mg/g. bisnaga com 10 g	R\$ 1,15	R\$ 4.991,00	R\$ 2,89	R\$ 12.542,60	60,20	R\$ 1,74
Descrição: Aciclovir sódico 50 mg/g. bisnaga com 10 g										
13	1.000,00	Comprimido	BIOLAB	Ácido Acetilsal icílico 81mg	R\$ 0,45	R\$ 450,00	R\$ 0,72	R\$ 720,00	37,50	R\$ 0,27
Descrição: Ácido Acetilsalicílico 81mg										
41	4.410,00	Frasco	CIMED	Amoxicil ina 250mg /5ml pó para suspens ão oral. Frasco com 150ml	R\$ 3,30	R\$ 14.553,00	R\$ 12,41	R\$ 54.728,10	73,40	R\$ 9,11
Descrição: Amoxicilina 250mg /5ml pó para suspensão oral. Frasco com 150ml										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92						Subtotal Orçado: R\$ 3.461.174,91		52,1263 %		R\$ 1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
43	300,00	Frasco-ampola	EUROFARMA	Ampicilina sódica 1g + Sulbactam 2g. pó para solução injetável	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	R\$ 10,84	R\$ 3.252,00	40,03	R\$ 4,34

295

Descrição: Ampicilina sódica 1g Sulbactam 2g. pó para solução injetável.

48	500,00	Frasco-ampola	CRISTALIA	Anfotericina B 50 mg pó para solução injetável	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00	R\$ 91,47	R\$ 45.735,00	50,80	R\$ 46,47
----	--------	---------------	-----------	--	-----------	---------------	-----------	---------------	-------	-----------

Descrição: Anfotericina B 50 mg pó para solução injetável

64	336,00	Frasco	PHARMASCIENCE	Benzoato de Benzila 100 ml loção	R\$ 4,49	R\$ 1.508,64	R\$ 9,17	R\$ 3.081,12	51,03	R\$ 4,68
----	--------	--------	---------------	----------------------------------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Benzoato de Benzila 100 ml loção

73	150,00	Frasco-ampola	CRISTALIA	Brometo Pancurônio 2mg/ml (2ml) injetável	R\$ 9,01	R\$ 1.351,50	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50	39,89	R\$ 5,98
----	--------	---------------	-----------	---	----------	--------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: Brometo Pancurônio 2mg/ml (2ml) injetável

88	1.630,00	Frasco	ABL	Cefalexina 250mg/5ml 60ml suspensão oral	R\$ 6,37	R\$ 10.383,10	R\$ 25,58	R\$ 41.695,40	75,09	R\$ 19,21
----	----------	--------	-----	--	----------	---------------	-----------	---------------	-------	-----------

Descrição: Cefalexina 250mg/5ml 60ml suspensão oral

122	21.747,00	Frasco	NATULAB	Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral	R\$ 3,95	R\$ 85.900,65	R\$ 6,64	R\$ 144.400,08	40,51	R\$ 2,69
-----	-----------	--------	---------	--	----------	---------------	----------	----------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto suspensão oral

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$ 3.461.174,91

52,1263 %

R\$ 1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
124	2 720,00	Frasco	NATIVI TA	Cloridrat o de Ambrox ol 7,5mg/ml solução gotas para nebuliza ção	R\$ 5,56	R\$ 15.123,20	R\$ 26,09	R\$ 70.964,80	78,68	R\$ 20,53

296

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 7,5mg/ml solução gotas para nebulização

132	60,00	Ampola	CRISTA LIA	Cloridrat o de Clonidin a 150 mg/ml	R\$ 5,69	R\$ 341,40	R\$ 9,49	R\$ 569,40	40,04	R\$ 3,80
-----	-------	--------	---------------	---	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Clonidina 150 mg/ml

136	280,00	Ampola	ASPEN	Cloridrat o de Isoxsupr ina 10mg /2ml injetável	R\$ 16,03	R\$ 4 488,40	R\$ 26,72	R\$ 7 481,60	40,00	R\$ 10,69
-----	--------	--------	-------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: Cloridrato de Isoxsuprina 10mg /2ml injetável.

138	2 000,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Cloridrat o de Lidocain a 2% c/epinefr ina 1:200 00 0 Embala gem Estéril, frasco- ampola com 20 ml, injetável	R\$ 3,16	R\$ 6.320,00	R\$ 5,28	R\$ 10.560,00	40,15	R\$ 2,12
-----	----------	-------------------	---------------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 2 c/epinefrina 1:200.000 Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20 ml, injetável

139	9.649,00	Bisnaga	CRISTA LIA	Cloridrat o de Lidocain a 2% Geléia, bisnaga com 30g	R\$ 4,35	R\$ 41.973,15	R\$ 7,27	R\$ 70.148,23	40,16	R\$ 2,92
-----	----------	---------	---------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 2 Geléia, bisnaga com 30g

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$
3 461.174,91

52,1263
%

RS
1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
140	3.216,00	Bisnaga	CRISTA LIA	Cloridrat o de Lidocain a 2% Geléia, bisnaga com 30g	R\$ 4,38	R\$ 14.086,08	R\$ 7,27	R\$ 23.380,32	39,75	R\$ 2,89

297

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 2 Geléia, bisnaga com 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

152	3.000,00	Ampola	CITOP HARMA	Cloridrat o de Tiamina 100 mg/ml, ampola com 1 mL, injetável	R\$ 7,43	R\$ 22.290,00	R\$ 12,40	R\$ 37.200,00	40,08	R\$ 4,97
-----	----------	--------	----------------	--	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Tiamina 100 mg/ml, ampola com 1 mL, injetável.

154	3.800,00	Frasco- ampola	ABL	Cloridrat o de Vancomi cina 1g Pó para solução injetável	R\$ 1,64	R\$ 6.232,00	R\$ 2,68	R\$ 10.184,00	38,80	R\$ 1,04
-----	----------	-------------------	-----	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Vancomicina 1g Pó para solução injetável

160	1.400,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Cloridrat o Levobup ivacaína 0,5% , sem vaso constrito r Embala gem Estéril, frasco- ampola com 20ml, injetável	R\$ 14,52	R\$ 20.328,00	R\$ 36,81	R\$ 51.534,00	60,55	R\$ 22,29
-----	----------	-------------------	---------------	---	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Cloridrato Levobupivacaína 0,5 , sem vaso constritor Embalagem Estéril, frasco-ampola com 20ml, injetável

168	6.825,00	Frasco	GEOLA B	Dexame tazona Colírio 01% 3,5+1m g/ml, frasco com 5mL.	R\$ 8,89	R\$ 60.674,25	R\$ 17,89	R\$ 122.099,25	50,30	R\$ 9,00
-----	----------	--------	------------	--	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$
3.461.174,91

52,1263
%

R\$
1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Dexametasona Colirio 01 3,51mg/ml, frasco com 5mL.										
169	2.275,00	Frasco	GEOLA B	Dexame tazona Colirio 01% 3,5+1m g/ml, frasco com 5mL.	R\$ 10,75	R\$ 24.456,25	R\$ 17,89	R\$ 40.699,75	39,91	R\$ 7,14

298

Descrição: Dexametazona Colirio 01 3,51mg/ml, frasco com 5mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

171	6.100,00	Frasco	TEUTO	Dexame tazona Elixir 0,1% 1mg/mL, frasco com 100 mL.	R\$ 1,68	R\$ 10.248,00	R\$ 4,22	R\$ 25.742,00	60,18	R\$ 2,54
-----	----------	--------	-------	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Dexametazona Elixir 0,1 1mg/mL, frasco com 100 mL.

174	23.910,00	Frasco	GERME D	Diclofen aco de potássic o 15mg/ml , frasco com 20 mL, gotas.	R\$ 4,15	R\$ 99.226,50	R\$ 6,97	R\$ 166.652,70	40,45	R\$ 2,82
-----	-----------	--------	------------	---	----------	---------------	----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Diclofenaco de potássico 15mg/ml, frasco com 20 mL, gotas.

175	7.970,00	Frasco	GERME D	Diclofen aco de potássic o 15mg/ml , frasco com 20 mL, gotas.	R\$ 4,21	R\$ 33.553,70	R\$ 6,97	R\$ 55.550,90	39,59	R\$ 2,76
-----	----------	--------	------------	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Diclofenaco de potássico 15mg/ml, frasco com 20 mL, gotas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

186	26.550,00	Frasco	HIPOLA BOR	Dimetico na 75mg/ml , frasco com 10 ml, gotas.	R\$ 1,32	R\$ 35.046,00	R\$ 2,33	R\$ 61.861,50	43,34	R\$ 1,01
-----	-----------	--------	---------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Dimeticona 75mg/ml, frasco com 10 ml, gotas.

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$
3.461.174,91

52,1263
%

R\$
1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
195	50,00	Frasco	CHIESI	Dipropio nato de Beclome tasona 50mcg /dose oral, aerossol	R\$ 31,63	R\$ 1.581,50	R\$ 52,71	R\$ 2.635,50	39,99	R\$ 21,08

Descrição: Dipropionato de Beclometasona 50mcg /dose oral, aerossol

204	5.000,00	Comprimido	PRATI	Eritromi cina 500mg	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00	63,79	R\$ 1,11
-----	----------	------------	-------	---------------------------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Eritromicina 500mg

207	77.500,00	Comprimido	EUROF ARMA	Espiron olactona 25 mg	R\$ 0,14	R\$ 10.850,00	R\$ 0,45	R\$ 34.875,00	68,88	R\$ 0,31
-----	-----------	------------	---------------	------------------------------	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Espironolactona 25 mg

218	100,00	Frasco	GEOLA B	Fluocino lona + Acetonid a + Sulfato De Neomici na + Sulfato de Polimixi na B + Cloridrat o De LidocaIn a 0,275 + 3,84 + 11ui + 20 mg/mL solução otológica, frasco com 10 mL.	R\$ 18,27	R\$ 1.827,00	R\$ 30,42	R\$ 3.042,00	39,94	R\$ 12,15
-----	--------	--------	------------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: Fluocinolona Acetonida Sulfato De Neomicina Sulfato de Polimixina B Cloridrato De Lidocaína 0,275 3,84 11ui 20 mg/mL solução otológica, frasco com 10 mL.

222	5.200,00	Ampola	HYPOF ARMA	Fosfato dissódic o de dexamet asona 2mg/ml, ampola com 1 mL, injetável	R\$ 0,89	R\$ 4.628,00	R\$ 2,53	R\$ 13.156,00	64,82	R\$ 1,64
-----	----------	--------	---------------	---	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml, ampola com 1 mL, injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$
3.461.174,91

52,1263
%

RS
1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
225	3.870,00	Frasco	PRATI	Fosfato sódico de Prednis olona 1 mg/ml, frasco com 100 mL	R\$ 9,97	R\$ 38.583,90	R\$ 16,59	R\$ 64.203,30	39,90	R\$ 6,62

300

Descrição: Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml, frasco com 100 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

241	680,00	Ampola	CRISTA LIA	Hemitart arato de Metara minol 10mg/ml , ampola com 1 mL.	R\$ 10,89	R\$ 7.405,20	R\$ 20,73	R\$ 14.096,40	47,46	R\$ 9,84
-----	--------	--------	---------------	--	-----------	--------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Hemitartarato de Metaraminol 10mg/ml, ampola com 1 mL.

244	6.750,00	Frasco Ampola	CRISTA LIA	Heparin a Sódica 5.000UI/ ml, ampola com 0,25ml SC injetável	R\$ 5,10	R\$ 34.425,00	R\$ 18,42	R\$ 124.335,00	72,31	R\$ 13,32
-----	----------	------------------	---------------	--	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Heparina Sódica 5.000UI/ml, ampola com 0,25ml SC injetável

252	9.600,00	Frasco	NATUL AB	Hidróxid o de alumínio 6% 60mg, frasco com 100 ml, suspens ão oral	R\$ 3,70	R\$ 35.520,00	R\$ 6,31	R\$ 60.576,00	41,36	R\$ 2,61
-----	----------	--------	-------------	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Hidróxido de alumínio 6 60mg, frasco com 100 ml, suspensão oral

255	300,00	Comprimido	ACHE	Hidróxid o de magnési o 200mg + Hidróxid o de alumínio 200mg +Dimeti cona 30 mg	R\$ 1,01	R\$ 303,00	R\$ 2,17	R\$ 651,00	53,45	R\$ 1,16
-----	--------	------------	------	--	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Hidróxido de magnésio 200mg Hidróxido de alumínio 200mg Dimeticona 30 mg

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado R\$
3.461.174,91

52,1263
%

R\$
1.804.182,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
263	5 888,00	Frasco-ampola	LILLY	Insulina Humana NPH 100UI/ml I SC, ampola com 10ml injetável	R\$ 31,99	R\$ 188.357,12	R\$ 62,33	R\$ 366.999,04	48,67	R\$ 30,34

Descrição: Insulina Humana NPH 100UI/ml SC, ampola com 10ml injetável

268	20,00	Frasco	CRISTALIA	Iodopovidona 2,5 % colírio, frasco de 2,5 mL.	R\$ 51,49	R\$ 1 029,80	R\$ 85,81	R\$ 1 716,20	39,99	R\$ 34,32
-----	-------	--------	-----------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: Iodopovidona 2,5 colírio, frasco de 2,5 mL

272	3 126,00	Frasco	IMEC	Lactulose, frasco com 120 ml, suspensão oral	R\$ 2,98	R\$ 9.315,48	R\$ 17,97	R\$ 56.174,22	83,41	R\$ 14,99
-----	----------	--------	------	--	----------	--------------	-----------	---------------	-------	-----------

Descrição: Lactulose, frasco com 120 ml, suspensão oral

281	104 000,00	Comprimido	PRATI	Losartana potássica 100 mg	R\$ 0,33	R\$ 34.320,00	R\$ 0,61	R\$ 63.440,00	45,90	R\$ 0,28
-----	------------	------------	-------	----------------------------	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Losartana potássica 100 mg

284	4.600,00	Frasco	HIPOLABOR	Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml, frasco com 120 ml, suspensão oral	R\$ 1,99	R\$ 9.154,00	R\$ 6,59	R\$ 30.314,00	69,80	R\$ 4,60
-----	----------	--------	-----------	--	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml, frasco com 120 ml, suspensão oral

320	370,00	Bisnaga	PRATI	Nitrato de Miconazol 20mg creme Dermatológico, bisnaga com 28g	R\$ 3,18	R\$ 1.176,60	R\$ 7,16	R\$ 2.649,20	55,58	R\$ 3,98
-----	--------	---------	-------	--	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Nitrato de Miconazol 20mg creme Dermatológico, bisnaga com 28g

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$ 3.461.174,91

52,1263 %

R\$ 1.804.182,99

301

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
324	350,00	Bisnaga	FURACIN	Nitrofurazona pomada 2mg/g, bisnaga com 50g	R\$ 27,99	R\$ 9.796,50	R\$ 55,56	R\$ 19.446,00	49,62	R\$ 27,57
Descrição: Nitrofurazona pomada 2mg/g, bisnaga com 50g										
325	1.500,00	Ampola	CRISTALIA	Nitroglicerina 5mg/ ml, solução injeável, ampola com 5mL.	R\$ 31,20	R\$ 46.800,00	R\$ 81,08	R\$ 121.620,00	61,51	R\$ 49,88
Descrição: Nitroglicerina 5mg/ ml, solução injeável, ampola com 5mL.										
347	380,00	Frasco	FARMAX	Pasta D'agua uso tópico, frasco com 100g	R\$ 5,57	R\$ 2.116,60	R\$ 13,03	R\$ 4.951,40	57,25	R\$ 7,46
Descrição: Pasta D'agua uso tópico, frasco com 100g										
348	400,00	Comprimido	E.M.S	Pentoxifilina 400mg	R\$ 1,65	R\$ 660,00	R\$ 3,01	R\$ 1.204,00	45,18	R\$ 1,36
Descrição: Pentoxifilina 400mg										
352	5.550,00	Frasco	BELFAR	Permetrina 5% Loção, frasco com 60ml	R\$ 3,55	R\$ 19.702,50	R\$ 7,11	R\$ 39.460,50	50,07	R\$ 3,56
Descrição: Permetrina 5 Loção, frasco com 60ml										
361	200,00	Comprimido	SANOFI	Rifampicina 300mg	R\$ 4,10	R\$ 820,00	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00	40,14	R\$ 2,75
Descrição: Rifampicina 300mg										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92							Subtotal Orçado: R\$ 3.461.174,91		52,1263 %	R\$ 1.804.182,99

302

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
362	500,00	Ampola	TAKED A	Sacarato de Hidróxido de ferro III,20 mg/g, ampola com 5 ml, solução injetável (IV)	R\$ 15,32	R\$ 7.660,00	R\$ 25,55	R\$ 12.775,00	40,03	R\$ 10,23

Descrição: Sacarato de Hidróxido de ferro III,20 mg/g, ampola com 5 ml, solução injetável (IV)

370	45.525,00	Frasco	E.M.S	Secnidazol 30mg/ml, frasco com 15ml, suspensão oral	R\$ 7,52	R\$ 342.348,00	R\$ 14,92	R\$ 679.233,00	49,59	R\$ 7,40
-----	-----------	--------	-------	---	----------	-------------------	-----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Secnidazol 30mg/ml, frasco com 15ml, suspensão oral

387	12.150,00	Bolsa	EQUIPL EX	Solução de Ringer simples injetável . Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2.2 H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável límpida, estéril e apirrogênica, Bolsa com 500 mL.	R\$ 6,30	R\$ 76.545,00	R\$ 12,71	R\$ 154.426,50	50,43	R\$ 6,41
-----	-----------	-------	--------------	---	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$
3.461.174,91

52,1263
%

R\$
1.804.182,99

304

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	-----------------	---------	-----------------

Descrição: Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2 2H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.

396	24.210,00	Frasco-ampola	BLAU	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável	R\$ 3,20	R\$ 77.472,00	R\$ 6,06	R\$ 146.712,60	47,19	R\$ 2,86
-----	-----------	---------------	------	---	----------	---------------	----------	----------------	-------	----------

Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável

400	160,00	Frasco-ampola	BLAU	Succinato Sódico Metilprednisolona 125 mg, pó para solução injetável	R\$ 9,50	R\$ 1.520,00	R\$ 15,85	R\$ 2.536,00	40,06	R\$ 6,35
-----	--------	---------------	------	--	----------	--------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: Succinato Sódico Metilprednisolona 125 mg, pó para solução injetável

404	27.300,00	Comprimido	PRATI	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg	R\$ 0,18	R\$ 4.914,00	R\$ 0,44	R\$ 12.012,00	59,09	R\$ 0,26
-----	-----------	------------	-------	--	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Sulfametoxazol 400 mg Trimetoprima 80 mg

410	1.150,00	Ampola	ISOFAR MA	Sulfato de Magnésio 50%, ampola com 10ml, solução injetável	R\$ 5,89	R\$ 6.773,50	R\$ 13,82	R\$ 15.893,00	57,38	R\$ 7,93
-----	----------	--------	-----------	---	----------	--------------	-----------	---------------	-------	----------

Descrição: Sulfato de Magnésio 50, ampola com 10ml, solução injetável

414	200,00	Ampola	ABL	Sulfato de Tobramicina 75 mg, ampola com 1,5 mL, solução injetável	R\$ 51,50	R\$ 10.300,00	R\$ 85,77	R\$ 17.154,00	39,95	R\$ 34,27
-----	--------	--------	-----	--	-----------	---------------	-----------	---------------	-------	-----------

Descrição: Sulfato de Tobramicina 75 mg, ampola com 1,5 mL, solução injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92

Subtotal Orçado: R\$ 3.461.174,91

52,1263 %

R\$ 1.804.182,99

305

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
418	300,00	Frasco	BELFA R	Sulfato Ferroso 25mg/ml , frasco com 30mL, gotas	R\$ 1,13	R\$ 339,00	R\$ 2,11	R\$ 633,00	46,44	R\$ 0,98
Descrição: Sulfato Ferroso 25mg/ml, frasco com 30mL, gotas										
423	100,00	Frasco- ampola	ABL	Teicopla nina 400 mg, pó para solução injetável	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00	R\$ 168,80	R\$ 16.880,00	71,56	R\$ 120,80
Descrição: Teicoplanina 400 mg, pó para solução injetável										
426	13.560,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Tenoxic am 40mg pó para solução injetável	R\$ 5,99	R\$ 81.224,40	R\$ 16,88	R\$ 228.892,80	64,51	R\$ 10,89
Descrição: Tenoxicam 40mg pó para solução injetável										
429	2.100,00	Comprimido	UCI - FARMA	Tiabend azol 500mg	R\$ 3,02	R\$ 6.342,00	R\$ 6,18	R\$ 12.978,00	51,13	R\$ 3,16
Descrição: Tiabendazol 500mg										
431	3.300,00	Bisnaga	UCI - FARMA	Tiabend azol 50 mg/gl + Neomici na 5mg/g creme, bisnaga com 30g	R\$ 11,29	R\$ 37.257,00	R\$ 18,91	R\$ 62.403,00	40,29	R\$ 7,62
Descrição: Tiabendazol 50 mg/gl Neomicina 5mg/g creme, bisnaga com 30g										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.656.991,92		Subtotal Orçado: R\$ 3.461.174,91		52,1263 %	R\$ 1.804.182,99

Fornecedor : R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 37.995.908/0001-92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
12	1.080,00	Comprimido	MEDQ UIMICA / MEDQ UIMICA	MODEL O: ÁCIDO ACETIL SALICÍL I- MARCA/ FABRIC ANTE: MEDQU IMICA/ MEDQU IMICA - REGIST RO ANVISA : 1091700 39 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,23	R\$ 248,40	R\$ 0,47	R\$ 507,60	51,06	R\$ 0,24

306

Descrição: Ácido Acetilsalicílico 500mg

44	5.000,00	Frasco- Ampola	BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL	MODEL O: AMPICI LINA SÓDICA - MARCA/ FABRIC ANTE: BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL - REGIST RO ANVISA : 1163700 98 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 5,25	R\$ 26.250,00	R\$ 9,45	R\$ 47.250,00	44,44	R\$ 4,20
----	----------	-------------------	-----------------------------------	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Ampicilina sódica 1g. pó para solução injetável.

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado: R\$
2.072.185,06

58,0184
%

R\$
1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
49	7.400,00	Comprimido	EMS/E MS	MODEL O: ATENOL LOL 100MG- MARCA/ FABRIC ANTE: EMS/E MS - REGIST RO ANVISA : 1023504 58 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,19	R\$ 1.406,00	R\$ 0,33	R\$ 2.442,00	42,42	R\$ 0,14

307

Descrição: Atenolol 100mg

54	19.464,00	Frasco	PHARL AB/PHA RLAB	MODEL O: AZITRO MICINA DIIDRA- MARCA/ FABRIC ANTE: PHARL AB/PHA RLAB - REGIST RO ANVISA : 1410706 10 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 8,30	R\$ 161.551,20	R\$ 26,27	R\$ 511.319,28	68,40	R\$ 17,97
----	-----------	--------	-------------------------	---	----------	-------------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Azitromicina Diidratada 40mg/ml susp frasco 15 ml de diluente seringa.

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado: R\$
2.072.185,06

58,0184
%

R\$
1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
65	12.113,00	Frasco	FRESE NIUS KABI/F RESEN IUS KABI	MODEL O: BENZOI LMETR ONIDAZ OL - MARCA/ FABRIC ANTE: FRESE NIUS KABI/FR ESENIU S KABI - REGIST RO ANVISA : 1004101 58 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 5,12	R\$ 62.018,56	R\$ 11,84	R\$ 143.417,92	56,75	R\$ 6,72

308

Descrição: Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml suspensão

89	50.250,00	Comprimido	TEUTO/ TEUTO	MODEL O: CEFALE XINA 500 MG- MARCA/ FABRIC ANTE: TEUTO/ TEUTO - REGIST RO ANVISA : 1037003 82 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,76	R\$ 38.190,00	R\$ 1,59	R\$ 79.897,50	52,20	R\$ 0,83
----	-----------	------------	-----------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Cefalexina 500 mg

Subtotal Adjudicado R\$ 869 936,01

Subtotal Orçado: R\$
2.072.185,06

58,0184
%

R\$
1 202 249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
126	500,00	Frasco-ampola	ABL-ANTIBIOTICO S/ABL-ANTIBIOTICOS	MODEL O: CLORIDRATO DE CEFEPIMA MARCA/ FABRICANTE: ABL-ANTIBIOTICOS /ABL-ANTIBIOTICOS * REGISTRO ANVISA : 155620014 - VALIDADE/GARANTIA: 24 MESES	R\$ 10,76	R\$ 5.380,00	R\$ 18,28	R\$ 9.140,00	41,13	R\$ 7,52

309

Descrição: Cloridrato de Cefepima 1 g. pó para solução injetável.

129	3.750,00	Bolsa	FRESENIUS KABI/FRESENIUS KABI	MODEL O: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA MARCA/ FABRICANTE: FRESENIUS KABI/FR ESENIUS KABI - REGISTRO ANVISA : 100419940 - VALIDADE/GARANTIA: 24 MESES	R\$ 8,54	R\$ 32.025,00	R\$ 17,31	R\$ 64.912,50	50,66	R\$ 8,77
-----	----------	-------	-------------------------------	---	----------	---------------	-----------	---------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2 2mg/ml, sistema fechado, bolsa de 100 ml injetável.

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado: R\$ 2.072.185,06

58,0184 %

R\$ 1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
135	7.380,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A/UNIA O QUIMIC A	MODEL O: CLORID RATO DE ETIL- MARCA/ FABRIC ANTE: UNIAO QUIMIC A/UNIA O QUIMIC A - REGIST RO ANVISA 1049712 20 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 1,68	R\$ 12.398,40	R\$ 2,90	R\$ 21.402,00	42,06	R\$ 1,22

310

Descrição: Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml (1ml) injetável.

162	3.165,00	Bisnaga	CRISTA LIA/CRI STALIA	MODEL O: COLAG ENASE 0,6U+ - MARCA/ FABRIC ANTE: CRISTA LIA/CRI STALIA - REGIST RO ANVISA 1029805 05 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 14,63	R\$ 46.303,95	R\$ 35,08	R\$ 111.028,20	58,29	R\$ 20,45
-----	----------	---------	-----------------------------	---	-----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Descrição: Colagenase 0,6U cloranfenicol 0,01g/g , bisnaga com 50 g.

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado: R\$
2.072.185,06

58,0184
%

R\$
1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
193	300,00	Ampola	CHIESI/ CHIESI	MODEL O: DIPROP IONATO DE - MARCA/ FABRIC ANTE: CHIESI/ CHIESI - REGIST RO ANVISA - 1005800 09 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 10,73	R\$ 3.219,00	R\$ 28,01	R\$ 8.403,00	61,69	R\$ 17,28

311

Descrição: Dipropionato de Beclometasona 400mcg/mL, ampola com 2 mL.

194	50,00	Frasco	CHIESI/ CHIESI	MODEL O: DIPROP IONATO DE - MARCA/ FABRIC ANTE: CHIESI/ CHIESI - REGIST RO ANVISA - 1005801 19 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 31,61	R\$ 1.580,50	R\$ 52,71	R\$ 2.635,50	40,03	R\$ 21,10
-----	-------	--------	-------------------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: Dipropionato de Beclometasona 50mcg / dose, spray, 10 mL.

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado: R\$
2.072.185,06

58,0184
%

R\$
1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
212	100.100,00	Comprimido	BIOLAB /BIOLA B	MODEL O: ETINILE STRADI OL +- MARCA/ FABRIC ANTE: BIOLAB/ BIOLAB * REGIST RO ANVISA * 1049702 86 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,10	R\$ 10 010,00	R\$ 0,72	R\$ 72 072,00	86,11	R\$ 0,62

312

Descrição: Etinilestradiol levonorgestrel 0,03mg 0,15mg

247	26 000,00	Comprimido	NOVAR TIS/NO VARTIS	MODEL O: HIDRAL AZINA 25 MG- MARCA/ FABRIC ANTE: NOVAR TIS/NO VARTIS * REGIST RO ANVISA * 1006800 13 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,47	R\$ 12.220,00	R\$ 0,82	R\$ 21.320,00	42,68	R\$ 0,35
-----	-----------	------------	---------------------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Hidralazina 25 mg

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado: R\$ 58,0184 R\$
2.072.185,06 % 1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
295	2.300,00	Frasco- ampola	BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL	MODEL O: MEROP ENEM 500 MG- MARCA/ FABRIC ANTE: BLAUSI EGEL/B LAUSIE GEL - REGIST RO ANVISA : 1163701 87 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 12,50	R\$ 28.750,00	R\$ 22,22	R\$ 51.106,00	43,74	R\$ 9,72

313

Descrição: Meropenem 500 mg. pó para solução injetável

300	65.445,00	Comprimido	EMS/E MS	MODEL O: METILD OPA 500MG- MARCA/ FABRIC ANTE: EMS/E MS - REGIST RO ANVISA : 1023505 64 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 0,96	R\$ 62.827,20	R\$ 1,96	R\$ 128.272,20	51,02	R\$ 1,00
-----	-----------	------------	-------------	---	----------	---------------	----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Metildopa 500mg

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01

Subtotal Orçado: R\$
2.072.185,06

58,0184
%

R\$
1.202.249,05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
379	71 678,00	Bolsa	FRESE NIUS KABI/F RESEN IUS KABI	MODEL O: SOLUÇ ÃO DE CLORE TO- MARCA/ FABRIC ANTE: FRESE NIUS KABI/FR ESENIU S KABI - REGIST RO ANVISA : 1322300 26 - VALIDA DE/GAR ANTIA: 24 MESES	R\$ 5,10	R\$ 365.557,80	R\$ 11,12	R\$ 797.059,36	54,13	R\$ 6,02

314

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.

Subtotal Adjudicado R\$ 869.936,01 Subtotal Orçado: R\$ 2.072.185,06 58,0184 % R\$ 1.202.249,05

Fornecedor : W SEREJO E MUNIZ LTDA - 19.043.776/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
14	1.400,00	Comprimidos	BRAST ERAPIC A	Compri midos	R\$ 0,06	R\$ 84,00	R\$ 0,54	R\$ 756,00	88,88	R\$ 0,48
Descrição: Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg										
18	48.060,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Compri mido	R\$ 0,03	R\$ 1.441,80	R\$ 0,09	R\$ 4.325,40	66,66	R\$ 0,06
Descrição: Ácido Fólico 5mg										
84	3.000,00	Comprimido	DELTA	Compri mido	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00	40,41	R\$ 0,59
Descrição: Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca)										
141	4.015,00	Frasco- ampola	HIPOLA BOR	Frasco- ampola	R\$ 4,14	R\$ 16.622,10	R\$ 10,24	R\$ 41.113,60	59,57	R\$ 6,10

Descrição: Cloridrato de Lidocaina 2 sem vasoconstritor, frasco-ampola com 20ml, injetável.

Subtotal Adjudicado R\$ 377.594,39 Subtotal Orçado: R\$ 923.473,32 59,1114 % R\$ 545.878,93

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
192	50,00	Frasco	MEDQU IMICA	Frasco	R\$ 45,86	R\$ 2.293,00	R\$ 76,39	R\$ 3.819,50	39,96	R\$ 30,53
Descrição: Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose spray nasal										
196	50,00	Bisnaga	MEDQU IMICA	Bisnaga	R\$ 16,64	R\$ 832,00	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00	39,88	R\$ 11,04
Descrição: Dipropionato de betametasonaÁcido Salicílico Pomada 5 , bisnaga com 30g										
205	150,00	Frasco- ampola	VITAME DIC	Frasco- ampola	R\$ 67,67	R\$ 10.150,50	R\$ 112,80	R\$ 16.920,00	40,00	R\$ 45,13
Descrição: Eritromicina lactobionato 1 g, frasco.										
277	3.000,00	Comprimido	GEOLA B	Compri- mido	R\$ 0,32	R\$ 960,00	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00	44,82	R\$ 0,26
Descrição: Levotiroxina sódica 25 mg										
279	11.100,00	Comprimido	GEOLA B	Compri- mido	R\$ 0,10	R\$ 1.110,00	R\$ 0,30	R\$ 3.330,00	66,66	R\$ 0,20
Descrição: Loratadina 10mg										
288	610,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	Ampola	R\$ 2,07	R\$ 1.262,70	R\$ 4,60	R\$ 2.806,00	55,00	R\$ 2,53
Descrição: Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml, ampola com 1ml injetável										
310	100,00	Ampola	HALEXI STAR	Ampola	R\$ 134,54	R\$ 13.454,00	R\$ 224,21	R\$ 22.421,00	39,99	R\$ 89,67
Descrição: Milrinona 1 mg/ml , ampola com 10 ml, solução injetável										
359	11.100,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Compri- mido	R\$ 0,07	R\$ 777,00	R\$ 0,22	R\$ 2.442,00	68,18	R\$ 0,15
Descrição: Prednisona 5 mg										
383	17.678,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 7,33	R\$ 129.579,74	R\$ 22,49	R\$ 397.578,22	67,40	R\$ 15,16
Descrição: Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.										
391	375,00	Bolsa	FARMA CE	Bolsa	R\$ 195,33	R\$ 73.248,75	R\$ 325,52	R\$ 122.070,00	39,99	R\$ 130,19
Descrição: Solução Injetável de Gelatina 3,5. Gelatina 35 mg Cloreto de Sódio 8,5 mg Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.										
424	13.560,00	Frasco- ampola	CRISTA LIA	Frasco- ampola	R\$ 6,23	R\$ 84.478,80	R\$ 17,26	R\$ 234.045,60	63,90	R\$ 11,03
Descrição: Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável										
430	5.300,00	Frasco	BELFA R	Frasco	R\$ 7,30	R\$ 38.690,00	R\$ 12,14	R\$ 64.342,00	39,86	R\$ 4,84
Subtotal Adjudicado R\$ 377.594,39							Subtotal Orçado: R\$ 923.473,32		59,1114 %	R\$ 545.878,93

315

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Tiabendazol 50mg/ml, frasco com 40ml, suspensão oral										
Subtotal Adjudicado R\$ 377.594,39						Subtotal Orçado: R\$ 923.473,32		59,1114 %	R\$ 545.878,93	

Fornecedor : TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA - 05.334.483/0001-84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
19	9.315,00	Ampola	Blau Farmac eutica S/A	Blau Farmace utica S/A	R\$ 4,21	R\$ 39.216,15	R\$ 6,92	R\$ 64.459,80	39,16	R\$ 2,71

Descrição: Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml injetável.

20	3.105,00	Ampola	Blau Farmac eutica S/A	Blau Farmace utica S/A	R\$ 4,23	R\$ 13.134,15	R\$ 6,92	R\$ 21.486,60	38,87	R\$ 2,69
----	----------	--------	---------------------------------	---------------------------------	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

37	3.150,00	Ampola	Laborat orio Teuto S.A	Laborato rio Teuto S.A	R\$ 3,01	R\$ 9.481,50	R\$ 4,94	R\$ 15.561,00	39,06	R\$ 1,93
----	----------	--------	---------------------------------	------------------------------	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Amiodarona 50mg/ml (3ml) IV uso adulto injetável

39	1.400,00	Frasco	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 32,02	R\$ 44.828,00	R\$ 52,47	R\$ 73.458,00	38,97	R\$ 20,45
----	----------	--------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------	---------------	-----------	---------------	-------	-----------

Descrição: Amoxicilina Clavulanato de Potássio 50mg 12,5mg/ml, frasco com 75 ml.

91	45.000,00	Frasco- ampola	Antibioti cos do Brasil Ltda- ABL	Antibioti cos do Brasil Ltda- ABL	R\$ 4,31	R\$ 193.950,00	R\$ 10,07	R\$ 453.150,00	57,19	R\$ 5,76
----	-----------	-------------------	---	---	----------	----------------	-----------	----------------	-------	----------

Descrição: Cefalotina Sódica 1g, pó para solução injetável

92	15.000,00	Frasco- ampola	Antibioti cos do Brasil Ltda- ABL	Antibioti cos do Brasil Ltda- ABL	R\$ 4,39	R\$ 65.850,00	R\$ 10,07	R\$ 151.050,00	56,40	R\$ 5,68
----	-----------	-------------------	---	---	----------	---------------	-----------	----------------	-------	----------

Descrição: Cefalotina Sódica 1g, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 2.145.342,10						Subtotal Orçado: R\$ 3.956.848,37		45,7815 %	R\$ 1.811.506,27	
--------------------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------------------	--	--------------	------------------	--

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
97	21.465,00	Frasco-ampola	Blau Farmaceutica S/A	Blau Farmaceutica S/A	R\$ 5,59	R\$ 119.989,35	R\$ 11,43	R\$ 245.344,95	51,09	R\$ 5,84

Descrição: Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada 1g, pó para solução injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

127	27.825,00	Ampola	Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmacia Ltda	Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmacia Ltda	R\$ 1,85	R\$ 51.476,25	R\$ 2,89	R\$ 80.414,25	35,98	R\$ 1,04
-----	-----------	--------	---	---	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Cimetidina 300 mg/2ml, injetável.

128	9.275,00	Ampola	Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmacia Ltda	Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmacia Ltda	R\$ 1,85	R\$ 17.158,75	R\$ 2,89	R\$ 26.804,75	35,98	R\$ 1,04
-----	----------	--------	---	---	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Cimetidina 300 mg/2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

147	14.385,00	Ampola	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	R\$ 3,19	R\$ 45.888,15	R\$ 6,74	R\$ 96.954,90	52,67	R\$ 3,55
-----	-----------	--------	--	--	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, ampola com 2ml, injetável

189	51.950,00	Ampola	Farmace Industrial Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	Farmaceutica Industrial Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	R\$ 1,00	R\$ 51.950,00	R\$ 1,51	R\$ 78.444,50	33,77	R\$ 0,51
-----	-----------	--------	---	--	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: Dipirona Sódica 500mg/ml, ampola com 2 mL, injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 2.145.342,10

Subtotal Orçado: R\$ 3.956.848,37

45,7815 %

R\$ 1.811.506,27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
190	4.045,00	Frasco	Farmac e Industri a Quimico Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 1,25	R\$ 5.056,25	R\$ 2,20	R\$ 8.899,00	43,18	R\$ 0,95

Descrição: Dipirona sódica 500mg/ml, frasco com 10 ml, gotas.

201	2.850,00	Ampola	Mylan Laborat orios Ltda	Mylan Laborato rios Ltda	R\$ 17,99	R\$ 51.271,50	R\$ 28,30	R\$ 80.655,00	36,43	R\$ 10,31
-----	----------	--------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml, solução injetável.

219	10.500,00	Ampola	Hypofar ma - Instituto de Hypode rmia e Farmaci a Ltda	Hypofar ma - Instituto de Hypoder mia e Farmaci a Ltda	R\$ 3,99	R\$ 41.895,00	R\$ 7,14	R\$ 74.970,00	44,11	R\$ 3,15
-----	-----------	--------	---	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Fosfato de Clindamicina 150mg/ml IM/IV, ampola com 4 mL.

220	3.500,00	Ampola	Hypofar ma - Instituto de Hypode rmia e Farmaci a Ltda	Hypofar ma - Instituto de Hypoder mia e Farmaci a Ltda	R\$ 3,99	R\$ 13.965,00	R\$ 7,14	R\$ 24.990,00	44,11	R\$ 3,15
-----	----------	--------	---	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Fosfato de Clindamicina 150mg/ml IM/IV, ampola com 4 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

236	25.500,00	Ampola	Equipie x Industri a Farmac eutica	Equiplex Industria Farmace utica	R\$ 0,60	R\$ 15.300,00	R\$ 1,22	R\$ 31.110,00	50,81	R\$ 0,62
-----	-----------	--------	---	---	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Glicose 50 , ampola com 10 mL, injetável

243	5.250,00	Ampola	Hipolab or Farmac êutica	Hipolabo r Farmacê utica	R\$ 3,20	R\$ 16.800,00	R\$ 9,10	R\$ 47.775,00	64,83	R\$ 5,90
-----	----------	--------	-----------------------------------	-----------------------------------	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Hemitartrato de norepinefrina 2mg/ml, ampola com 4ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 2.145.342,10

Subtotal Orçado: R\$
3.956.848,37

45,7815
% R\$
1.811.506,27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
253	3.200,00	Frasco	Natulab Laborat órios S/A	Natulab Laborató rios S/A	R\$ 3,95	R\$ 12.640,00	R\$ 6,31	R\$ 20.192,00	37,40	R\$ 2,36

Descrição: Hidróxido de alumínio 6 60mg, frasco com 100 ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

259	10.475,00	Frasco	Natulab Laborat órios S/A	Natulab Laborató rios S/A	R\$ 3,45	R\$ 36.138,75	R\$ 5,84	R\$ 61.174,00	40,92	R\$ 2,39
-----	-----------	--------	------------------------------------	---------------------------------	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Ibuprofeno 50mg/ml, frasco com 30ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

308	10.500,00	Bolsa	Isofarm a Ind Farmac eutica Ltda	Isofarma Ind. Farmace utica Ltda	R\$ 5,59	R\$ 58.695,00	R\$ 11,76	R\$ 123.480,00	52,46	R\$ 6,17
-----	-----------	-------	--	--	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Metronidazol 5mg/ml, bolsa com 100ml, sistema fechado, solução injetável (IV)

321	1.400,00	Bisnaga	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 8,75	R\$ 12.250,00	R\$ 14,05	R\$ 19.670,00	37,72	R\$ 5,30
-----	----------	---------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Nitrato de Miconazol 20mg/g, creme vaginal, bisnaga com 80g

342	9.640,00	Comprimido	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 0,34	R\$ 3.277,60	R\$ 0,85	R\$ 8.194,00	60,00	R\$ 0,51
-----	----------	------------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: Pantoprazol de Sódio 40 mg

343	78.563,00	Frasco	Farmac e Industri a Quimico Farmac eutica Cearen se Ltda	Farmace Industria Quimico Farmace utica Cearens e Ltda	R\$ 1,59	R\$ 124.915,17	R\$ 2,48	R\$ 194.836,24	35,88	R\$ 0,89
-----	-----------	--------	--	--	----------	-------------------	----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Paracetamol 200mg/ml, frasco com 15 ml, gotas

351	3.862,00	Frasco	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	Prati Donadu zzi & Cia Ltda	R\$ 3,31	R\$ 12.783,22	R\$ 5,28	R\$ 20.391,36	37,31	R\$ 1,97
-----	----------	--------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Permetrina 1 Loção, frasco com 60ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

353	4.125,00	Frasco- ampola	Freseni us Kabi brasil Ltda	Freseniu s Kabi brasil Ltda	R\$ 18,50	R\$ 76.312,50	R\$ 29,75	R\$ 122.718,75	37,81	R\$ 11,25
-----	----------	-------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------	---------------	-----------	-------------------	-------	-----------

Subtotal Adjudicado R\$ 2.145.342,10

Subtotal Orçado: R\$
3.956.848,37

45,7815
%

R\$
1.811.506,27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Piperacilina 2,25g Tazobactam 250 mg, pó para solução injetável										
354	1.375,00	Frasco-ampola	Fresenius Kabi Brasil Ltda	Fresenius Kabi Brasil Ltda	R\$ 18,99	R\$ 26.111,25	R\$ 29,75	R\$ 40.906,25	36,16	R\$ 10,76

Descrição: Piperacilina 2,25g Tazobactam 250 mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

355	4.125,00	Frasco-ampola	Fresenius Kabi Brasil Ltda	Fresenius Kabi Brasil Ltda	R\$ 20,49	R\$ 84.521,25	R\$ 43,42	R\$ 179.107,50	52,80	R\$ 22,93
-----	----------	---------------	----------------------------	----------------------------	-----------	---------------	-----------	----------------	-------	-----------

Descrição: Piperacilina 4,5g Tazobactam 500 mg, pó para solução injetável

376	35.830,00	Bolsa	Farmace e Industria Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	Farmaceutica Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	R\$ 3,84	R\$ 137.587,20	R\$ 6,96	R\$ 249.376,80	44,82	R\$ 3,12
-----	-----------	-------	--	---	----------	----------------	----------	----------------	-------	----------

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 100 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

378	17.430,00	Bolsa	Farmace e Industria Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	Farmaceutica Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	R\$ 5,50	R\$ 95.865,00	R\$ 8,33	R\$ 145.191,90	33,97	R\$ 2,83
-----	-----------	-------	--	---	----------	---------------	----------	----------------	-------	----------

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 250 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

380	23.892,00	Bolsa	Farmace e Industria Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	Farmaceutica Quimica - Farmaceutica Cearense Ltda	R\$ 5,99	R\$ 143.113,08	R\$ 11,12	R\$ 265.679,04	46,13	R\$ 5,13
-----	-----------	-------	--	---	----------	----------------	-----------	----------------	-------	----------

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 2.145.342,10

Subtotal Orçado: R\$ 3.956.848,37

45,7815 % R\$ 1.811.506,27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
384	5.892,00	Bolsa	Halexist ar Industria Farmaceutica S/A	Halexist ar Industria Farmaceutica S/A	R\$ 14,00	R\$ 82.488,00	R\$ 22,49	R\$ 132.511,08	37,75	R\$ 8,49

321

Descrição: Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolaridade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

386	4.380,00	Bolsa	Halexist ar Industria Farmaceutica S/A	Halexist ar Industria Farmaceutica S/A	R\$ 8,15	R\$ 35.697,00	R\$ 13,87	R\$ 60.750,60	41,24	R\$ 5,72
-----	----------	-------	--	--	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Solução de ringer com lactato, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. Cloreto de Cálcio Didratado 0,02g. Lactato de Sódio 0,30g. Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na 129mEq/L. K 4mEq/L. Ca2 2,7mEq/L. Cl- 109meq/L. C3H5O3 26,8 mEq/L. osmolaridade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

389	10.703,00	Bolsa	Halexist ar Industria Farmaceutica S/A	Halexist ar Industria Farmaceutica S/A	R\$ 4,99	R\$ 53.407,97	R\$ 13,66	R\$ 146.202,98	63,46	R\$ 8,67
-----	-----------	-------	--	--	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	----------

Descrição: Solução Glico-fisiológica 1:1, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Glicose 5g, Cloreto de Sódio 0,9g, Água p/ injeção q.s.q. 100,0ml, Conteúdo Eletrolítico Na 154mEq/L, Cl- 154Eq/l, osmolaridade 586 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL.

390	3.567,00	Bolsa	Halexist ar Industria Farmaceutica S/A	Halexist ar Industria Farmaceutica S/A	R\$ 5,29	R\$ 18.869,43	R\$ 13,66	R\$ 48.725,22	61,27	R\$ 8,37
-----	----------	-------	--	--	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Solução Glico-fisiológica 1:1, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Glicose 5g, Cloreto de Sódio 0,9g, Água p/ injeção q.s.q. 100,0ml, Conteúdo Eletrolítico Na 154mEq/L, Cl- 154Eq/l, osmolaridade 586 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

397	8.070,00	Frasco- ampola	Laborat orio Teuto S.A	Laborato rio Teuto S.A	R\$ 3,75	R\$ 30.262,50	R\$ 6,06	R\$ 48.904,20	38,11	R\$ 2,31
-----	----------	-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

398	24.060,00	Frasco- ampola	Laborat orio Teuto S.A	Laborato rio Teuto S.A	R\$ 5,95	R\$ 143.157,00	R\$ 9,71	R\$ 233.622,60	38,72	R\$ 3,76
-----	-----------	-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------	-------------------	----------	-------------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 2.145.342,10	Subtotal Orçado: R\$ 3.956.848,37	45,7815 %	R\$ 1.811.506,27
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------	---------------------

322

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável										
417	17.575,00	Frasco	Arte Nativa Produtos Naturais Ltda	Arte Nativa Produtos Naturais Ltda	R\$ 3,75	R\$ 65.906,25	R\$ 5,84	R\$ 102.638,00	35,78	R\$ 2,09

Descrição: Sulfato Ferroso 25mg/ml xarope, frasco com 100mL, suspensão oral. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

427	4.520,00	Frasco-ampola	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	R\$ 10,99	R\$ 49.674,80	R\$ 16,88	R\$ 76.297,60	34,89	R\$ 5,89
-----	----------	---------------	--	--	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Tenoxicam 40mg pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

436	1.088,00	Ampola	Biolabs Farmaceutica	Biolabs Farmaceutica	R\$ 29,89	R\$ 32.520,32	R\$ 55,69	R\$ 60.590,72	46,32	R\$ 25,80
-----	----------	--------	-------------------------	-------------------------	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Vasopressina 20 U/ml, ampola com 1 ml

437	362,00	Ampola	Biolabs Farmaceutica	Biolabs Farmaceutica	R\$ 32,98	R\$ 11.938,76	R\$ 55,69	R\$ 20.159,78	40,77	R\$ 22,71
-----	--------	--------	-------------------------	-------------------------	-----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Vasopressina 20 U/ml, ampola com 1 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 2.145.342,10	Subtotal Orçado: R\$ 3.956.848,37	45,7815 %	R\$ 1.811.506,27
--------------------------------------	-----------------------------------	-----------	------------------

Fornecedor : I R DE SOUZA COMERCIO LTDA - 50.872.681/0001-56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
25	12.714,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 6,00	R\$ 76.284,00	R\$ 11,04	R\$ 140.362,56	45,65	R\$ 5,04
Descrição: Água destilada 500 ml injetável										
26	4.238,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 5,26	R\$ 22.291,88	R\$ 11,04	R\$ 46.787,52	52,35	R\$ 5,78

Descrição: Água destilada 500 ml injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 1.130.464,25	Subtotal Orçado: R\$ 2.541.850,67	55,5259 %	R\$ 1.411.386,42
--------------------------------------	-----------------------------------	-----------	------------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
27	2.700,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Compri mido	R\$ 1,97	R\$ 5.319,00	R\$ 3,24	R\$ 8.748,00	39,19	R\$ 1,27
Descrição: Albendazol 200mg										
50	7.430,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Compri mido	R\$ 0,05	R\$ 371,50	R\$ 0,11	R\$ 817,30	54,54	R\$ 0,06
Descrição: Atenolol 25mg										
61	2.500,00	Frasco- ampola	TEUTO	Frasco- ampola	R\$ 6,07	R\$ 15.175,00	R\$ 10,14	R\$ 25.350,00	40,13	R\$ 4,07
Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para solução injetável										
69	500,00	Comprimido	CIMED	Compri mido	R\$ 0,18	R\$ 90,00	R\$ 0,32	R\$ 160,00	43,75	R\$ 0,14
Descrição: Bisacodil 5mg										
76	9.865,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 1,72	R\$ 16.967,80	R\$ 2,89	R\$ 28.509,85	40,48	R\$ 1,17
Descrição: Bromoprida 10mg/2ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
77	22.320,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 1,28	R\$ 28.569,60	R\$ 2,15	R\$ 47.988,00	40,46	R\$ 0,87
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola de 1ml										
90	16.750,00	Comprimido	ABL	Compri mido	R\$ 0,90	R\$ 15.075,00	R\$ 1,59	R\$ 26.632,50	43,39	R\$ 0,69
Descrição: Cefalexina 500 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
96	64.395,00	Frasco- ampola	ABL	Frasco- ampola	R\$ 4,15	R\$ 267.239,25	R\$ 11,43	R\$ 736.034,85	63,69	R\$ 7,28
Descrição: Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada1g, pó para solução injetável.										
98	150,00	Frasco- ampola	ABL	Frasco- ampola	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00	40,16	R\$ 4,90
Descrição: Cefuroxina sódica 750 mg pó para solução injetável										
130	1.250,00	Bolsa	PRATI DONAD UZZI	Bolsa	R\$ 10,38	R\$ 12.975,00	R\$ 17,31	R\$ 21.637,50	40,03	R\$ 6,93
Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2 2mg/ml, sistema fechado, bolsa de 100 ml injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
133	680,00	Ampola	HYPOF ARMA	Ampola	R\$ 7,16	R\$ 4.868,80	R\$ 11,95	R\$ 8.126,00	40,08	R\$ 4,79
Descrição: Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.130.464,25							Subtotal Orçado: R\$ 2.541.850,67		55,5259 %	R\$ 1.411.386,42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
172	27.128,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,05	R\$ 1.356,40	R\$ 2,53	R\$ 68.633,84	98,02	R\$ 2,48
Descrição: Dexclorfeniramina 2mg										
173	9.042,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,05	R\$ 452,10	R\$ 2,53	R\$ 22.876,26	98,02	R\$ 2,48
Descrição: Dexclorfeniramina 2mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
184	1.262,00	Frasco	PRATI DONAD UZZI	Frasco	R\$ 17,61	R\$ 22.223,82	R\$ 29,32	R\$ 37.001,84	39,93	R\$ 11,71
Descrição: Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
200	3.750,00	Ampola	CIFAR MA	Ampola	R\$ 12,28	R\$ 46.050,00	R\$ 20,42	R\$ 76.575,00	39,86	R\$ 8,14
Descrição: Enantato de noretisterona valerato de estradiol (50 mg/ml5mg/mL.) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
209	16.575,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,54	R\$ 8.950,50	R\$ 1,73	R\$ 28.674,75	68,78	R\$ 1,19
Descrição: Espironolactona 50 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
210	150,00	Frasco- ampola	HIPOLA BOR	Frasco- ampola	R\$ 313,20	R\$ 46.980,00	R\$ 521,96	R\$ 78.294,00	39,99	R\$ 208,76
Descrição: Estreptoquinase 250.000 U.I. pó para solução injetável										
211	50,00	Frasco- ampola	CIMED	Frasco- ampola	R\$ 313,20	R\$ 15.660,00	R\$ 521,96	R\$ 26.098,00	39,99	R\$ 208,76
Descrição: Estreptoquinase 250.000 U.I. pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
238	31.000,00	Comprimido	CIMED	Compri mido	R\$ 0,15	R\$ 4.650,00	R\$ 0,73	R\$ 22.630,00	79,45	R\$ 0,58
Descrição: Glimepirida 2mg										
240	1.060,00	Ampola	ISOFAR MA	Ampola	R\$ 1,87	R\$ 1.982,20	R\$ 4,14	R\$ 4.388,40	54,83	R\$ 2,27
Descrição: Gluconato de Cálcio 10, ampola com 10 mL, injetável										
254	5.250,00	Frasco	NATUL AB	Frasco	R\$ 3,17	R\$ 16.642,50	R\$ 5,31	R\$ 27.877,50	40,30	R\$ 2,14
Descrição: Hidróxido de alumínio e magnésio 6 6040mg/ml, frasco com 100ml, suspensão oral										
256	10.500,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,48	R\$ 5.040,00	R\$ 0,83	R\$ 8.715,00	42,16	R\$ 0,35
Descrição: Ibuprofeno 200mg										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.130.464,25							Subtotal Orçado: R\$ 2.541.850,67		55,5259 %	R\$ 1.411.386,42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
282	173 630,00	Comprimido	GEOLA B	Compri mido	R\$ 0,06	R\$ 10.417,80	R\$ 0,12	R\$ 20.835,60	50,00	R\$ 0,06
Descrição: Losartana potássica 50 mg										
304	12 600,00	Comprimido	PRATI DONAD UZZI	Compri mido	R\$ 0,23	R\$ 2.898,00	R\$ 0,52	R\$ 6.552,00	55,76	R\$ 0,29
Descrição: Metronidazol 250 mg										
375	107 490,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 3,23	R\$ 347.192,70	R\$ 6,96	R\$ 748.130,40	53,59	R\$ 3,73
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolalidade: 308,0 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 100 mL.										
382	3.120,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 4,67	R\$ 14.570,40	R\$ 18,24	R\$ 56.908,80	74,39	R\$ 13,57
Descrição: Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolalidade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 250 mL.										
388	4 050,00	Bolsa	HALEXI STAR	Bolsa	R\$ 6,59	R\$ 26 689,50	R\$ 12,71	R\$ 51.475,50	48,15	R\$ 6,12
Descrição: Solução de Ringer simples injetável. Cada mL da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl2.2H2O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
392	125,00	Bolsa	CIFAR MA	Bolsa	R\$ 195,34	R\$ 24.417,50	R\$ 325,52	R\$ 40.690,00	39,99	R\$ 130,18
Descrição: Solução Injetável de Gelatina 3,5. Gelatina 35 mg Cloreto de Sódio 8,5 mg Clor. De Cálcio diidratado 0,7mg Cloreto de Potássio 0,38 mg. Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Bolsa com 500 mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
399	8 020,00	Frasco- ampola	BLAU	Frasco- ampola	R\$ 5,40	R\$ 43.308,00	R\$ 9,71	R\$ 77.874,20	44,38	R\$ 4,31
Descrição: Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
403	650,00	Pote	NATIVI TA	Pote	R\$ 37,94	R\$ 24.661,00	R\$ 68,67	R\$ 44.635,50	44,75	R\$ 30,73
Descrição: Sulfadiazina de prata 1 pomada, pote com 400 g.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.130.464,25		Subtotal Orçado: R\$ 2.541.850,67		55,5259 %	R\$ 1.411.386,42

Fornecedor : REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 26.113.505/0001-56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
36	1.000,00	Ampola	HIPOLA BOR	Ampola	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00	R\$ 13,98	R\$ 13.980,00	75,53	R\$ 10,56
Descrição: Aminofilina 24mg/ml 10ml injetável										
125	1.800,00	Comprimido	GEOLA B	Comprimido	R\$ 0,61	R\$ 1.098,00	R\$ 1,39	R\$ 2.502,00	56,11	R\$ 0,78
Descrição: Cloridrato de amiodarona 200mg										
150	51.830,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Comprimido	R\$ 0,05	R\$ 2.591,50	R\$ 0,08	R\$ 4.146,40	37,50	R\$ 0,03
Descrição: Cloridrato de Propranolol 40mg										
296	1.800,00	Comprimido	GEOLA B	Comprimido	R\$ 0,14	R\$ 252,00	R\$ 0,96	R\$ 1.728,00	85,41	R\$ 0,82
Descrição: Mesilato de Doxazosina 2mg										
345	39.300,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 3.930,00	R\$ 0,25	R\$ 9.825,00	60,00	R\$ 0,15
Descrição: Paracetamol 500mg										
Subtotal Adjudicado R\$ 11.291,50							Subtotal Orçado: R\$ 32.181,40		64,9129 %	R\$ 20.889,90

Fornecedor : NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 34.772.843/0001-28

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
40	4.500,00	Comprimido	Eurofar ma	Genérico	R\$ 3,57	R\$ 16.065,00	R\$ 7,16	R\$ 32.220,00	50,13	R\$ 3,59
Descrição: Amoxicilina clavulanato de potássio 875 mg 125 mg										
179	10.817,00	Ampola	Farmac e	Diclofar ma	R\$ 1,19	R\$ 12.872,23	R\$ 3,23	R\$ 34.938,91	63,15	R\$ 2,04
Descrição: Diclofenaco sódico 25mg/ml, ampola com 3 mL, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
Subtotal Adjudicado R\$ 28.937,23							Subtotal Orçado: R\$ 67.158,91		56,9122 %	R\$ 38.221,68

Fornecedor : MEDICAR MED LTDA - 35.517.881/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
53	632,00	Frasco	PHARLAB	Azitromicina Diidratada 40mg/ml (frasco com capacidade de 22,5mL) + 1 frasco com 12mL de diluente + seringa.	R\$ 14,36	R\$ 9.075,52	R\$ 28,71	R\$ 18.144,72	49,98	R\$ 14,35
				MARCA: PHARLAB - FABRICANTE: PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - REGISTRO: 141070610 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA: NACIONAL/ IMPORTADO						

Descrição: Azitromicina Diidratada 40mg/ml (frasco com capacidade de 22,5mL) 1 frasco com 12mL de diluente seringa.

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
56	33.890,00	Comprimido	PRATTI	Azitromi cina Diidratad a 500 mg - MARCA: PRATTI * FABRIC ANTE:P RATI DONAD UZZI & CIA LTDA - REGIST RO:1256 80183 - VALIDA DE:24 MESES * PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,56	R\$ 18.978,40	R\$ 1,37	R\$ 46.429,30	59,12	R\$ 0,81

328

Descrição: Azitromicina Diidratada 500 mg

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
120	21.672,00	Frasco	FARMA CE	Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão oral - MARCA: FARMA CE - FABRIC ANTE: F ARMAC E INDÚST RIA QUÍMICA O - FARMA CÊUTICA A CEARE NSE LTDA - REGIST RO: 1108 50039 - VALIDA DE: 24 MESES - PROCE DENCIA : NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 2,80	R\$ 60.681,60	R\$ 6,56	R\$ 142.168,32	57,31	R\$ 3,76

329

Descrição: Cloridrato de Ambroxol 15mg 100 ml pediátrico suspensão oral

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
166	10.800,00	Ampola	HYPOF ARMA	Complexo B , ampola com 2ml, injetável COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES - MARCA: HYPOF ARMA - FABRIC ANTE:H YPOFA RMA - INSTITU TO DE HYPOD ERMIA E FARMÁ CIA LTDA - REGIST RO:1038 70029 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 1,12	R\$ 12.096,00	R\$ 1,93	R\$ 20.844,00	41,96	R\$ 0,81

330

Descrição: Complexo B , ampola com 2ml, injetável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

RS
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
170	5.560,00	Bisnaga	GEOLA B	Dexamet asona Creme 1mg/g. bisnaga com 10g - MARCA: GEOLA B - FABRIC ANTE:G EOLAB INDÚST RIA FARMA CÊUTIC A S/A - REGIST RO:1542 30076 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 1,79	R\$ 9.952,40	R\$ 3,62	R\$ 20.127,20	50,55	R\$ 1,83

Descrição: Dexametasona Creme 1mg/g, bisnaga com 10g

224	11.610,00	Frasco	HIPOLA BOR	Fosfato sódico de Predniso lona 1 mg/ml, frasco com 100 mL. - MARCA: HIPOLA BOR - FABRIC ANTE:HI POLAB OR FARMA CEUTIC ALTD - REGIST RO:1134 30184 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 8,30	R\$ 96.363,00	R\$ 16,59	R\$ 192.609,90	49,96	R\$ 8,29
-----	-----------	--------	---------------	---	----------	---------------	-----------	-------------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml, frasco com 100 mL.										
230	4.030,00	Ampola	SANTIS A	Gentami cina 80mg/2 ml , ampola com 2 mL, injetável - MARCA: SANTIS A - FABRIC ANTE:S ANTISA LABOR ATÓRIO FARMA CÊUTIC O S/A - REGIST RO:1018 60034 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 1,67	R\$ 6.730,10	R\$ 4,19	R\$ 16.885,70	60,14	R\$ 2,52

Descrição: Gentamicina 80mg/2ml , ampola com 2 mL, injetável

315	73.500,00	Comprimido	VITAME DIC	Nimesuli da 100mg - MARCA: VITAME DIC - FABRIC ANTE:VI TAMEDI C INDUST RIA FARMA CEUTIC A LTDA - REGIST RO:1039 20174 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,09	R\$ 6.615,00	R\$ 0,17	R\$ 12.495,00	47,05	R\$ 0,08
-----	-----------	------------	---------------	---	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

RS
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Nimesulida 100mg										
316	15 830,00	Frasco	PRATTI	Nistatina 100.000 UI/ml frasco 50ml, suspens ão oral - MARCA: PRATTI - FABRIC ANTE:P RATI DONAD UZZI & CIA LTDA - REGIST RO:1256 80026 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 6,96	R\$ 110.176,80	R\$ 13,92	R\$ 220.353,60	50,00	R\$ 6,96

Descrição: Nistatina 100.000UI/ml frasco 50ml, suspensão oral

335	55 500,00	Comprimido	HIPOLA BOR	Omepra zol 20mg - MARCA: HIPOLA BOR - FABRIC ANTE:HI POLAB OR FARMA CEUTIC A LTDA - REGIST RO:1134 30173 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,08	R\$ 4.440,00	R\$ 0,29	R\$ 16.095,00	72,41	R\$ 0,21
-----	-----------	------------	---------------	--	----------	--------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Omeprazol 20mg

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
338	2.405,00	Frasco-ampola	BLAU	Omeprazol EV 40mg, pó para solução injetável COTA RESERVA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R\$ 11,55	R\$ 27.777,75	R\$ 23,86	R\$ 57.383,30	51,59	R\$ 12,31

334

Descrição: Omeprazol EV 40mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
339	4.500,00	Frasco-ampola	BLAU	Oxacilina Sódica 500mg. pó para solução injetável	R\$ 4,71	R\$ 21.195,00	R\$ 9,41	R\$ 42.345,00	49,94	R\$ 4,70
				MARCA: BLAU - FABRIC ANTE:B LAU FARMA CÊUTIC A S.A. - REGIST RO:1163 70141 - VALIDA DE:24 MESES * PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO						

Descrição: Oxacilina Sódica 500mg. pó para solução injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

335

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
340	9.150,00	Ampola	UNIÃO QUIMICA A	Oxitocina Sódica 5 UI/ml, ampola com 1 ml, solução injetável	R\$ 3,18	R\$ 29.097,00	R\$ 7,71	R\$ 70.546,50	58,75	R\$ 4,53
MARCA: UNIÃO QUIMICA A - FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - REGISTRO: 104970149 - VALIDADE: 24 MESES PROCEDÊNCIA: NACIONAL/ IMPORTADO										

Descrição: Oxitocina Sódica 5 UI/ml, ampola com 1 ml, solução injetável

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
350	11.588,00	Frasco	PRATTI	Permetrina 1% Loção, frasco com 60ml - MARCA: PRATTI - FABRIC ANTE:P RATI DONAD UZZI & CIA LTDA - REGIST RO:1256 80240 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 2,64	R\$ 30.592,32	R\$ 5,28	R\$ 61.184,64	50,00	R\$ 2,64

Descrição: Permetrina 1 Loção, frasco com 60ml

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$ 52,5025 R\$
1.000.374,68 % 525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
356	1.375,00	Frasco- ampola	EUGIA PHARM A	Piperacil ina 4,5g + Tazobact am 500 mg. pó para solução injetável COTA RESER VADA PARA ME E EPP, NOS TERMO S DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/200 6 E ALTERA ÇÕES POSTE RIORES * MARCA: EUGIA PHARM A - FABRIC ANTE:E UGIA PHARM A INDUST RIA FARMA CEUTIC A LTDA - REGIST RO:1742 00011 - VALIDA DE:24 MESES * PROCE DENCIA :NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 21,71	R\$ 29.851,25	R\$ 43,42	R\$ 59.702,50	50.00	R\$ 21,71

338

Descrição: Piperacilina 4,5g Tazobactam 500 mg. pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

R\$
525.222,54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
374	8.500,00	Comprimido	GEOLA B	Sinvasta tina 40mg - MARCA: GEOLA B - FABRIC ANTE:G EOLAB INDÚST RIA FARMA CÉUTIC A S/A - REGIST RO:1542 30264 - VALIDA DE:24 MESES - PROCE DENCIA NACIO NAL/ IMPORT ADO	R\$ 0,18	R\$ 1.530,00	R\$ 0,36	R\$ 3.060,00	50,00	R\$ 0,18

339

Descrição: Sinvastatina 40mg

Subtotal Adjudicado R\$ 475.152,14

Subtotal Orçado: R\$
1.000.374,68

52,5025
%

RS
525.222,54

Fornecedor : CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA - 05.359.481/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
115	2.025,00	Frasco	PRATI, DONAD UZZI & CIA LTDA	CLORET O DE POTASS IO 6% SOL (ION) ORAL 100ML	R\$ 3,07	R\$ 6.216,75	R\$ 34,38	R\$ 69.619,50	91,07	R\$ 31,31
245	2.250,00	Frasco Ampola	HIPOLA BOR FARMA CEUTIC ALTA	HEPARI NA S/C 5000UI 0,25ML (PARINE X)	R\$ 7,21	R\$ 16.222,50	R\$ 18,42	R\$ 41.445,00	60,85	R\$ 11,21

Descrição: Cloreto de potássio xarope 6, fraco com 100 ml suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Descrição: Heparina Sódica 5.000UI/ml, ampola com 0,25ml SC injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 145.873,61

Subtotal Orçado: R\$
393.206,37

62,9015
%

RS
247.332,76

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
307	3.325,00	Bisnaga	PRATI, DONAD UZZI & CIA LTDA	METRO NIDAZO L GEL VAG 100MG/ G 50G + 10 APLIC	R\$ 6,90	R\$ 22.942,50	R\$ 16,85	R\$ 56.026,25	59,05	R\$ 9,95

Descrição: Metronidazol 5 , creme vaginal aplicador, bisnaga com 50 g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

309	3.500,00	Bolsa	ISOFAR MA/HAL EXISTA R	METRO NIDAZO L 0,5% INJ 100ML GEN	R\$ 5,24	R\$ 18.340,00	R\$ 11,76	R\$ 41.160,00	55,44	R\$ 6,52
-----	----------	-------	---------------------------------	--	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Metronidazol 5mg/ml , bolsa com 100ml , sistema fechado, solução injetável (IV) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

317	5.276,00	Frasco	PRATI, DONAD UZZI & CIA LTDA	NISTATI NA 100.000 UI 50ML + CONTA GOTAS GEN	R\$ 5,76	R\$ 30.389,76	R\$ 13,92	R\$ 73.441,92	58,62	R\$ 8,16
-----	----------	--------	--	---	----------	---------------	-----------	------------------	-------	----------

Descrição: Nistatina 100.000UI/ml frasco 50ml, suspensão oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

369	14.075,00	Comprimido	PHARL AB	SECNID AZOL 1000MG CPR GEN	R\$ 1,42	R\$ 19.986,50	R\$ 2,38	R\$ 33.498,50	40,33	R\$ 0,96
-----	-----------	------------	-------------	--	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: Secnidazol 1g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

425	4.520,00	Frasco- ampola	UNIAO QUIMIC A	TENOXI CAM 20MG S/DIL IM/IV (TEFLA N)	R\$ 7,03	R\$ 31.775,60	R\$ 17,26	R\$ 78.015,20	59,26	R\$ 10,23
-----	----------	-------------------	----------------------	---	----------	---------------	-----------	------------------	-------	-----------

Descrição: Tenoxicam 20mg, pó para solução injetável COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Subtotal Adjudicado R\$ 145.873,61	Subtotal Orçado: R\$ 393.206,37	62,9015 %	R\$ 247.332,76
------------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------

Fornecedor : MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 07.212.530/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
178	32.453,00	Ampola	FARMA CE	Ampola	R\$ 1,05	R\$ 34.075,65	R\$ 3,23	R\$ 104.823,19	67,49	R\$ 2,18

Descrição: Diclofenaco sódico 25mg/ml, ampola com 3 mL, injetável.

Subtotal Adjudicado R\$ 34.075,65	Subtotal Orçado: R\$ 104.823,19	67,4922 %	R\$ 70.747,54
-----------------------------------	------------------------------------	--------------	------------------

341

Fornecedor : MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 28.863.972/0001-29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
199	11.250,00	Ampola	CIFARM A	Ampola	R\$ 12,26	R\$ 137.925,00	R\$ 20,42	R\$ 229.725,00	39,96	R\$ 8,16

Descrição: Enantato de noretisterona valerato de estradiol (50 mg/ml5mg/mL.)

Subtotal Adjudicado R\$ 137.925,00	Subtotal Orçado: R\$ 229.725,00	39,9608 %	R\$ 91.800,00
------------------------------------	------------------------------------	--------------	------------------

Fornecedor : RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - 40.269.624/0001-23

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
329	62.500,00	Comprimido	BIOLAB	Noretisterona 0,35mg COTA RESER VADA	R\$ 0,28	R\$ 17.500,00	R\$ 0,44	R\$ 27.500,00	36,36	R\$ 0,16

Descrição: Noretisterona 0,35mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

433	900,00	Comprimido	UNIÃO QUIMIC A	Varfarina sódica 5mg	R\$ 0,32	R\$ 288,00	R\$ 0,50	R\$ 450,00	36,00	R\$ 0,18
-----	--------	------------	----------------------	----------------------------	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Varfarina sódica 5mg

Subtotal Adjudicado R\$ 17.788,00	Subtotal Orçado: R\$ 27.950,00	36,3577 %	R\$ 10.162,00
-----------------------------------	-----------------------------------	--------------	------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado

R\$ 11.200.307,68

Total Orçado

R\$ 25.016.818,12

Economia %

55,2288 %

Economia R\$

13.816.510,44

342

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Açailândia-MA , 29 de Agosto de 2025

BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



343

DESPACHO

Ao
Willian dos Santos Oliveira
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO
PROCESSO DE ORIGEM DA ADESÃO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS
DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezados,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/PE/013/2025, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Novembro de 2025

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE
ADESÃO SRP

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.008/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 18 de Novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, o presente parecer técnico tem como objetivo analisar os documentos recebidos relativos à adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/PE/013/2025, conforme solicitado no Despacho. Foram submetidos para análise os seguintes documentos: Anuência formal do fornecedor; Autorização do órgão gerenciador; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Documentação pertinente ao processo de origem. Conforme segue abaixo:

CERTIDÕES DA EMPRESA

DESCRIÇÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	VÁLIDO?
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	11/06/2025	08/12/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	21/10/2025	19/01/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	21/10/2025	19/01/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	27/08/2025	25/11/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	27/08/2025	25/11/2025	SIM
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	30/10/2025	23/11/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	02/10/2025	31/03/2026	SIM

1. ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Conformidade Documental

Os documentos submetidos foram avaliados conforme os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e na regulamentação interna desta administração. Com base nessa avaliação, constatamos que estão em **CONFORMIDADE**.

1.2. Validade das Certidões

Foi verificada a validade das certidões apresentadas:

- Certidão de Regularidade Fiscal: **Válida**.
- Certidão de Regularidade Trabalhista: **Válida**.



345

1.3. Compatibilidade com as Necessidades Administrativas

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/PE/013/2025 foi avaliada como: **COMPATÍVEL**.

2. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, este parecer conclui que é **VIÁVEL**.

Encaminhamos este parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Novembro de 2025

Willian dos Santos Oliveira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025 - GAB



346

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

No uso de minhas atribuições, em **19 de Novembro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 018/2025, originário do Processo Administrativo nº 10.008/2025, que tem por finalidade Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total estimado em R\$ 143.737,35 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.008/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 143.737,35 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Novembro de 2025

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação
Decreto nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



342

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

À Excelentíssima Senhora
Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde

Prezada,

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 143.737,35 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Novembro de 2025

William dos Santos Oliveira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025 - GAB



348

DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.008/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 018/2025

MODALIDADE: ADESÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR ESTIMADO: R\$ 143.737,35 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/20213.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Novembro de 2025.

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



349

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PARECER JURÍDICO Nº 113/2025

ASSUNTO: ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5963/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 013/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.008/2025 - ADESÃO Nº 018/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. POSSIBILIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Autos do Processo Administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica para análise, referente à adesão à **Ata de Registro de Preços nº 018/2025**, tendo como objeto **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tal como informado no ofício, firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE**



350

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

SAÚDE.

O procedimento prévio foi instaurado junto a Comissão de Licitação com escopo de deflagração de Processo de Contratação na modalidade “**CARONA**”, para contratação da empresa **W SEREJO E MUNIZ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 19.043.776/0001-17**, com valor estipulado em **R\$ 143.737,35 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)**.

Os autos contêm, até aqui, 348 (trezentos e quarenta e oito) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo devidamente numerado;
- b) Formalização da necessidade;
- c) Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- d) Autorização para elaboração do Estudo Técnico;
- e) Estudo Técnico Preliminar – (ETP);
- f) Ata de Registro de Preços N° 008/PE/013/2025;
- g) Mapa de Gereenciamento de Riscos;
- h) Autuação do Processo Administrativo – 10.008/2025;
- i) Despacho para Cotação de Preços Consulta de Viabilidade de Adesão SRP;
- j) Cotação de preços de mercado;
- k) Despacho de viabilidade a adesão á ata de registro de preços do Diretor do Departamento de Cotação;
- l) Solicitação de Dotação Orçamentária;
- m) Informação de Dotação Orçamentária;
- n) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- o) Ofício N° 028/2025 – Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/PE/013/2025;





351

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

- p) Ofício N° 028/2025 – Aceite à solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços n° 008/PE/013/2025;
- q) Documentos de Habilitação: Certidão Positiva com Efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Dívida Ativa, Certidão Negativa Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- r) Ofício n° 29/2025 - Solicitação de Autorização para Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/PE/013/2025;
- s) Ofício N° 2695/2025 da Secretária Municipal de Saúde autorizando a Adesão à Ata de Registro de Preços n° 004/2025- ARP;
- t) Processo administrativo de origem fls. 71 - 342;
- u) Despacho para análise de conformidade do processo de origem da adesão, Certidões e demais documentos pertinentes;
- v) Relatório de análise de conformidade Adesão SRP;
- w) Termo de Autuação – Processo de Contratação - Adesão;
- x) Despacho para Aprovação e Autorização;
- y) Despacho para emissão de parecer jurídico.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei n° 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Eis o relatório. Passa-se a analisar.

2. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

2.1 DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

A Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, n° 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





352

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, **adesões a atas de registro de preços**, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade do Assessor Jurídico atuante junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocacia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de Assessoramento Jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra





353

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

3.1 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A licitação consiste em procedimento administrativo utilizado pela Administração Pública com vistas a selecionar a proposta mais vantajosa, valendo-se de critérios objetivos e impessoais, para a contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações. A Constituição Federal preconiza, em seu art. 37, XXI, a necessária observância aos procedimentos licitatórios, ressalvadas exceções legais.

Deste modo, é cediço que a realização de licitação deve ser obrigatória, como regra, para a contratação com a Administração.

Por sua vez, a Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) em seu art. 6º, inciso XLV, conceitua o Sistema de Registro de Preços - SRP como sendo o **“conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”**.

A adesão, também conhecida como “carona”, ocorre quando um órgão não gerenciador e não participante, que não participou dos procedimentos iniciais do processo licitatório e não integra a ata de registro de preços – art. 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021, decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





355

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





356

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Registra-se que o art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 estabelece que o





357

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

3.2 REQUISITOS LEGAIS PARA A ADESÃO

De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, a adesão dos não participantes poderá ocorrer desde que observados os seguintes requisitos:

- I) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- III) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor; e
- IV) limitação de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes, não podendo o quantitativo decorrente das adesões exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Acrescenta-se, ainda, a observação óbvia, mas indispensável de a ata de registro de preços encontra-se atualmente vigente, em consonância com o caput do art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, cumprido todos os requisitos em





358

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

questão.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que as habilitações fiscal, social e trabalhista serão averiguadas por meio da apresentação das seguintes comprovações válidas:

- I. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III. regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV. regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V. a regularidade perante a Justiça do Trabalho e;
- VI. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Em análise detida dos autos, verifica-se a análise e cumprimento dos presentes requerimentos, atestando a capacidade de habilitação e qualificação do contratado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", art. 18, caput, art. 106, II, e art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021, deve constar a declaração do setor

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

359

competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da prorrogação, com as indicações das respectivas rubricas.

A Administração deve atestar sobre a disponibilidade orçamentária para o presente exercício, bem como declarar que os créditos e empenhos, para a parcela da despesa executada em exercício futuro, serão indicadas em termos aditivos ou apostilamentos futuros.

Os requisitos foram devidamente cumpridos, no processo em questão.

6. DA UTILIZAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ANEXA AO EDITAL QUE DEU ORIGEM À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cumpre salientar que por se tratar de celebração de adesão a Ata de Registro de Preço de outro órgão, não pode acrescentar obrigações não previstas no instrumento originário. As alterações devem se limitar a pormenores insuficientes para influir no valor do bem contratado ou incapazes de se apresentar como artifícios para violar o princípio da isonomia, impessoalidade e ampliação máxima da concorrência no certame licitatório.

Assim, somente questões específicas e peculiares ao município de **Itinga do Maranhão – MA**, podem ser inseridas, tais como, qualificação, data de início da execução, local, entre outros.

Verifica - se que a minuta de contrato seguiu a minuta anexa ao Edital que deu origem à ARP que se pretende aderir, com as adequações mínimas necessárias, como qualificação, local, quantitativo, etc.

7. DA PUBLICIDADE DA TERMO DO CONTRATO

Conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do termo de contrato ou substitutivos no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

360

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados no sítio oficial do órgão público na internet contratos firmados e notas de empenho emitidas.

8. DA CONCLUSÃO

Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 008/PE/013/2025**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cumpridas as demais formalidades legais, conforme disciplina a Lei de Licitações.

Quanto à minuta do contrato apresentada, entendo que está em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei 14.133/2021, eis que verificando seu conteúdo estão presentes todas as cláusulas necessárias a todo contrato administrativo, assim como especificações necessárias ao objeto.

Ressalto que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pelo setor requisitante, bem como, nos documentos que integram o presente caderno processual.

Assim releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do setor requisitante e da equipe de planejamento do órgão.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 13 (treze) laudas.

É o parecer. SMJ.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602





362

DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.008/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 143.737,35 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise da contratação bem como controle prévio de legalidade, art. 53 da Lei 14.133/20213.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Novembro de 2025.

Andreia Neumann
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



363
B

PARECER TÉCNICO – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Processo Administrativo: 10.008/2025
- Processo de Contratação: 018/2025
- Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)
- Órgão Gerenciador da Ata: Secretaria Municipal de Saúde
- Assunto: Adesão (“carona”) à ARP para aquisição de medicamentos de uso comum para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 24/11/2025

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise do pedido de Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos de uso comum para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O processo contém:

- Justificativa da necessidade;
- Especificações dos materiais demandados;
- Manifestação do órgão gerenciador autorizando a adesão;
- Cópia integral da ARP;
- Pesquisa de mercado;
- Documentos comprobatórios da vantajosidade;
- Minuta da contratação;


Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
Decreto Municipal nº 224/2023

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A adesão à Ata de Registro de Preços encontra amparo nos seguintes dispositivos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Lei nº 14.133/2021

- Art. 82 – trata do Sistema de Registro de Preços.
- Art. 86, § 2º – admite que órgãos não participantes façam adesão, desde que prevista no edital.
- Art. 40, inciso VII – exige demonstração de compatibilidade entre o preço registrado e o praticado no mercado.

Decreto Federal nº 11.462/2023 (SRP da Lei 14.133)

Regulamenta o uso do sistema de registro de preços no âmbito da nova lei.

Prevê formalmente a figura do órgão não participante (“carona”).

3. ANÁLISE TÉCNICA

3.1. Previsão editalícia

A ata apresentada contém cláusula autorizando expressamente adesões de órgãos não participantes, em conformidade com o art. 86 da Lei 14.133/2021.

3.2. Limites quantitativos

O processo demonstrou que:

- a quantidade pretendida não ultrapassa o limite por item previsto na ata;
- o total da adesão respeita as regras de quantitativos para órgãos caronas.

3.3. Vantajosidade

Foram anexadas pesquisas de mercado atualizadas, demonstrando que os preços registrados na ARP são compatíveis com os praticados no mercado.

Conformidade com art. 40, VII, da Lei 14.133/2021.

3.4. Justificativa da necessidade

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão
Decreto Municipal nº 224/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



A Secretaria apresentou demanda motivada, atendendo ao interesse público.

3.5. Documentação da ARP

Constam: edital, julgamento, ata assinada, comprovantes de regularidade fiscal da empresa e autorização formal do órgão gerenciador.

4. CONCLUSÃO

Após análise do Processo Administrativo, NÃO se identificam irregularidades que impeçam a Adesão à Ata de Registro de Preços.

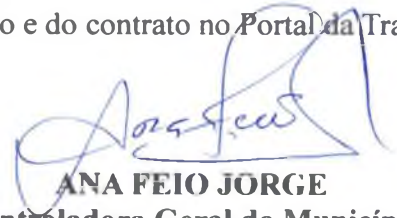
A proposta é legal, vantajosa, motivada e adequadamente instruída, atendendo:

- Lei nº 14.133/2021;
- Decreto nº 11.462/2023;
- Jurisprudência do TCU;
- Princípios de eficiência, economicidade e interesse público;
- O processo de adesão possui análise de conformidade assinado pelo Secretário Adjunto de Saúde.

Assim, esta Controladoria-Geral opina FAVORAVELMENTE à continuidade do procedimento, recomendando que, após a contratação, sejam observados:

1. Fiscalização formal por agente de contratação e gestor do contrato (arts. 117 e 120 da Lei 14.133/2021).
2. Publicação do extrato da adesão e do contrato no Portal da Transparência.

É o parecer.


ANA FEIO JORGE
Controladora Geral do Município
Decreto nº 224/2025-GAB

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
Decreto Municipal nº 224/2025-GAB



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

366
B

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.008/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 143.737,35 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a ADESÃO nº 018/2025 para Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do


Página 1 de 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.008/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ nº 19.043.776/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Princesa Margarida, nº 01, Vila Kiola, cidade de São José de Ribamar – Maranhão, representada por WESLEY SEREJO MORENO, portador do CPF nº 003.567.843-71. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 143.737,35 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 24 de Novembro de 2025.

Andreia Neumann
Secretária Mun. de Saúde
Decreto nº 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:30 HORAS, no SITE www.portaldecomprasgeb.com.br, no PNCP E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 28 de novembro de 2025.

Márcio Irla de Sousa Cortez
AGENTE DE CONTRATOS

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 35804af6516aa727c25640c7f3ef0634

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2511001/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2511001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0109001/2025 - MODALIDADE: **Concorrência Eletrônica Nº 05/2025** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através da Secretária de Administração, Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **PROJETA SOLAR LTDA**, CNPJ: 20.841.373/0001-00, sediada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2710- Campo Velho, Chapadinha - MA, 65500-000. Valor total **R\$ 26.000.000,00 (vinte seis milhões de reais)**. Cujo Objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para elaboração e execução de projetos de geração de energia elétrica por meio de sistema fotovoltaico, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Grajaú/MA, Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 25 de novembro de 2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: d802a60a28dd5b235c4e3af583fd92b5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2511002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2511002/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.377.063/0001-48. **CONTRATADA:** PROJETA SOLAR LTDA, CNPJ: 20.841.373/0001-00. **VALOR:** R\$ 26.000.000,00 (vinte seis milhões de reais). **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para elaboração e execução de projetos de geração de energia elétrica por meio de sistema fotovoltaico, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Grajaú/MA. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04 0008 2387 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS 1010 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.00 100.000 GERAL Saldo: Suplementada-Suplementada. **VIGÊNCIA:** 25/11/2025 a 25/11/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA 25 de novembro de 2025. RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 9c7106c228ec301e0737eb60b4b1cdc6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ADESÃO Nº 017/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO nº 017/2025 para Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86,

§2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.007/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 50.872.681/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Machado de Assis, nº 32, Nova República, cidade de São Luís - Maranhão, representada por IRANIR RODRIGUES DE SOUZA, portadora do CPF nº 059.804.023-49. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 280.647,52 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 24 de Novembro de 2025.

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

368 18
RP

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 503f0e2559ed71998bc4ac265e480458

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ADESÃO Nº 018/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO nº 018/2025 para Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.008/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ nº 19.043.776/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Princesa Margarida, nº 01, Vila Kiola, cidade de São José de Ribamar - Maranhão, representada por WESLEY SEREJO MORENO, portador do CPF nº 003.567.843-71. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 143.737,35 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 24 de Novembro de 2025.

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: a43f3b5f81572c45e18422391abde6d9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 633/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 633/2025, assinado em 24/11/2025. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso comum, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº 10.007/2025. Modalidade: Adesão nº 017/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, **CONTRATADO:** I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 50.872.681/0001-56. Valor Global: R\$ 280.647,52 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 24 de Novembro de 2025. Vigência Final: 24 de Novembro de 2026. Andreia Neumann - Secretária Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 24 de Novembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: b8c45fc8844f5cb0538908b2c795c714